

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 MANUAL ELABORADO (UNIDADE) = 1 CURSO, SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) = 4 LICENCIAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	2	100	500.000			300.000	200.000		
03.009.0059.2547.0016 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE SANTA CRUZ DO SUL - RS PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0018 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE BARROS CASSAL - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0020 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE BOQUEIRAO DO LEAO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0022 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE GRAMADO XAVIER - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0024 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE HERVEIRAS - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0026 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE LAJEADO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0028 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE PROGRESSO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0030 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE SERIO - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0032 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DE SINIMBU - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0034 FOMENTO FLORESTAL NA REGIAO FUMAGEIRA DO VALE DO SOL - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0036					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE VENÂNCIO AIRES - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
03.009.0059.2547.0038 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE VERA CRUZ - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.2547.0040 FOMENTO FLORESTAL NA REGIÃO FUMAGEIRA DE FONToura XAVIER - RS PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
03.009.0059.3357 PROGRAMA NACIONAL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA-PRONABIO DESENVOLVER ESTRATÉGIA NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA E REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DERIVADOS DE SUA UTILIZAÇÃO DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 9 PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 3 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1					3.250.000			1.900.000	1.350.000		
03.009.0059.3357.0001 PROGRAMA DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA - PROBIO DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 9 PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 3 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	50	0	195	3.250.000 2.850.000			1.900.000 1.500.000	1.350.000 1.350.000		
	F	50	1	100	225.000			225.000			
	F	90	0	195	150.000			150.000			
	F	90	1	100	25.000			25.000			
03.009.0059.3532 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO ALTO PARAGUAI, ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO E DA CONSERVAÇÃO DE SEUS RECURSOS NATURAIS, INCENTIVANDO ATIVIDADES ECONÔMICAS AMBIENTALMENTE COMPATÍVEIS COM O ECOSISTEMA E PROVEDO MELHORES CONDIÇÕES A POPULAÇÃO POBRE DA REGIÃO. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					11.141.182			6.425.000	4.716.182		
03.009.0059.3532.0001 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO (UNIDADE) = 1 SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	11.141.182 633.817			6.425.000	4.716.182 633.817		
	F	30	0	148	3.050.207			2.000.000	1.050.207		
	F	30	2	100	4.016.598			2.000.000	2.016.598		
	F	90	0	100	2.675.000			2.425.000	250.000		
	F	90	0	148	765.560				765.560		
03.009.0059.3534 BIOTECNOLOGIA MOLECULAR PARA A AMAZONIA - PROBEM					5.820.000			5.820.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32 UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1 MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4 COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 17 TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 11 TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 5 ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1 INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2 LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5 VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
03.009.0059.4444.0001					1.936.013						
APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA AMAZONIA LEGAL	F	30	0	100	226.511			1.482.992	453.021		
	F	30	0	199	516.750				226.511		
CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	1.192.752			290.240	226.510		
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 5								1.192.752			
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 1											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											
03.009.0059.4444.0004					582.000						
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	199	582.000			582.000			
								582.000			
PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 3 ENTIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL APOIADA (UNID) = 3 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20 UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 1 MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 4											
03.009.0059.4444.0006					488.000						
DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL	F	40	0	199	150.000			388.000	100.000		
	F	50	0	199	50.000			50.000	100.000		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 5	F	90	0	199	288.000			50.000			
COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 2								288.000			
TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) = 11											
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 2											
TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 5											
ESTAÇÃO DE PESQUISA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 12											
INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
03.009.0059.4444.0008					50.000						
APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA AMAZONIA SOLIDARIA NA REGIÃO NORTE - NO	F	50	0	199	50.000			50.000			
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 12								50.000			
RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 6											
03.009.0059.4444.0014					150.000						
IMPLANTAÇÃO DE LABORAT. DE GEOPROCESSAMENTO AMBIENTAL EM MACAPÁ - AP	F	40	0	115	150.000				150.000		
LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1									150.000		
03.009.0059.4444.0016					200.000						
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA INTEGRADA PARA A AMAZ. LEGAL EM MACAPÁ - AP	F	50	0	100	200.000			200.000			
AÇÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5								200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0059.4444.0018 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM MACAPÁ - AP VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
03.009.0059.4452 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21 ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES). COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50 MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 17 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 13					2.736.721			2.046.008	690.713		
03.009.0059.4452.0001 INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21	F	30	0	100	2.736.721 400.000			2.046.008	690.713 400.000		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 50	F	30	0	199	570.702			546.000	24.702		
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 17	F	50	0	199	741.961			741.961			
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 13	F	90	0	100	200.000				200.000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	F	90	0	199	824.058			758.047	66.011		
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS					2.957.962			2.505.873	452.089		
03.017.0106.4914 OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORISTICOS DO BRASIL. PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 3 CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 4 PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 13 AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15					2.957.962			2.505.873	452.089		
03.017.0106.4914.0001 GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ	F	90	0	150	2.753.647 370.712			2.321.558 364.976	432.089 5.736		
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2	F	90	0	181	280.000				280.000		
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 2	F	90	0	199	2.102.935			1.956.582	146.353		
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 4											
03.017.0106.4914.0002 BIODIVERSIDADE	F	90	0	150	110.000 110.000			100.000 100.000	10.000 10.000		
PESQUISA EM CIENCIAS BIOLOGICAS DESENVOLVIDA (UNID)= 9											
03.017.0106.4914.0003 MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	F	90	0	150	74.315 74.315			64.315 64.315	10.000 10.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2054

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	E	S	MOD	ID.	FON.	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
	F			USO	TE	ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1 CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1											
03.017.0106.4914.0004 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F		90	0	150	20.000 20.000		20.000 20.000			
CENTRO CULTURAL MODERNIZADO (UNIDADE)= 1 AÇÃO CULTURAL E TURISTICA DESENVOLVIDA (UNID) = 15											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS						77.600		77.600			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR						77.600		77.600			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR						77.600		77.600			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 68											
03.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F		90	0	199	77.600 77.600		77.600 77.600			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 68											
POLITICA EXTERIOR						150.570		150.570			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL						150.570		150.570			
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						150.570		150.570			
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.											
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
03.072.0411.2017.0087 COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID	F		72	0	199	5.555 5.555		5.555 5.555			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0215 UNEP-UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMMS	F		72	0	199	145.015 145.015		145.015 145.015			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE						272.160		272.160			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					272.160			272.160			
03.075.0428.2004					272.160			272.160			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 592 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 349											
03.075.0428.2004.0005					272.160			272.160			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	199	272.160			272.160			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 592 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 349											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					12.348.763			5.392.972	6.955.791		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					11.635.963			5.100.172	6.535.791		
03.077.0183.3043					11.635.963			5.100.172	6.535.791		
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS											
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 2 PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 2 UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 6 LABORATORIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 80 OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0001					1.219.161			1.219.161			
PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	F	72	0	195	239.521			239.521			
	F	72	1	100	119.760			119.760			
PROGRAMA AVALIADO (UNIDADE) = 2	F	72	3	100	299.401			299.401			
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	99	0	195	560.479			560.479			
03.077.0183.3043.0004					6.419.162			3.772.371	2.646.791		
POLITICA DE RECURSOS NATURAIS	F	30	0	195	4.000.000			2.000.000	2.000.000		
	F	40	0	195	400.000			200.000	200.000		
UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 6	F	72	0	195	299.401			299.401			
PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 1	F	72	1	100	136.461			136.461			
	F	90	0	195	600.000			300.000	300.000		
	F	90	1	100	133.000			61.060	71.940		
	F	90	3	100	149.701			74.850	74.851		
	F	99	0	195	700.599			700.599			
03.077.0183.3043.0012					825.000				825.000		
AMPLIAÇÃO DO ACERVO CIENTIFICO DO HERBARIO E CARPOTECA DO INSTITUTO JARDIM BOTANICO - RJ LABORATORIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4	F	90	0	100	825.000				825.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0002 OBRAS HIDRAULICAS	F	30	0	100	5.068.061				5.068.061		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3450 VAO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 545100	F	90	0	100	4.568.061 500.000				4.568.061 500.000		
04.054.0077.1234.0003 APOIO TECNICO-OPERACIONAL	F	30	0	100	4.853.000			4.853.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 8 PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	100	4.000.000			4.000.000			
	F	90	2	100	753.000 100.000			753.000 100.000			
04.054.0077.1234.0006 IRRIGAÇÃO COMUNITARIA EM MUNICIPIOS SOB JURISDIÇÃO DA 2ª SR NO ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10	F	99	0	115	1.000.000				1.000.000		
					1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1234.0007 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2597 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	14.200.000				14.200.000		
	F	30	0	116	4.300.000 9.900.000				4.300.000 9.900.000		
04.054.0077.1234.0008 IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO EM MACAUBAS - BA PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115	100.000				100.000		
					100.000				100.000		
04.054.0077.1234.0009 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2892 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2	F	30	0	100	14.450.000				14.450.000		
	F	30	0	116	4.550.000 9.900.000				4.550.000 9.900.000		
04.054.0077.1234.0013 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3091	F	30	0	100	15.120.271				15.120.271		
	F	30	0	116	5.220.271 9.900.000				5.220.271 9.900.000		
04.054.0077.1234.0014 AÇÕES ESTRUTURAIS NAS BACIAS HIDROGRAFICAS DA METADE SUL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5000	F	99	0	100	1.000.000				1.000.000		
					1.000.000				1.000.000		
04.054.0077.1234.0018 IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELÉTRICO EM CAETITE - BA PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000				200.000		
					200.000				200.000		
04.054.0077.1234.0020 OBRAS HIDRAULICAS EM FORMOSO DO ARAGUAIA - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	450.000				450.000		
					450.000				450.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1234.0024					4.400.000				4.400.000		
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO	F	30	0	100	1.100.000				1.100.000		
DISTRITO FEDERAL	F	30	0	116	3.300.000				3.300.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1234.0245					50.000				50.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	30	0	100	50.000				50.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 200											
04.054.0077.1234.0256					750.000				750.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE TOCANTINS	F	30	0	115	750.000				750.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1584											
04.054.0077.1234.0257					500.000				500.000		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	30	0	100	500.000				500.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 345											
04.054.0077.1235					31.231.962			4.255.000	26.976.962		
PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE											
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA											
REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE											
PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES											
DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA											
POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A											
AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6759											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 34000											
04.054.0077.1235.0003					4.255.000			4.255.000			
APOIO TECNICO-OPERACIONAL	F	72	0	148	2.800.000						
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	1.455.000			1.455.000			
PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1235.0006					5.500.000				5.500.000		
ADUTORA PAO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL	F	30	0	100	4.500.000				4.500.000		
(PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)	F	30	0	115	1.000.000				1.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1375											
04.054.0077.1235.0030					3.598.633				3.598.633		
AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM	F	30	0	115	3.598.633				3.598.633		
ITABAIANA - SE											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1500											
04.054.0077.1235.0038					8.228.329				8.228.329		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE	F	30	0	115	228.329				228.329		
	F	30	0	199	8.000.000				8.000.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1752											
04.054.0077.1235.0051 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS	F	30	0	115	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 500											
04.054.0077.1235.0054 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	F	30	0	100	550.000 500.000				550.000 500.000		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115	50.000				50.000		
04.054.0077.1235.0055 IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA	F	30	0	116	8.000.000 2.000.000				8.000.000 2.000.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1632	F	30	0	199	6.000.000				6.000.000		
04.054.0077.1235.4953 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO JEQUITINHONHA E PARDO E SÃO FRANCISCO NO ESTADO DE MINAS GERAIS VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 34000	F	30	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1238 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA					25.542.776				25.542.776		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 13698 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45 FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
04.054.0077.1238.0008 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO EM PIRAPEMAS - MA (MARGENS DO RIO ITAPECURU) AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 18	F	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		
04.054.0077.1238.0010 IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO NO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO	F	90	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0077.1238.0022 PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR	F	30	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 96											
04.054.0077.1238.0047 PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA	F	30	0	115	9.227.000 9.227.000				9.227.000 9.227.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3146											
04.054.0077.1238.0098					250.000				250.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USD	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 42	F 30	O	115		250.000				250.000		
04.054.0077.1238.0122 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO SEMI-ARIDO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45	F 99	O	100		500.000 500.000				500.000 500.000		
04.054.0077.1238.0198 PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 8262	F 30 F 30	O O	100 115		4.050.000 4.000.000 50.000				4.050.000 4.000.000 50.000		
04.054.0077.1238.0202 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DE SANTA CATARINA AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 108	F 30	O	100		50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1238.4984 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO ESTADO DO PIAUI AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 943	F 30 F 30	O O	100 115		4.100.000 4.000.000 100.000				4.100.000 4.000.000 100.000		
04.054.0077.1238.5120 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NA REGIÃO GEO-ECONOMICA DE BRASILIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000 AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1083	F 30	O	100		6.955.776 6.955.776				6.955.776 6.955.776		
04.054.0077.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇÜDES PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA. BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 84 AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 128 AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 1 ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 55280 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2 BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 6 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 122337 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 60 REDE COLETORA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 23 AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 627 MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 1 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1 REDE COLETORA AMPLIADA (KM) = 20					103.405.500				103.405.500		
04.054.0077.1267.0004 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BREJO DA MADRE DE DEUS - PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2	F 40 F 40	O O	115 199		450.000 250.000 200.000				450.000 250.000 200.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0077.1267.0012 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CANUDOS - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0077.1267.0016 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BEZERROS - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0077.1267.0024 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ITUJUBA - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
04.054.0077.1267.0030 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM S. QUITERIA DO MARANHÃO - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1267.0032 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM GRACA ARANHA - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0034 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PIO XII - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0036 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM VARGEM GRANDE - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0038 CONCLUSÃO DO AÇUDE PÚBLICO SALGADO EM MASSARANDUBA - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	395.000 395.000				395.000 395.000		
04.054.0077.1267.0044 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PENALVA - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0077.1267.0056 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VOLTA REDONDA - RJ BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	24.000 24.000				24.000 24.000		
04.054.0077.1267.0058 RECUPERAÇÃO DE AÇUDE EM FERNANDO DE NORONHA - PE AÇUDE RECUPERADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0072					125.000				125.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM COSMOPOLIS - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	40	0	100	125.000				125.000		
04.054.0077.1267.0080 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SÃO VICENTE FERRER - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0084 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA EM HOLAMBRA - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1267.0092 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM VARZEA ALEGRE - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000		
04.054.0077.1267.0106 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BATURITE - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000		
04.054.0077.1267.0120 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
04.054.0077.1267.0138 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO LONTRA NO RIO CANINDE EM CAMPINAS DO PIAUI - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1267.0140 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DOS MARRUAS NO RIO ITAIM EM PATOS DO PIAUI - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0142 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ITAREMA - CE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 8	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0144 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PEDRA BRANCA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	225.000 225.000				225.000 225.000		
04.054.0077.1267.0150 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ICO - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0172 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	65.000 65.000				65.000 65.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
	ES	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POTENGI - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0174	F	40	0	115	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					100.000				100.000		
IPAUMIRIM - CE											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0176	F	40	0	100	190.000				190.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					190.000				190.000		
SABOIEIRO - CE									190.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0178	F	40	0	115	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					100.000				100.000		
LAVRAS DA MANGABEIRA - CE											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0180	F	40	0	100	130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					130.000				130.000		
QUIXELO - CE											
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0182	F	40	0	100	75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					75.000				75.000		
IATI - PE											
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0188	F	40	0	100	60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM					60.000				60.000		
MONSENHOR GIL - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0190	F	40	0	115	150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					150.000				150.000		
SAIRE - PE											
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1267.0192	F	40	0	115	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					100.000				100.000		
SÃO CAITANO - PE											
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0194	F	40	0	115	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					100.000				100.000		
AGRESTINA - PE											
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0196	F	40	0	100	60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					60.000				60.000		
FORQUILHA - CE											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0198	F	40	0	115	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					100.000				100.000		
SANTA CRUZ DA BAIXA VER - PE											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0200					110.000				110.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	110.000				110.000		
INDEPENDÊNCIA - CE											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0202					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANTINDE - CE											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0204					100.000				100.000		
RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
BELA VISTA DE GOIAS - GO											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0206					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
PORTO REAL - RJ											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5											
04.054.0077.1267.0212					4.400.000				4.400.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI	F	30	0	100	4.000.000				4.000.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 53337	F	30	0	115	400.000				400.000		
04.054.0077.1267.0214					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	70.000				70.000		
SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0226					150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
SANTANA DOS GARROTES - PB											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0230					11.072.200				11.072.200		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DO AGRESTE	F	30	0	100	10.000.000				10.000.000		
ALAGOANO - AL	F	30	0	115	1.072.200				1.072.200		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 54457											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 60											
REDE COLETORA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 22											
04.054.0077.1267.0232					200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	115	200.000				200.000		
UMBURANAS - BA											
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0240					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
CUMARU - PE	F	40	0	115	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1267.0242					60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	60.000				60.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CACHOEIRINHA - PE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0244	F	40	0	115	150.000				150.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TOMAR DO GERU - SE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4					150.000				150.000		
04.054.0077.1267.0246	F	40	0	115	90.000				90.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CARIDADE - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					90.000				90.000		
04.054.0077.1267.0252	F	30	0	100	11.144.000				11.144.000		
CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DE SERGIPE	F	30	0	199	3.144.000				3.144.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 500					8.000.000				8.000.000		
04.054.0077.1267.0258	F	40	0	115	100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CARACOL - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					100.000				100.000		
04.054.0077.1267.0262	F	40	0	115	70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM EMAS - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					70.000				70.000		
04.054.0077.1267.0264	F	30	0	199	5.000.000				5.000.000		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM SANTA CRUZ EM APODI - RN BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					5.000.000				5.000.000		
04.054.0077.1267.0266	F	40	0	115	130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CONGO - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					130.000				130.000		
04.054.0077.1267.0270	F	40	0	100	300.000				300.000		
CONCLUSÃO DA BARRAGEM MILHÃ EM PUXINANA-APROVEITAMENTO HIDRICO	F	40	0	115	150.000				150.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 69000					150.000				150.000		
04.054.0077.1267.0272	F	40	0	115	130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM COXIXOLA - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					130.000				130.000		
04.054.0077.1267.0274	F	40	0	115	130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SUMÉ - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					130.000				130.000		
04.054.0077.1267.0276	F	40	0	115	60.000				60.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PRATA - PB					60.000				60.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0278 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PARARI - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0077.1267.0280 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PALMEIRAS DE GOIAS - GO AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
04.054.0077.1267.0284 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PALHANDO - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
04.054.0077.1267.0286 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ARARIPE - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
04.054.0077.1267.0288 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUIXERAMOBIM - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3	F F	40 40	0 0	100 115	230.000 100.000 130.000				230.000 100.000 130.000		
04.054.0077.1267.0290 CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS EM LAGOA DOS PATOS - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.054.0077.1267.0294 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM AMONTADA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0296 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CASCAVEL - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000		
04.054.0077.1267.0298 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MIRAIMA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
04.054.0077.1267.0300 RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM PALMEIRANDIA - MA BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
04.054.0077.1267.0302 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MONSENHOR TABOSA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.0306 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUIARES - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000		
04.054.0077.1267.0308 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MORADA NOVA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1267.0310 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM TURVOLANDIA - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0312 RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM JUCAS - CE (RIO JAGUARIBE) BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
04.054.0077.1267.0314 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
04.054.0077.1267.0316 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTA INES - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
04.054.0077.1267.0318 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0077.1267.0320 RECUPERAÇÃO DE BARRAGEM EM IGARAPÉ GRANDE - MA BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
04.054.0077.1267.0322 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM AURORA DO TOCANTINS - TO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.054.0077.1267.0324 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0326 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAVANDEIRA - TO BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.0328 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIO DA CONCEICAO - TO BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
04.054.0077.1267.0330 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MAURITI - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0332 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TARRAFAS - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
04.054.0077.1267.0334 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CHAVAL - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1267.0336 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUIXELO - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	234.000 234.000				234.000 234.000		
04.054.0077.1267.0338 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CATARINA - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0340 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ERERE - CE AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	F F	40 40	0 0	100 115	180.000 100.000 80.000				180.000 100.000 80.000		
04.054.0077.1267.0342 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CAUCAIA - CE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
04.054.0077.1267.0343 PROJETO DE IRRIGAÇÃO DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 627	F	40	0	115	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
04.054.0077.1267.0346 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CORINTO - MG BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0348 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TRINDADE - GO AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1267.0350					85.000				85.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2070

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM RIACHO DE SANTANA - RN MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	85.000				85.000		
04.054.0077.1267.0352 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÍTIO JOSÉ CEL. JOÃO PESSOA - RN (SERRA DE SÃO JOSÉ) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0354 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SERRA DE SÃO BENTO - RN (CALABOUÇO DE BAIXO) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0077.1267.0356 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ITAIBA - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.054.0077.1267.0358 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TANGARA - RN AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	140.000 140.000				140.000 140.000		
04.054.0077.1267.0360 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM MOREILÂNDIA - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.054.0077.1267.0362 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ARAMARI - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
04.054.0077.1267.0364 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIACHO DE SANTANA - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
04.054.0077.1267.0366 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IBIRAPUA - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0368 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ÁGUAS DE LINDOIA - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
04.054.0077.1267.0370 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ESTIVA GERBI - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0372 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ARTUR NOGUEIRA - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1											
04.054.0077.1267.0374 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM ENGENHEIRO COELHO - SP ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
04.054.0077.1267.0376 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BOA VENTURA - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0378 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTA INES - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1267.0380 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
04.054.0077.1267.0382 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TAUA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	240.000 110.000				240.000 110.000		
	F	40	0	115	130.000				130.000		
04.054.0077.1267.0384 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LAGO VERDE - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0386 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MARAJÁ DO SENÁ - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0388 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVO ORIENTE - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1267.0390 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CRATEUS - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000		
04.054.0077.1267.0392 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM NOVA RUSSAS - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1267.0398 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPIUNA - CE	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1267.0400 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO LUIS DO CURU - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1267.0402 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM FREI MARTINHO - PB (AÇUDE VARZEA VERDE) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1267.0404 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM BONITO DE SANTA FE - PB (AÇUDE PAU DARCO) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0406 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM JUNCO DO SERIDO - PB (AÇUDE POÇO PEDRA) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
04.054.0077.1267.0408 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM MANAIRA - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
04.054.0077.1267.0410 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPORANGA - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0412 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM AGUIAR - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
04.054.0077.1267.0414 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CALCADO - PE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1267.0416 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VICENCIA - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	95.000 95.000				95.000 95.000		
04.054.0077.1267.0420 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM LAGOA DO TOCANTINS - TO AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 20	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1267.0422 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES EM DIANÓPOLIS - TO AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	30.000 30.000				30.000 30.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.0424 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM QUITERIANÓPOLIS - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1267.0426 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SAO BENEDITO - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	90.000 90.000				90.000 90.000		
04.054.0077.1267.0428 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ABATARA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1267.0436 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PASTOS BONS - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0077.1267.0438 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LUIS DOMINGUES - MA AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F 40 F 40	0 0	100 115		250.000 21.216 228.784				250.000 21.216 228.784		
04.054.0077.1267.0440 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM ANAJATUBA - MA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
04.054.0077.1267.0442 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BONITO - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1267.0444 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BRUMADO - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.054.0077.1267.0448 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO ESTADO DA BAHIA (SR. DO BONFIM E STO. AMARO) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F	30	0	100	270.000 270.000				270.000 270.000		
04.054.0077.1267.0452 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0077.1267.0454 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NO ESTADO DO MARANHÃO ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 200	F	30	0	100	15.000.000 15.000.000				15.000.000 15.000.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1267.0456 CONCLUSÃO DE BARRAGEM NO ESTADO DA PARAÍBA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4	F	30	0	199	8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000		
04.054.0077.1267.0458 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM UMARI EM UPANEMA - RN BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	5.000.000 2.880.000				5.000.000 2.880.000		
04.054.0077.1267.0460 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DE TOCANTINS ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115	120.000 2.000.000 1.000.000 1.000.000				120.000 2.000.000 1.000.000 1.000.000		
04.054.0077.1267.0464 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM POÇO VERDE - SE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 8	F	99	0	115	3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000		
04.054.0077.1267.0466 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS MÉDIAS NO ESTADO DA PARAÍBA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 7	F	30	0	115	7.673.000 3.673.000				7.673.000 3.673.000		
04.054.0077.1267.5161 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PIRES FERREIRA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	4.000.000 135.000 135.000				4.000.000 135.000 135.000		
04.054.0077.1267.5247 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA ALTO SERTÃO NO ESTADO DE ALAGOAS ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 100 REDE COLETORA AMPLIADA (KM) = 20 REDE COLETORA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	14.608.300 13.000.000 1.608.300				14.608.300 13.000.000 1.608.300		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					3.000.000			3.000.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					3.000.000			3.000.000			
04.077.0103.3531 PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA II					3.000.000			3.000.000			
PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS AMBIENTAIS E O FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DA REGULAMENTAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA GESTÃO AMBIENTAL, NO PAÍS, COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE. PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
04.077.0103.3531.0002 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS AMBIENTAIS DO PNMA NACIONAL PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	3.000.000 3.000.000			3.000.000 3.000.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					99.693.936			22.899.529	76.794.407		
RECURSOS HIDRICOS					77.218.936			22.851.529	54.367.407		
IRRIGAÇÃO					45.104.741			323.333	44.781.408		
09.054.0077.3406					45.104.741			323.333	44.781.408		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA											
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.											
POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 15											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 223											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 4											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 111002											
CANAL DRAGADO (M3) = 7500											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1358											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 146											
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 45											
MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 1											
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3											
CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 200											
09.054.0077.3406.0001					50.000				50.000		
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HIDRICAS	F	90	0	100	50.000				50.000		
POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0002					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM LAGOA DO SÃO FRANCISCO - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0003					1.250.000				1.250.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	30	0	100	1.250.000				1.250.000		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 3											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 33000											
09.054.0077.3406.0004					250.000				250.000		
RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS DE GOITA/TAPACURA, CARPINA E DE SUAS BACIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	30	0	115	250.000				250.000		
CANAL DRAGADO (M3) = 7500											
BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
09.054.0077.3406.0020					75.000				75.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SÃO FRANCISCO DO PIAUI - PI	F	40	0	100	75.000				75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0050 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JUSSIAPE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100	F	40	0	199	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0108 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM DOM EXPEDITO LOPES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0116 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM LAGOA DO SÍTIO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0120 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JACOBINA DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0130 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0134 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BILAC - SP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	199	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0135 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 46000	F	30	0	115	402.075 402.075				402.075 402.075		
09.054.0077.3406.0136 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S. SEBAST. DA BELA VISTA - MG POÇO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0137 APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABÁ - MT PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 32002	F	90	0	100	480.000 480.000				480.000 480.000		
09.054.0077.3406.0238 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MATA ROMA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F F	40 40	0 0	100 199	150.000 72.006 77.994				150.000 72.006 77.994		
09.054.0077.3406.0242 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GRACA ARANHA - MA	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 15											
09.054.0077.3406.0244	F	40	0	115	180.000				180.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					180.000				180.000		
P10 XII - MA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 18											
09.054.0077.3406.0246	F	40	0	115	50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					50.000				50.000		
PIRAPEMAS - MA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0248	F	40	0	115	140.000				140.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					140.000				140.000		
SÃO RAIMUNDO DA DOCA BEZERRA - MA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 14											
09.054.0077.3406.0250	F	40	0	100	50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					50.000				50.000		
BELTERRA - PA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0252	F	40	0	115	130.000				130.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					130.000				130.000		
GOVERNADOR ARCHER - MA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 13											
09.054.0077.3406.0256	F	40	0	115	50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					50.000				50.000		
IGARAPÉ DO MEIO - MA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0260	F	40	0	100	50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	5.000				5.000		
VARGEM GRANDE - MA (POV. PEDRA GRANDE)					45.000				45.000		
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0264	F	40	0	100	50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					50.000				50.000		
BELA VISTA - MA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 5											
09.054.0077.3406.0266	F	40	0	100	150.000				150.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM					150.000				150.000		
ROLIM DE MOURA - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0268	F	40	0	115	100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					100.000				100.000		
LUIS DOMINGUES - MA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 10											
09.054.0077.3406.0270	F	40	0	115	150.000				150.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM					150.000				150.000		
AMAPA DO MARANHÃO - MA											
POÇO PERFORADO (UNIDADE) = 15											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0077.3406.0272 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM APERIBE - RJ POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
09.054.0077.3406.0274 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM OLINDA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0276 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0278 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ESCALA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0282 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ITAMBÉ - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0286 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOM CONSELHO - PE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
09.054.0077.3406.0288 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PINHEIRO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F F	40 40	0 0	100 115	80.000 50.000 30.000				80.000 50.000 30.000		
09.054.0077.3406.0292 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM JATOBÁ - PE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
09.054.0077.3406.0294 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PARNARAMA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0296 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SANTA LUZIA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
09.054.0077.3406.0298 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MARECHAL FLORIANO - ES (SEDE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0077.3406.0300 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SATUBINHA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0302 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM TUNTUM - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	115	110.000 110.000				110.000 110.000		
09.054.0077.3406.0304 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0306 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BREJO DO PIAUI - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0308 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM JOÃO COSTA - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0310 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PEDRO LAURENTINO - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0312 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM TAMBORIL DO PIAUI - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0314 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM BOQUEIRÃO DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F 40 F 40	0 0	100 115		85.000 50.000 35.000				85.000 50.000 35.000		
09.054.0077.3406.0315 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MACAPÁ - AP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	115	380.000 380.000				380.000 380.000		
09.054.0077.3406.0318 FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HIDRICA EM NAVIRAI - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0320 RECUPERAÇÃO HIDRICA EM FUNDO DE VALE EM CENTENÁRIO DO SUL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0077.3406.0322 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOÃO CAMARA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
09.054.0077.3406.0324 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM UIRAMUTA - RR POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0328 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BERNARDINO BATISTA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
09.054.0077.3406.0330 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM APARECIDA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
09.054.0077.3406.0332 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FLEXEIRAS - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0334 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM VISTA SERRANA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0336 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MAJOR ISIDORO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	220.000 220.000				220.000 220.000		
09.054.0077.3406.0338 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0340 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM JATAIZINHO - PR POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0342 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM NOVO SANTO ANTONIO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0344 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MIGUEL ALVES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0346					150.000				150.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SIGEFREDO PACHECO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	150.000				150.000		
09.054.0077.3406.0350					180.000				180.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JULIANO-PI	F	40	0	115	180.000				180.000		
09.054.0077.3406.0352					100.000				100.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ATALAIA - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0354					100.000				100.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PEDRO II - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0356					406.666			323.333	83.333		
AÇÕES COMPLEMENTARES	F	30	0	100	83.333				83.333		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4	F	90	0	100	323.333			323.333			
09.054.0077.3406.0358					2.048.000				2.048.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	30	0	100	48.000				48.000		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 21 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30	F	99	0	115	2.000.000				2.000.000		
09.054.0077.3406.0362					100.000				100.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FRANCISCO SANTOS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0366					50.000				50.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM WILTON BRANDÃO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
09.054.0077.3406.0370					100.000				100.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM QUEIMADA NOVA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0396					6.048.000				6.048.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	30	0	100	6.048.000				6.048.000		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 124											
09.054.0077.3406.0414					100.000				100.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CRIXAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000	F	40	0	100	100.000				100.000		
09.054.0077.3406.0440					70.000				70.000		
FORTEALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F	40	0	115	70.000				70.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JAPARATINGA - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0442 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM FLORIANO - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0444 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PASSO DE CAMARAGIBE - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
09.054.0077.3406.0448 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	20.000 20.000				20.000 20.000		
09.054.0077.3406.0450 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BELO CAMPO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0452 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PLANALTO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 24	F	40	0	115	240.000 240.000				240.000 240.000		
09.054.0077.3406.0454 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PIRIPA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0456 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PEDRO CANÁRIO - ES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	800.000 800.000				800.000 800.000		
09.054.0077.3406.0458 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	115	300.000 300.000				300.000 300.000		
09.054.0077.3406.0460 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MAETINGA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	30	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0462 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CUMARU - PE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
09.054.0077.3406.0464 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM DENISE - MT	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
09.054.0077.3406.0466 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM POÇO VERDE - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	250.000 250.000				250.000 250.000		
09.054.0077.3406.0468 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MONTEIRO - PB POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0470 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GONÇALVES DIAS - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0472 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SAMBATIBA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0474 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0476 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S. FRANCISCO DO MARANHÃO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0482 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 22	F 40 F 40	40 40	0 0	100 115	220.000 150.000 70.000				220.000 150.000 70.000		
09.054.0077.3406.0484 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CASTELO DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
09.054.0077.3406.0488 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0490 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SIGEFREDO PACHECO - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0492 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM UNIÃO DO OESTE - SC POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2084

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
09.054.0077.3406.0494 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM MATIAS OLÍMPIO - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0496 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOSÉ DE FREITAS - PI	F	40	0	115	180.000 180.000				180.000 180.000		
09.054.0077.3406.0498 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM DEIRAS - PI MUNICÍPIO APOIADO (UNIDADE)= 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0500 EQUIPAMENTO PARA POÇOS PÚBLICOS EM CATURITE - PB EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0502 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SAO SEBASTIÃO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
09.054.0077.3406.0504 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM IACIARA - GO POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
09.054.0077.3406.0506 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM SANTA IZABEL DO IVAÍ - PR POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
09.054.0077.3406.0508 PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM PALOTINA - PR POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
09.054.0077.3406.0510 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM UNIÃO DE MINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0512 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CARNEIRINHO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0514 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PALMEIRANDIA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0516					40.000				40.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PEDRO DO ROSARIO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	40.000				40.000		
09.054.0077.3406.0518 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SAO BENTO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0520 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM TURIACU - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
09.054.0077.3406.0522 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ARACATI - CE (DISTRITO MATA FRESCA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0524 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PARACURU - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0526 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO FRANCISCO - PB (COMUN. DA PRATA) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	220.000 220.000				220.000 220.000		
09.054.0077.3406.0528 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
09.054.0077.3406.0530 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BARBALHA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
09.054.0077.3406.0532 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CORINTO - MG POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
09.054.0077.3406.0534 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM MARTINS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0536 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SERRINHA DOS PINTOS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0538 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUNQUEIRO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
09.054.0077.3406.0540 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇO PÚBLICO EM CAPELA - SE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0542 FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOSE DA PENHA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0544 FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PASSA E FICA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0546 FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JOÃO ALFREDO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
09.054.0077.3406.0548 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALTO LONGA - PI POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	115	90.000 90.000				90.000 90.000		
09.054.0077.3406.0550 FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM COÇAL - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0552 FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0554 FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SÃO FELIX DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0556 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CHAPADA DO NORTE - MG POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0558 FORTELECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM RIACHÃO DO DANTAS - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0560 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BORACEIA - SP	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
09.054.0077.3406.0562 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM GUAJARA - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0564 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BARRA DO CORDA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0566 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LAGO DO JUNCO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0568 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ESPERANTINÓPOLIS - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0570 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BERNARDO DO MEARIM - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
09.054.0077.3406.0572 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PAULO RAMOS - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 14	F	40	0	100 115	136.000 36.000 100.000				136.000 36.000 100.000		
09.054.0077.3406.0574 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PRIMEIRA CRUZ - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0576 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LAGO DA PEDRA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		
09.054.0077.3406.0578 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM BOM LUGAR - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0580 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0582 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SEBASTIÃO LEAL - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	20.000 20.000				20.000 20.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0077.3406.0584 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BARRAS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0586 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JERUMENHA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	35.000 35.000				35.000 35.000		
09.054.0077.3406.0588 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ASSUMÇÃO DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
09.054.0077.3406.0592 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM S. FCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
09.054.0077.3406.0594 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ALCANTIL - PB POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
09.054.0077.3406.0596 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM SANTA LUZIA DO NORTE - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0598 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM UNIÃO DOS PALMARES - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000		
09.054.0077.3406.0600 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM JUSSARI - BA POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
09.054.0077.3406.0602 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM REMANSO - BA CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 200	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
09.054.0077.3406.0604 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM IBATE - SP POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	10.000 10.000				10.000 10.000		
09.054.0077.3406.0606 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CACHOEIRA - BA (ALTO DA SALEIRA) POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	10.000 10.000				10.000 10.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0077.3406.0608 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CONCEIÇÃO DO COITE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
09.054.0077.3406.0610 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ZE DOCA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0612 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM ANAJATUBA - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
09.054.0077.3406.0614 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM LAGOA DO MATO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
09.054.0077.3406.0616 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM S. QUITERIA DO MARANHÃO - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	186.000 36.000				186.000 36.000		
	F	40	0	115	150.000				150.000		
09.054.0077.3406.0618 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM CENTRO DO GUILHERME - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	36.000 36.000				36.000 36.000		
09.054.0077.3406.0620 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM RIBAMAR FIQUENE - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	36.000 36.000				36.000 36.000		
09.054.0077.3406.0622 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM PASTOS BONS - MA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	36.000 36.000				36.000 36.000		
09.054.0077.3406.0624 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM CARNAUBA DOS DANTAS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
09.054.0077.3406.0626 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000		
09.054.0077.3406.0628 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 100	F	40	0	100	10.000.000 10.000.000				10.000.000 10.000.000		

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.054.0296.3405.0005 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE ÁGUAS TRANSFRONTEIRIÇAS E COSTEIRAS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 3	F	90	0	138	1.608.300 1.608.300			1.286.640 1.286.640	321.660 321.660		
09.054.0296.3405.0006 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1	F F	30 90	0 0	138 138	4.181.580 1.125.810 3.055.770			3.055.770 3.055.770	1.125.810 1.125.810		
09.054.0296.3405.0013 IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO ALTO PARAGUAI-GEF/OEA/PNUMA PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	F F	72 72	0 3	195 100	1.700.000 1.100.000 600.000			1.700.000 1.100.000 600.000			
09.054.0296.3405.0014 IMPLANTAÇÃO DO GERENCIAMENTO INTEGRADO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO - ZONA COSTEIRA-GEF/OEA/PNUMA PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1	F F	72 72	0 3	195 100	1.700.000 1.100.000 600.000			1.700.000 1.100.000 600.000			
09.054.0296.3405.0015 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA BACIA DO RIO PARAIBA DO SUL ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1	F	72	0	195	159.750 159.750			159.750 159.750			
09.054.0296.3538 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NA BACIA AMAZÔNICA APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 2 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1					656.586			587.619	68.967		
09.054.0296.3538.0001 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	292.814 292.814			286.009 286.009	6.805 6.805		
09.054.0296.3538.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	200.328 200.328			197.606 197.606	2.722 2.722		
09.054.0296.3538.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMÉTRICA	F	90	0	100	60.612 60.612			52.002 52.002	8.610 8.610		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3538.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	37.220 37.220				37.220 37.220		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0296.3538.0009 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	65.612 65.612			52.002 52.002	13.610 13.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3539 FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO TOCANTINS APOIO A IMPLANTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS					969.300			884.030	85.270		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3539.0001 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	429.624 429.624			416.014 416.014	13.610 13.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3539.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	312.010 312.010			312.010 312.010			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3539.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	98.418 98.418			78.003 78.003	20.415 20.415		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3539.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	30.830 30.830				30.830 30.830		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0296.3539.0009 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	98.418 98.418			78.003 78.003	20.415 20.415		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3540 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL - TRECHO NORTE E NORDESTE					2.792.792			1.560.052	1.232.740		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 7 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3											
09.054.0296.3540.0001	F	90	0	100	557.237			520.017	37.220		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS					557.237			520.017	37.220		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
09.054.0296.3540.0003	F	90	0	100	416.014			416.014			
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS					416.014			416.014			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3540.0005	F	90	0	100	252.447			208.007	44.440		
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA					252.447			208.007	44.440		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3540.0007	F	90	0	138	1.072.200				1.072.200		
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					1.072.200				1.072.200		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3											
09.054.0296.3540.0009	F	90	0	100	494.894			416.014	78.880		
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS					494.894			416.014	78.880		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3541					1.200.076			1.055.474	144.602		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL-TRECHO SUDESTE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3541.0001	F	90	0	100	533.227			509.617	23.610		
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS					533.227			509.617	23.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3541.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	358.651 358.651			358.651 358.651			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3541.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	125.101 125.101			93.603 93.603	31.498 31.498		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3541.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	42.996 42.996				42.996 42.996		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
09.054.0296.3541.0009 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	140.101 140.101			93.603 93.603	46.498 46.498		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3542 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO ATLANTICO SUL - TRECHO LESTE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS					3.565.991			806.026	2.759.965		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3542.0001 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	293.814 293.814			286.009 286.009	7.805 7.805		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3542.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	208.007 208.007			208.007 208.007			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3542.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	131.223 131.223			104.003 104.003	27.220 27.220		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3542.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	138	2.680.500 2.680.500				2.680.500 2.680.500		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2											
09.054.0296.3542.0009 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	252.447 252.447			208.007 208.007	44.440 44.440		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3543 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS					1.181.891			988.031	193.860		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1 REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3543.0001 IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	361.621 361.621			338.011 338.011	23.610 23.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3543.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	260.008 260.008			260.008 260.008			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3543.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	164.029 164.029			130.004 130.004	34.025 34.025		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3543.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	88.175 88.175				88.175 88.175		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 3											
09.054.0296.3543.0009 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	308.058 308.058			260.008 260.008	48.050 48.050		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 2											
09.054.0296.3544 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO PARANA APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO					1.270.137			1.144.037	126.100		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1											
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3544.0001					547.237						
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	547.237			520.017	27.220		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1								520.017	27.220		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3544.0003					416.014						
PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	416.014			416.014			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1								416.014			
09.054.0296.3544.0005					131.223						
AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	131.223			104.003	27.220		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1								104.003	27.220		
09.054.0296.3544.0007					34.440						
ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	100	34.440				34.440		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1									34.440		
09.054.0296.3544.0009					141.223						
RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	141.223			104.003	37.220		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1								104.003	37.220		
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545					2.974.543						
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA BACIA DO RIO URUGUAI								884.030	2.090.513		
APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA VIABILIZAR A CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2											
MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0001					429.624						
IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	429.624			416.014	13.610		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1								416.014	13.610		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0003 PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS	F	90	0	100	312.010 312.010			312.010 312.010			
PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 1											
09.054.0296.3545.0005 AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETRICA	F	90	0	100	98.418 98.418			78.003 78.003	20.415 20.415		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0007 ESTUDOS E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	F	90	0	138	1.704.413 1.704.413				1.704.413 1.704.413		
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 2											
09.054.0296.3545.0009 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	F	90	0	100	108.418 108.418			78.003 78.003	30.415 30.415		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3545.0011 CONTROLE DE ENCHENTES	F	90	0	100	321.660 321.660				321.660 321.660		
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1 OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					22.475.000			48.000	22.427.000		
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA					22.475.000			48.000	22.427.000		
09.077.0297.3407 CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO.					22.475.000			48.000	22.427.000		
DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 72000 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 37 PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 1 BACIA FLUVIAL RECUPERADA (KM2) = 6											
09.077.0297.3407.0002 DRAGAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE MATAS CILIARES	F	30	0	100	144.000 144.000			48.000 48.000	96.000 96.000		
DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 72000											
09.077.0297.3407.0018 DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS EM JAPERI - RJ	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO											
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 346											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 680400											
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4											
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 25											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 12											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 13											
13.054.0457.3439.0001					36.722.850			22.877.586	13.845.264		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO (PROAGUA SEMI-ARIDO)	F	72	0	148	2.556.928			2.556.928			
SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 3	F	72	1	100	1.820.658			1.820.658			
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 162	F	90	0	148	17.814.872			8.500.000	9.314.872		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 680400	F	90	1	100	6.756.942			4.102.900	2.654.042		
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	1	115	7.773.450			5.897.100	1.876.350		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
13.054.0457.3439.0002					2.945.769			1.753.473	1.192.296		
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS NACIONAL (PROAGUA NACIONAL)	F	30	0	100	1.698.716			903.852	794.864		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F	90	0	100	1.247.053			849.621	397.432		
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 184											
13.054.0457.3439.0004					993.361			120.899	872.462		
DESSALINIZAÇÃO DA AGUA PARA AUMENTO DA OFERTA - PROJETO AGUA BOA	F	30	0	115	498.551			62.319	436.232		
POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	494.810			58.580	436.230		
POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 3											
13.054.0457.3439.0026					130.000				130.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM TABIRA - PE	F	40	0	100	130.000				130.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0028					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA DO OURO - PE	F	40	0	115	50.000				50.000		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F	40	0	199	75.000				75.000		
13.054.0457.3439.0030					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM APUIARES - CE	F	40	0	100	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.054.0457.3439.0032					50.000				50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2101

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM LAGOA GRANDE - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
13.054.0457.3439.0034 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SAO CATTANO - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.054.0457.3439.0036 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM VERTENTE DO LERIO - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	150.000				150.000		
	F	40	0	115	50.000 100.000				50.000 100.000		
13.054.0457.3439.0038 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM CORACAO DE JESUS - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
13.054.0457.3439.0040 DESSALINIZAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM MONTE SANTO - BA PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.054.0457.3439.0042 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM IATI - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.054.0457.3439.0044 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.054.0457.3439.0046 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PEDRA BRANCA - PB BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.054.0457.3439.0048 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.054.0457.3439.0050 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO DOMINGOS DO POMBAL - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.054.0457.3439.0052 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PEDRA BRANCA - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.054.0457.3439.0054 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS														
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
CURRAL VELHO - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0056	F	40	0	115	50.000					50.000				
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					50.000					50.000				
BONITO DE SANTA FE - PB (SÍTIO PIEDADE)														
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0058	F	40	0	100	50.000					50.000				
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					50.000					50.000				
NOVA RUSSAS - CE														
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0060	F	40	0	100	150.000					150.000				
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					150.000					150.000				
CHOROZINHO - CE														
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0062	F	40	0	100	130.000					130.000				
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					130.000					130.000				
CAMOCIM - CE														
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0064	F	40	0	100	120.000					120.000				
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					120.000					120.000				
ARNEIROZ - CE														
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0066	F	40	0	100	50.000					50.000				
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					50.000					50.000				
CARUARU - PE (VITALINO)														
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0068	F	40	0	100	100.000					100.000				
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					100.000					100.000				
CATUNDA (SENADOR) - CE														
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0070	F	40	0	100	75.000					75.000				
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					75.000					75.000				
CACHOEIRINHA - PE														
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0072	F	40	0	100	75.000					75.000				
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM					75.000					75.000				
CASINHAS - PE														
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0074	F	40	0	115	50.000					50.000				
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM					50.000					50.000				
SANTO ANDRÉ - PB														
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1														
13.054.0457.3439.0076	F	40	0	115	75.000					75.000				
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS EM					75.000					75.000				
INGÁ - PB														

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EROSÃO DO SOLO CONTROLADA (MUNICIPIO) = 2 CANALIZAÇÃO CONSTRUÍDA (KM) = 1 CAIS DE CONTENÇÃO RECUPERADO (M) = 100 MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 200000 TUNEL CONSTRUÍDO (M) = 2000											
13.077.0458.1244.0006 CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAÍ DO SUL - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0008 CONTROLE DE ENCHENTES EM NEPOMUCENO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0012 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM UTINGA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0024 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM IBIRATAIA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	45.000 45.000				45.000 45.000		
13.077.0458.1244.0026 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM URANDI - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0028 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0030 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM MIRANDÓPOLIS - SP (Córrego SAUDADE) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	700.000 700.000				700.000 700.000		
13.077.0458.1244.0032 CONTENÇÃO LATERAL DO RIO SÃO JOÃO ITAMARANDIBA - MG BARRAGEM DE CONTENÇÃO DE REJEITOS CONSTRUÍDA (UNID) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0034 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM OLÍMPIA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0036 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PEDRINÓPOLIS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0050					225.000				225.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	225.000				225.000		
SALGADINHO - PE											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0080					300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGOS EM	F	40	0	100	300.000				300.000		
JACAREZINHO - PR											
CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 3											
13.077.0458.1244.0140					1.000.000				1.000.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM	F	40	0	115	1.000.000				1.000.000		
ARAGUAÍNA - TO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0148					75.000				75.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
TANABI - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0150					250.000				250.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM	F	40	0	100	250.000				250.000		
MUNTE CARMELO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0152					120.000				120.000		
CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM	F	40	0	100	120.000				120.000		
PRATA - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0158					320.000				320.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	115	120.000				120.000		
JACQUEIRA - PE	F	40	0	199	200.000				200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0176					100.000				100.000		
COMBATE A EROSAO EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
SÃO JOSE DO RIO CLARO - MT											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0200					150.000				150.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
PRAÍHA - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0202					400.000				400.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM	F	40	0	100	400.000				400.000		
CAMETA - PA											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0212					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM	F	40	0	115	50.000				50.000		
FARO - PA											
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0216					100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANALIZAÇÃO DE Córrego em SÃO JOÃO DA MATA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0274 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM SANTA TEREZINHA - MT CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.077.0458.1244.0290 CANALIZAÇÃO DE Córrego em JACUTINGA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0294 CANALIZAÇÃO DE Córrego em IPATINGA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0312 CANALIZAÇÃO DE Córrego em TUNAPOLIS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		
13.077.0458.1244.0338 COMBATE A EROSAO EM PALOTINA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0356 CANALIZAÇÃO DE Córrego em SAPIRANGA - RS CANAL CONSTRUÍDO (KM) = 1	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.077.0458.1244.0364 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM LARANJAL DO JARI - AP CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0388 CANALIZAÇÃO DE Córrego em JERÔNIMO MONTEIRO - ES MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0394 CANALIZAÇÃO DE Córrego em BATATAIS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0400 CONSTRUÇÃO DO CANAL DE SÃO MIGUEL EM ARCOVERDE - PE CANAL CONSTRUÍDO (KM) = 2	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0410 OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR EM	F	40	0	100	6.500.000 500.000				6.500.000 500.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PAULISTA - PE ENROCAMENTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	6.000.000				6.000.000		
13.077.0458.1244.0412 CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE SÉRGIOPE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	199	5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000		
13.077.0458.1244.0414 DEFESA CONTRA EROSÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1	F	30	0	100	48.000 48.000				48.000 48.000		
13.077.0458.1244.0416 CANALIZAÇÃO DE RIO EM VIDEIRA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0418 CANALIZAÇÃO, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO NO ESTADO DO PARANÁ PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 11 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	3.096.000 3.096.000				3.096.000 3.096.000		
13.077.0458.1244.0424 CANALIZAÇÃO DE RIO EM XAXIM - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0428 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM JAPERI - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0430 CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE RONDONIA PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 21	F 30 F 90	0 0	100 100		2.048.000 48.000 2.000.000				2.048.000 48.000 2.000.000		
13.077.0458.1244.0434 CONTROLE DE ENCHENTES EM JAPERI - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	375.000 375.000				375.000 375.000		
13.077.0458.1244.0436 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM CACADOR - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0438 CONTROLE DE ENCHENTES EM PARACAMBI - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0440 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
BOM JESUS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0442	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM					100.000				100.000		
PIRANHAS - GO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0444	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM					1.000.000				1.000.000		
SÃO GONÇALO - RJ											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0446	F	40	0	100	420.000				420.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM					420.000				420.000		
ROLIM DE MOURA - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2											
13.077.0458.1244.0448	F	40	0	100	300.000				300.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM					300.000				300.000		
ROLIM DE MOURA - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0450	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM					100.000				100.000		
COLORADO DO OESTE - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0452	F	40	0	100	100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM					100.000				100.000		
SÃO JOÃO DE MERITI - RJ											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0454	F	40	0	100	100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM					100.000				100.000		
MARAVILHA - SC											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0456	F	40	0	100	100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM					100.000				100.000		
CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0458	F	30	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM					100.000				100.000		
MACUCO - RJ											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0460	F	40	0	115	100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM					100.000				100.000		
ANANINDEUA - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0462	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM					100.000				100.000		
SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - RJ											

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0464 CAVALIZAÇÃO DE Córrego em RIO DAS FLORES - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0466 CONTROLE DE ENCHENTES EM MANGARATIBA - RJ (CANAL LEITAO) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0468 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ITACARA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.077.0458.1244.0470 CONTROLE DE ENCHENTES EM PARECIS - RO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0472 CONTROLE DE ENCHENTES EM SAQUAREMA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0474 CONTROLE DE ENCHENTES EM CARAGUATATUBA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	700.000 700.000				700.000 700.000		
13.077.0458.1244.0476 CONTROLE DE ENCHENTES EM RIO CLARO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0478 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BALSAS - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.077.0458.1244.0480 CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAÍ - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0482 CONTROLE DE ENCHENTES EM GOIANA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0486 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM CARUTAPERA - MA	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0488 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PETRÓPOLIS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0490 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM CODO - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0494 CONTROLE DE ENCHENTES EM DUQUE DE CAXIAS - RJ	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0498 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM TAUBATÉ - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0500 CONTROLE DE ENCHENTES EM COMEND. LEVY GASPARIAN - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0502 CONTROLE DE ENCHENTES EM SENADOR JOSE PORFÍRIO - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
13.077.0458.1244.0504 CONTROLE DE ENCHENTES EM PATY DO ALFERES - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0506 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM PETRÓPOLIS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.077.0458.1244.0508 DRENAGEM DO BAIRRO CIDADE NOVA EM MACAPÁ - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0512 CANALIZAÇÃO DO Córrego CANTAGALO EM MOGI-GUAÇU - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.077.0458.1244.0514 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM LINS - SP (BAIRROS TANQUE E STA MARIA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0516 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM FRANCO DA ROCHA - SP (CORREGO MARACUJA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0518 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM SANTA ISABEL - SP (RIBEIRAO INDACO) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	45.000 45.000				45.000 45.000		
13.077.0458.1244.0520 CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM JOCA MARQUES - PI DIQUE CONSTRUIDO (M) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0522 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM EMBU - SP (AV. ROTORY) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0526 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM ASSIS - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0527 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CAJURU - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0528 CONTROLE DE ENCHENTES EM GUARULHOS - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0530 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM ITAJOBÍ - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0532 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM BARRINHA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0536 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM CUMARI - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0538 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM GOIATUBA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0540					200.000				200.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMBATE A EROSÃO EM AMAMBAI - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0542 COMBATE A EROSÃO EM BRASILÂNDIA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0544 COMBATE A EROSÃO EM COSTA RICA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0546 COMBATE A EROSÃO EM LAGUNA CARAPA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0548 COMBATE A EROSÃO EM PARANHOS - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0550 COMBATE A EROSÃO EM SANTA RITA DO PARDO - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0552 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM BRASILÂNDIA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0554 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM DOIS VIZINHOS - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0556 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM ANCHIETA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0558 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM TORITAMA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	50	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0560 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM JUPIÁ - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0562 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2113

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MORENO - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0564	F	40	0	100	240.000				240.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM PELOTAS - RS					240.000				240.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0566	F	40	0	100	70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM JAGUARÃO - RS (VILA VENDATO)					70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0568	F	40	0	100	65.000				65.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CAMAQUA - RS					65.000				65.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0570	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ICAPUI - CE					100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0572	F	40	0	100	200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM CAMBARÁ - PR					200.000				200.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0574	F	40	0	100	150.000				150.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM QUATRO BARRAS - PR					150.000				150.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0576	F	30	0	100	100.000				100.000		
DEFESA CONTRA EROSÃO EM ILHEUS - BA (B. SÃO MIGUEL)					100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0578	F	30	0	100	100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM BARREIRAS - BA (B. BARREIRINHAS)					100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0580	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITAPAGE - CE					100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0582	F	40	0	100	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM JANDIRA - SP (JARDIM LINDOMAR)					100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0584	F	40	0	115	300.000				300.000		
CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM VITÓRIA DO JARI - AP					300.000				300.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0586 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM EMBU - SP (JD. INDEPENDÊNCIA) MURO CONSTRUÍDO (M) = 1050	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0588 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM CARAPICUIBA - SP (Córrego Cadaval) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0590 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PETROLINA - PE (LOT PORTAL DA ÁGUA) MURO CONSTRUÍDO (M) = 1000	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0592 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM OSASCO - SP (HELENA MARIA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0594 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITAPEVI - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0596 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM OSASCO - SP (AV. BUSSOCABA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
13.077.0458.1244.0598 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PARTIQUERA-ACU - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0600 CONTROLE DE ENCHENTES EM PRESIDENTE GETULIO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0602 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITUPEVA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.077.0458.1244.0604 CONTROLE DE ENCHENTES EM AVAÍ - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0606 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM PORTO FERREIRA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2115

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0608 CONTROLE DE ENCHENTES EM OURO - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0610 CONTROLE DE ENCHENTES EM RIO DOS CEDROS - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0612 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM PIRAI - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0616 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM RIO CLARO - RJ	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0618 COMBATE A EROSAO EM MARINGA - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0620 COMBATE A EROSAO EM CAMARAGIBE - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.077.0458.1244.0622 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM PORTO REAL DO COLÉGIO - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0626 COMBATE A EROSAO EM SAO LOURENCO DA MATA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0628 CONTROLE DE ENCHENTES EM TAQUARITINGA - SP	F	40	0	100	650.000 650.000				650.000 650.000		
13.077.0458.1244.0630 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM MOGI-MIRIM - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.077.0458.1244.0632 CANALIZAÇÃO DO Córrego SANTO ANTONIO EM SIMÃO PEREIRA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0634 CANALIZAÇÃO DO Córrego LAGOINHA EM	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
NEPOMUCENO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0636 CANALIZAÇÃO DO Córrego RIBEIRÃO DA MATA EM PEDRO LEOPOLDO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0458.1244.0638 COMBATE A EROSAO EM CATANDUVA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0640 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM BRUSQUE - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0642 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM SANTANA DO ACARAU - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.077.0458.1244.0644 DRENAGEM EM JARDIM - MS DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 200	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0646 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM OURO PRETO DO OESTE - RO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0648 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM SANTARÉM - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.077.0458.1244.0650 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PEDRA DO ANTA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0652 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM MANACAPURU - AM MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 MURO CONSTRUÍDO (M) = 3000	F	40	0	115	1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000		
13.077.0458.1244.0654 CONTROLE DE ENCHENTES EM JANAUBA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0656 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ (BAIRRO DA RIBEIRA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
13.077.0458.1244.0658 CANALIZAÇÃO DE Córrego em Carire-CE	F	40	0	100	105.000 105.000				105.000 105.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0660 OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR EM OLINDA - PE	F	40	0	115	400.000 400.000				400.000 400.000		
OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0662 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ANGRA DOS REIS - RJ (MORRO DA CARIOCA)	F	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0666 RECUPERAÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PIACABUCU - AL	F	40	0	115	70.000 70.000				70.000 70.000		
MURO CONSTRUIDO (M) = 1000											
13.077.0458.1244.0668 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM ALMEIRIM - PA	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0670 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM ROTEIRO - AL	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0672 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM QUEBRANGULO - AL	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
MURO CONSTRUIDO (M) = 800											
13.077.0458.1244.0674 CONTROLE DE ENCHENTES EM VASSOURAS - RJ	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0676 CONTROLE DE ENCHENTES EM CATU - BA	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0678 CONTROLE DE ENCHENTES EM ALAGOINHAS - BA	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0680 CANALIZAÇÃO DE Córrego em POCOES - BA	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2118

RS 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESF	MOD	ID. USO	FONTE							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0682	F	40	0	100	70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em					70.000				70.000		
Muniz Ferreira - BA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0684	F	40	0	100	100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES em					100.000				100.000		
CAREIRO - AM											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0686	F	40	0	100	300.000				300.000		
CONTROLE DE ENCHENTES em					200.000				200.000		
NOVA OLINDA DO NORTE - AM					100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0688	F	40	0	115	100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em					100.000				100.000		
SÃO GABRIEL - BA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0692	F	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO em					50.000				50.000		
PEDREIRAS - MA											
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0694	F	40	0	115	70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO em					70.000				70.000		
FLORESTA AZUL - BA											
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0696	F	40	0	100	50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO em					50.000				50.000		
TRIZIDELA DO VALE - MA											
CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0698	F	40	0	100	200.000				200.000		
RECUPERAÇÃO DE MURO DE ARRIMO em					200.000				200.000		
IMPERATRIZ - MA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0700	F	40	0	100	250.000				250.000		
CONTROLE DE ENCHENTES em					250.000				250.000		
LINHARES - ES (VALE DO SURUACA)											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0702	F	30	0	100	50.000				50.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTIAS em					50.000				50.000		
ILHEUS - BA (ALTO DA VELOSA)											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0704	F	40	0	100	100.000				100.000		
DRENAGEM em					100.000				100.000		
CAMAPUA - MS											
DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 200											

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0706 DRENAGEM EM TRES LAGOAS - MS DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 300	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0708 CONTROLE DE ENCHENTES EM CAARAPO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0710 DRENAGEM EM GUTA LOPES DA LAGUNA - MS DRAGAGEM CONCLUÍDA (M3) = 100	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0712 CONTROLE DE ENCHENTES EM NAZARE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0716 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM GUARAÍ - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0718 COMBATE A EROSÃO EM CAMAPUA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0720 COMBATE A EROSÃO EM ELDORADO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0722 COMBATE A EROSÃO EM NOVA ALVORADA DO SUL - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0724 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM IPORA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0726 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM NIQUELÂNDIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0728 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM DAMOLÂNDIA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0730 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO EM ITAPURANGA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0732 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO EM PARANAVAI - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0734 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO EM SARANDI - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0736 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO EM NOVA ESPERANÇA - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0738 CONTROLE DE ENCHENTES EM COLOMBO - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0740 COMBATE A EROSÃO EM CATANDUVAS - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0742 CONTROLE DE ENCHENTES EM SANTANA - AP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0744 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM SANTANA - AP (ILHA DE SANTANA) CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0746 CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO DA ONÇA EM TRÊS LAGOAS - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0748 COMBATE A EROSÃO EM NAVIRAÍ - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		
13.077.0458.1244.0750 COMBATE A EROSÃO EM GLÓRIA DE DOURADOS - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0458.1244.0752					60.000				60.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO EM FÁTIMA DO SUL - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
13.077.0458.1244.0754					60.000				60.000		
CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO EM CAMAPUA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
13.077.0458.1244.0756					100.000				100.000		
DRENAGEM NO B. JARDIM BELA VISTA EM TRÊS LAGOAS - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0758					150.000				150.000		
DRENAGEM NO B. SANTO ANTONIO EM PARANAIBA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
13.077.0458.1244.0760					100.000				100.000		
DRENAGEM EM MARACAJU - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0762					60.000				60.000		
DRENAGEM EM ELDORADO - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
13.077.0458.1244.0764					50.000				50.000		
DRENAGEM EM JATEI - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
13.077.0458.1244.0766					75.000				75.000		
CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM PENALVA - MA CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	75.000				75.000		
13.077.0458.1244.0768					100.000				100.000		
DEFESA CONTRA EROÇÃO EM ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0770					350.000				350.000		
DRENAGEM EM MACAPÁ - AP (PERP. SOC., BEIROL E MENDONÇA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	350.000				350.000		
13.077.0458.1244.0772					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO EM ENTRE FOLHAS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0774					120.000				120.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	100	120.000				120.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CARATINGA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0776 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM INHAPIM - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0778 CONTROLE DE ENCHENTES EM ILHA GRANDE - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0780 CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM PAULISTANA - PI DIQUE CONSTRUÍDO (M) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0782 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO ESTADO DA BAHIA ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115	500.000 500.000				500.000 500.000		
13.077.0458.1244.0784 CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM PARNAGUA - PI DIQUE CONSTRUÍDO (M) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0786 CONSTRUÇÃO DE DIQUE EM SÃO FRANCISCO DE ITABAP - RJ (BARRA ITABAPOANA) DIQUE CONSTRUÍDO (M) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.077.0458.1244.0788 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP (BAIRRO COLONIA) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0790 COMBATE A EROÇÃO EM ALTO PARAISO DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0792 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM CALDAS NOVAS - GO (Córrego AÇUDE) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0794 CONTROLE DE ENCHENTES EM CACHOEIRINHA - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	175.000 175.000				175.000 175.000		
13.077.0458.1244.0796 CONTROLE DE ENCHENTES EM PORTO REAL - RJ (BAIRRO DE FATIMA)	F	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0798 CONTROLE DE ENCHENTES EM PARACAMBI - RJ (BAIRRO DO SABUGO) MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.077.0458.1244.0800 DRENAGEM DA LAGOA NO CENTRO DA CIDADE EM IACIARA - GO DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 3	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0802 CONTROLE DE ENCHENTES EM ORLEANS - SC DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 6000	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.0804 CONTROLE DE ENCHENTES EM BARIRI - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0806 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM SÃO JOSÉ DE UBA - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.077.0458.1244.0808 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITABORAÍ - RJ Córrego URBANO CANALIZADO (KM) = 2	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0822 CONTROLE DE ENCHENTES EM PORTO REAL - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	24.000 24.000				24.000 24.000		
13.077.0458.1244.0824 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM MANGARATIBA - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0826 CONTROLE DE ENCHENTES EM SÃO FELIX DE MINAS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0830 CONTROLE DE ENCHENTES EM MURIAE - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0832 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM BREU BRANCO - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2124

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0834 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM TURIACU - MA CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.0836 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM CARMESIA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.077.0458.1244.0838 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM BELA VISTA DE MINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.077.0458.1244.0840 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM MORADA NOVA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	105.000 105.000				105.000 105.000		
13.077.0458.1244.0842 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PATOS DE MINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
13.077.0458.1244.0844 CONTROLE DE ENCHENTES EM NOVA XAVANTINA - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0846 CONTROLE DE ENCHENTES EM ARAGUAIANA - MT MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0848 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 DIQUE CONSTRUÍDO (M) = 400	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0850 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM BACABAL - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0852 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM UNA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0854 CONTROLE DE ENCHENTES EM MAGE - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0856 CONSTRUÇÃO DE CAIS DE PROTEÇÃO EM CANAVIEIRAS - BA CAIS CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0858 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITACARE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0862 CANALIZAÇÃO DO Córrego TOMAZINHO EM SANTA HELENA DE MINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0864 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM IPAMERI - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0866 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM RIO POMBA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	550.000 550.000				550.000 550.000		
13.077.0458.1244.0868 CONTROLE DE ENCHENTES EM FIRMINÓPOLIS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.077.0458.1244.0870 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM REDENÇÃO - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0872 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM POCÕES - BA (SEDE RIO S. JOSE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0874 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM LAJEDINHO - BA (SEDE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
13.077.0458.1244.0876 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PENEDO - AL MURO CONSTRUÍDO (M) = 200	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0878 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ILHEUS - BA (B. ALTO DO COQUEIRO) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0880					100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
ILHEUS - BA (B.ALTO DO BASILIO)											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0882					700.000				700.000		
CANALIZAÇÃO DE Córregos em	F	40	0	100	700.000				700.000		
JUIZ DE FORA - MG (C.TAPERA,STA LUZIA)											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0884					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em	F	40	0	100	100.000				100.000		
BARREIRAS - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0886					50.000				50.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em	F	40	0	100	50.000				50.000		
JUNDIAI DO SUL - PR											
Córrego Urbano Canalizado (KM) = 2											
13.077.0458.1244.0888					1.000.000				1.000.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
ARAGUARI - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0890					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em	F	40	0	100	150.000				150.000		
ELOI MENDES - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0892					100.000				100.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
ARIQUEMES - RO											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0894					200.000				200.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
JARU - RO											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0896					60.000				60.000		
COMBATE A EROSAO EM	F	40	0	100	60.000				60.000		
ALTINOPOLIS - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0898					70.000				70.000		
CANALIZAÇÃO DO Córrego SANTA RITA em	F	40	0	100	70.000				70.000		
IGARAPAVA - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0900					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego em	F	40	0	100	100.000				100.000		
MOCOCA - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0902					120.000				120.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COMBATE A EROSÃO EM COLORADO - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
13.077.0458.1244.0904					120.000				120.000		
COMBATE A EROSÃO EM LOBATO - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
13.077.0458.1244.0906					80.000				80.000		
COMBATE A EROSÃO EM DOUTOR CAMARGO - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
13.077.0458.1244.0908					100.000				100.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM MIRAI - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0910					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM BOM CONSELHO - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0912					250.000				250.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PARANATAMA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000				250.000		
13.077.0458.1244.0914					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM VIÇOSA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
13.077.0458.1244.0916					250.000				250.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM SALOA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000				250.000		
13.077.0458.1244.0917					5.500.000				5.500.000		
CANALIZAÇÃO DO Córrego CASCAVEL EM GOIANIA - GO Córrego Urbano Canalizado (KM) = 5	F	40	0	100	5.500.000				5.500.000		
13.077.0458.1244.0918					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.0920					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM IBIRAJUBA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
13.077.0458.1244.0922					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SANTA GERTRUDES - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.0924 CONTROLE DE ENCHENTES EM SÃO PEDRO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0926 CONTROLE DE ENCHENTES EM ÁGUAS DE SÃO PEDRO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.077.0458.1244.0928 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM GURUPI - TO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0930 CONTROLE DE ENCHENTES EM DESCALVADO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0932 COMBATE A EROSAO EM GOIANA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0934 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PIRITIBA - BA (SEDE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0938 DRAGAGEM EM PITANGA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0940 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM PARÁ DE MINAS - MG (CÓRREGO ÁGUA LIMPA) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	390.000 390.000				390.000 390.000		
13.077.0458.1244.0942 DRAGAGEM EM MARTALVA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	135.000 135.000				135.000 135.000		
13.077.0458.1244.0944 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM GOIANA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0946 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO EM QUIXERE - CE	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

2130

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.0970 COMBATE A EROSÃO EM ITAMARACA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0972 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ITAMARACA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0974 CONTROLE DE ENCHENTES EM PESQUEIRA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.077.0458.1244.0976 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM RIACHUELO - SE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0978 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM POÇO VERDE - SE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.077.0458.1244.0980 CONTROLE DE ENCHENTES EM PORTO - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0982 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM MANOEL RIBAS - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.0984 COMBATE A EROSÃO EM IVINHEMA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.0986 CANALIZAÇÃO DE Córrego EM VASSOURAS - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.0988 CONTROLE DE ENCHENTES EM JARAGUA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0990 CONTROLE DE ENCHENTES EM BELA VISTA - MS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0458.1244.0992 CONTROLE DE ENCHENTES EM ÁGUA CLARA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.077.0458.1244.0994 CONTROLE DE ENCHENTES EM CAMPO GRANDE - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	700.000 700.000				700.000 700.000		
13.077.0458.1244.0996 CONTROLE DE ENCHENTES EM MACAPÁ - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	190.000 190.000				190.000 190.000		
13.077.0458.1244.0998 COMBATE A EROÇÃO EM MONTE ALEGRE - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.1000 DRENAGEM NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA EM MACAPÁ - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.1002 CONTROLE DE ENCHENTES EM PIRAÍ DO SUL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.1008 CONTROLE DE ENCHENTES EM RIBEIRÃO DO PINHAL - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0458.1244.1010 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM TEIXEIRA SOARES - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.077.0458.1244.1012 CANALIZAÇÃO DO ARROIO SCHIMITH EM GOIO-ERE - PR CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 2	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
13.077.0458.1244.1014 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.1016 CONTROLE DE ENCHENTES EM TOMAZINA - PR MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.1018					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CONTROLE DE ENCHENTES EM LAPA - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.1020					140.000				140.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM CAMPO BOM - RS CANALIZAÇÃO CONSTRUÍDA (KM) = 1	F	40	0	100	140.000				140.000		
13.077.0458.1244.1022					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM PIRITIBA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.1024					50.000				50.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM MARAGOGIPE - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000				50.000		
13.077.0458.1244.1026					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM DIONÍSIO CERQUEIRA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.1028					70.000				70.000		
DRENAGEM DO Córrego PONTE ALTA NA DIVISA DE VOLTA REDONDA - RJ DRENAGEM CONCLUÍDA (KM) = 2	F	40	0	100	70.000				70.000		
13.077.0458.1244.1030					100.000				100.000		
DRENAGEM DO ALAGAMENTO NO B. CONFORTO/J. EUROPA EM VOLTA REDONDA - RJ DRENAGEM CONCLUÍDA (KM) = 2	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.1032					180.000				180.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM CERES - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	180.000				180.000		
13.077.0458.1244.1034					100.000				100.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM ÁGUA FRIA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
13.077.0458.1244.1036					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DO Córrego EMÍLIA ROSA EM PERDIZES - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
13.077.0458.1244.1038					150.000				150.000		
CANALIZAÇÃO DO Córrego CONFUSÃO EM SÃO GOTARDO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
13.077.0458.1244.1040					200.000				200.000		
CANALIZAÇÃO DE Córrego EM	F	40	0	100	200.000				200.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ITAIBA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1042 CANALIZAÇÃO DO CORREGO DO SETOR CAJUAYA EM REDEENÇÃO - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.077.0458.1244.1046 CONCLUSÃO DO CANAL DA GAMELA SÃO LOURENÇO DA MATA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.077.0458.1244.1048 RECUPERAÇÃO DO CAIS DE ARRIMO DO BAIRRO ARAPIRANGA EM VIGIA - PA CAIS DE CONTENÇÃO RECUPERADO (M) = 100	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
13.077.0458.1244.1050 CANALIZAÇÃO DO CORREGO MACACO, TRECHO 03, EM MOGI-GUAÇU - SP CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.077.0458.1244.1052 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM JANDIRA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.077.0458.1244.1054 COMBATE A EROSIÃO DE UMJARAMA EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.077.0458.1244.1056 CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE RONDÔNIA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 6	F	30	0	115	500.000 500.000				500.000 500.000		
13.077.0458.1244.1058 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM NORTELANDIA - MT MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.077.0458.1244.1060 CANALIZAÇÃO DE CORREGO EM MACAPÁ - AP MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 200000 CORREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 9	F	40	0	100	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
13.077.0458.1244.1062 CONTROLE DE ENCHENTES EM BOA VISTA - RR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F F	40 40	0 0	100 115	3.600.000 3.190.996 409.004				3.600.000 3.190.996 409.004		
13.077.0458.1244.1064 MACRO E MICRO DRENAGEM DO TABULEIRO DOS MARTINS EM	F	30	0	100	10.000.000 10.000.000				10.000.000 10.000.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MACEIO - AL TUNEL CONSTRUÍDO (M) = 2000											
13.077.0458.1244.1068 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS NO ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	7.000.000 7.000.000				7.000.000 7.000.000		
13.077.0458.1244.1072 CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DA BARRA DO RIO SERGIPE NO ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	199	8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000		
13.077.0458.1244.1074 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO EM BARRA DOS COQUEIROS - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000		
13.077.0458.1244.1076 CANALIZAÇÃO DOS CÔRREGOS BOTAFOGO E CAPIM-PUBA EM GOTANIA - GO CÔRREGO URBANO CANALIZADO (KM) = 7	F	40	0	100	5.500.000 5.500.000				5.500.000 5.500.000		
13.077.0458.1244.1078 CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO DE JANEIRO - RJ (CAPITAL) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000000	F	40	0	100	7.500.000 5.000.000				7.500.000 5.000.000		
13.077.0458.1244.1080 CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM VOLTA REDONDA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	116	1.000.000 1.500.000				1.000.000 1.500.000		
13.077.0458.1244.1082 CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTI EM TERESINA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	199	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0458.1244.1084 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	115	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
13.077.0458.1244.1086 RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES DEGRADADOS NO ESTADO DE ALAGOAS (ZONA DA MATA) FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000	F	99	0	100	5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000		
13.077.0458.1244.1088 DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000		
13.077.0458.1244.1090 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGO NO RIO DE JANEIRO - RJ (BAIXADA FLUMINENSE) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
	F	90	0	100	6.000.000 1.000.000				6.000.000 1.000.000		
	F	90	0	116	5.000.000				5.000.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.077.0458.1244.1092	F	40	0	100	8.000.000				8.000.000		
CANALIZAÇÃO DO CANAL DE BODOCONGO EM	F	40	0	199	3.569.930				3.569.930		
CAMPINA GRANDE - PB	F	40	0		4.430.070				4.430.070		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1094	F	40	0	100	8.000.000				8.000.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0		8.000.000				8.000.000		
MATO GROSSO - MT											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15											
13.077.0458.1244.1654	F	30	0	100	2.067.012				2.067.012		
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE	F	40	0	100	1.567.012				1.567.012		
SANTA CATARINA	F	40	0		500.000				500.000		
OBRA DE PREVENÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 15											
13.077.0458.1244.1829	F	40	0	100	500.000				500.000		
CONTROLE DE ENCHENTES EM	F	40	0		500.000				500.000		
GUARULHOS - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
13.077.0458.1244.1884	F	40	0	115	80.000				80.000		
CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM	F	40	0		80.000				80.000		
ILHEUS - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					626.948	626.948					
PREVIDENCIA					626.948	626.948					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					626.948	626.948					
15.082.0495.2013					626.948	626.948					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE											
LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS,											
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	90	0	110	626.948	626.948					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	156	31.913	31.913					
	S	90	0	199	193.778	193.778					
	S	90	0		401.257	401.257					
TOTAL					743.188.046	23.324.577	43.406.355	100.138.990	509.015.573		67.302.551
FISCAL					742.288.938	22.697.629	43.406.355	99.868.830	509.015.573		67.302.551
SEGURIDADE					899.108	626.948		272.160			

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			325.295.239 243.145.325 82.149.914
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		44.880	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		44.880	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	7.680		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	37.200		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		16.890.000	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		16.050.000	
1490.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		840.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		44.962.416	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG		39.003.120	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.441.588	5.959.296	
	FIS	37.543.410		
	FIS	31.584.114		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEG	5.959.296		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	1.016.120		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	4.070.000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	321.300		
	FIS	570.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		257.283.849	
	SEG		181.093.231	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		76.190.618	
	SEG		257.283.849	
	FIS		181.093.231	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG		76.190.618	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	FIS	176.993.231		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	72.913.001		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.277.617		
	FIS	4.100.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.114.094	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		5.418.000	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	5.418.000		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		690.000	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	18.000		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	672.000		
1930.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	FIS		6.094	
1932.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	6.094		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.038.408
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		166.250	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		161.482	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	161.482		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		4.768	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	4.768		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		19.872.158	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		19.872.158	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.837.208		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	300.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	24.900		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	5.000.000		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	610.050		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.100.000		
TOTAL				345.333.647
FISCAL				263.183.733
SEGURIDADE				82.149.914

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					228.559.421	174.510.495	24.900	47.234.519	2.966.113	3.213.344	610.050
ADMINISTRAÇÃO					205.715.573	174.510.495		27.756.489	235.245	3.213.344	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					205.615.573	174.510.495		27.656.489	235.245	3.213.344	
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					182.577.453	156.661.665		25.680.543	235.245		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4500 SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 24 SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 13 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 6											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	180.417.653	156.661.665		23.588.243	167.745		
	F	90	0	250	154.044.863	154.044.863					
					26.372.790	2.616.802		23.588.243	167.745		
					531.400			513.900	17.500		
03.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	250	531.400			513.900	17.500		

[illegible]

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

2140

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.072.0411.2017.0186					65.000						
ICCAT - INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS	F	72	0	250	65.000			65.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1								65.000			
03.072.0411.2017.0201					5.000						
RAMSAR/CONVENTION ON WETLANDS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE ESPECIALLY AS WATERFOWL HABITAT	F	72	0	250	5.000			5.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1								5.000			
03.072.0411.2017.0207					25.000						
INFOPECA-FAO-SERVIÇO DE INF. DE CORR. PARA PRODUÇÃO PESQUEIRA NA AMERICA LATINA E CARIBE	F	72	0	250	25.000			25.000			
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1								25.000			
SAUDE					5.959.296						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					5.959.296			5.959.296			
03.075.0428.2004					5.959.296						
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								5.959.296			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 13980											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5800											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1988											
03.075.0428.2004.0005					5.959.296						
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	5.959.296			5.959.296			
								5.959.296			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 13980											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5800											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1988											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					7.064.460						
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					7.064.460			4.333.592	2.730.868		
								4.333.592	2.730.868		
03.077.0183.3043					7.064.460						
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS								4.333.592	2.730.868		
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 11											
PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0003					6.469.460						
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	30	0	195	550.000			4.303.592	2.165.868		
	F	30	3	100	17.964			300.000	250.000		
	F	40	0	195	1.100.000			8.982	8.982		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6								700.000	400.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
	F 40	3	100		38.922			29.940	8.982		
	F 50	0	195		1.600.000			1.400.000	200.000		
	F 50	1	100		14.970			14.970			
	F 50	3	100		53.892			53.892			
	F 72	0	195		119.760			119.760			
	F 72	1	100		44.910			44.910			
	F 90	0	195		2.550.000			1.300.000	1.250.000		
	F 90	3	100		98.802			50.898	47.904		
	F 99	0	195		280.240			280.240			
03.077.0183.3043.0014					135.000				135.000		
CONCLUSÃO DE PARQUE ECOLÓGICO EM	F 40	0	100		135.000				135.000		
CARIRE - CE											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0016					150.000			30.000	120.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM	F 40	0	100		150.000			30.000	120.000		
MARUMBI - PR											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0020					80.000				80.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM	F 40	0	100		80.000				80.000		
SAO SEBASTIÃO DA GRAMA - SP											
PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0024					100.000				100.000		
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM	F 40	0	115		100.000				100.000		
SANTAREM - PA											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0026					10.000				10.000		
IMPLANTAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL EM	F 40	0	100		10.000				10.000		
ARAXÁ - MG											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
03.077.0183.3043.0028					120.000				120.000		
IMPLANTAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL EM	F 40	0	100		120.000				120.000		
GOIANIA - GO											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					6.700.599			6.700.599			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					6.700.599			6.700.599			
03.078.0486.4089					6.700.599			6.700.599			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O											
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE											
OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM											
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12245											
03.078.0486.4089.0003					1.095.655			1.095.655			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F 90	0	250		1.095.655			1.095.655			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5645											
03.078.0486.4089.0006	F	90	O	250	5.604.944			5.604.944			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					5.604.944			5.604.944			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6600											
AGRICULTURA					16.976.984			10.324.315	6.044.020	608.649	
CIENTIA E TECNOLOGIA					3.691.458			2.897.904	793.554		
PESQUISA APLICADA					3.691.458			2.897.904	793.554		
04.010.0055.4043					3.691.458			2.897.904	793.554		
INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO											
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSISTEMAS VISANDO O APERFEICOMAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS.											
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 13 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7 PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 3 PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 8 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 22 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 7 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 21 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3 LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 4 INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 108 REDE DE SERVIÇO IMPLANTADA (UNID) = 1 MONITORAMENTO REALIZADO (KM2)= 600											
04.010.0055.4043.0004	F	90	O	250	475.949			441.098	34.851		
ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - ZEE					475.949			441.098	34.851		
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 13 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 2 PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 3 PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 2											
04.010.0055.4043.0005	F	90	O	250	149.565			139.131	10.434		
BIODIVERSIDADE					149.565			139.131	10.434		
EVENO REALIZADO (UNIDADE) = 2 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 3											
04.010.0055.4043.0006	F	30	O	250	715.585			686.426	29.159		
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	F	50	O	250	48.947			48.947			
	F	90	O	250	48.947			48.947			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	90	O	250	617.691			588.532	29.159		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.010.0055.4043.0008 EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA MENINO NO PARQUE - EM BELO HORIZONTE - MG PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000			40.000 40.000			
04.010.0055.4043.0014 CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO DE ESPÉCIES EM MIMOSO DO SUL - ES PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
04.010.0055.4043.0018 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PASSO FUNDO - RS (CETAP) PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	50	0	100	20.000 20.000			20.000 20.000			
04.010.0055.4043.0020 PESQUISAS AMBIENTAIS E AUTO-ECOLÓGICAS DA ERVA-MATE EM ILÓPOLIS - RS ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	200.000 200.000			200.000 200.000			
04.010.0055.4043.0022 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM GOVERNADOR VALADARES - MG PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
04.010.0055.4043.0024 MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS EM ICAPUI - CE PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.010.0055.4043.0028 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RIO BRANCO - AC PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.010.0055.4043.0030 EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM APARECIDA - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
04.010.0055.4043.0032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, A CARGO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	99	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000			
04.010.0055.4043.0034 MANEJO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA (APREMAVI) PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	50	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
04.010.0055.4043.0036 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	60	0	100	200.000 200.000			200.000 200.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.010.0055.4043.0116 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	250	548.568 548.568			520.541 520.541	28.027 28.027		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 19 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
04.010.0055.4043.0117 DIVULGAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL	F	90	0	250	245.209 245.209			232.543 232.543	12.666 12.666		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 4 INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 108											
04.010.0055.4043.0118 GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	F	50	0	250	266.582 58.122			258.165 58.122	8.417 8.417		
REDE DE SERVIÇO IMPLANTADA (UNID) = 1 PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 3 MONITORAMENTO REALIZADO (KM2) = 600	F	90	0	250	210.460			202.043	8.417		
PRODUÇÃO ANIMAL					980.410			700.820	279.590		
DESENVOLVIMENTO DA PESCA					980.410			700.820	279.590		
04.015.0089.4044 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA					980.410			700.820	279.590		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS E MANTER AS UNIDADES PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS DE LARVAS E ALEVINOS.											
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 68 PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 8 ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 71 AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 19 LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) = 34 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 12 FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.015.0089.4044.0001 ORDENAMENTO PESQUEIRO	F	50	0	250	430.410 49.180			410.820 49.180	19.590 19.590		
COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 67 PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 8	F	90	0	250	381.230			361.640	19.590		
04.015.0089.4044.0002 FOMENTO PESQUEIRO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA PESCA	F	30	0	250	370.000 26.365			290.000 26.365	80.000 80.000		
ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 71 AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 19 LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) = 34 ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 12	F	90	0	250	343.635			263.635	80.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.015.0089.4044.0004 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA EM GUARANIACU - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.015.0089.4044.0006 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA EM COSTA MARQUES - RO COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.015.0089.4044.0008 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA EM BERTIOGA - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					12.305.116			6.725.591	4.970.876	608.649	
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					10.625.797			5.224.220	4.792.928	608.649	
04.017.0103.4045 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS					10.625.797			5.224.220	4.792.928	608.649	
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL.											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49 CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 11 CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) = 337 SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 66 CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 3 DIFUSÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 11 LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 57 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 19 CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1200 PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 2 CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0001 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	F	50	0	250	4.618.054 439.489			3.168.904 439.489	840.501	608.649	
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 18 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 49	F	90	0	250	4.178.565			2.729.415	840.501	608.649	
04.017.0103.4045.0002 PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	F	50	0	250	1.028.808 36.545			1.001.400 36.545	27.408		
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 11 CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) = 337 SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 66	F	90	0	250	992.263			964.855	27.408		
04.017.0103.4045.0003					888.935			783.916	105.019		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CENTROS DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA	F	50	0	250	75.011			75.011			
CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 3	F	90	0	250	813.924			708.905	105.019		
DIFUSÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 11											
LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 57											
04.017.0103.4045.0010					1.250.000						
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE EM	F	40	0	100	1.250.000				1.250.000		
MOGI DAS CRUZES - SP									1.250.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0014					30.000						
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM	F	40	0	100	30.000				30.000		
FORMOSA - GO									30.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0016					120.000						
RECUPERAÇÃO DO PARQUE DO BIRIS EM	F	40	0	100	120.000			120.000			
CHARQUEADA - SP								120.000			
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0018					100.000						
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
RIACHÃO - MA									100.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0020					180.000						
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM	F	40	0	100	180.000				180.000		
VÁRZEA GRANDE - MT									180.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0022					80.000						
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
JACIARA - MT									80.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0024					70.000						
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
VERA - MT									70.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0052					150.000						
IMPLANT. DE AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA									150.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0070					50.000						
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
ARENAPOLIS - MT									50.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.017.0103.4045.0072					150.000						
IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
HORTOLÂNDIA - SP									150.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.017.0103.4045.0074 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE FLORESTAL EM SANTO ANDRE - SP CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1200	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.017.0103.4045.0076 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE COLETA DE LIXO TÓXICO EM ICARA - SC PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.017.0103.4045.0078 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM ARAPOTI - PR PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000			50.000 50.000			
04.017.0103.4045.0080 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM PONTA GROSSA - PR PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
04.017.0103.4045.0082 CONSERVAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO EM JUAZEIRO DO NORTE - CE PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.017.0103.4045.0084 IMPLANTAÇÃO DO CECAV NO DISTRITO FEDERAL - DF CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F F	30 90	0 0	100 100	480.000 200.000 280.000				480.000 200.000 280.000		
04.017.0103.4045.0088 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.017.0103.4045.0090 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS EM JOANOPOLIS - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.017.0103.4045.0092 CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE ECOSSISTEMAS EM PIRACATA - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.017.0103.4045.0094 IMPLANT. DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM SANTA FÉ DO SUL - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.017.0103.4045.0096 IMPLANT. DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL EM MIRASSOL - SP PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
04.017.0104.4442.0002 FOMENTO FLORESTAL	F	90	0	250	217.000 217.000			217.000 217.000			
MUDA DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 125000 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 8											
04.017.0104.4442.0003 ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL	F	90	0	250	279.000 279.000			279.000 279.000			
PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 1881 PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 1539											
04.017.0104.4442.0005 FLORESTAS NACIONAIS	F	90	0	250	423.319 423.319			373.638 373.638	49.681 49.681		
AREA RECUPERADA (HA) = 5775 AREA DEMARCADA (HA) = 8250 FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 13 FLORESTA MANTIDA (HA) = 12210											
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					2.804.920			2.775.742	29.178		
COMERCIO					2.804.920			2.775.742	29.178		
COMERCIALIZAÇÃO					2.019.920			1.990.742	29.178		
11.063.0353.4047 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAS E COMERCIAL DOS PRODUTOS FLORESTAIS MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR.					101.905			87.711	14.194		
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 20000 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1											
11.063.0353.4047.0003 ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2 EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 20000 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1	F	90	0	250	101.905 101.905			87.711 87.711	14.194 14.194		
11.063.0353.4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8000					1.918.015			1.903.031	14.984		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1 REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70 ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 5 DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1 SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 16400											
11.063.0353.4336.0001					944.090						
CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA	F	50	0	250	944.090			944.090			
SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 8000											
11.063.0353.4336.0002					294.385						
INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	F	90	0	250	294.385			279.401	14.984		
LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 1								279.401	14.984		
11.063.0353.4336.0003					242.270						
CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO	F	90	0	250	242.270			242.270			
REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70 ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 5								242.270			
11.063.0353.4336.0006					437.270						
SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA	F	90	0	250	437.270			437.270			
DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1 SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 16400								437.270			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					785.000			785.000			
11.063.0411.2011					785.000						
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS								785.000			
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA.											
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2 COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 2 PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
11.063.0411.2011.0007					360.000						
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/FAO	F	90	0	250	360.000			360.000			
PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2 COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1								360.000			
11.063.0411.2011.0010					425.000						
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL BRASIL/ALEMANHA	F	50	0	250	350.000			425.000			
PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1	F	90	0	250	75.000			350.000			
								75.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.077.0456.4049.0020 RECUPERAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE EM VOLTA REDONDA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.077.0456.4049.0022 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM PILAR DE GOIÁS - GO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0456.4049.0024 RECUPERAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE EM LAGUNA - SC (PRAIA DO MAR GROSSO) MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.077.0456.4049.0026 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM FORMOSA - GO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0456.4049.0030 DESPOLUIÇÃO DE LAGOA EM MIRANDÓPOLIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.077.0456.4049.0032 RECUPERAÇÃO DA LOGOA PRESIDENTE OLEGÁRIO EM PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.077.0456.4049.0034 RECUPERAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE NA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA ÁREA RECUPERADA (HA) = 45000	F	30	0	100	2.850.000 1.123.862				2.850.000 1.123.862		
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	F	30	0	250	1.226.138				1.226.138		
	F	40	0	100	500.000				500.000		
PREVIDÊNCIA					76.876.039	76.190.618		685.421			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					76.190.618	76.190.618					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					76.190.618	76.190.618					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	76.190.618 72.913.001	76.190.618 72.913.001					
	S	90	0	110	1.959.143	1.959.143					
	S	90	0	156	1.318.474	1.318.474					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					685.421			685.421			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					685.421			685.421			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USU	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DIVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					685.421			685.421			
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	250	685.421 685.421			685.421 685.421			
TOTAL					345.333.647 263.183.733 82.149.914	250.701.113 174.510.495 76.190.618	24.900 24.900	74.945.804 68.988.508 5.959.296	15.229.787 15.229.787	3.821.993 3.821.993	610.050 610.050
FISCAL SEGURIDADE											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

RECEITA

					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA				
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			734.307				
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS							
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.800					
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS		6.800					
1319.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	6.000 800						
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS							
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		727.507					
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		727.507					
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	630.252 97.255						
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			211.281				
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS							
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		38.481					
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	38.481	38.481					
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS							
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		172.800					
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	172.800	172.800					
TOTAL FISCAL					945.588			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					753.369	611.052		142.317			
ADMINISTRAÇÃO					704.469	611.052		93.417			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					704.469	611.052		93.417			
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					638.367	544.950		93.417			
ASSEGUAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001					638.367	544.950		93.417			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	O	100	544.950	544.950					
	F	90	O	199	83.609			83.609			
	F	90	O	250	9.808			9.808			
07.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					66.102	66.102					
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
07.007.0021.4907.0003					66.102	66.102					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F	90	O	100	66.102	66.102					
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					48.900			48.900			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					48.900			48.900			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					48.900			48.900			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	250	219 219			219 219			
TOTAL FISCAL					945.588 945.588	611.052 611.052		161.736 161.736	172.800 172.800		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			88.353.963 87.166.010 1.187.953
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		452.168	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		287.635	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	279.838		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	7.797		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		164.533	
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS	164.533		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		582.482	
1410.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		48.056	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		534.426	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.880	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.880	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.880		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.257.662	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	565		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	20.355		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	601		
1600.26.00 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	FIS	4.026.476		
1600.27.00 SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	FIS	159.665		
1600.28.00 SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	FIS	50.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		82.265.418 81.077.465 1.187.953	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		82.035.418 80.847.465 1.187.953	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	68.752.427		
1711.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	9.915.689		

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL				
		FIS	3.367.302		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	2.179.349		
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	FIS	1.187.953	230.000	
		FIS	230.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		794.353	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS		72.585	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS	72.585		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS		600.000	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	600.000		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		121.768	
		FIS	121.768		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
		FIS			177.121.698
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		2.153.081	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		200.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS	200.000		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS		1.953.081	
		FIS	1.953.081		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		174.968.617	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		174.968.617	
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	55.052.300		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	58.487.191		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	15.035.688		
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	6.125.000		
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	7.905.871		
		FIS	32.362.567		
				TOTAL	265.475.661
				FISCAL	264.287.708
				SEGURIDADE	1.187.953

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
		ESF	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS
AGRICULTURA						146.623.584			19.464.743	127.158.841
PRODUÇÃO ANIMAL						550.143			520.143	30.000
DESENVOLVIMENTO ANIMAL						249.915			249.915	

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 60 OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 70 BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) = 3 BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1238.0012 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM SERRA TALHADA - PE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	90	0	250	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1238.0014 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM AFRANIO - PE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	250	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1238.0016 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM COMUNITARIA BARRA DO SILVA EM CARNAUBEIRA DA PENHA - PE BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	250	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0077.1238.0024 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM CRISTOPOLIS - BA AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	250	70.000 70.000				70.000 70.000		
04.054.0077.1238.0026 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO ESTADO DA BAHIA AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5	F	30	0	250	250.000 250.000				250.000 250.000		
04.054.0077.1238.0028 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM PALMAS DE MONTE ALTO - BA AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	250	30.000 30.000				30.000 30.000		
04.054.0077.1238.0038 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NA 2 SR BOM JESUS DA LAPA - BA AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5	F	90	0	250	140.000 140.000				140.000 140.000		
04.054.0077.1238.0044 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PIRIPA - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0077.1238.0046 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS NA REGIÃO DA CODEVASF EM MINAS GERAIS - MG (AMANS, AMAVE, AME POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	90	0	250	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1238.0050 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS NA 2 SR NO ESTADO DA BAHIA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 35	F	99	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
04.054.0077.1238.0052					80.000				80.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SAO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM GRÃO MOGOL - MG POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	250	80.000				80.000		
04.054.0077.1238.0056					455.000				455.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM	F	40	0	115	368.738				368.738		
TREMEDAL - BA	F	40	0	250	86.262				86.262		
BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0082					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	60.000				60.000		
CARINHANHA - BA											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
04.054.0077.1238.0090					40.000				40.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	40.000				40.000		
FEIRA DA MATA - BA											
POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0077.1238.0092					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	60.000				60.000		
SOBRADINHO - BA											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
04.054.0077.1238.0094					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	50.000				50.000		
GENTIO DO OURO - BA											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1238.0096					50.000				50.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	50.000				50.000		
BOA VISTA DO TUPIM - BA											
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0100					60.000				60.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	60.000				60.000		
PILÃO ARCADE - BA											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6											
04.054.0077.1238.0102					100.000				100.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	40	0	115	100.000				100.000		
CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
04.054.0077.1238.0104					70.000				70.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	90	0	115	70.000				70.000		
PARATINGA - BA (VALE SANTO ONOFRE)											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0106					50.000				50.000		
PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM	F	90	0	115	50.000				50.000		
BOM JESUS DA LAPA - BA											
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1238.0108					80.000				80.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM	F	90	0	115	80.000				80.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ITAGUACU DA BAHIA - BA (FAZENDA DAS ALMAS) BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0110 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS EM UAVA - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6	F	90	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0077.1238.0112 PERIM. DE IRRIGAÇÃO DO SACO DA CANOA - A CARGO DA CODEVASF - 2 SR - CURACA - BA AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 60	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0077.1238.0114 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ARICÓBE EM ANGICAL - BA BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0077.1238.0116 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40	F	90	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
04.054.0077.1238.0120 OBRAS HIDRAULICAS NO SEMI-ARIDO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40	F	99	0	100	7.183.000 7.183.000				7.183.000 7.183.000		
04.054.0077.1238.0124 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA NO ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20	F F	90 90	0 0	100 115	12.000.000 5.000.000 7.000.000				12.000.000 5.000.000 7.000.000		
04.054.0077.1238.0126 APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO SEMI-ÁRIDO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40	F	99	0	100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
04.054.0077.1238.0128 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS TUBULARES NO SEMI-ÁRIDO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40	F	99	0	100	5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000		
04.054.0077.1238.0199 ELAB. DE PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS P/A FORMAÇÃO DE REC. HIDRICOS E IRRIG. COMUNITARIA EM MUNICIPIOS DA 3A. SR OBRA CONCLUIDA (UNIDADE)= 70 BARRAGEM AMPLIADA (UNIDADE) = 3 BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1 BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3	F	90	0	100	1.419.461 1.419.461			63.497 63.497	1.355.964 1.355.964		
04.054.0077.1238.5092 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 25	F	30	0	250	250.000 250.000				250.000 250.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0077.1245 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO AREA MONITORADA (HA) = 4371 UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1 AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1850 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1					7.323.194			2.018.606	5.304.588		
04.054.0077.1245.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PRÓPRIA AREA MONITORADA (HA) = 541	F	90	0	115	381.383 365.321 16.062			194.000 194.000	187.383 171.321 16.062		
04.054.0077.1245.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUME AREA MONITORADA (HA) = 1317	F	90	0	115	817.344 598.920 218.424			451.776 271.897 179.879	365.568 327.023 38.545		
04.054.0077.1245.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO COTINGUIBA/PINDOBA - SE AREA MONITORADA (HA) = 1029	F	90	0	115	853.708 721.420 132.288			337.890 337.890	515.818 383.530 132.288		
04.054.0077.1245.0004 OPERAÇÃO DE UNIDADE ELETROMECANICA UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	93.120 93.120			93.120 93.120			
04.054.0077.1245.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOACICA AREA MONITORADA (HA) = 1073	F	90	0	115	1.181.058 1.135.560 45.498			672.496 672.496	508.562 463.064 45.498		
04.054.0077.1245.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA AREA MONITORADA (HA) = 411	F	90	0	115	496.581 484.381 12.200			225.574 225.574	271.007 258.807 12.200		
04.054.0077.1245.0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARITUBA AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1850 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	3.500.000 3.500.000			43.750 43.750	3.456.250 3.456.250		
04.054.0077.1246 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE IRECE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS					21.615.971			300.058	21.315.913		

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA MONITORADA (HA) = 7850											
04.054.0077.1248.0001					475.969			273.419	202.550		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL	F	90	0	115	408.829			273.419	135.410		
AREA MONITORADA (HA) = 1029	F	90	0	250	67.140				67.140		
04.054.0077.1248.0003					8.621.513			3.417.113	5.204.400		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS	F	90	0	115	1.174.213			187.113	987.100		
AREA MONITORADA (HA) = 6821	F	90	0	148	1.564.400			496.000	1.068.400		
	F	90	0	250	12.900				12.900		
04.054.0077.1249	F	90	1	115	5.870.000			2.734.000	3.136.000		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE					12.054.709			2.867.759	9.186.950		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVACÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
AREA MONITORADA (HA) = 14327											
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6426											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1249.0001					2.416.682			682.831	1.733.851		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"	F	90	0	115	2.243.882			682.831	1.561.051		
AREA MONITORADA (HA) = 6543	F	90	0	250	172.800				172.800		
04.054.0077.1249.0002					184.850			117.869	66.981		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO	F	90	0	115	111.950			57.362	54.588		
AREA MONITORADA (HA) = 194	F	90	0	250	72.900			60.507	12.393		
04.054.0077.1249.0003					6.965.600			1.424.240	5.541.360		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"	F	90	0	115	1.400.000			50.000	1.350.000		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3720	F	90	0	148	1.435.600			574.240	861.360		
AREA MONITORADA (HA) = 3720	F	90	1	115	4.130.000			800.000	3.330.000		
04.054.0077.1249.0004					171.378			94.872	76.506		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA	F	90	0	100	22.744				22.744		
AREA MONITORADA (HA) = 178	F	90	0	115	142.634			94.872	47.762		
04.054.0077.1249.0005	F	90	0	250	6.000				6.000		
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III	F	90	0	115	763.979			269.131	494.848		
AREA MONITORADA (HA) = 986	F	90	0	250	623.979			269.131	354.848		
					140.000				140.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0077.1249.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2706 AREA MONITORADA (HA) = 2706	F	90	0	115	1.070.780 1.070.780			251.558 251.558	819.222 819.222		
04.054.0077.1249.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO JUIU PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	481.440 481.440			27.258 27.258	454.182 454.182		
04.054.0077.1250 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 24763 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 2 AREA MONITORADA (HA) = 16817 AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1175 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7 AREA RECUPERADA (HA) = 540 DRENAGEM CONCLUÍDA (KM) = 15 UNIDADE ELETROMECÂNICA MANTIDA (UNIDADE) = 1 MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					43.817.762			1.651.002	42.166.760		
04.054.0077.1250.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - BA AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4901 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	15.143.718 4.488.429			47.244	15.096.474 4.488.429		
	F	90	0	115	2.755.289						
	F	90	0	199	7.900.000			47.244	2.708.045 7.900.000		
04.054.0077.1250.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 19862 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	22.645.155 22.645.155			156.655 156.655	22.488.500 22.488.500		
04.054.0077.1250.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA AREA MONITORADA (HA) = 2044	F	90	0	100	629.315 45.489			277.967	351.348 45.489		
	F	90	0	115	496.326						
	F	90	0	250	87.500			277.967	218.359 87.500		
04.054.0077.1250.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA AREA MONITORADA (HA) = 2017	F	90	0	100	795.831 45.489			288.984	506.847 45.489		
	F	90	0	115	520.997						
	F	90	0	250	229.345			288.984	232.013 229.345		
04.054.0077.1250.0008 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO AREA MONITORADA (HA) = 5023 AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1175	F	90	0	115	485.573 325.253			45.497 45.497	440.076 279.756		
	F	90	0	250	160.320				160.320		

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1251 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO					9.817.228			1.696.412	8.120.816		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 81											
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 5											
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 7											
CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ESTRADA VICINAL PAVIMENTADA (KM) = 3											
REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 24											
04.054.0077.1251.0002 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE APOIO A ÁREAS IRRIGADAS NA REGIÃO DA CODEVASF NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
04.054.0077.1251.0010 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM BARRA - BA (COMUN. JUA)	F	90	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0012 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SAO FRANCISCO, A CARGO DA 2 SR	F	90	0	100	7.000.000 6.731.331				7.000.000 6.731.331		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 80	F	90	0	250	268.669				268.669		
04.054.0077.1251.0034 OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EM MORADA NOVA DE MINAS - MG	F	90	0	100	205.728 205.728			176.928 176.928	28.800 28.800		
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0121 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	100	65.640 20.000			65.640 20.000			
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	45.640			45.640			
04.054.0077.1251.0122 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	280.998 113.724			45.490 45.490	235.508 68.234		
MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE) = 7	F	90	0	115	2.274				2.274		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	165.000				165.000		
04.054.0077.1251.0123 APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	100	115.998 113.724			45.490 45.490	70.508 68.234		
ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	2.274				2.274		
04.054.0077.1251.0124					65.640			65.640			

[illegible]

2170

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

2171

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
07.007.0023.4949.0001					26.819			26.819			
COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	199	6.819			6.819			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	F	90	0	250	20.000			20.000			
					47.398.255		14.933.919				32.464.336
DÍVIDA INTERNA					124.031		22.262				101.769
07.008.0033.2027					124.031		22.262				101.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001					124.031		22.262				101.769
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	124.031		22.262				101.769
DÍVIDA EXTERNA					47.274.224		14.911.657				32.362.567
07.008.0034.2027					47.274.224		14.911.657				32.362.567
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001					47.274.224		14.911.657				32.362.567
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	32.362.567						32.362.567
	F	90	0	144	14.911.657		14.911.657				
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					232.180			186.180	46.000		
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS					232.180			186.180	46.000		
07.017.0296.3315					162.340			116.340	46.000		
ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE IDENTIFICAR AREAS POTENCIALMENTE APROVEITAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE AGUA E SOLO, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE SUA UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS DE AGRICULTURA IRRIGADA E, SEMPRE QUE POSSIVEL, DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM MODERNAS BASES TECNOLOGICAS.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.017.0296.3315.0002					32.500			22.500	10.000		
ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO	F	90	0	100	20.000			10.000	10.000		
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	250	12.500			12.500			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1546											
07.075.0428.2004.0005	S	90	0	199	1.495.537			1.495.537			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	1.187.953			1.187.953			
	S	90	0		307.584			307.584			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4638											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1546											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.300.489			2.300.489			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.300.489			2.300.489			
07.078.0486.4089					2.300.489			2.300.489			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2054											
07.078.0486.4089.0003	F	90	0	199	136.382			136.382			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					136.382			136.382			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 340											
07.078.0486.4089.0006	F	90	0	199	2.164.107			2.164.107			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	4.107			4.107			
	F	90	0		2.160.000			2.160.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1714											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					82.200			82.200			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.200			82.200			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					82.200			82.200			
15.084.0492.2012					82.200			82.200			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001	F	90	0	250	82.200			82.200			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					82.200			82.200			
TOTAL					265.475.661	60.243.251	14.933.919	30.510.943	127.323.212		32.464.336
FISCAL					263.980.124	60.243.251	14.933.919	29.015.406	127.323.212		32.464.336
SEGURIDADE					1.495.537			1.495.537			

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E
				CATEGORIA ECONOMICA
1000 00 00	RECEITAS CORRENTES			
		FIS		242.218.865
		SEG		95.405.007
				146.813.858
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		445.000
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS		445.000
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	5.000	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	160.000	
		FIS	280.000	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA			
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		80.000
		FIS		80.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	FIS		735.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	45.000	
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	7.000	
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	600.000	
		FIS	83.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		FIS		240.828.865
		SEG		94.015.007
				146.813.858
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
		FIS		240.828.865
		SEG		94.015.007
				146.813.858
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	77.641.668	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	FIS	6.165.871	
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	138.010.575	
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	6.347.275	
			12.663.476	
		FIS	10.207.468	
		SEG	2.456.008	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		130.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS		35.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS	35.000	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS		60.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	60.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		35.000
		FIS	35.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
		FIS		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		210.000
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS		210.000
		FIS	210.000	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		216.518.907
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS		216.518.907
2411.01.29	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	70.916.212	
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	117.990.012	
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	113.437	
2411.01.54	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	10.000.000	
		FIS	16.429.385	
		FIS	1.069.861	
TOTAL				458.947.772
FISCAL				312.133.914
SEGURIDADE				146.813.858

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3											
RECURSOS HIDRICOS					220.700.057			16.591.861	204.108.196		
IRRIGAÇÃO					82.529.231			16.019.285	66.509.946		
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE					14.463.519			3.208.125	11.255.394		
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
AREA RECUPERADA (HA) = 1817 AREA MONITORADA (HA) = 1715 AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1336											
04.054.0077.1235.0052					746.493						
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	115	746.493			364.757	381.736		
AREA RECUPERADA (HA) = 368 AREA MONITORADA (HA) = 59											
04.054.0077.1235.0053					2.856.480			1.783.239	1.073.241		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	115	2.856.480			1.783.239	1.073.241		
AREA RECUPERADA (HA) = 483 AREA MONITORADA (HA) = 271											
04.054.0077.1235.0056					935.285			517.808	417.477		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	115	935.285			517.808	417.477		
AREA RECUPERADA (HA) = 414 AREA MONITORADA (HA) = 109											
04.054.0077.1235.0057					762.524			394.087	368.437		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	115	762.524			394.087	368.437		
AREA RECUPERADA (HA) = 368 AREA MONITORADA (HA) = 352											
04.054.0077.1235.0058					352.949			148.234	204.715		
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	115	352.949			148.234	204.715		
AREA RECUPERADA (HA) = 184 AREA MONITORADA (HA) = 924											
04.054.0077.1235.5056					8.809.788				8.809.788		
IRRIGAÇÃO EM SERRA TALHADA - PE	F	90	0	100	5.390.277				5.390.277		
AREA RECUPERADA (HA) = 1336											
04.054.0077.1238	F	90	0	115	3.156.326				3.156.326		
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	F	90	0	199	263.185				263.185		
					10.485.438			494.588	9.990.850		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO. ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 2 OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 23											
04.054.0077.1238.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1 OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 11	F	90	0	100	5.495.564 5.495.564			143.414 143.414	5.352.150 5.352.150		
04.054.0077.1238.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	308.750 308.750			121.250 121.250	187.500 187.500		
04.054.0077.1238.0004 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	275.000 275.000			50.000 50.000	225.000 225.000		
04.054.0077.1238.0005 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1 OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 8	F	90	0	100 115	4.011.900 1.250.000 2.761.900			23.800 23.800	3.988.100 1.250.000 2.738.100		
04.054.0077.1238.0006 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	261.900 261.900			23.800 23.800	238.100 238.100		
04.054.0077.1238.0007 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	132.324 132.324			132.324 132.324			
04.054.0077.1255 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO. AREA RECUPERADA (HA) = 411 AREA MONITORADA (HA) = 2825					511.729			56.810	454.919		
04.054.0077.1255.0001					129.863			9.989	119.874		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI - PI AREA RECUPERADA (HA) = 69 AREA MONITORADA (HA) = 286	F	90	0	115	129.863			9.989	119.874		
04.054.0077.1255.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURGUEIA - PI AREA RECUPERADA (HA) = 250 AREA MONITORADA (HA) = 2339	F	90	0	115	220.614 220.614			38.648 38.648	181.966 181.966		
04.054.0077.1255.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO - PI AREA RECUPERADA (HA) = 92 AREA MONITORADA (HA) = 200	F	90	0	115	161.252 161.252			8.173 8.173	153.079 153.079		
04.054.0077.1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1680 AREA MONITORADA (HA) = 1606					20.935.600			5.435.600	15.500.000		
04.054.0077.1256.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU - CE AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1680	F	90	0	115	19.500.000 500.000			4.000.000	15.500.000 500.000		
04.054.0077.1256.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE AREA MONITORADA (HA) = 1606	F	90	1	115	4.000.000 15.000.000 1.435.600 1.435.600			4.000.000	15.000.000		
04.054.0077.1257 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2400 AREA RECUPERADA (HA) = 345 AREA MONITORADA (HA) = 3516					31.945.428			6.089.204	25.856.224		
04.054.0077.1257.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS - CE	F	90	0	100 115	31.120.000 42.998 77.002			6.000.000	25.120.000 42.998 77.002		

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0077.1261.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUMÉ - PB AREA RECUPERADA (HA) = 216 AREA MONITORADA (HA) = 1251	F	90	0	115	262.467 262.467			41.836 41.836	220.631 220.631		
04.054.0077.1263 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. AREA RECUPERADA (HA) = 69 AREA MONITORADA (HA) = 1971					167.809			97.072	70.737		
04.054.0077.1263.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO AREA RECUPERADA (HA) = 69 AREA MONITORADA (HA) = 1971	F	90	0	115	167.809 167.809			97.072 97.072	70.737 70.737		
04.054.0077.1266 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. AREA RECUPERADA (HA) = 368 AREA MONITORADA (HA) = 2063					1.182.859			58.578	1.124.281		
04.054.0077.1266.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTO - PE AREA RECUPERADA (HA) = 207 AREA MONITORADA (HA) = 1854	F	90	0	115	927.663 927.663			53.573 53.573	874.090 874.090		
04.054.0077.1266.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA - PE AREA RECUPERADA (HA) = 106 AREA MONITORADA (HA) = 138	F	90	0	115	169.221 169.221			3.185 3.185	166.036 166.036		
04.054.0077.1266.0003 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE AREA RECUPERADA (HA) = 55 AREA MONITORADA (HA) = 71	F	90	0	115	85.975 85.975			1.820 1.820	84.155 84.155		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D. U S O	F O N T E	T O T A L	P ESSOAL E E NC. SOCIAIS	J UROS E ENC. D A DIVIDA	O UTRAS DESP. C CORRENTES	I INVESTIMENTOS	I INVERSÕES F INANCEIRAS	A AMORTIZAÇÃO D DA DIVIDA
04.054.0077.1271 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. AREA RECUPERADA (HA) = 161 AREA MONITORADA (HA) = 1062					286.357			15.924	270.433		
04.054.0077.1271.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS AREA RECUPERADA (HA) = 161 AREA MONITORADA (HA) = 1062	F	90	0	115	 286.357			 15.924 15.924	 270.433 270.433		
04.054.0077.1272 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 124 AREA MONITORADA (HA) = 1820 AREA RECUPERADA (HA) = 138					1.148.462			67.517	1.080.945		
04.054.0077.1272.0001 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PARAIPABA - CE AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 124 AREA MONITORADA (HA) = 1329	F	90	0	100	 732.920			52.967	679.953		
	F	90	0	115	102.676 630.244				102.676 577.277		
04.054.0077.1272.0002 PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU/PENTECOSTE - CE AREA RECUPERADA (HA) = 138 AREA MONITORADA (HA) = 491	F	90	0	100	 415.542			14.550	400.992		
	F	90	0	115	113.723 301.819				113.723 287.269		
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA					92.731.626			282.576	92.449.050		
04.054.0297.1267 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AQUEDUCOS PUBLICOS ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL., PERENIZAR CURSOS D'ÁGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA. OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 7					92.731.626			282.576	92.449.050		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AREA DESAPROPRIADA (HA) = 10480 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 1128081 AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 12 BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 9 ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 70 BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 13 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0007					5.750.000				5.750.000		
AÇUDE JENIPAPO - PI	F	90	0	100	5.250.000				5.250.000		
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 6	F	90	0	115	500.000				500.000		
04.054.0297.1267.0017					120.000				120.000		
AÇUDE ARNEIROZ II - CE	F	90	0	115	120.000				120.000		
AREA DESAPROPRIADA (HA) = 480											
04.054.0297.1267.0027					500.000				500.000		
AÇUDE RIACHO DO PAULO - BA	F	90	0	115	500.000				500.000		
OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0040					41.000.000				41.000.000		
BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE	F	90	0	100	22.100.000				22.100.000		
AREA DESAPROPRIADA (HA) = 10000 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 960000	F	90	0	115	18.900.000				18.900.000		
04.054.0297.1267.0075					8.322.200				8.322.200		
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI	F	30	0	100	7.250.000				7.250.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 59401	F	30	0	115	1.072.200				1.072.200		
04.054.0297.1267.0146					125.000				125.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SÃO LUIS DO CURU - CE	F	40	0	115	125.000				125.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0148					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTANA DO ACARAU - CE	F	40	0	115	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0150					100.000				100.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ICO - CE	F	40	0	115	100.000				100.000		
AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0168					48.000				48.000		
CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM JUPI - PE (SÍTIO BOTILE)	F	90	0	100	48.000				48.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 5280											
04.054.0297.1267.0170					135.000				135.000		
CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM	F	40	0	115	135.000				135.000		

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ITATIRA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0178 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM LAVRAS DA MANGABEIRA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0297.1267.0184 CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TABOÇAS EM BELO JARDIM - PE BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	400.000 400.000				400.000 400.000		
04.054.0297.1267.0197 AÇUDE SALINAS - PI	F	30	0	100	7.250.000 1.250.000				7.250.000 1.250.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 101000	F	30	0	115	6.000.000				6.000.000		
04.054.0297.1267.0248 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ALCANTIL - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0297.1267.0256 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SANTA CECÍLIA DO UMBUZE - PB AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0297.1267.0292 BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE	F	90	0	100	17.742.250 6.000.000				17.742.250 6.000.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 47	F	90	0	115	7.242.250				7.242.250		
04.054.0297.1267.0304 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM GRÃO MOGOL - MG BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	4.500.000 40.000				4.500.000 40.000		
04.054.0297.1267.0317 CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI	F	40	0	100	40.000				40.000		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 7	F	30	0	115	500.000 500.000				500.000 500.000		
04.054.0297.1267.0382 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TAUA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	130.000 130.000				130.000 130.000		
04.054.0297.1267.0394 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM TURURU - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0297.1267.0396 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM IRAUCUBA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0297.1267.0398 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM ITAPIUNA - CE AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.054.0297.1267.0418 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PIO IX - PI BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	300.000 300.000				300.000 300.000		
04.054.0297.1267.0430 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PINTADAS - BA BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0297.1267.0432 CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM XIQUE-XIQUE - BA (COMUN. SERRA AZUL) BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0297.1267.0434 CONSTRUÇÃO DE AÇUDE EM SERRA PRETA - BA (BREJO) AÇUDE CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	35.000 35.000				35.000 35.000		
04.054.0297.1267.0450 CONCLUSÃO DA BARRAGEM DE BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0297.1267.0521 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	100	40.320 40.320			40.320 40.320			
04.054.0297.1267.0522 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DO CEARÁ BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 5	F	90	0	100	97.776 97.776			97.776 97.776			
04.054.0297.1267.0523 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	30.240 30.240			30.240 30.240			
04.054.0297.1267.0524 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	33.600 33.600			33.600 33.600			
04.054.0297.1267.0525 RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	100	40.320 40.320			40.320 40.320			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0297.1267.0526 RECUPERAÇÃO DE AÇÚDES PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	100	40.320 40.320			40.320 40.320			
04.054.0297.1267.5049 PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1 ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 16 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 2400	F	90	0	100	8.961.600 4.000.000 4.961.600				8.961.600 4.000.000 4.961.600		
DEFESA CONTRA AS SECAS					45.439.200			290.000	45.149.200		
04.054.0457.1269 ENGENHARIA RURAL PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 91 PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 115 POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 10 OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1 OBRA REALIZADA (PERCENTUAL) = 1 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 2150 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 43					20.080.000			290.000	19.790.000		
04.054.0457.1269.0004 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 30	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1269.0014 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM SÃO RAIMUNDO NONATO - PI ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 4	F	90	0	100	260.000 10.000 250.000				260.000 10.000 250.000		
04.054.0457.1269.0034 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA DA BARRAGEM DE SERRINHA EM SERRA TALHADA - PE PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	20.000 20.000				20.000 20.000		
04.054.0457.1269.0036 CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM SANTANA DO CARIRI - CE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 5	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		
04.054.0457.1269.0038 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM PORANGA - CE	F	40	0	115	75.000 75.000				75.000 75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7											
04.054.0457.1269.0040 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM PATOS DO PIAUI - PI POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	115	60.000 60.000				60.000 60.000		
04.054.0457.1269.0044 PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS PÚBLICOS EM RIACHÃO DAS NEVES - BA POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	115	30.000 30.000				30.000 30.000		
04.054.0457.1269.0051 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 50	F	90	0	100	17.400.000 1.900.000				17.400.000 1.900.000		
04.054.0457.1269.0052 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM CAMOCIM - CE OBRA REALIZADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	115	10.000.000				10.000.000		
	F	90	0	199	5.500.000				5.500.000		
	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
04.054.0457.1269.0054 PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE MACEIO II EM CAMOCIM - CE OBRA REALIZADA (PERCENTUAL) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1269.0058 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM ACOIPIARA - CE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1269.0060 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM JAGUARETAMA - CE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1269.0064 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM PIQUET CARNEIRO - CE POÇO ARTESIANO PERFURADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	115	80.000 80.000				80.000 80.000		
04.054.0457.1269.0066 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM GUARACIABA DO NORTE - CE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		
04.054.0457.1269.0068 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM SANTA QUITERIA - CE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1269.0070 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM TUCANO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 5	F	90	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.054.0457.1269.0072 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS EM MONTE SANTO - BA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	40.000 40.000				40.000 40.000		
04.054.0457.1269.0266 CONSTRUÇÃO DA ADUTORA MOXOTO-ARCOVERDE - PE ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 2150	F	90	0	115	855.000 855.000				855.000 855.000		
04.054.0457.1269.0276 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 6	F	90	0	115	60.000 60.000			40.000 40.000	20.000 20.000		
04.054.0457.1269.0277 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO CEARA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 6 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 6	F	90	0	115	60.000 60.000			40.000 40.000	20.000 20.000		
04.054.0457.1269.0278 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	45.000 45.000			30.000 30.000	15.000 15.000		
04.054.0457.1269.0279 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	45.000 45.000			30.000 30.000	15.000 15.000		
04.054.0457.1269.0280 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	45.000 45.000			30.000 30.000	15.000 15.000		
04.054.0457.1269.0281 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	37.500 37.500			25.000 25.000	12.500 12.500		
04.054.0457.1269.0282 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4	F	90	0	115	37.500 37.500			25.000 25.000	12.500 12.500		
04.054.0457.1269.0283 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	115	37.500 37.500			25.000 25.000	12.500 12.500		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 4 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 4											
04.054.0457.1269.0284 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	115	67.500 67.500			45.000 45.000	22.500 22.500		
POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 7 POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 7											
04.054.0457.1270 PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA MANter E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E ACUDAGEM PUBLICA.					25.359.200				25.359.200		
AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1875 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45 AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 21813 ESTADO APOIADO (UNIDADE) = 1 VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 25000											
04.054.0457.1270.0003 CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'ÁGUA	F	30	0	115	11.200.000 5.200.000				11.200.000 5.200.000		
VARZEA DE SOUZA - PB AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1875	F	30	0	199	6.000.000				6.000.000		
04.054.0457.1270.0004 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MANGA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
04.054.0457.1270.0010 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RIACHO DOS MACHADOS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0014 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM ENGENHEIRO NAVARRO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0016 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM CAPITÃO ENEAS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0018 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RUBELITA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0020 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM FRANCISCO SA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0457.1270.0022 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM VARGEM GRANDE DO RIO PARDO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0024 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM ITACAMBIRA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0026 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM FRANCISCO DUMONT - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0028 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM BOTUMIRIM - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0030 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM JAPONVAR - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0032 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0034 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM GRÃO MOGOL - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
04.054.0457.1270.0038 AÇÕES COMPLEMENTARES EM ACOPAIARA - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1270.0040 AÇÕES COMPLEMENTARES EM BANABUIU - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1270.0042 AÇÕES COMPLEMENTARES EM SANTA QUITERIA - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	120.000 120.000				120.000 120.000		
04.054.0457.1270.0044 AÇÕES COMPLEMENTARES EM SENADOR POMPEU - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	150.000 150.000				150.000 150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.054.0457.1270.0046 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM BUERAREMA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0048 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM CANARANA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0050 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM CAPIM GROSSO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0052 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM LAPAO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	100.000 100.000				100.000 100.000		
04.054.0457.1270.0054 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MAQUINIQUE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0056 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MILAGRES - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0058 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RIBEIRA DO AMPARO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0060 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM ARACAS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	115	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0062 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM RUY BARBOSA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0064 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM UIBAI - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0066 PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM LAJEDAO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
04.054.0457.1270.0068					100.000				100.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MATIAS CARDOSO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
04.054.0457.1270.0070	F	40	0	100	200.000				200.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM SÃO JOÃO DA PONTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
04.054.0457.1270.0074	F	90	0	100	600.000				600.000		
PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15	F	90	0	100	600.000				600.000		
04.054.0457.1270.0156	F	90	0	100	2.524.000				2.524.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUÍ	F	90	0	100	24.000				24.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 9302	F	90	0	115	2.500.000				2.500.000		
04.054.0457.1270.0157	F	90	0	100	36.000				36.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARÁ	F	90	0	100	36.000				36.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 240											
04.054.0457.1270.0158	F	90	0	100	12.000				12.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	100	12.000				12.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 72											
04.054.0457.1270.0159	F	90	0	100	12.000				12.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAÍBA	F	90	0	100	12.000				12.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 150											
04.054.0457.1270.0160	F	90	0	100	24.000				24.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	100	24.000				24.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144											
04.054.0457.1270.0161	F	90	0	100	3.507.200				3.507.200		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	100	3.507.200				3.507.200		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 11691											
04.054.0457.1270.0162	F	90	0	100	10.000				10.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	100	10.000				10.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 70											
04.054.0457.1270.0163	F	90	0	100	24.000				24.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	100	24.000				24.000		
AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 144											
04.054.0457.1270.0164	F	90	0	115	4.300.000				4.300.000		
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	90	0	115	500.000				500.000		

[illegible]

[illegible]

[illegible]

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					682.025				682.025		
RECURSOS HIDRICOS					682.025				682.025		
IRRIGAÇÃO					682.025				682.025		
09.054.0077.3406					682.025				682.025		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA											
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICA.											
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2											
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 5280											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45											
09.054.0077.3406.0122	F	90	0	115	134.025				134.025		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM PADRE MARCOS - PI					134.025				134.025		
ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2											
09.054.0077.3406.0408	F	90	0	100	48.000				48.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM SANHARO - PE					48.000				48.000		
VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUÍDO (M3) = 5280											
09.054.0077.3406.0634	F	99	0	100	500.000				500.000		
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA EM ASSENTAMENTOS					500.000				500.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 45											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					144.377.850	144.357.850		20.000			
PREVIDENCIA					144.357.850	144.357.850					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					144.357.850	144.357.850					
15.082.0495.2013					144.357.850	144.357.850					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	90	0	104	144.357.850	144.357.850					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	1.715.788	1.715.788					
	S	90	0	153	3.829.750	3.829.750					
	S	90	0	156	136.294.787	136.294.787					
	S	90	0	156	2.517.525	2.517.525					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					20.000			20.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					20.000			20.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

2196

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					20.000			20.000			
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	250	20.000 20.000			20.000 20.000			
TOTAL					458.947.772 312.133.914 146.813.858	221.306.522 76.948.672 144.357.850	113.437 113.437	31.122.343 28.666.335 2.456.008	205.335.609 205.335.609		1.069.861 1.069.861
FISCAL SEGURIDADE											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

RECEITA

				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.020.000			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS						
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.820.000				
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		2.820.000				
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	2.620.000 200.000					
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS						
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		200.000				
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	200.000	200.000				
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.240.000			
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS						
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.240.000				
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		6.240.000				
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	2.240.000					
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.900.000 100.000					
TOTAL FISCAL				9.260.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
 44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
03.017.0103.4093					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS											
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE.											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 115											
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10											
SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 6											
PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 50											
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
03.017.0103.4093.0001					340.000			225.000	115.000		
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS	F	90	0	150	40.000			25.000	15.000		
	F	90	0	196	300.000			200.000	100.000		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10											
SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 6											
PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 50											
03.017.0103.4093.0002					8.700.000			4.860.000	3.840.000		
PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	F	30	0	148	400.000			200.000	200.000		
	F	30	2	100	960.000			400.000	560.000		
	F	40	0	148	1.000.000			300.000	700.000		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 97	F	40	2	100	1.200.000			560.000	640.000		
	F	50	0	148	500.000			500.000			
	F	50	2	100	800.000			800.000			
	F	72	0	148	1.000.000			900.000	100.000		
	F	72	2	100	880.000			800.000	80.000		
	F	90	0	148	1.000.000			400.000	600.000		
	F	90	2	100	960.000				960.000		
03.017.0103.4093.0004					160.000			105.000	55.000		
PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL	F	30	0	150	105.000			105.000			
	F	90	0	150	55.000				55.000		
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 17											
03.017.0103.4093.0010					60.000			60.000			
MANUTENÇÃO DE ECOSISTEMA EM ITAMARAJU - BA	F	40	0	100	60.000			60.000			
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
TOTAL					9.260.000			5.250.000	4.010.000		
FISCAL					9.260.000			5.250.000	4.010.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					122.380.546	66.638.497	2.593.062	50.898.987	2.250.000		
ADMINISTRAÇÃO					73.676.997	66.638.497		6.688.500	350.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					73.676.997	66.638.497		6.688.500	350.000		
03.007.0021.4900					73.676.997	66.638.497		6.688.500	350.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL								6.688.500	350.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450											
03.007.0021.4900.0001					71.886.997	66.638.497		4.898.500	350.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	66.638.497	66.638.497					
03.007.0021.4900.0002	F	90	0	199	5.248.500			4.898.500	350.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	199	180.000			180.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 450					180.000			180.000			
03.007.0021.4900.0004					640.000			640.000			
AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	90	0	199	640.000			640.000			
03.007.0021.4900.0017					970.000			970.000			
DESPESA DA UNIÃO DECORRENTES DE EXTINÇÃO OU LIQUIDAÇÃO	F	90	0	199	970.000			970.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					2.593.062		2.593.062				
DÍVIDA EXTERNA					2.593.062		2.593.062				
03.008.0034.2027					2.593.062		2.593.062				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001					2.593.062		2.593.062				
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	2.593.062		2.593.062				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					36.106.886			34.206.886	1.900.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					776.776			776.776			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
48101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.009.0021.4928 GESTÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL DA UNIÃO PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR NORMATIVAMENTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2					776.776			776.776			
03.009.0021.4928.0001 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	90	0	199	776.776 776.776			776.776 776.776			
03.009.0043.3525 DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DO APARELHO DO ESTADO DE FORMA HARMONICA E INTEGRADA POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES, COM VISTAS A OFERECER AOS USUARIOS SERVIÇOS DE ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE. REDE GOVERNO IMPLANTADA 1 SISTEMA INTEGRADO 5					35.330.110 4.543.500			33.430.110 3.443.500	1.900.000 1.100.000		
03.009.0043.3525.0001 INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DE SERVIÇOS E APLICAÇÃO - REDE GOVERNO REDE GOVERNO IMPLANTADA 1	F	90	0	100	2.328.000 2.328.000			2.328.000 2.328.000			
03.009.0043.3525.0003 CONVERGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SISTEMA INTEGRADO 5	F	90	0	100	2.215.500 2.215.500			1.115.500 1.115.500	1.100.000 1.100.000		
03.009.0043.4501 GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS COORDENAR E PROVER O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL NESTA ÁREA. SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2					1.036.267			1.036.267			
03.009.0043.4501.0001 GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	1.036.267 1.036.267			1.036.267 1.036.267			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESSF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.009.0043.4926 GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR UM SUPORTE DE INFORMAÇÃO ADEQUADO, DINÂMICO, CONFIÁVEL E DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO TENDO COMO INSTRUMENTO OS RECURSOS DE INFORMÁTICA, CONSTITUÍDOS POR BENS E SERVIÇOS INCLUSIVE OS EFETIVADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO GOVERNO E DA SOCIEDADE. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 130 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2					1.461.000			1.261.000	200.000		
03.009.0043.4926.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 130 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2	F	90	0	199	1.461.000 1.461.000			1.261.000 1.261.000	200.000 200.000		
03.009.0043.4927 GESTÃO DO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO ÀS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 21 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 23 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO (UNID) = 1300					7.537.911			6.937.911	600.000		
03.009.0043.4927.0002 ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 1 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3	F	90	0	199	540.911 540.911			540.911 540.911			
03.009.0043.4927.0006 ARTICULAÇÃO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 20 CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 20 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO (UNID) = 1300	F	30	2	100	6.997.000 500.000			6.397.000 500.000	600.000 400.000		
	F	90	0	148	3.900.000			3.500.000			
	F	90	0	199	97.000			97.000			
	F	90	2	100	2.500.000			2.300.000	200.000		
03.009.0043.4959 SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS					20.751.432			20.751.432			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	FINANÇEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.057.0316.2269.0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 1700 SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	F	90	0	150	1.749.600 1.749.600			1.749.600 1.749.600			
03.075.0428.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PRÓPRIOS DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 7510 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 6018 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 540					3.038.689 3.038.689 3.038.689			3.038.689 3.038.689 3.038.689			
03.075.0428.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 7510 SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 6018 INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 540 PROTEÇÃO AO TRABALHADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	S	90	0	199	3.038.689 3.038.689			3.038.689 3.038.689			
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 4989					4.436.951 4.436.951 4.436.951			4.436.951 4.436.951 4.436.951			
03.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2165	F	90	0	199	1.362.051 1.362.051			1.362.051 1.362.051			
03.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 2824	F	90	0	199	3.074.900 3.074.900			3.074.900 3.074.900			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					21.042.240	21.042.240					

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
 46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PREVIDENCIA					21.042.240	21.042.240					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					21.042.240	21.042.240					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO					21.042.240	21.042.240					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S 90	0	110		21.042.240	21.042.240					
	S 90	0	199		1.230.745	1.230.745					
					19.811.495	19.811.495					
TOTAL					143.422.786	87.680.737	2.593.062	50.898.987	2.250.000		
FISCAL					119.341.857	66.638.497	2.593.062	47.860.298	2.250.000		
SEGURIDADE					24.080.929	21.042.240		3.038.689			

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
 46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			10.055.543 8.661.662 1.393.881
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		21.552	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		21.552	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	19.920		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1.632		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		780.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	14.400		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	450.000		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	315.600		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		9.228.991 7.835.110 1.393.881	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		9.228.991 7.835.110 1.393.881	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.724.422		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	68.952		

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS SEG	3.435.617 2.110.688 1.324.929		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		25.000	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		25.000	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	25.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		50.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.000	
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	50.000		
TOTAL				10.105.543
FISCAL				8.711.662
SEGURIDADE				1.393.881

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.592.816	5.724.422		2.818.394	50.000		
ADMINISTRAÇÃO					8.154.153	5.724.422		2.379.731	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.578.101	5.724.422		853.679			
03.007.0021.4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL					65.000			65.000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.											
SERVIÇO DE INFORMÁTICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2											
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 3											
03.007.0021.4094.0001 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	90	0	199	65.000			65.000			
	F	90	0	250	40.000			40.000			
					25.000			25.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10000											
03.007.0217.2260.0004					1.492.052			1.442.052	50.000		
FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA	F	90	0	199	874.500			824.500	50.000		
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 10000	F	90	0	250	617.552			617.552			
03.007.0217.4094					50.000			50.000			
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL											
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS ÁREAS DE SISTEMAS E MÉTODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.											
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 1											
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
03.007.0217.4094.0004					50.000			50.000			
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO	F	90	0	199	50.000			50.000			
SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) = 1											
SEMINÁRIO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
POLÍTICA EXTERIOR					61.158			61.158			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					61.158			61.158			
03.072.0411.2017					61.158			61.158			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
03.072.0411.2017.0095					61.158			61.158			
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - CLAD	F	72	0	199	61.158			61.158			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					377.505			377.505			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					377.505			377.505			
03.078.0486.4089					377.505			377.505			

[illegible]

[illegible]

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2209

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					659.724.943	116.811.107	135.705.330	50.444.246	1.850.731	15.000	354.898.529
ADMINISTRAÇÃO					153.574.257	116.811.107		35.147.419	1.600.731	15.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					146.724.257	116.811.107		28.297.419	1.600.731	15.000	
03.007.0021.3573 OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS REMUNERAR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PELA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO COMO FORMA DE VIABILIZAR SUA EXECUÇÃO PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 539					1.940.359			1.940.359			
03.007.0021.3573.0007 OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS PASS, HABITAR-BRASIL E PRO-INFRA PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 539	F	90	0	100	1.940.359 1.940.359			1.940.359 1.940.359			
03.007.0021.3581 TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM RECURSOS EXTERNOS CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 2					97.000			97.000			
03.007.0021.3581.0001 TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	195	40.000 40.000			40.000 40.000			
03.007.0021.3581.0003 PROGRAMA DE TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA DESEMBOLSO E AUDITORIA SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	195	57.000 57.000			57.000 57.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 3000 CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 194 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1					144.686.898	116.811.107		26.260.060	1.600.731	15.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.009.0040.4338 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA					7.609.300			7.459.300	150.000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL VISANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DAS POLITICAS ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E SOCIAL DO GOVERNO.											
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE)= 1 PROJ. DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ. ELABORADO (UNIDADE)= 1											
03.009.0040.4338.0001 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA	F	90	0	199	7.609.300 7.609.300			7.459.300 7.459.300	150.000 150.000		
PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIA ELABORADO (UNIDADE)= 1 PROJ. DE LEI DE DIRETRIZES ORÇ. ELABORADO (UNIDADE)= 1											
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					388.000			388.000			
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS					388.000			388.000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
03.009.0042.2015.0058 REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	F	90	0	199	388.000 388.000			388.000 388.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					481.080			481.080			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					481.080			481.080			
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					481.080			481.080			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDADA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
03.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	199	481.080 481.080			481.080 481.080			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 289											
POLITICA EXTERIOR					264.205			264.205			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL					264.205			264.205			
03.072.0411.2017					264.205			264.205			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.											
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0107	F	72	0	199	264.205			264.205			
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL					264.205			264.205			
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					1.346.850			1.346.850			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					1.346.850			1.346.850			
03.075.0428.2004					1.346.850			1.346.850			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4125											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1375											
03.075.0428.2004.0005	S	90	0	199	1.346.850			1.346.850			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					1.346.850			1.346.850			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4125											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1375											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					2.420.092			2.420.092			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					2.420.092			2.420.092			
03.078.0486.4089					2.420.092			2.420.092			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2496											
03.078.0486.4089.0003	F	90	0	199	590.092			590.092			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE					590.092			590.092			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 956											
03.078.0486.4089.0006	F	90	0	199	1.830.000			1.830.000			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO					1.830.000			1.830.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1540											
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
PROGRAMAS INTEGRADOS					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					27.000.000			11.032.000	15.968.000		
07.040.0183.1712					19.000.000			7.500.000	11.500.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE											
MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE FORMA											
AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL EM AREAS PRIORITARIAS											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 17426											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 54											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 27											
07.040.0183.1712.0001	F	30	0	148	19.000.000			7.500.000	11.500.000		
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE					12.000.000			4.000.000	8.000.000		
MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT					4.000.000			500.000	3.500.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4	F	72	0	148	2.000.000			2.000.000			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 17426	F	72	1	100	1.000.000			1.000.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 54											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 27											
07.040.0183.5511					8.000.000			3.532.000	4.468.000		
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORE											
BUSCAR INCENTIVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS											
RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO											
COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO											
ZONEAMENTO AGRO-ECOLOGICO.											
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20465											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 18											
07.040.0183.5511.0001	F	30	0	148	8.000.000			3.532.000	4.468.000		
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA - PLANAFLORE					4.771.500			1.428.500	3.343.000		
	F	30	1	100	1.875.000			750.000	1.125.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4	F	72	0	148	228.500			228.500			
FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 20465	F	72	1	100	1.125.000			1.125.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 37											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 18											
EDUCAÇÃO E CULTURA					32.375.000			7.275.000	25.100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CULTURA					32.375.000			7.275.000	25.100.000		
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					32.375.000			7.275.000	25.100.000		
08.048.0246.3564					32.375.000			7.275.000	25.100.000		
V CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL											
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, DE RODOVIAS, DO CENTRO MÚLTIPLO DE EVENTO E DO COMPLEXO DO MEMORIAL DO ENCONTRO (NA COSTA DO DESCOBRIMENTO, NA BAHIA), BEM COMO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES EMPREENDIDAS PELA COMISSÃO NACIONAL NO ÂMBITO INTERNO E EXTERNO, INCLUINDO PROJETOS EDITORIAIS, INICIATIVAS NOS CAMPOS DO TEATRO, MÚSICA, CINEMA E TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO											
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 16											
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5											
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
08.048.0246.3564.0001					19.600.000				19.600.000		
AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA RELATIVAS A COMEMORAÇÃO DO V CENTENÁRIO DE DESCOBRIMENTO DO BRASIL	F	30	0	100	19.600.000				19.600.000		
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (UNIDADE) = 16											
08.048.0246.3564.0003					12.775.000			7.275.000	5.500.000		
AÇÕES DA COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO V CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL	F	90	0	100	12.775.000			7.275.000	5.500.000		
PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5											
CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1											
ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 18											
HABITAÇÃO E URBANISMO					469.074.510			7.324.210	460.933.300	817.000	
HABITAÇÃO					191.130.500			2.979.000	187.334.500	817.000	
HABITAÇÕES URBANAS					191.130.500			2.979.000	187.334.500	817.000	
10.057.0316.3366					1.017.000			200.000		817.000	
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH											
ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 72											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3366.0001					1.017.000			200.000		817.000	
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH	F	90	0	162	1.017.000			200.000		817.000	
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 72											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3424					679.000			679.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL											
ELEVAR A EFICIÊNCIA TÉCNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS QUE ATUAM NA ÁREA DE HABITAÇÃO.											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32 ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3424.0001 MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL	F	90	0	100	445.732 445.732			445.732 445.732			
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 32											
10.057.0316.3424.0105 PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	F	90	0	100	233.268 233.268			233.268 233.268			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS					189.434.500			2.100.000	187.334.500		
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM RENDA FAMILIAR MENSAL DE ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, RESIDENTES EM ÁREAS SEM CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA, LOCALIZADAS EM MUNICÍPIOS COM ELEVADO PERCENTUAL DE POPULAÇÃO NESTAS CONDIÇÕES OU EM MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO COMUNITÁRIO SOLIDÁRIO; E IMPLEMENTAR AÇÕES INTEGRADAS VOLTADAS PARA O AUMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO URBANA.											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 86266 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19159 CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.0026 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	30	0	100	6.000.000 4.000.000				6.000.000 4.000.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 600	F	30	0	199	2.000.000				2.000.000		
10.057.0316.3435.0036 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM IRECE - BA	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0050 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AURELINO LEAL - BA	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0064 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AURELINO LEAL - BA	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RURALS EM ALAGOINHAS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0082 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURALS EM MULUNGU DO MORRO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0112 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM AREAS URB. E RURAIS EM SENADOR TEOTONIO VILELA - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0114 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM OLIVENCA - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 37 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0122 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURALS EM ITAMARAJU - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 135 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 27	F	40	0	100	270.000 270.000				270.000 270.000		
10.057.0316.3435.0124 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM AREAS URB. E RURAIS EM SAO LUIS DO QUITUNDE - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.0128 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM AREAS URB. E RURAIS EM CACIMBINHAS - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0132 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM AREAS URB. E RURAIS EM PAO DE ACUCAR - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 22	F	40	0	100	220.000 220.000				220.000 220.000		
10.057.0316.3435.0134 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM AREAS URB. E RURAIS EM SAO JOSE DA LAJE - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.0138 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM AREAS URB. E RURAIS EM DOIS RIACHOS - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0140					80.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
SATUBA - AL									80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0144					75.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL									75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0146					100.000						
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
ARAPIRACA - AL									100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0148					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
DELMIRO GOUVEIA - AL									100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0150					75.000						
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
LAGOA DA CANOA - AL									75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0152					75.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
JARAMATATA - AL									75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0156					150.000						
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
NOVO AYRAO - AM									150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0158					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
CAREIRO - AM									100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0160					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
NOVA OLINDA DO NORTE - AM									100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0162 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BENJAMIN CONSTANT - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0164 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JUTAI - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0166 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CODAJAS - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0168 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIO PRETO DA EVA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0170 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PRACUUBA - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.057.0316.3435.0176 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VITÓRIA DO JARI - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 42	F	40	0	100	420.000 420.000				420.000 420.000		
10.057.0316.3435.0180 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTANA - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.057.0316.3435.0182 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MAZAGÃO - AP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.057.0316.3435.0184 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LAGOA DO ITAENGA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80	F	30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0186 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITUACU - BA	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ES F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10												
10.057.0316.3435.0187 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PANELAS - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10		F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0188 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOVA ITARANA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10		F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0189 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM VICÊNCIA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9		F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.0192 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PASSIRA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15		F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0194 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAJE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10		F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0195 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANHARO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15		F	30	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0199 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MALHADA DE PEDRAS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10		F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0200 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM TRECE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 60		F	40	0	100	590.000 590.000				590.000 590.000		
10.057.0316.3435.0202 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA AGROVILA EM FEIRA DE SANTANA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12		F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0204					75.000				75.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO	F	40	0	100	75.000				75.000		
BOM JARDIM EM SERRINHA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0206					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
RIBEIRÃO DO LARGO - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0208					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
ITAPETINGA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0212					150.000				150.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
MIGUEL CALMON - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0214					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
GANDU - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0220					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
PRESIDENTE DUTRA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0222					50.000				50.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
UBATA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0224					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
CRAVOLANDIA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0226					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	30	0	100	100.000				100.000		
QUIXABEIRA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0228					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CORDEIROS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	30	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.0234 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO JUCA ROSA EM EUNAPOLIS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0236 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO SEBASTIAO DO PASSE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0238 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO CIDADE NOVA EM LAURO DE FREITAS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.0241 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MURITIBA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0242 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO FAVELA DO JAPONES EM LAURO DE FREITAS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0246 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JITAUNA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0248 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAGIBA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0250 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAFATETE COUTINHO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0252 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM XIQUE-XIQUE - BA	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.0254 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPITANGA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0256 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAJEDO DO TABOAL - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0258 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA INES - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0260 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BATANOPOLIS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0262 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COTEGIPE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0264 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO DESIDERIO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0266 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MANSIDAO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0268 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PALMEIRAS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0270 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CATOLANDIA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0272 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIACHÃO DAS NEVES - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0274 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PIRAPEMAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18	F	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
10.057.0316.3435.0278 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ITIRUCU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0282 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TIANGUA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 117 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	F	40	0	100	235.000 235.000				235.000 235.000		
10.057.0316.3435.0284 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PENTECOSTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0288 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM IPAUMIRIM - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0290 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ACREUNA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.057.0316.3435.0294 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM FORQUILHA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0296 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ALEXANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 105 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 21	F	40	0	100	210.000 210.000				210.000 210.000		
10.057.0316.3435.0301					250.000				250.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CORUMBAIBA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000				250.000		
10.057.0316.3435.0302 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TROMBAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0306 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COREAU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0308 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA HELENA DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.0310 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA ROSA DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0312 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM HIDROLÂNDIA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.057.0316.3435.0314 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CARIRIACU - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.0316 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM JOÃO NEIVA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
10.057.0316.3435.0318 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM FUNDAO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
10.057.0316.3435.0320 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SÃO ROQUE DO CANAÁ - ES	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0324					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
BAIXO GUANDU - ES									100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0328					130.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	130.000				130.000		
TRUPI - ES									130.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13											
10.057.0316.3435.0330					45.000						
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E	F	40	0	100	45.000				45.000		
RURAIS EM PALMEIRA DO PIAUÍ - PI									45.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0332					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
IBIRACU - ES									100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0334					150.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
MIMOSO DO SUL - ES									150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.0336					100.000						
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
ITAGUACU - ES									100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0338					200.000						
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAINA - GO									200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.0340					110.000						
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	110.000				110.000		
LEOPOLDO DE BULHÕES - GO									110.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11											
10.057.0316.3435.0342					100.000						
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
GOUVELANDIA - GO									100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0346 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAUCU - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0348 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MIGUEL ALVES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0350 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JESUPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0354 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM URUJANA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18	F	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
10.057.0316.3435.0356 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CERES - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0362 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ARACU - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 105 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 21	F	40	0	100	210.000 210.000				210.000 210.000		
10.057.0316.3435.0364 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO FRANCISCO DE GOIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0366 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM INDIARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0368 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FLORES DE GOIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
10.057.0316.3435.0370					150.000				150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
						PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM GOIATUBA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.057.0316.3435.0372 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MINACU - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.0376 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ARAGOTANTA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0378 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CACU - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0380 MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO ROSA NETO EM EUNAPOLIS - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0382 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATRICHÁ - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0384 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GUARABIRA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0386 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CACHOEIRA DE GOIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0388 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TURVERLANDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0390 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIANAPOLIS - GO	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0396 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0398 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DIORAMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.0400 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GOTANESIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0402 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ITUMBARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0404 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SERRANOPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.0406 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MONTIVÍDIU DO NORTE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0407 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NOVA OLINDA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0411 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AUGUSTINOPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0412 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NATIVIDADE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.0414					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
NOVA IGUAÇU DE GOIAS - GO									100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0416					80.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
ALTO HORIZONTE - GO									80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0418					80.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
CAMPOS VERDES - GO									80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0422					60.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	60.000				60.000		
CAMPINACU - GO									60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.0424					500.000						
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	40	0	100	500.000				500.000		
RURAIS EM JOAQUIM GOMES - AL									500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50											
10.057.0316.3435.0427					100.000						
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	40	0	100	100.000				100.000		
RURAIS EM PRAIA NORTE - TO									100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.0430					50.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
BONOPOLIS - GO									50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.0431					70.000						
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E	F	40	0	100	70.000				70.000		
RURAIS EM TELHA - SE									70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.0432					75.000						
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
BACURI - MA									75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0434					100.000						
									100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIACHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.0436 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAROLINA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0438 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MALHADA DOS BOIS - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0439 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM LAGARTO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 60	F	40	0	100	600.000 600.000				600.000 600.000		
10.057.0316.3435.0440 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TASSO FRAGOSO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0442 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALTO PARNAÍBA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0444 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FATIMA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0448 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JUNQUEIRO - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 215 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 43	F	40	0	100	430.000 430.000				430.000 430.000		
10.057.0316.3435.0450 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SÃO JOÃO BATISTA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0452 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM S. DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0454					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CANTANHEDE - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0456					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM NINA RODRIGUES - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0458					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PASSAGEM FRANCA - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0460					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BEQUIMAO - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0462					200.000				200.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MACAPÁ - AP	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.0464					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VARGEM GRANDE - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0466					730.000				730.000		
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CORUIPE - AL	F	40	0	100	730.000				730.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72											
10.057.0316.3435.0468					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SÃO BERNARDO - MA	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0470					7.500.000			2.100.000	5.400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS	F	30	0	148	4.500.000			1.350.000	3.150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3390 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 718	F	30	2	100	3.000.000			750.000	2.250.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.0474 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MARAGOGI - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0510 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM AREAS URB. E RURAIS EM S. QUITERIA DO MARANHÃO - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.0528 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM EIRUNEPE - AM FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.0538 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITAUBAL - AP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.057.0316.3435.0562 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ARACRUZ - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0566 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SOORETAMA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0570 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ICONHA - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.0582 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CACHOEIRA DOURADA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0584 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAMPINORTE - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0588					50.000				50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
						PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MUTUNÓPOLIS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000	
10.057.0316.3435.0592 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PANAMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000	
10.057.0316.3435.0618 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TABULEIRO DO NORTE - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000	
10.057.0316.3435.0634 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BREJO SANTO - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000	
10.057.0316.3435.0640 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000	
10.057.0316.3435.0676 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM VARJOTA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000	
10.057.0316.3435.0704 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ESTRELA DO NORTE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000	
10.057.0316.3435.0706 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITAGUARÍ - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18	F	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000	
10.057.0316.3435.0710 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITARUMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000	
10.057.0316.3435.0712 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JANDAIA - GO	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.0718 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MUNDO NOVO DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0724 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CEDRAL - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0730 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ABADIA DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.0732 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM APORE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0734 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM FORMOSO - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.0736 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BOM JESUS DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0744 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TURVANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0748 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM HEITORAI - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0752 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM INACIOLÂNDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.0758 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PILAR DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.0760 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NOVO BRASIL - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.0764 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ORIZONA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.0776 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM EDEALINA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0780 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITAJÁ - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0788 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DE GOIANIRA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0796 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANCERLANDIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0824 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ITINGA DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16	F	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		
10.057.0316.3435.0826 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 255 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 51	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
10.057.0316.3435.0836					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CARUTAPERA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.0838 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BURITI - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0850 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TIMON - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.0860 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MATA ROMA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0868 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM GRAJAU - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.0870 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM HUMBERTO DE CAMPOS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.0874 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM GOVERNADOR ARCHER - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17	F	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
10.057.0316.3435.0906 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BACABEIRA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.0920 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PRESIDENTE JUSCELINO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0922 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PARAIBANO - MA	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
	E S F	MOD	ID. USO	FONTE					INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.0924 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ALDEIAS ALTAS - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.0960 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DOM BOSCO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1002 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GURINHATA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1008 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CENTRALINA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17	F 30 F 40	0 0	100 100		170.000 100.000 70.000				170.000 100.000 70.000		
10.057.0316.3435.1012 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ROMARIA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1016 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TARUMIRIM - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1018 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAJARI - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1026 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ESTRELA DO SUL - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16	F 30 F 40	0 0	100 100		160.000 80.000 80.000				160.000 80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1032 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 32 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	65.000 65.000				65.000 65.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.1044 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MONTES CLAROS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 310 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 62	F	40	0	100	620.000 620.000				620.000 620.000		
10.057.0316.3435.1058 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAPINOPOLIS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1062 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IPIACU - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1090 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM TAPIRAI - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1092 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM DESTERRO - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1106 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM RIO BRILHANTE - MS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.1108 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM POMBAL - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1112 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NOVO HORIZONTE DO SUL - MS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1116 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ANAURILANDIA - MS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.057.0316.3435.1146					50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAMPO VERDE - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.1148 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM LOGRADOURO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1156 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CAARAPO - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.1160 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MULUNGU - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
10.057.0316.3435.1204 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CACIMBA DE AREIA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1206 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CONDADO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1208 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITABAIANA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.1210 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PATOS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1212 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA TERESINHA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1222 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CUITEGI - PB	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4											
10.057.0316.3435.1240 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PETROLINA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1244 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM CHAPADINHA - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 42 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	85.000 85.000				85.000 85.000		
10.057.0316.3435.1248 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAMARAGIBE - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1250 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM MIRANDIBA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1276 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ICATU - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.1278 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SAO BENTO - MA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1286 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PEDRAS DE FOGO - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1314 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM JOCA MARQUES - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1352 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 68 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14	F	40	0	100	135.000 135.000				135.000 135.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.1374 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AREIA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1392 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM EXU - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.1402 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SANTA TEREZINHA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.1416 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM SÃO JOÃO DO SOTER - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1418 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM GUADALUPE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.1426 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO DISTRITO ARGÊNITA EM IBIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1430 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NOVO SANTO ANTONIO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1434 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PATOS DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1446 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA JULIANA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1450					170.000				170.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 85 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 17	F	40	0	100	170.000				170.000		
10.057.0316.3435.1452 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM BOM PRINCÍPIO DO PIAUI - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1454 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CURRALINHOS - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1456 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM MURICI DOS PORTELAS - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.057.0316.3435.1472 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DE QUEIMADOS - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1478 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PONTA GROSSA - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1490 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM INAJÁ - PR FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1496 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATUTINA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1540 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM JUCURUTU - RN FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1576 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PEDRO AVELINO - RN	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS		RECAPITULAÇÃO
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.1586 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÃO LUIZ DO ANAUA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 175 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 35	F	40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
10.057.0316.3435.1588 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CAROEBE - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34	F	40	0	100	337.500 337.500				337.500 337.500		
10.057.0316.3435.1598 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BONFIM - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 319 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64	F	40	0	100	637.500 637.500				637.500 637.500		
10.057.0316.3435.1610 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM IRACEMA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 369 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 74	F	40	0	100	737.500 737.500				737.500 737.500		
10.057.0316.3435.1612 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AMAJARI - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 309 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 62	F	40	0	100	617.500 617.500				617.500 617.500		
10.057.0316.3435.1614 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARACARAI - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 468 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 93	F	40	0	100	937.500 937.500				937.500 937.500		
10.057.0316.3435.1616 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM NORMANDIA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 520 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 104	F	40	0	100	1.040.000 1.040.000				1.040.000 1.040.000		
10.057.0316.3435.1618 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PACARAÍMA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 604 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 121	F	40	0	100	1.207.500 1.207.500				1.207.500 1.207.500		
10.057.0316.3435.1620 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM DUERE - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.1626 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM GURUPI - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.1636 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM NEOPOLIS - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1670 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM COLINAS DO TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1706 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PALMEIROPOLIS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1714 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IPUEIRAS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 88 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18	F	40	0	100	175.000 175.000				175.000 175.000		
10.057.0316.3435.1732 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM DARCIÑOPOLIS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1734 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ITAGUATINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1750 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM CARIRI DO TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1766 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ABREULANDIA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1778					325.000				325.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM TOCANTINÓPOLIS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 163 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	F	40	0	100	325.000				325.000		
10.057.0316.3435.1782 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CARMOLÂNDIA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.1796 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1802 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ANANÁS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1818 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM BALSAMO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1826 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PAULO DE FÁRIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1838 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM PLANALTO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.1842 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM AXIXÁ DO TOCANTINS - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1862 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ESPERANTINA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1864 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MANTENA - MG	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9											
10.057.0316.3435.1866 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM XAMBIA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.1868 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ALMAS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1872 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO JOÃO DO MANTENINHA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.1906 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RUBELITA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1928 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IJUI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1938 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM IBIRAIARAS - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 34 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	68.000 68.000				68.000 68.000		
10.057.0316.3435.1944 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PRAIA GRANDE - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.1952 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM RIBEIROPOLIS - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.1954 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PACATUBA - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE EMP. EXTERNAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.1962 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DE MONTENEGRO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	30	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.1966 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS DE MENDES - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.1968 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM RIO DAS OSTRAS - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1970 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM APERIBE - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 108 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 22	F	40	0	100	215.000 215.000				215.000 215.000		
10.057.0316.3435.1972 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM PATY DO ALFERES - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1990 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM ILHA DAS FLORES - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1992 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS EM JAPARATUBA - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.1996 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BALDIO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2004 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2034					400.000				400.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM ITABAIANA - SE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000				400.000		
10.057.0316.3435.2038 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DIVINOLANDIA DE MINAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2044 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM JEQUITINHONHA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2064 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MATO VERDE - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2068 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAJINHA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2070 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM PAPAGAIOS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2076 MELHORIA DAS COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS EM CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2085 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E 1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR-BRASIL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7097 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3489	F	30	0	100	36.600.000 2.300.000 5.000.000				36.600.000 2.300.000 5.000.000		
10.057.0316.3435.2086 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIO PARANAÍBA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.2088 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RUBIM - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2250

RS 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2108 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BABACULANDIA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2110 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CACHOEIRINHA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 78 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16	F	40	0	100	155.000 155.000				155.000 155.000		
10.057.0316.3435.2112 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LAVANDEIRA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2114 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AGUIARNOPOLIS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2116 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CRIXÁS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2118 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2120 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS DO MUNICIPIO DE QUATIS - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 113 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	F	40	0	100	225.000 225.000				225.000 225.000		
10.057.0316.3435.2122 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM ALIANÇA DO TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.2124 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2126 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB. E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

[illegible]

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2164 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIACHÃO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 16	F	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		
10.057.0316.3435.2166 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2168 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA RITA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2170 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CABEDELO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 65 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 13	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
10.057.0316.3435.2172 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PEDRA LAVRADA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2174 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CAICARA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2176 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SÃO MIGUEL DE TAÍPU - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2178 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ALCANTIL - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2180 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BOA VISTA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2182 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2202 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM XEXEU - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2204 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM POCAO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2206 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CAMUTANGA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2208 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SURUBIM - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2210 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TACARATU - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2212 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ABREU E LIMA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2214 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SOLIDAO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2216 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TANQUE DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2218 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VARZEA GRANDE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2220 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BARRA D'ALCANTARA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2222 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM REDECAO DO GURGUEIA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2224 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PRATA DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2226 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MILTON BRANDÃO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 14	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.057.0316.3435.2228 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VALENCA DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 115 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	F	40	0	100	230.000 230.000				230.000 230.000		
10.057.0316.3435.2230 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PEDRO II - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2232 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO LARGO DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2234 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COCAL DE TELHA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 37 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2238 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 37 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2240 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SIMPLICIO MENDES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7											
10.057.0316.3435.2242 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2244 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAPITÃO GERVASIO OLIVEI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2246 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTANA DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2248 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO GONCALO DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2250 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PIRACURUCA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2252 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIBEIRO GONCALVES - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2254 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CRISTALANDIA DO PIAUI - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.057.0316.3435.2256 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CARLOPOLIS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2258 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM JAGUARIAIVA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID.	FON	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2260 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA HELENA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2262 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM APUCARANA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2264 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ARAPONGAS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2266 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PARANAPOEMA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2268 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RANCHO ALEGRE D'OESTE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2270 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM INDIANÓPOLIS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2272 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TAPEJARA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2274 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TUNEIRAS DO OESTE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2276 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CIDADE GAUCHA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2278					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
ALTO PIQUIRI - PR											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2282					120.000				120.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO	F	40	0	100	120.000				120.000		
BAIRRO AGUA SOLU EM SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2284					120.000				120.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS NO	F	40	0	100	120.000				120.000		
BAIRRO RECREIO DA MOTA EM SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12											
10.057.0316.3435.2286					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO	F	40	0	100	100.000				100.000		
BAIRRO BOAVENTURA EM NOVA IGUAÇU - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2288					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
RIO BONITO - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2290					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
ITABORAÍ - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2292					55.000				55.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	55.000				55.000		
VALENÇA - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 28											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2294					200.000				200.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
PARACAMBI - RJ											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20											
10.057.0316.3435.2296					225.000				225.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	30	0	100	150.000				150.000		
ENG.PAULO DE FRONTIN - RJ	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 113											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
10.057.0316.3435.2298					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAO SEBASTIAO DO ALTO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2300 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2302 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM COMEND.LEVY GASPARIAN - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 102 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	204.000 204.000				204.000 204.000		
10.057.0316.3435.2304 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RIO DAS FLORES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2306 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM DUAS BARRAS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2308 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CORINTO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.2310 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RESENDE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2312 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SERRA DO MEL - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.057.0316.3435.2314 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM FRANCISCO DANTAS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2316 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA CRUZ - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	E	S	MOD	ID. FON		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10										
10.057.0316.3435.2318 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TOUROS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000	
10.057.0316.3435.2320 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MONTE NEGRO - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000	
10.057.0316.3435.2322 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CEREJEIRA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000	
10.057.0316.3435.2324 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MUCAJAI - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 324 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 65	F	40	0	100	697.500 697.500				697.500 697.500	
10.057.0316.3435.2326 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CANTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 394 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 79	F	40	0	100	787.500 787.500				787.500 787.500	
10.057.0316.3435.2328 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SAO LUIZ - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 94 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19	F	40	0	100	187.500 187.500				187.500 187.500	
10.057.0316.3435.2330 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BARRACAO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000	
10.057.0316.3435.2332 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA MICRO-REGIAO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000	
10.057.0316.3435.2334 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2336 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO BORJA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2338 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTIAGO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.2340 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SENADOR SALGADO FILHO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2342 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MIRAGUAI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2344 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO MARTINHO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2346 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CONDOR - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2348 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM IRAI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2350 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM DOM FELICIANO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2352 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VACARIA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2354 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					E S S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
LAVRAS DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4																
10.057.0316.3435.2356									50.000							
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM					F	40	0	100	50.000				50.000			
SANTA MARIA DO HERVAL - RS													50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25																
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5																
10.057.0316.3435.2358									50.000							
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM					F	40	0	100	50.000				50.000			
CACEQUI - RS													50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25																
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5																
10.057.0316.3435.2360									100.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM					F	40	0	100	100.000				100.000			
CHAPADA - RS													100.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50																
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10																
10.057.0316.3435.2362									75.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM					F	40	0	100	75.000				75.000			
MARIANO MORE - RS													75.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38																
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8																
10.057.0316.3435.2364									90.000							
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM					F	40	0	100	90.000				90.000			
NOVA PALMA - RS													90.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45																
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9																
10.057.0316.3435.2366									50.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM					F	40	0	100	50.000				50.000			
BARÃO DE COTEGIPE - RS													50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25																
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5																
10.057.0316.3435.2368									50.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM					F	40	0	100	50.000				50.000			
TRINDADE DO SUL - RS													50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25																
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5																
10.057.0316.3435.2370									50.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM					F	40	0	100	50.000				50.000			
CIRIACO - RS													50.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25																
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5																
10.057.0316.3435.2372									60.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM					F	40	0	100	60.000				60.000			
SÃO JOÃO DA URTIGA - RS													60.000			
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30																

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6											
10.057.0316.3435.2374 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PINHEIRO MACHADO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.057.0316.3435.2376 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM VIDAL RAMOS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 23 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	45.000 45.000				45.000 45.000		
10.057.0316.3435.2378 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CATBI - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2380 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM DESCANSO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2382 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CATANDUVAS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.057.0316.3435.2384 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VARGEM BONITA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2386 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ARVOREDO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2388 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JOACABA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2390 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM JABORA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2392											
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
AGUAS DE CHAPECÓ - SC					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5											
10.057.0316.3435.2394											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	180.000				180.000		
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE					180.000				180.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 18											
10.057.0316.3435.2396											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	110.000				110.000		
CEDRO DE SÃO JOÃO - SE					110.000				110.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11											
10.057.0316.3435.2398											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SE					80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8											
10.057.0316.3435.2400											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	30	0	100	600.000				600.000		
CAPELA - SE	F	40	0	100	300.000				300.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300					300.000				300.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 60											
10.057.0316.3435.2402											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	300.000				300.000		
TOBIAS BARRETO - SE					300.000				300.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2404											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
JAPOATA - SE					150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
CASA POPULAR CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 25											
10.057.0316.3435.2406											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
NOSSA SRA.DE LOURDES - SE					150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15											
10.057.0316.3435.2408											
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
NOSSA SENHORA APARECIDA - SE					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10											
10.057.0316.3435.2410											
					75.000				75.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SALTO DE PIRAPORA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.2412					75.000				75.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIBEIRÃO BRANCO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.057.0316.3435.2414					70.000				70.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NANTES - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.057.0316.3435.2416					100.000				100.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA FE DO SUL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.057.0316.3435.2418					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTA SALETE - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.2420					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NOVAIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.2422					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JACI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.2424					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM RUBINEIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.2426					50.000				50.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MONTE APRAZIVEL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.057.0316.3435.2428					100.000				100.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BOTUCATU - SP	F	40	0	199	100.000				100.000		

ESPECIFICAÇÃO						TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	E S F	MOD.	ID. USO	FONTE								
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10												
10.057.0316.3435.2430 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TARUMA-SP						70.000 70.000				70.000 70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 35 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7												
10.057.0316.3435.2432 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PUREZA - RN						80.000 80.000				80.000 80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2434 MELHORIAS HABITACIONAIS NOS DISTR. OLHO D'ÁGUA DA BICA, PEIXE GORDO E TOCA DO RATO EM TABULEIRO DO NORTE - CE						100.000 100.000				100.000 100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10												
10.057.0316.3435.2436 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO SÃO DOMINGOS EM SERRINHA - BA						75.000 75.000				75.000 75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2438 MELHORIAS EM HABITAÇÕES NAS ÁREAS PRÓXimas AO CORREGO GRAVATA EM EUNAPOLIS - BA						100.000 100.000				100.000 100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10												
10.057.0316.3435.2440 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TOMBOS - MG						40.000 40.000				40.000 40.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 20 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4												
10.057.0316.3435.2442 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM LEOPOLDINA - MG						50.000 50.000				50.000 50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5												
10.057.0316.3435.2444 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CATAGUASES - MG						80.000 80.000				80.000 80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8												
10.057.0316.3435.2446 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO JOSE DO SABUGI - PB						60.000 60.000				60.000 60.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 30 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2448 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FREI MARTINHO - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 55 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.057.0316.3435.2450 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SAO JOSE DE PIRANHAS - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2452 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA FAVELA DO DIQUE DA VILA GILDA EM SANTOS - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2454 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CRUZEIRO DO SUL - AC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 55	F	40	0	100	525.000 525.000				525.000 525.000		
10.057.0316.3435.2456 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM NHAMUNDA - AM FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 175 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 35	F	40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
10.057.0316.3435.2458 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO BAIRRO GABRIELA DE FEIRA DE SANTANA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.2460 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	30	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2462 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM JEQUIE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2464 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ILHEUS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 190 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	F	30	0	100	380.000 380.000				380.000 380.000		
10.057.0316.3435.2466					300.000				300.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MARILÂNDIA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000				300.000		
10.057.0316.3435.2468					300.000				300.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PEDRO CANÁRIO - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000				300.000		
10.057.0316.3435.2470					250.000				250.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AMAPA DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000				250.000		
10.057.0316.3435.2472					250.000				250.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM BALSAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000				250.000		
10.057.0316.3435.2474					250.000				250.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BARÃO DE COCAIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000				250.000		
10.057.0316.3435.2476					400.000				400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000				400.000		
10.057.0316.3435.2478					250.000				250.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS DE GOVERNADOR VALADARES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000				250.000		
10.057.0316.3435.2480					400.000				400.000		
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CAMPO GRANDE - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000				400.000		
10.057.0316.3435.2482					400.000				400.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000				400.000		
10.057.0316.3435.2484					300.000				300.000		
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CONDADO - PE	F	40	0	100	300.000				300.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30											
10.057.0316.3435.2486 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ITAPERUCU - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2488 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO GONÇALO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2490 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VALENÇA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	30	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2492 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ANTÔNIO MARTINS - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.2494 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM CANTA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2496 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA REGIÃO DA ZONA DA PRODUÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2498 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
10.057.0316.3435.2500 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TUBARÃO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 165 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 33	F	40	0	100	330.000 330.000				330.000 330.000		
10.057.0316.3435.2502 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO RENATA E NO BAIRRO SERTÃO DO MARUIM EM SÃO JOSÉ - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.057.0316.3435.2504 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM TOMAR DO GERU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2506 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ITAPORANGA D AJUDA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2508 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CANHOBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2510 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM PRÓPRIA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.057.0316.3435.2512 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM FEIRA NOVA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2514 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GARARU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2516 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM ESTANCIA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.057.0316.3435.2518 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM PORTO DA FOLHA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2520 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO POVOADO DE BAIXA GRANDE EM PIRAMBU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 75 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 15	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.057.0316.3435.2522					250.000				250.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM POÇO VERDE - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 125 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	F	40	0	100	250.000				250.000		
10.057.0316.3435.2524 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40	F	40	0	100	380.000 380.000				380.000 380.000		
10.057.0316.3435.2526 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 750 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 150	F	30	0	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
10.057.0316.3435.2528 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREA URBANA EM DIVINOLÂNDIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.2530 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTO ANDRÉ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 430 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86	F	40	0	100	860.000 860.000				860.000 860.000		
10.057.0316.3435.2532 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.2534 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SANTOS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50	F	30	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
10.057.0316.3435.2536 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM COUTO DE MAGALHÃES - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2538 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ARAGUANA - TO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 45 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.057.0316.3435.2540 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM MAUA - SP	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		

					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 40											
10.057.0316.3435.2542					200.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM GUARULHOS - SP	F	40	0	100	200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 20									200.000		
10.057.0316.3435.2544					120.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM HORTOLÂNDIA - SP	F	40	0	100	120.000				120.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12									120.000		
10.057.0316.3435.2546					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BEBEDOURO - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10									100.000		
10.057.0316.3435.2548					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM TUPÃ - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10									100.000		
10.057.0316.3435.2550					100.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM LINS - SP	F	40	0	100	100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10									100.000		
10.057.0316.3435.2552					75.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM VIRADOURO - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8									75.000		
10.057.0316.3435.2554					75.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM GUATIMBE - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8									75.000		
10.057.0316.3435.2556					75.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA ADELIA - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8									75.000		
10.057.0316.3435.2558					75.000						
MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM BERNARDINO DE CAMPOS - SP	F	40	0	100	75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8									75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.057.0316.3435.2560 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.057.0316.3435.2562 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM CUBATÃO - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.057.0316.3435.2564 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM GUATAPARA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 25 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.057.0316.3435.2566 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM SÃO VICENTE - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.057.0316.3435.2568 MELHORIA DE COND.HABITACIONAIS EM ÁREAS URB.E RURAIS EM RIOLANDIA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.2570 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NA VILA BATIANA EM SÃO SEBASTIÃO - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 12	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.057.0316.3435.2572 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO ESTADO DA BAHIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 440	F	30	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.057.0316.3435.2574 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA PARAÍBA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 500	F F	30 40	0 0	100 100	5.000.000 2.000.000 3.000.000				5.000.000 2.000.000 3.000.000		
10.057.0316.3435.2576 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 300	F	30	0	100	3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000		
10.057.0316.3435.2578					2.700.000				2.700.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E RURAIS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO ESTADO DE RORAIMA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1350 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 270	F	30	0	100	2.700.000				2.700.000		
10.057.0316.3435.2580 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 600	F	30	0	100	6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000		
10.057.0316.3435.2582 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 650 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 130	F	30	0	100	1.400.000 1.400.000				1.400.000 1.400.000		
10.057.0316.3435.2584 MELHORIA DE COND. HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 440	F	30	0	100	4.400.000 4.400.000				4.400.000 4.400.000		
10.057.0316.3435.2586 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1200	F 90 F 90	0 0	100 116		12.000.000 7.000.000 5.000.000				12.000.000 7.000.000 5.000.000		
10.057.0316.3435.2588 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR-BRASIL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 150	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
10.057.0316.3435.2590 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 620	F	40	0	100	6.200.000 6.200.000				6.200.000 6.200.000		
10.057.0316.3435.2592 MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 720	F	40	0	100	7.200.000 7.200.000				7.200.000 7.200.000		
10.057.0316.3435.2594 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4700 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 890	F	40	0	100	9.400.000 9.400.000				9.400.000 9.400.000		
10.057.0316.3435.2598 MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO DO PARANÁ	F	30	0	199	1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000		

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0130 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVO AYRAO - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0132 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAAPIRANGA - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0134 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM HUMAITA - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0136 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TEFE - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0138 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTANA - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0140 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE MAZAGAO VELHO NO MUNICÍPIO DE MAZAGAO - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0142 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VITORIA DO JARI - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0146 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIACHAO DO JACUIPE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0148 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM URUCUCA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0150 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO DOMINGOS - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0152 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPIRA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.058.0183.3421.0158					160.000				160.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIRAPITANGA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	160.000				160.000		
10.058.0183.3421.0160					45.000				45.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBIASSUCE - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	45.000				45.000		
10.058.0183.3421.0162					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONDEUBA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.058.0183.3421.0164					55.000				55.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IBOTIRAMA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	55.000				55.000		
10.058.0183.3421.0166					45.000				45.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACARACI - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	45.000				45.000		
10.058.0183.3421.0168					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALENÇA - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.058.0183.3421.0170					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COXIM - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0172					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPIAU - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.058.0183.3421.0174					35.000				35.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRO ALTO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	35.000				35.000		
10.058.0183.3421.0176					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CENTRAL - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.058.0183.3421.0178					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TABOAS DO BREJO VELHO - BA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.058.0183.3421.0180					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO CONJUNTO FEIRA DEZ EM	F	30	0	100	100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0218	F	40	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000				75.000		
ITAETE - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0220	F	40	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000				75.000		
ITATIM - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0222	F	40	0	100	40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					40.000				40.000		
ITAPICURU - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0224	F	40	0	100	70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					70.000				70.000		
SALINAS DA MARGARIDA - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0226	F	40	0	100	55.000				55.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					55.000				55.000		
JAGUARIPE - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0228	F	40	0	100	60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					60.000				60.000		
NOVO HORIZONTE - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0230	F	40	0	100	40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					40.000				40.000		
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0232	F	40	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000				75.000		
ARATUIPE - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0236	F	40	0	100	40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					40.000				40.000		
IBIPITANGA - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0238	F	40	0	100	40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					40.000				40.000		
SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0240	F	40	0	100	40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					40.000				40.000		
TREMEDAL - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0242 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOM MACEDO COSTA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0244 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRUZ DAS ALMAS - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0246 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO VILA DO CAFE EM ENCRUZILHADA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	105.000 105.000				105.000 105.000		
10.058.0183.3421.0248 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEICAO DA FEIRA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0250 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITATIRA - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0264 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AGUA FRIA DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
10.058.0183.3421.0266 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARAPARI - ES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0268 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICIPIO DE CASTELO - ES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0270 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARILANDIA - ES MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0272 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVO GAMA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0274 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO VERDE - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0276 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BURITI ALEGRE - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0278 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RUBIATABA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0284 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO D'ALIANCA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0286 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMERICANO DO BRASIL - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0288 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE INGA EM LUZIANIA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	65.000 65.000				65.000 65.000		
10.058.0183.3421.0290 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA BARBARA DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0296 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ORIZONA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.058.0183.3421.0336 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRITANIA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0512 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAQUARAL DE GOIAS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0546 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AGUA LIMPA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0548 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PADRE BERNARDO - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0550					80.000				80.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOIANIA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.058.0183.3421.0552					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DE GOIANIA - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
10.058.0183.3421.0558					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIO DE RAPOSA - MA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0562					60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.058.0183.3421.0564					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO DOMINGOS DO AZEITAO - MA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000				75.000		
10.058.0183.3421.0566					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.058.0183.3421.0568					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VARJAO DE MINAS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0570					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TATOBELAS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0572					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO GONCALO DO ABAETE - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0576					65.000				65.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PATIS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	65.000				65.000		
10.058.0183.3421.0578					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOTUMIRIM - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0580					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RIACHO DOS MACHADOS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0582 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATIAS CARDOSO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0584 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DE AGUA BOA EM SANTA CRUZ DE SALINAS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	65.000 65.000				65.000 65.000		
10.058.0183.3421.0586 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DORISÓPOLIS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0588 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VARGEM BONITA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0590 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TAPARUBA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0592 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARTINS SOARES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0594 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DURANDE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0596 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ATMÓRES - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.058.0183.3421.0598 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPANEMA - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0600 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANHUMIRIM - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.058.0183.3421.0602 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRAI - MG	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0604					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
GUIDOVAL - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0606					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
GUARANI - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0608					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
DOM SILVERIO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0610					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0612					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
BARRA LONGA - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0614					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	30	0	100	75.000				75.000		
PARACATU - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0616					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	30	0	100	75.000				75.000		
LEOPOLDINA - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0618					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	30	0	100	75.000				75.000		
MACHADO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0620					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	30	0	100	75.000				75.000		
ITAMARATI DE MINAS - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0622					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	30	0	100	75.000				75.000		
FRANCISCO BADARO - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0624					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	30	0	100	75.000				75.000		
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0626 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO DO CORREGO BAÇAO EM ITABIRITO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0628 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANHUAÇU - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0630 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARIPA DE MINAS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0632 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRABELA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0634 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO POVOADO DE SANTIAGO EM PRESIDENTE OLEGARIO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.0636 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INCONFIDENTES - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	82.000 82.000				82.000 82.000		
10.058.0183.3421.0638 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO NEPOMUCENO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0640 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARMO DA CACHOEIRA - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0642 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO BRAS DO SUACUI - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0644 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PAPAGAIOS - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0646 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CARANDAI - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0648	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
FRANCISCO SA - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0650	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
ARACUAÍ - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0652	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
ITINGA - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0654	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO					100.000				100.000		
MUNICIPIO DE POTE - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0662	F	40	0	100	50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO CATUNE EM					50.000				50.000		
TOMBOS - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0664	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
TUMIRITINGA - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0666	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
SÃO JOSE DO DIVINO - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0670	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
SANTA LUZIA - MG											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0672	F	40	0	100	80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					80.000				80.000		
NAZARE - TO											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0674	F	40	0	100	110.000				110.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					110.000				110.000		
ITACAJÁ - TO											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0676	F	40	0	100	150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					150.000				150.000		
ALIANÇA DO TOCANTINS - TO											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0678					200.000				200.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE RISCO NO BAIRRO TAQUARIL EM BELO HORIZONTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0680	F	40	0	100	200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORONEL FABRICIANO - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0682	F	40	0	100	95.000				95.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JOÃO DA PONTE - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	95.000				95.000		
10.058.0183.3421.0684	F	40	0	100	200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JEQUITAI - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0686	F	40	0	100	380.000				380.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMAMBÁ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	380.000				380.000		
10.058.0183.3421.0688	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ELDORADO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0690	F	40	0	100	750.000				750.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DOURADOS - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	750.000				750.000		
10.058.0183.3421.0692	F	40	0	100	500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO BRILHANTE - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000				500.000		
10.058.0183.3421.0694	F	40	0	100	210.000				210.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANDA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	210.000				210.000		
10.058.0183.3421.0696	F	30	0	100	350.000				350.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PORTO MURTINHO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0698	F	40	0	100	150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APARECIDA DO TABOADO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.058.0183.3421.0700	F	40	0	100	1.220.000				1.220.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	1.220.000				1.220.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CAMPO GRANDE - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0702 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBAS DO RIO PARDO - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0704 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AQUIDAUANA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0706 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAQUIRAÍ - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.058.0183.3421.0708 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORONEL SAPUCAIA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0710 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INOCENCIA - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0712 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEDRO GOMES - MS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0714 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INHANGAPI - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0716 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAITUBA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0718 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIZEU - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0720 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AUGUSTO CORREA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0722 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA LUZIA DO PARA - PA	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0724 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA MARIA DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0726 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE OUREM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0728 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPIXUNA DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0730 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARACANA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.058.0183.3421.0732 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CUMARU DO NORTE - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0734 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0736 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITUPIRANGA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0738 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CANAA DE CARAJAS - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0740 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM XINGUARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.058.0183.3421.0742 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARABA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	330.000 330.000				330.000 330.000		
10.058.0183.3421.0744 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTANA DO ARAGUAIA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0746 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FLORESTA DO ARAQUATA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
10.058.0183.3421.0748 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AGUA AZUL DO NORTE - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0750 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CURUA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0752 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JURUTI - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0754 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE AFUA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0756 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BENEVIDES - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0758 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0760 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACARE-A-CANGA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0762 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA BARBARA DO PARA - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0764 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTAREM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0183.3421.0768 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MONTE ALEGRE - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0770 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BELEM - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	550.000 550.000				550.000 550.000		
10.058.0183.3421.0772 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOSE DE PRINCESA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0774 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALAGOA NOVA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0776 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GUARABIRA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	470.000 470.000				470.000 470.000		
10.058.0183.3421.0778 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALAGOINHA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.058.0183.3421.0780 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PILOES - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.058.0183.3421.0782 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PILOEZINHOS - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
10.058.0183.3421.0784 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERTAOZINHO - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0786 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DUAS ESTRADAS - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0788 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CUITE DE MAMANGUAPE - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0790 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DE DENTRO - PB PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0792					50.000				50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRA DA RAIZ - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0794					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BANANEIRAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0796					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAICARA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0798					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACAGI - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0800					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAJAZEIRAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.0802					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PUXINANA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0804					600.000				600.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	600.000				600.000		
10.058.0183.3421.0806					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO LAGOA REDONDA EM VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0808					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO CAIÇARA EM VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0810					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0812					400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO LOURENÇO DA MATA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000				400.000		
10.058.0183.3421.0814					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D.	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MORENO - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0816	F	40	O	100	50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRINDADE - PE					50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0818	F	40	O	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA PRAIA DE CATUAMA EM GOIANA - PE					100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0820	F	40	O	100	950.000				950.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CABO - PE					950.000				950.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0822	F	40	O	100	120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BONITO - PE					120.000				120.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0826	F	40	O	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PANELAS - PE					100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0828	F	30	O	100	10.020.000				10.020.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RECIFE - PE					20.000				20.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					10.000.000				10.000.000		
10.058.0183.3421.0830	F	40	O	100	70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SERRITA - PE					70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0834	F	40	O	100	664.000				664.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PETROLINA - PE					664.000				664.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0836	F	40	O	100	125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TIMBAUBA - PE					125.000				125.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0838	F	40	O	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BUENOS AIRES - PE					250.000				250.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0840	F	40	O	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FERREIROS - PE					100.000				100.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
						PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0842					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	200.000				200.000		
CORRENTES - PE									200.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0844					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
BARREIRAS DO PIAUI - PI									50.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0846					30.000				30.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	30.000				30.000		
RIACHO FRIO - PI									30.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0848					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	80.000				80.000		
CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI									80.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0850					90.000				90.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	90.000				90.000		
IPIRANGA DO PIAUI - PI									90.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0852					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
SANTA ROSA DO PIAUI - PI									70.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0854					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
COLÔNIA DO PIAUI - PI									150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0856					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI									100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0858					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
BERTOLÍNIA - PI									100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0860					75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	75.000				75.000		
CAJUEIRO DA PRAIA - PI									75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0862											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.0864 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM COCAL DE TELHA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0866 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MOSSA SENHORA DE NAZARE - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.0868 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOQUEIRÃO DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0870 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORRENTE - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0872 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OLHO D'ÁGUA DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0874 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM AMARANTE - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.0876 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ALTOS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		
10.058.0183.3421.0878 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BATALHA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0880 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BELEM DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0882 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMPINAS DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0884 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRISTALÂNDIA DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ES	MOD	ID.	FON		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.0886 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAICOS - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0888 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBEIRO GONCALVES - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.058.0183.3421.0890 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SÃO JULIAO - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0892 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMÕES - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.0894 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANDAGUARI - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0896 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ORTIGUEIRA - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.0898 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM GENERAL CARNEIRO - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.0902 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAMBIRA - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.058.0183.3421.0904 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JANIÓPOLIS - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.0908 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FAXINAL - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.058.0183.3421.0910 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CRUZMALTINA - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
10.058.0183.3421.0922					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM APERIBE - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0924					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRAJANO DE MORAIS - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.0930					55.000				55.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORDEIRO - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	55.000				55.000		
10.058.0183.3421.0932					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA IGUAÇU - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0934					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA EM RESENDE - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.0936					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO CABUÇU EM NOVA IGUAÇU - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0938					200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CONCEICAO DE MACABU - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.0942					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRES RIOS - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.058.0183.3421.0946					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRAI - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.0948					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PATY DO ALFERES - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	125.000				125.000		
10.058.0183.3421.0950					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO TOYOTA EM RESENDE - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	125.000				125.000		
10.058.0183.3421.0952					125.000				125.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ITAPUCA EM	F	40	0	100	125.000				125.000		

2300

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	E S F	M O D	I D.	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C . S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D Í V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I A I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D Í V I D A
RESENDE - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0954	F	40	0	100	100.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM QUATIS - RJ					100.000				100.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									100.000		
10.058.0183.3421.0956	F	40	0	100	125.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VALENÇA - RJ					125.000				125.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									125.000		
10.058.0183.3421.0958	F	40	0	100	75.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PINHEIRAL - RJ					75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									75.000		
10.058.0183.3421.0962	F	40	0	100	75.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO PONTE ALTA EM VOLTA REDONDA - RJ					75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									75.000		
10.058.0183.3421.0964	F	40	0	100	75.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA EM NOVA IGUAÇU - RJ					75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									75.000		
10.058.0183.3421.0966	F	40	0	100	150.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LAGOA DE PEDRAS - RN					150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									150.000		
10.058.0183.3421.0968	F	40	0	100	150.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BREJINHO - RN					150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									150.000		
10.058.0183.3421.0970	F	40	0	100	150.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CURRAIS NOVOS - RN					150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									150.000		
10.058.0183.3421.0972	F	40	0	100	75.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAJOR SALES - RN					75.000				75.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									75.000		
10.058.0183.3421.0974	F	40	0	100	150.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ROLIM DE MOURA - RO					150.000				150.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1									150.000		
10.058.0183.3421.0976	F	40	0	100	150.000						
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MACHADINHO D'OESTE - RO					150.000				150.000		
									150.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0978	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
ALVORADA DO OESTE - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0980	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
MINISTRO ANDREAZZA - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0982	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
JI-PARANA - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0984	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0986	F	40	0	100	400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					400.000				400.000		
IJUI - RS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0988	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
SAO LUIZ GONZAGA - RS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0990	F	40	0	100	60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					60.000				60.000		
ALTO ALEGRE - RS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0992	F	40	0	100	130.000				130.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					130.000				130.000		
TRES DE MAIO - RS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0996	F	40	0	100	76.000				76.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					76.000				76.000		
VENANCIO AIRES - RS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.0998	F	40	0	100	120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					120.000				120.000		
CAMAQUA - RS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1000	F	40	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.00						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.1002 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ESTACAO - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.1004 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JACUTINGA - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.1006 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NAO-ME-TOQUE - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1008 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CHARQUEADAS - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.1016 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LUZERNA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.1018 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BALNEARIO DE BARRA DO SUL - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1020 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRATUBA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1022 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1024 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TRES BARRAS - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1026 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CACADOR - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1028 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VIDEIRA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
10.058.0183.3421.1030 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOACABA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1032 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM NOVA ITABERABA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.058.0183.3421.1034 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PARAISO - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.1036 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAPOA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
10.058.0183.3421.1038 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IRACEMINHA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
10.058.0183.3421.1040 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BRACO DO NORTE - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
10.058.0183.3421.1042 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IMBITUBA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
10.058.0183.3421.1044 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAPIVARI DE BAIXO - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.1046 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BALNEARIO GAIVOTA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.1048 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PEDRAS GRANDES - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1050 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIO FORTUNA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1052					130.000				130.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOMBINHAS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	130.000				130.000		
10.058.0183.3421.1054					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TREZE DE MAIO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1056					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITUPORANGA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1058					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JAGUARUNA - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1060					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAIPOLIS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.1062					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CHAPECO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000				300.000		
10.058.0183.3421.1064					80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INDAIAL - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.058.0183.3421.1066					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ABELARDO LUZ - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1074					120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ESPLANADA EM EM CHAPECO - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
10.058.0183.3421.1076					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SIMÃO DIAS - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.1078					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM INDIAROA - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.1080					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RIBEIROPOLIS - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1086 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PIRAMBU - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.1090 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ÁREAS DE HABITAÇÃO POPULAR EM DIADEMA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1096 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM UBATUBA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.1098 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO MIGUEL ARCANJO - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	145.000 145.000				145.000 145.000		
10.058.0183.3421.1100 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BURITAMA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.1102 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SARAPUI - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.1104 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM OCAUCU - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
10.058.0183.3421.1106 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ECHAPORA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.1108 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MAIRIPORA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0183.3421.1110 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MOGI-MIRIM - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0183.3421.1112 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ADAMANTINA - SP	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1114					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
PALMITAL - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1116					450.000				450.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	450.000				450.000		
SANTA GERTRUDES - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1120					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
RIBEIRÃO PIRES - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1122					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
FRANCISCO MORATO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1124					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
IACANGA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1126					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
SALTO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1128					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
TIETÊ - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1130					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
INDAIALUBA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1132					150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	150.000				150.000		
LIMEIRA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1134					100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
OSASCO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1136					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO PARQUE DO SOL EM	F	40	0	100	50.000						

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.1138 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MOCOCA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.1140 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPAUCU - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0183.3421.1142 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CAJAMAR - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1144 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOCAINA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0183.3421.1146 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SEVERINIA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1148 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUTUTI - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1150 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ACESSO PRINCIPAL DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
10.058.0183.3421.1152 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO OURO FINO PAULISTA EM RIBEIRAO PIRES - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
10.058.0183.3421.1154 INFRA-ESTRUTURA URBANA NO JARDIM CAÇULA EM RIBEIRAO PIRES - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
10.058.0183.3421.1156 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BOITUVA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0183.3421.1158 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CESARIO LANGE - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.1160	F	40	0	100	75.000				75.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					75.000				75.000		
ELDORADO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1162	F	40	0	100	50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					50.000				50.000		
LOUVEIRA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1164	F	40	0	100	60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					60.000				60.000		
SANTA BRANCA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1166	F	40	0	100	50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					50.000				50.000		
ALVINLÂNDIA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1168	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
BARRETOS - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1170	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
PORTO FERREIRA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1172	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
JACAREÍ - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1174	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
PRAIA GRANDE - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1176	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
LENÇÓIS PAULISTA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1178	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
AMPARO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1180	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					100.000				100.000		
ITATIBA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1182					80.000				80.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CACONDE - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000				80.000		
10.058.0183.3421.1184	F	40	0	100	60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITOBÍ - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000				60.000		
10.058.0183.3421.1186	F	40	0	100	120.000				120.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOAO DA BOA VISTA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	120.000				120.000		
10.058.0183.3421.1190	F	40	0	100	100.000				100.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO CAMPOS ELISEOS DO MUNICÍPIO DE BROTAS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0183.3421.1192	F	40	0	100	175.000				175.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BROTAS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	175.000				175.000		
10.058.0183.3421.1194	F	40	0	100	70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALESTINA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	70.000				70.000		
10.058.0183.3421.1196	F	40	0	100	150.000				150.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VOTUPORANGA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000				150.000		
10.058.0183.3421.1198	F	40	0	100	200.000				200.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JALES - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000				200.000		
10.058.0183.3421.1200	F	40	0	100	50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BARRINHA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1202	F	40	0	100	50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BATATAIS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1204	F	40	0	100	50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CASSIA DOS COQUEIROS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
10.058.0183.3421.1206	F	40	0	100	80.000				80.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	80.000				80.000		

2310

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
GUARIBA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1208					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
GUATAPARA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1210					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
IPUA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1212					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
JARDINOPOLIS - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1214					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
LUIS ANTONIO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1216					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
MORRO AGUDO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1218					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
PONTAL - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1220					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
PRADOPOLIS - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1222					50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
BRODOWSKI - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1224					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
SÃO JOAQUIM DA BARRA - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1226					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
SÃO SIMÃO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1228					70.000				70.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
SERRA AZUL - SP											

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1230	F	40	0	100	50.000				50.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					50.000				50.000		
SERTÃOZINHO - SP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1232	F	40	0	100	220.000				220.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					220.000				220.000		
ACREUNA - GO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1234	F	40	0	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					250.000				250.000		
DIVINÓPOLIS - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1236	F	40	0	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					250.000				250.000		
CORUMBA - MS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1238	F	40	0	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					250.000				250.000		
GUADALUPE - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1240	F	40	0	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					250.000				250.000		
JARU - RO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1242	F	40	0	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					250.000				250.000		
CANELINHA - SC											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1246	F	40	0	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO JARACATI EM					250.000				250.000		
SÃO LUIS - MA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1248	F	40	0	100	250.000				250.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS ALTO DA VITÓRIA E					250.000				250.000		
VILA ISABEL EM SÃO LUIS - MA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1250	F	40	0	100	350.000				350.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM					350.000				350.000		
SALVADOR - BA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1252	F	40	0	100	40.000				40.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO MERCADINHO EM					40.000				40.000		
CARBONITA - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
						PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.1270 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM PALMEIRA DOS INDIOS - AL MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	750.000 750.000				750.000 750.000	
10.058.0183.3421.1272 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MANACAPURU - AM MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000	
10.058.0183.3421.1274 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ITAUBAL - AP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000	
10.058.0183.3421.1276 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 27	F	30	0	100	1.500.000 1.000.000				1.500.000 1.000.000	
	F	40	0	100	500.000				500.000	
10.058.0183.3421.1278 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MATA DE SAO JOAO - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	270.000 270.000				270.000 270.000	
10.058.0183.3421.1280 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000	
10.058.0183.3421.1282 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARAGOGIPE - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	800.000 800.000				800.000 800.000	
10.058.0183.3421.1284 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ANAPOLIS - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	750.000 750.000				750.000 750.000	
10.058.0183.3421.1286 INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS BAIRROS DE SAO BERNARDO E CIDADE OPERARIA EM SAO LUIS - MA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	450.000 450.000				450.000 450.000	
10.058.0183.3421.1288 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO JOSE DE RIBAMAR - MA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000	
10.058.0183.3421.1290 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TIMON - MA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0183.3421.1296					700.000				700.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	700.000				700.000		
PATOS DE MINAS - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1300					1.300.000				1.300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	1.300.000				1.300.000		
GOVERNADOR VALADARES - MG											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1302					630.000				630.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	550.000				550.000		
PARANAÍBA - MS	F	40	0	199	80.000				80.000		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1304					1.000.000				1.000.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO BAIRRO ESTRELA DALVA EM	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
CAMPO GRANDE - MS											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1306					375.000				375.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE	F	40	0	100	375.000				375.000		
MATO GROSSO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1308					1.499.000				1.499.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	1.499.000				1.499.000		
COLIDER - MT											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1310					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	300.000				300.000		
PARAUPEBAS - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1312					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	300.000				300.000		
DOM ELIZEU - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1314					300.000				300.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	300.000				300.000		
TUCUMÁ - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1316					500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	500.000				500.000		
ALTAMIRA - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1318					400.000				400.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	400.000				400.000		
OURILÂNDIA DO NORTE - PA											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1322					750.000				750.000		

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM IPOJUCA - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	750.000				750.000		
10.058.0183.3421.1326 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CORNELIO PROCOPIO - PR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.058.0183.3421.1328 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM DUQUE DE CAXIAS - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
10.058.0183.3421.1330 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM SAO GONCALO - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
10.058.0183.3421.1332 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM BONFIM - RR MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
10.058.0183.3421.1334 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM TUBARAO - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.058.0183.3421.1336 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOINVILLE - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
10.058.0183.3421.1338 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM FACHINAL DOS GUEDES - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.058.0183.3421.1340 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARACAJU - SE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	800.000 800.000				800.000 800.000		
10.058.0183.3421.1342 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MIRANDOPOLIS - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	275.000 275.000				275.000 275.000		
10.058.0183.3421.1346 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MARILIA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
10.058.0183.3421.1348 INFRA-ESTRUTURA URBANA EM	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JOANOPOLIS - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
10.058.0183.3421.1352	F	40	0	100	450.000				450.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM RIBEIRAO PRETO - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					450.000				450.000		
10.058.0183.3421.1354	F	40	0	100	500.000				500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM ARAGUAINA - TO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					500.000				500.000		
10.058.0183.3421.1362	F	30	0	100	3.500.000				3.500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIAS QUE INTEGRAM A REGIAO DO ENTORNO DE BRASILIA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 20					3.500.000				3.500.000		
10.058.0183.3421.1364	F	40	0	100	60.000				60.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM CABROBO - PE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000		
10.058.0183.3421.1366	F	30	0	100	5.600.000				5.600.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA GRANDE JOAO PESSOA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 3	F	30	0	116	3.600.000				3.600.000		
					2.000.000				2.000.000		
10.058.0183.3421.1368	F	40	0	100	8.000.000				8.000.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM JOAO PESSOA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					8.000.000				8.000.000		
10.058.0183.3421.1374	F	90	0	100	3.800.000			1.300.000	2.500.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDONIA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 53					3.800.000			1.300.000	2.500.000		
10.058.0183.3421.1378	F	30	0	100	18.700.000				18.700.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	9.000.000				9.000.000		
					9.700.000				9.700.000		
10.058.0183.3421.1382	F	40	0	100	7.030.000				7.030.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM VARZEA GRANDE - MT MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					7.030.000				7.030.000		
10.058.0183.3421.1386	F	40	0	100	2.940.000				2.940.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA NO ESTADO DE MATO GROSSO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30					2.940.000				2.940.000		
10.058.0183.3421.1388	F	40	0	100	3.800.000				3.800.000		
INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	40	0	199	1.500.000				1.500.000		
					2.300.000				2.300.000		

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D. U S O	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 200 PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0001 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	F	30	0	100	1.060.210			1.060.210			
					200.000			200.000			
	F	40	0	100	700.000			700.000			
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 212 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1042	F	90	0	100	160.210			160.210			
10.058.0323.3421.0006 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CARNEIROS - AL	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000		
10.058.0323.3421.0010 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CRAIBAS - AL	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					100.000				100.000		
10.058.0323.3421.0016 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JACARE DOS HOMENS - AL	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					50.000				50.000		
10.058.0323.3421.0018 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM JUNDIA - AL	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					50.000				50.000		
10.058.0323.3421.0020 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MARAVILHA - AL	F	40	0	100	60.000				60.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					60.000				60.000		
10.058.0323.3421.0022 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MONTEIROPOLIS - AL	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					70.000				70.000		
10.058.0323.3421.0024 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM NOVO LINO - AL	F	40	0	100	70.000				70.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1					70.000				70.000		
10.058.0323.3421.0030 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PAULO JACINTO - AL	F	40	0	100	50.000				50.000		
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1					50.000				50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0323.3421.0206					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
TRAUCUBA - CE											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0252					80.000				80.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO	F	40	0	100	80.000				80.000		
MUNICÍPIO DE IUNA - ES											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0254					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO	F	40	0	100	100.000				100.000		
MUNICÍPIO DE CACU - GO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0258					70.000				70.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	70.000				70.000		
CRISTALINA - GO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0262					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
CORREGO DO OURO - GO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0298					100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	100.000				100.000		
NIQUELANDIA - GO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0530					2.100.000				2.100.000		
AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM	F	40	0	100	2.100.000				2.100.000		
MACAPÁ - AP											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
10.058.0323.3421.0545					27.362.800				27.362.800		
CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1997 E	F	30	0	100	12.000.000				12.000.000		
1998 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRO-INFRA	F	40	0	100	15.362.800				15.362.800		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5214											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25631											
10.058.0323.3421.0556					50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	50.000				50.000		
COLINAS DO SUL - GO											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0560					140.000				140.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO	F	40	0	100	140.000				140.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2320

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0323.3421.0912 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO GONÇALO - RJ. MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0323.3421.0914 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA REGIÃO DE SARACURUNA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.0916 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NAS LOCALIDADES DE SANTA CLARA E GUAXINDIBA EM S.FCD. DE ITABAPOANA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.0918 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM VOLTA REDONDA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0323.3421.0920 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO NOVO SURUBI EM RESENDE - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
10.058.0323.3421.0926 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PETROPOLIS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0323.3421.0928 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM VALENÇA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
10.058.0323.3421.0940 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA REGIÃO DE ACARI DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0323.3421.0944 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.0960 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM	F	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAQUAREMA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.0994 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SALVADOR DO SUL - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0323.3421.1010 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM CAMPO BOM - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	85.000 85.000				85.000 85.000		
10.058.0323.3421.1012 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SAPIRANGA - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.1014 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM LINDOLFO COLLOR - RS MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
10.058.0323.3421.1068 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BOMBINHAS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	240.000 240.000				240.000 240.000		
10.058.0323.3421.1070 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SIDERÓPOLIS - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	370.000 370.000				370.000 370.000		
10.058.0323.3421.1072 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO BENTO DO SUL - SC MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
10.058.0323.3421.1082 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM PRÓPRIA - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0323.3421.1084 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÍMÃO DIAS - SE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1088	F	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					50.000				50.000		
SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP											
PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1092	F	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					100.000				100.000		
EMBU-GUAÇU - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1094	F	40	0	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					70.000				70.000		
FRANCO DA ROCHA - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1118	F	40	0	100	150.000				150.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					150.000				150.000		
FRANCA - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1188	F	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM AREAS DE RISCO DOS					200.000				200.000		
MORROS DA CIDADE DE SANTOS - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
10.058.0323.3421.1244	F	40	0	100	250.000				250.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					250.000				250.000		
SANTO ANDRE - SP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
10.058.0323.3421.1254	F	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					50.000				50.000		
CRIXAS - GO											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1256	F	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					50.000				50.000		
TABATINGA - AM											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1258	F	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM					100.000				100.000		
EIRUNEPE - AM											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
10.058.0323.3421.1260					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
						PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MANACAPURU - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000				100.000		
10.058.0323.3421.1262 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM URUCARA - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
10.058.0323.3421.1264 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA ÁREA DO RIO PARAIBA DO SUL EM CAMPOS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	90	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.058.0323.3421.1266 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM FERRAZ DE VASCONCELOS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
10.058.0323.3421.1268 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM IPEUNA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
10.058.0323.3421.1292 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO CONJUNTO VILA LUIZAO EM SÃO LUIS - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	490.000 490.000				490.000 490.000		
10.058.0323.3421.1294 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SÃO LUIS - MA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F 40 F 40	40 40	0 0	100 116	5.200.000 4.700.000 500.000				5.200.000 4.700.000 500.000		
10.058.0323.3421.1298 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM BARÃO DE COCAIS - MG MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.058.0323.3421.1320 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BAIROS CARENTES DE CAMPINA GRANDE - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
10.058.0323.3421.1324 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA NA ÁREA DA PRAIA EM GUARATUBA - PR	F	30	0	100	600.000 600.000				600.000 600.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
10.058.0323.3421.1344 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM LIMEIRA - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5	F	90	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.058.0323.3421.1350 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM SANTA GERTRUDES - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
10.058.0323.3421.1356 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO NA AV. PERIMETRAL EM BELEM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
10.058.0323.3421.1358 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM ITANHAEU - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
10.058.0323.3421.1360 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA E DE APOIO AOS CIDADÃOS EM BELEM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	45.000 45.000				45.000 45.000		
10.058.0323.3421.1370 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MACEIO - AL MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	4.300.000 4.300.000				4.300.000 4.300.000		
10.058.0323.3421.1372 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	8.000.000 8.000.000				8.000.000 8.000.000		
10.058.0323.3421.1376 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 18 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 38	F	40	0	100	4.800.000 4.800.000				4.800.000 4.800.000		
10.058.0323.3421.1390 DESENVOLVIMENTO URBANO EM ÁREAS SUBNORMAIS DO ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 30	F	40	0	100	4.350.000 4.350.000				4.350.000 4.350.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.058.0323.3421.1394 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO EM NATAL - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	3.500.000 3.500.000				3.500.000 3.500.000		
10.058.0323.3421.1400 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM JALLES - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	99	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
10.058.0323.3421.1402 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA NA MARGINAL DO RIO BAQUIRIVU EM GUARULHOS - SP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	21.600.000 21.600.000				21.600.000 21.600.000		
10.058.0323.3421.1404 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BELEM - PA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8	F	99	0	100	7.200.000 7.200.000				7.200.000 7.200.000		
10.058.0323.3421.1408 PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO E MEDIO PORTES MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 60 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 60	F	90	0	100	3.000.000 3.000.000			1.500.000 1.500.000	1.500.000 1.500.000		
10.058.0323.3421.1410 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM BAIROS CARENTES DE MANAUS - AM MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
10.058.0323.3421.1418 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA NA REGIÃO DO POLO INDUSTRIAL DE ANAPOLIS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5	F	30	0	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
10.058.0323.3421.1420 AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 5 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10	F	30	0	100	1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000		
10.058.0323.3492 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRANSITO URBANO ELEVAR A EFICIENCIA TECNICA, OPERACIONAL, GERENCIAL E ADMINISTRATIVA DOS AGENTES PUBLICOS QUE ATUAM NA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO URBANO.					485.000			485.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
10.058.0323.3492.0001					485.000			485.000			
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRANSPORTE E TRÁNSITO URBANO	F	90	0	100	485.000			485.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6											
SAÚDE E SANEAMENTO					280.078.370			19.681.370	238.506.000	21.891.000	
RECURSOS HÍDRICOS					7.580.000			7.580.000			
ABASTECIMENTO D'ÁGUA					7.230.000			7.230.000			
13.054.0447.3406					7.230.000			7.230.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA											
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTÁVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE ÁGUA, CAPAZ DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PAÍS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMÉTRICA.											
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 5											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
13.054.0447.3406.0133					7.230.000			7.230.000			
TRANSPOSIÇÃO DAS ÁGUAS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO PARA A REGIÃO NORDESTE	F	90	0	100	7.230.000			7.230.000			
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) = 5											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
DEFESA CONTRA AS SECAS					350.000			350.000			
13.054.0457.3439					350.000			350.000			
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS											
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE ÁGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO											
ESTUDO REALIZADO (PERCENTUAL) = 23											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 23											
13.054.0457.3439.0005					350.000			350.000			
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO	F	72	0	148	250.000			250.000			
	F	90	0	148	100.000			100.000			
ESTUDO REALIZADO (PERCENTUAL) = 23											
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 23											
SANEAMENTO					269.650.070			10.953.070	236.806.000	21.891.000	
SANEAMENTO GERAL					269.650.070			10.953.070	236.806.000	21.891.000	
13.076.0448.1558					2.500.000			2.500.000			

						E S F	M O D	I D. U S O	F O N T E	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE																
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PREDOMINANTEMENTE DA DE BAIXA RENDA, MEDIANTE AÇÕES QUE RESULTEM EM MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES SANITÁRIA E AMBIENTAL DE SETORES URBANOS.																
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 150																
13.076.0448.1558.0007	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE					S	72	0	148	2.500.000 2.500.000			2.500.000 2.500.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 150																
13.076.0448.3023	QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁREAS URBANAS									2.285.000			2.285.000			
ELABORAR PROGRAMAS DE INVESTIMENTO VISANDO O CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM BACIAS HIDROGRÁFICAS LOCALIZADAS EM ÁREAS URBANA-INDUSTRIAL																
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 10																
13.076.0448.3023.0016	QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO DE SP - BACIA DO PIRACICABA					S	30	0	148	134.000 134.000			134.000 134.000			
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 5																
13.076.0448.3023.0020	QUALIDADE DAS ÁGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁREAS URBANAS					S	30	0	148	2.151.000 1.999.000			2.151.000 1.999.000			
PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 5						S	72	0	148	152.000			152.000			
13.076.0448.3026	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO									14.000.000			5.000		13.995.000	
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO.																
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 29																
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 135																
13.076.0448.3026.0001	MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO					S	72	0	148	14.000.000 5.000			5.000 5.000		13.995.000	
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) = 29						S	90	0	148	13.990.000					13.990.000	
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 135						S	90	0	149	5.000					5.000	
13.076.0448.3420	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									286.150			286.150			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DESENVOLVER METODOLOGIAS, PROCESSOS E PROJETOS PILOTO PARA O AUMENTO DA EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA URBANA. ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4											
13.076.0448.3420.0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 4	S	50	0	100	286.150 286.150			286.150 286.150			
13.076.0448.3457 PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA DEFINIR OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLITICA DE CONSERVAÇÃO DE AGUA PARA O SETOR SANEAMENTO. ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2					194.000			194.000			
13.076.0448.3457.0001 PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2	S	50	0	100	194.000 194.000			194.000 194.000			
13.076.0448.3459 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO DE ANALISES E PROJETOS CAPACITAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANALISES DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 160					131.920			131.920			
13.076.0448.3459.0001 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANALISE DE PROJETOS PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 160	S	50	0	100	131.920 131.920			131.920 131.920			
13.076.0448.3460 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO IMPLANTAÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, COM POPULAÇÃO MENOR DO QUE 50000 HABITANTES E DEFICITS DA COBERTURA DE ABASTECIMENTO DE AGUA MAIOR DO QUE A MEDIA DO DEFICIT DO ESTADO E DO QUE A MEDIA NACIONAL NAS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO. FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 478264 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 232411 BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1					236.756.000			1.100.000	235.656.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0028											
AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO	S	30	0	148	11.000.000			1.100.000	9.900.000		
SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO	S	30	2	100	8.000.000			800.000	7.200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 21610					3.000.000			300.000	2.700.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 10300											
13.076.0448.3460.0030											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
ITUBERA - BA					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0032											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
MACARANI - BA					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0038											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
CAFARNAUM - BA					50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0040											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	300.000				300.000		
IRECE - BA					300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285											
13.076.0448.3460.0044											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA	S	30	0	100	4.620.000				4.620.000		
BAHIA					4.620.000				4.620.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9260											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4407											
13.076.0448.3460.0054											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
RAFARD - SP					80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0066											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
POTIRAGUA - BA					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0068											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	90	0	100	70.000				70.000		
SENA MADUREIRA - AC					70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0084											
					80.000				80.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ANDORINHA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0090	S	40	0	100	60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CHORROCHO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000				60.000		
13.076.0448.3460.0092	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM VEREDA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0102	S	40	0	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CRISOPOLIS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0104	S	40	0	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IBITIITA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0110	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM QUIJINGUE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0116	S	30	0	100	250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FEIRA DE SANTANA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	30	0	100	250.000				250.000		
13.076.0448.3460.0120	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM SERROLANDIA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0126	S	30	0	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM EPITACIOLANDIA - AC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	30	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0128	S	40	0	100	60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PILAR - AL	S	40	0	100	60.000				60.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0148					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
TANQUE D'ARCA - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0150					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
RIO LARGO - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0152					195.000				195.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	195.000				195.000		
PORTO CALVO - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 390											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 185											
13.076.0448.3460.0154					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
BOCA DA MATA - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0156					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
CAMPO GRANDE - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0158					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
PARICONHA - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0162					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
PALESTINA - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0166					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
MARAGOGI - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0168					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
PENEDO - AL											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0172					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
						PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUEBRANGULO - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0176											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOSE DA TAPERA - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0178											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ROTEIRO - AL FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0180											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUTAI - AM FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0182											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVES - AM FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0186											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LARANJAL DO JARI - AP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0190											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANAGE ANAGE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0192											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S S	40 90	0 0	100 100	150.000 100.000 50.000				150.000 100.000 50.000		
13.076.0448.3460.0194											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MORRO DO CHAPEU - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0196											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIATA - BA	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0198 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM APUAREMA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0200 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMACARI - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 122	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.3460.0204 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TREZE TILIAS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0208 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TRAQUARA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0212 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SEABRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0214 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMAMU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 97	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0216 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SIMÕES FILHO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 127	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.3460.0218 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOQUIRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.0220 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUZERNA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
						PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0222											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0226											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
TAPIRAMUTA - BA					80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0228											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
MACAUBAS - BA					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0230											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
VARZEDO - BA					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0234											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
ITAQUARA - BA					80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0236											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	200.000				200.000		
ITABERABA - BA					200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0238											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
ITAPEBI - BA					80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0240											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
JEREMOABO - BA					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0242											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
SATIRO DIAS - BA					80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0244											
					60.000				60.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
								OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEOFILÂNDIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000				60.000		
13.076.0448.3460.0246 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0248 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JOÃO DOURADO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0250 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUSSARA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0254 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAMATA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0258 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAMARAJU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0260 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VITÓRIA DA CONQUISTA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 460 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 219	S	40	0	100	230.000 230.000				230.000 230.000		
13.076.0448.3460.0262 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RAFAEL JAMBEIRO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0264 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRO ALEXANDRE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0270 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAGUAÇU DA BAHIA - BA	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D.	F O N T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0272 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAEM - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0274 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA IBIA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0276 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OUROLANDIA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0278 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TITANHEM - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0282 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INHAMBUPE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0284 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO FORMOSO - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0286 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GLORIA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0290 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NILO PECANHIA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0292 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAÍ DO NORTE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0294					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
SENHORA DOS REMÉDIOS - MG											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0296					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
BARRA DA ESTIVA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0298					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
TAPEROA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0300					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
PARAMIRIM - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0302					220.000				220.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	220.000				220.000		
CORONEL JOÃO SA - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 440											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 209											
13.076.0448.3460.0306					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	150.000				150.000		
HELIOPOLIS - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0308					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
NOVO TRIUNFO - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0310					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	100.000				100.000		
ANTAS - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0312					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
TUCANO - BA											
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0314					50.000				50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO SEBASTIAO DO PASSE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48					S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0318									225.000				225.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAJARA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 214					S	40	0	100	225.000				225.000		
13.076.0448.3460.0320									60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM EUGENOPOLIS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58					S	40	0	100	60.000				60.000		
13.076.0448.3460.0322									50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM GUARANI - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48					S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0324									80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUIXADA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76					S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0326									75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARIPE - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71					S	40	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.3460.0328									70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA RUSSAS - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67					S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0330									90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAVRAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86					S	40	0	100	90.000				90.000		
13.076.0448.3460.0332									150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUCAMBO - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143					S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.0334									250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PACUJA - CE					S	40	0	100	250.000				250.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.0336 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VICOSA DO CEARA - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 172	S	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
13.076.0448.3460.0338 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BENEDITO - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0342 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARATAIZES - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0344 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO NOVO DO SUL - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0346 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DO RIO PRETO - ES FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0348 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VALPARAIZO - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 820 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 391	S	40	0	100	410.000 410.000				410.000 410.000		
13.076.0448.3460.0352 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ABADIA DE GÓIAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0354 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGUAS LINDAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.0356 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CRIXAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 57	S	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0358											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	825.000				825.000		
PIRES DO RIO - GO					825.000				825.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1650											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 786											
13.076.0448.3460.0360											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
BRITÂNIA - GO					75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0362											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
CARMO DO RIO VERDE - GO					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0364											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
ITAGUARU - GO					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0368											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	125.000				125.000		
PALMEIRAS DE GOIAS - GO					125.000				125.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 119											
13.076.0448.3460.0372											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	40.000				40.000		
HIDROLÂNDIA - GO					40.000				40.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.0374											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
VIANÓPOLIS - GO					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0376											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
MATRICHÁ - GO					150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0378											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	250.000				250.000		
TRINDADE - GO					250.000				250.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238											
13.076.0448.3460.0380											
					150.000				150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LUZIANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.0382 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0384 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALEXANIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.0388 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ACREUNA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0390 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COELHO NETO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0392 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAPEMAS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 172	S	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		
13.076.0448.3460.0394 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRIMEIRA CRUZ - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0398 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LORETO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0400 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TEOLÂNDIA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0402 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIANA - MA	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0432											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
SAO JOAO DOS PATOS - MA					150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0434											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	90.000				90.000		
SAO LUIS G. DO MARANHÃO - MA					90.000				90.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											
13.076.0448.3460.0436											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
BOM LUGAR - MA					70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0438											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
BOA VISTA DO GURUPI - MA					70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0440											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
MAGALHAES DE ALMEIDA - MA					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0442											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	110.000				110.000		
JATOBA - MA					110.000				110.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105											
13.076.0448.3460.0444											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
JOAO LISBOA - MA					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0448											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
SAO FRANCISCO DO BREJAO - MA					75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0450											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA					75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0452											
					150.000				150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITINGA DO MARANHÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.0454					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRÃO DAS NEVES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000				200.000		
13.076.0448.3460.0458					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO DO PARANAÍBA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0460					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA RITA DO IBITIPOCA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000				120.000		
13.076.0448.3460.0464					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAETITE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0466					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DO TURVO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0468					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARMO DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0470					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CIPOTANEA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0472					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DO GARAMBEU - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0474					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLARIA - MG	S	30	0	100	50.000				50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0476 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DOS MONTES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0480 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACUCO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0484 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IBIRAPITANGA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0486 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITATIÁIA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 229	S	40	0	100	240.000 240.000				240.000 240.000		
13.076.0448.3460.0488 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAPERI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	30 40	0 0	100 100	200.000 100.000 100.000				200.000 100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0490 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DIVINESIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0492 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANAA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0494 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARICA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0496 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUERICEMA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0498											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
SANTA CRUZ DE MINAS - MG					75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0500											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	90.000				90.000		
BOA ESPERANÇA - MG					90.000				90.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86											
13.076.0448.3460.0504											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
BANDEIRA - MG					60.000				60.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0510											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	210.000				210.000		
GRAO MOGOL - MG					210.000				210.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 420											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200											
13.076.0448.3460.0512											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
CANA VERDE - MG					150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0513											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
CACHOEIRAS DE MACAÇU - RJ					75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0514											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	160.000				160.000		
ITAMARATI DE MINAS - MG					160.000				160.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 153											
13.076.0448.3460.0516											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
TEÓFILO OTONI - MG					80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0517											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	90	0	100	100.000				100.000		
APERIBE - RJ					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0518											
					24.000				24.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUEIMADOS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	S	30	0	100	24.000				24.000		
13.076.0448.3460.0519	S	40	0	100	250.000				250.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA FRIBURGO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 166	S	40	0	100	250.000				250.000		
13.076.0448.3460.0520	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NAQUE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0521	S	30	0	100	500.000				500.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIRAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 475	S	40	0	100	100.000				100.000		
	S	40	0	100	400.000				400.000		
13.076.0448.3460.0522	S	40	0	100	65.000				65.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAPORANGA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 63	S	40	0	100	65.000				65.000		
13.076.0448.3460.0524	S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA BARBARA DO LESTE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0526	S	30	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBAI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	30	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.3460.0528	S	30	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOÃO DA LAGOA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	30	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.3460.0530	S	30	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAI DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	30	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.3460.0531	S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVA JARDIM - RJ	S	40	0	100	50.000				50.000		

2350

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0538 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA DO PARAÍSO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0542 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PEDRO DO SUACUI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0544 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUIDOVAL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0548 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CALDAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0550 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARÃO DE MONTE ALTO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105	S	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.076.0448.3460.0552 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MALACACHETA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0554 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CRISOLITA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0556 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HELIODORA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0558 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPOS GERAIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0560 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO PIRACICABA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 164 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 78	S	40	0	100	82.000 82.000				82.000 82.000		
13.076.0448.3460.0562 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JESUÂNIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0565 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PANELAS - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0566 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRATINHA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.0568 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DURANDE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0570 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARBONITA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0572 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM UBERLÂNDIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0574 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DORES DE GUANHÃES - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0576 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERRANIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0578					100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2352

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONTE SIAO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0580					100.000						
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAMBARI - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0582					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO MIGUEL DO TOCANTINS - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0584					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RECURSOLANDIA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0586					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRASILANDIA DO TOCANTIN - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0588					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BONITO - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000				120.000		
13.076.0448.3460.0590					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM FERREIROS - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0592					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALVORADA - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0594					20.000				20.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA DA CONFUSAO - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19	S	40	0	100	20.000				20.000		
13.076.0448.3460.0600					20.000				20.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO	S	40	0	100	20.000				20.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19											
13.076.0448.3460.0602 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NAZARE DA MATA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0604 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GUARAI - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0608 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO NACIONAL - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0610 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONTE DO CARMO - TO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 25	S	40	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		
13.076.0448.3460.0614 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESP. SANTO DO DOURADO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0618 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGOA SANTA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0622 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVIANÓPOLIS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0624 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARANGOLA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0626 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ILICINEA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS					
	ES	MOD	ID.	FON		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0628 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO PARDO DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0632 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANDRELANDIA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0633 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTANA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0634 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONSENHOR PAULO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0636 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARAGUARI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0640 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASCAHO RICO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0642 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUPACIGUARA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0644 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPINA VERDE - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0646 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO MURTINHO - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0648					280.000				280.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAURO DE FREITAS - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 560 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 267	S	40	0	100	280.000				280.000		
13.076.0448.3460.0652 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM POJUCA - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0656 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM NOVA ALVORADA DO SUL - MS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0658 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PARAUPEBAS - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.0660 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IPIXUNA DO PARA - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 740 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 353	S	40	0	100	370.000 370.000				370.000 370.000		
13.076.0448.3460.0662 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BANZAE - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0664 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAJEDO DO TABOAL - BA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0666 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM OURILANDIA DO NORTE - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 700 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 333	S	40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
13.076.0448.3460.0668 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CURIONOPOLIS - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0670 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BELTERRA - PA	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

2356

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 144											
13.076.0448.3460.0672 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.076.0448.3460.0674 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM S. MARIA DAS BARREIRAS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105	S	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.076.0448.3460.0676 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIÇARRA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.3460.0678 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO FELIX DO XINGU - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.076.0448.3460.0680 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LIMOEIRO DO AJURU - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 125	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.3460.0682 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIGIA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 214	S	40	0	100	225.000 225.000				225.000 225.000		
13.076.0448.3460.0684 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0686 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM URUARA - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0688 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONITO - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0690					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
AURORA DO PARA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0692					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
ULIANOPOLIS - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0694					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
RONDON DO PARA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0696					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
SÃO SEBAST.DA BOA VISTA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0698					55.000				55.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	55.000				55.000		
MOCAJUBA - PA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 53											
13.076.0448.3460.0700					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
CARAUBAS - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0702					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
MATO GROSSO - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0704					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
CACULE - BA											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0706					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
MALTA - PB											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0708					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AROEIRAS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0710 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUEIMADAS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 119	S	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
13.076.0448.3460.0712 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILAR - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.076.0448.3460.0714 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOAO DO TIGRE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0716 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACIMBA DE AREIA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0718 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALCANTIL - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0720 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CUITE DE MAMANGUAPE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.3460.0722 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM AMERICA DOURADA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0724 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MORPARA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0725 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PONTO NOVO - BA	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.0726 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DONA INES - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0727 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SOUTO SOARES - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0728 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAULISTA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0730 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BELEM - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0732 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SOSSEGO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 29	S	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
13.076.0448.3460.0734 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OLHO D'ÁGUA - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0736 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BENTO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0738 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRAS DE FOGO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.0740 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONTEIRO - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0742											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	30.000				30.000		
BARAUNAS - PB					30.000				30.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 29											
13.076.0448.3460.0744											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
LAGOA DE DENTRO - PB					80.000				80.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.0746											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
CASSERENGUE - PB					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0748											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	30	0	100	70.000				70.000		
GUARABIRA - PB					70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0750											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
ITAPOROROCA - PB					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.0756											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
SÃO DOMINGOS DO POMBAL - PB					60.000				60.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0758											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	400.000				400.000		
SÃO LOURENÇO DA MATA - PE					400.000				400.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 385											
13.076.0448.3460.0760											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
LAJEDO - PE					70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67											
13.076.0448.3460.0762											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE					60.000				60.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58											
13.076.0448.3460.0764											
					60.000				60.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALOA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000				60.000		
13.076.0448.3460.0766 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CABO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0768 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMARAGIBE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0772 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁGUA PRETA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.0774 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOM JARDIM - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0776 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAQUARITINGA DO NORTE - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0778 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DESCALVADO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 68	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0780 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANHOTINHO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 105	S	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.076.0448.3460.0781 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PORTO FERREIRA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0782 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANGELIM - PE	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F.	MOD.	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		
									INVESTIMENTOS	IMPREVISTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.0784 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRINA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	O	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0786 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FLORESTA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	O	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0788 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BUENOS AIRES - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86	S	40	O	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0448.3460.0790 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAQUITINGA - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	O	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0796 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	O	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0798 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO MAIOR - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	O	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0802 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMEIRAIS - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	O	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0804 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PEDRO DO Piauí - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	O	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0806 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MONSENHOR GIL - PI FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	O	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.0810 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM REGENERAÇÃO - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0812 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRÃO CLARO - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.0814 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONCHAL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0816 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM WENCESLAU BRAZ - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0818 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA FÁTIMA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0820 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BRASILÂNDIA DO SUL - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0822 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM XAMBRE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0824 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TERRA ROXA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0826 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTA GROSSA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.0828					50.000				50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORUMBATAI DO SUL - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.0830 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INAJÁ - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0832 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAQUARITINGA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 410 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 195	S	40	0	100	205.000 205.000				205.000 205.000		
13.076.0448.3460.0834 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRÃO DO PINHAL - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0838 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DO JACARE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0840 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM S. ANTONIO DA PLATINA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0842 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPEJARA - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0846 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUNEIRAS DO OESTE - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0848 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RONDON - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.0852 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITALVA - RJ	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95									100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0854 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IGUABA GRANDE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000						
13.076.0448.3460.0862 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MENDES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000						
13.076.0448.3460.0864 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASIMIRO DE ABREU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000						
13.076.0448.3460.0866 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VASSOURAS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 650 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 309	S	40	0	100	325.000 325.000						
13.076.0448.3460.0868 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARATI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 124	S	40	0	100	130.000 130.000						
13.076.0448.3460.0870 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO GONÇALO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 524	S S	30 40	0 0	100 100	550.000 300.000 250.000						
13.076.0448.3460.0874 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RESENDE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000						
13.076.0448.3460.0878 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	30	0	100	100.000 100.000						
13.076.0448.3460.0880 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIO DAS FLORES - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000						

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0882 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANTAGALO - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.0884 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAPUCAIA - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 380 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 181	S	40	0	100	190.000 190.000				190.000 190.000		
13.076.0448.3460.0886 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA IGUAÇU - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0894 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SEROPEDICA - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 340 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 162	S	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
13.076.0448.3460.0900 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VALENÇA - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 950 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 452	S	40	0	100	475.000 475.000				475.000 475.000		
13.076.0448.3460.0908 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARRE E SAI - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0910 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPOS - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23	S	30	0	100	24.000 24.000				24.000 24.000		
13.076.0448.3460.0912 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAGOA VERMELHA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0914 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOAO DE MERITI - RJ FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 588 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 275	S S	30 40	0 0	100 100	294.000 24.000 270.000				294.000 24.000 270.000		
13.076.0448.3460.0916					48.000				48.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TANGUA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 96 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 46	S	30	0	100	48.000				48.000		
13.076.0448.3460.0918	S	90	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPERUNA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	90	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0920	S	90	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	90	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.0922	S	40	0	100	150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.0926	S	40	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARMACÃO DE BUZIOS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.3460.0928	S	40	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DE ITITIÓCA EM NITERÓI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.3460.0930	S	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACHADINHO D'OESTE - RO	S	40	0	199	190.000				190.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	199	10.000				10.000		
13.076.0448.3460.0932	S	40	0	100	150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ROLIM DE MOURA - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.0934	S	40	0	100	140.000				140.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA MANOIRE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133	S	40	0	100	140.000				140.000		
13.076.0448.3460.0936	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CEREJEIRA - RO	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.0938 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALVORADA DO OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0940 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0942 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALTO ALEGRE - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0944 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVO CABRAIS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	30	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0946 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JULIO DE CASTILHOS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 340 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 162	S	40	0	100	170.000 170.000				170.000 170.000		
13.076.0448.3460.0948 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM HULHA NEGRA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0950 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARAU - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0952 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO LUIZ GONZAGA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0954 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALEGRETE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 134	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.0956 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SARANDI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.0960 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO GABRIEL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 115	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.0962 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ROSARIO DO SUL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0964 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM QUARAI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.0966 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOSSOROCA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0968 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACEQUI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0970 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARATA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 115	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.0972 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANDIOTA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.0976 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MINAS DO LEAO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.0978					150.000				150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FREDERICO WESTPHALEN - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.0980					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PLANALTO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0982					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARLOS BARBOSA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0984					155.000				155.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GRAMADO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 310 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 147	S	40	0	100	155.000				155.000		
13.076.0448.3460.0986					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IPE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0988					80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUITOS CAPOES - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.076.0448.3460.0990					147.000				147.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO SEBASTIAO DO CAI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 294 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 140	S	40	0	100	147.000				147.000		
13.076.0448.3460.0992					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM COTIPORA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.0994					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITATIBA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000				75.000		
13.076.0448.3460.0996					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM OSORIO - RS	S	40	0	100	75.000				75.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M OD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.0998 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESTRELA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
13.076.0448.3460.1000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ENCANTADO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
13.076.0448.3460.1002 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TERRA DE AREIA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
13.076.0448.3460.1004 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARROS CASSAL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
13.076.0448.3460.1006 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAJEADO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
13.076.0448.3460.1008 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAQUI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 152 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 72	S	40	0	100	76.000 76.000				76.000 76.000		
13.076.0448.3460.1010 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAGUARAO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 134	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.076.0448.3460.1012 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CHUVISCA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S 40 S 40	40 40	0 0	100 199	80.000 60.000 20.000				80.000 60.000 20.000		
13.076.0448.3460.1014 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARARICA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 134	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1016 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JERONIMO - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.1018 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RONDA ALTA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 130 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 63	S	40	0	100	65.000 65.000				65.000 65.000		
13.076.0448.3460.1020 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOSE DO INHACORA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1022 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAPUCAIA DO SUL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1024 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACHOEIRA DO SUL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1026 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DILERMANDO DE AGUIAR - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1028 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GRAVATAI - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1030 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUPANCIRETA - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1032 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA DO RIO AZUL - RS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.1034					230.000				230.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO SANTA RITA EM FARROUPILHA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 460 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 219	S	40	0	100	230.000				230.000		
13.076.0448.3460.1036 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GARIBALDI - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 280 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 133	S	40	0	100	140.000 140.000				140.000 140.000		
13.076.0448.3460.1038 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FAGUNDES VARELA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.3460.1040 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JORGE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1042 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PICADA CAFE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.1044 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA NATAL EM CANOAS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1060 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PROGRESSO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1052 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DO MACACU EM GAROPABA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1054 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CHAPECO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.1057 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM APARECIDA DE GOIANIA - GO	S S	40 40	0 0	100 116	7.550.000 6.100.000 1.450.000				7.550.000 6.100.000 1.450.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 15800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 7883											
13.076.0448.3460.1058 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO SANTA INES EM QUILOMBO - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1060 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRA VELHA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.3460.1062 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MAJOR VIEIRA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.3460.1064 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SCHROEDER - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	40	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.3460.1066 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POUSO REDONDO - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1068 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGRONOMICA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.1070 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MIRIM DOCE - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1074 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BOM JARDIM DE GOIAS - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1076 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INDAIAL - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.078.0448.3460.1078 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORONEL FREITAS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1080 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CANELINHA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.078.0448.3460.1082 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM URUSSANGA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1084 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ATALANTA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34	S	40	0	100	35.000 35.000				35.000 35.000		
13.076.0448.3460.1086 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO JOSE DO CEDRO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1088 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CORRENTE - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1090 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PIRACURUCA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1092 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARAVILHA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1096 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIQUEZA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1098					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO PASSO DOS FORTES EM CHAPECO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.1100					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MODELO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.1104					45.000				45.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ENTRE RIOS - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 43	S	40	0	100	45.000				45.000		
13.076.0448.3460.1105					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BATALHA - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.1106					45.000				45.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ERVAL VELHO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 90 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 43	S	40	0	100	45.000				45.000		
13.076.0448.3460.1108					35.000				35.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MACIEIRA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34	S	40	0	100	35.000				35.000		
13.076.0448.3460.1110					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BENTO DO SUL - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.1114					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO PEDRO DE ALCANTARA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000				60.000		
13.076.0448.3460.1116					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO BONIFACIO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.1118					40.000				40.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO DOMINGOS - SC	S	40	0	100	40.000				40.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38											
13.076.0448.3460.1122 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO ERE - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 24	S	40	0	100	25.000 25.000				25.000 25.000		
13.076.0448.3460.1124 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARROIO TRINTA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.1128 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO FRANCISCO DO SUL - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.1130 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GARUVA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1134 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM CUTIAS - AP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 68	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1136 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PASSOS MAIA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1140 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ZORTEA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1142 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM URUACU - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94	S	40	0	199	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1144 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM RIALMA - GO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47	S	40	0	199	50.000 50.000				50.000 50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ES SF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1148											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
AGUA DOCE - SC					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1150											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
OTACILIO COSTA - SC					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1152											
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM	S	40	0	199	70.000				70.000		
ARAGARCAS - GO					70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64											
13.076.0448.3460.1156											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	620.000				620.000		
PIUMA - ES					620.000				620.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1240											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 590											
13.076.0448.3460.1158											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
SALGADO - SE					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1160											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
RIBEIROPOLIS - SE					100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1164											
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM	S	40	0	199	70.000				70.000		
APARECIDA DE GOIANIA - GO					70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64											
13.076.0448.3460.1168											
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM	S	40	0	100	400.000				400.000		
CASTANHAI - PA					400.000				400.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 381											
13.076.0448.3460.1172											
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM	S	40	0	199	50.000				50.000		
NOVA CRIXAS - GO					50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1174											
					50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JAPARATUBA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.1176					190.000				190.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ITUMBÁRIA - GO	S	40	0	100	70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 380 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 179	S	40	0	199	120.000				120.000		
13.076.0448.3460.1178					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TOBIAS BARRETO - SE	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1180					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CATALÃO - GO	S	40	0	199	50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1182					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ADAMANTINA - SP	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96											
13.076.0448.3460.1184					150.000				150.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESMERALDAS - MG	S	40	0	199	150.000				150.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.1186					200.000				200.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BARRA DO GARCAS - MT	S	40	0	199	200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 189											
13.076.0448.3460.1188					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PILAR DO SUL - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1190					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARACÓIABA DA SERRA - SP	S	40	0	100	75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.1192					50.000				50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM IGARAPE-MIRI - PA	S	40	0	199	50.000				50.000		

ESPECIFICAÇÃO						TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	E S F	MOD.	ID. USO	FONTE								
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47												
13.076.0448.3460.1194	S	40	0	100	75.000					75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAPIRAJ - SP						75.000				75.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71												
13.076.0448.3460.1196	S	40	0	100	225.000					225.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ALUMÍNIO - SP						225.000				225.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 450 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 214												
13.076.0448.3460.1198	S	40	0	199	100.000					100.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ITATIÁIA - RJ						100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94												
13.076.0448.3460.1200	S	40	0	100	100.000					100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PIQUETE - SP						100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												
13.076.0448.3460.1202	S	40	0	199	50.000					50.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TRÊS RIOS - RJ						50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47												
13.076.0448.3460.1206	S	40	0	199	100.000					100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOGI-MIRIM - SP						100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95												
13.076.0448.3460.1208	S	40	0	199	50.000					50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPIRA - SP						50.000				50.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48												
13.076.0448.3460.1210	S	40	0	199	70.000					70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDREIRA - SP						70.000				70.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67												
13.076.0448.3460.1212	S	40	0	199	300.000					300.000		
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ITAGUAÍ - RJ						300.000				300.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 284												

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1214 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LEME - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	199	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.1216 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANDRADINA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	199	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.1218 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MACHADINHO D'OESTE - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 110 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 51	S	40	0	199	55.000 55.000				55.000 55.000		
13.076.0448.3460.1220 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ARIQUEMES - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47	S	40	0	199	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1222 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BOM JESUS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 64	S	40	0	199	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1224 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ITABAIANA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94	S	40	0	199	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1226 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RIVERSUL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 69	S	40	0	199	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1228 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TAQUARITUBA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94	S	30	0	199	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1230 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM BOITUVA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 189	S	40	0	199	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1232					50.000				50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE JEQUITIBA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	90	0	100	50.000				50.000		
13.078.0448.3460.1234	S	40	0	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.078.0448.3460.1236	S	40	0	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA PRAIA DE PROVETA EM ANGRA DOS REIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.078.0448.3460.1238	S	40	0	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000				80.000		
13.078.0448.3460.1240	S	40	0	100	90.000				90.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BONINAL - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86	S	40	0	100	90.000				90.000		
13.078.0448.3460.1242	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO AGUA VIVA EM DAVINÓPOLIS - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.078.0448.3460.1250	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIRROS AERO CLUBE E CRAVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.078.0448.3460.1252	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA MARGARIDA EM ITAGUAÍ - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.078.0448.3460.1253	S	40	0	100	125.000				125.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAPELA - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 119	S	40	0	100	125.000				125.000		
13.078.0448.3460.1254	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO COBREX EM NOVA IGUAÇU - RJ	S	40	0	100	100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1256 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE CONSERVATORIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1258 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO IBITIRA DO MUNICÍPIO RIO DO ANTONIO - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1260 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS BAIROS VARGINHA, VILA PETROPOLIS E ENTRONCAMENTO EM DIAS D AVILA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 122	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.3460.1262 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA VILA DO FRADE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 840 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 400	S	40	0	100	420.000 420.000				420.000 420.000		
13.076.0448.3460.1264 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO VILA RICA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1266 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1268 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1270 SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM COLATINA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1272 SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SOORETAMA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1274 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GOIANDIRA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 49	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000	
13.076.0448.3460.1278 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PATOS DE MINAS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 293	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000	
13.076.0448.3460.1280 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM GRÃO MOGOL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 87	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000	
13.076.0448.3460.1282 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM RIO VERDE - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000	
13.076.0448.3460.1290 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NAVIRAÍ - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000	
13.076.0448.3460.1292 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JAPERI - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000	
13.076.0448.3460.1300 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LAJE DO MURIAE - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000	
13.076.0448.3460.1302 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SILVA JARDIM - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000	
13.076.0448.3460.1304 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JACUTINGA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000	
13.076.0448.3460.1306					50.000				50.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SANTA BARBARA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.1308 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MOGI-MIRIM - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1310 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM NEVES PAULISTA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1312 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM SANTOPOLIS DO AGUAPEI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1314 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM JALES - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 153	S	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		
13.076.0448.3460.1318 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PIACATU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1320 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESPIRITO SANTO DO TURVO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1322 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NHAMUNDA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1324 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO POVOADO DE GEARI EM SÃO SEBASTIAO DO PASSE - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1326 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO POVOADO DE SIRIEMA EM ANGICAL - BA	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47											
13.076.0448.3460.1328 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DIVERSOS BAIRROS DE SALVADOR - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1330 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIBEIRA DO POMBA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1332 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IACU - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.1334 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SENHOR DO BONFIM - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1336 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SOORETAMA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 761	S	40	0	100	800.000 800.000				800.000 800.000		
13.076.0448.3460.1338 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA TERESA - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1340 AÇÕES DE SANEAMENTO EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1344 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANICUNS - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1346 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IACIARA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476	S	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1348 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1350 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CIDADE OCIDENTAL - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 700 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 333	S	40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		
13.076.0448.3460.1352 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TIMON - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 950	S	40	0	100	950.000 950.000				950.000 950.000		
13.076.0448.3460.1354 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUI - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1356 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DIVINÓPOLIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 560 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 261	S	40	0	100	280.000 280.000				280.000 280.000		
13.076.0448.3460.1358 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PARACATU - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 210 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 101	S	40	0	100	105.000 105.000				105.000 105.000		
13.076.0448.3460.1360 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARACAJU - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.1362 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO VILA NOVA EM CORONEL SAPUCAIA - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1364 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO CONJUNTO HABITACIONAL IPORA EM SETE QUEDAS - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1366					500.000				500.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMPO GRANDE - MS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476	S	40	0	100	500.000				500.000		
13.076.0448.3460.1368 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RESERVA DO CABACAL - MT FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 570 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 265	S	40	0	100	285.000 285.000				285.000 285.000		
13.076.0448.3460.1370 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 504	S	40	0	100	550.000 550.000				550.000 550.000		
13.076.0448.3460.1372 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO SETOR NOVO HORIZONTE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 19	S	40	0	100	20.000 20.000				20.000 20.000		
13.076.0448.3460.1376 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TUCUMÁ - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 840 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 399	S	40	0	100	420.000 420.000				420.000 420.000		
13.076.0448.3460.1378 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOM ELIZEU - PA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 285	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1380 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LIMOEIRO - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.1384 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA REGIÃO DO JARDIM LARANJEIRAS EM NOVA IGUAÇU - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476	S	30	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
13.076.0448.3460.1386 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA DA PRAIA MONSUADA EM ANGRA DOS REIS - RJ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 238	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.1388 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ	S	90	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1390 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 476	S	30	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
13.076.0448.3460.1392 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CACOAL - RO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1394 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARDEBE - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
13.076.0448.3460.1396 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAMAQUA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 740 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 354	S	40	0	100	370.000 370.000				370.000 370.000		
13.076.0448.3460.1398 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JARAGUA DO SUL - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 550 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 262	S	40	0	100	275.000 275.000				275.000 275.000		
13.076.0448.3460.1402 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TURVO - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1404 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POÇO VERDE - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1405 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRACEMA - RR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 182 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 87	S	40	0	100	91.000 91.000				91.000 91.000		
13.076.0448.3460.1408 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MOITA BONITA - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1410 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARACAJU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1412 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TOMAR DO GERU - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 500 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 240	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
13.076.0448.3460.1414 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARUIM - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1416 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BAURU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 380	S	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
13.076.0448.3460.1418 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM POTIM - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 220 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 103	S	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
13.076.0448.3460.1420 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VALINHOS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1422 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ESP. SANTO DO PINHAL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1424 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM AGUAS DE LINDOIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 304 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 145	S	40	0	100	152.000 152.000				152.000 152.000		
13.076.0448.3460.1426 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SALTINHO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 260 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 123	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
13.076.0448.3460.1428					50.000				50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PRATÂNIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.1430					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAULISTÂNIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 47	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.1434					238.000				238.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ORLANDIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 223	S	40	0	100	238.000				238.000		
13.076.0448.3460.1436					70.000				70.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TAMBÁU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 66	S	40	0	100	70.000				70.000		
13.076.0448.3460.1438					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ITAPOLIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.1440					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ASSIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.1446					300.000				300.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORDEIROPOLIS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 286	S	40	0	100	100.000				100.000		
	S	90	0	100	200.000				200.000		
13.076.0448.3460.1448					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ENGENHEIRO COELHO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.1450					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SILVEIRAS - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.1452					85.000				85.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAVRINHAS - SP	S	40	0	100	85.000				85.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. U S O	FONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 170 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 81											
13.076.0448.3460.1454 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SERTÃOZINHO - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 82	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0448.3460.1456 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAO CAETANO DO SUL - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 430 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 198	S	40	0	100	215.000 215.000				215.000 215.000		
13.076.0448.3460.1458 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PITANGUEIRAS - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1460 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA ADELIA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1462 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SABINO - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1466 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CAFELÂNDIA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1468 AÇÕES DE SANEAMENTO BASIC O EM SUMARE - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1470 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 29	S	40	0	100	30.000 30.000				30.000 30.000		
13.076.0448.3460.1472 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IRACEMÁPOLIS - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	90	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1474 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SUZANO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1476 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARACATUBA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1478 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BEBEDOURO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1480 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FLORIDA PAULISTA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1482 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PAULÍNIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1484 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM VINHEDO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1486 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BILAC - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 320 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 152	S	40	0	100	160.000 160.000				160.000 160.000		
13.076.0448.3460.1490 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PARANAPUÁ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.1492 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VARGEM GRANDE DO SUL - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1494					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.1496 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM APARECIDA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.1496 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.1498 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TORRINHA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.1500 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MARÍLIA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.1502 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUNDIAÍ - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1506 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BOCAINA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1508 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARIRI - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1514 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM INDAIATUBA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1516 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.1520 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA ERNESTINA - SP	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.1522 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BARRINHA - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1524 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VIRADOURO - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1526 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TATACU - SP FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.1530 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM EUGENÓPOLIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 38 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 8	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1532 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FERNANDO FALCÃO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1534 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MATÕES - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.1570 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM TERRA NOVA - BA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1638 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORURUPIE - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1550 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 741	S	40	0	100	775.000 775.000				775.000 775.000		
13.076.0448.3460.1640 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FLEXEIRAS - AL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 420 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 200	S	40	0	100	210.000 210.000				210.000 210.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.1648											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL					80.000				80.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.1650											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.1670											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO	S	30	0	100	900.000				900.000		
ESTADO DA BAHIA					900.000				900.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5100											
13.076.0448.3460.1694											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	200.000				200.000		
MARACANAÚ - CE					200.000				200.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.1716											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO	S	30	0	100	11.000.000				11.000.000		
ESTADO DE GOIAS	S	30	0	116	8.060.000				8.060.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 22000					2.940.000				2.940.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 11000											
13.076.0448.3460.1722											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO	S	40	0	100	3.600.000				3.600.000		
ESTADO DE RORAIMA					3.600.000				3.600.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3600											
13.076.0448.3460.1724											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	95.000				95.000		
ALTO SANTO - CE					95.000				95.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 190											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 91											
13.076.0448.3460.1762											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO	S	30	0	100	4.600.000				4.600.000		
ESTADO DE SANTA CATARINA	S	40	0	100	3.600.000				3.600.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 9200					1.000.000				1.000.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4600											
13.076.0448.3460.1764											
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTOS	S	30	0	100	6.000.000				6.000.000		
SANITARIOS EM ARACAJU - SE					6.000.000				6.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 12000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5900											
13.076.0448.3460.1774											
					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MILAGRES - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.1778 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LAGARTO - SE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4000	S	30	0	100	4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000		
13.076.0448.3460.1782 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ESTADO DE SERGIPE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2100	S	30	0	100	2.100.000 2.100.000				2.100.000 2.100.000		
13.076.0448.3460.1810 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DO AMAPÁ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 13000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 6500	S	30	0	100	6.500.000 6.500.000				6.500.000 6.500.000		
13.076.0448.3460.1822 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOMINGOS MARTINS - ES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.1840 SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAPÁ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5000	S	30	0	100	5.000.000 5.000.000				5.000.000 5.000.000		
13.076.0448.3460.1868 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 7600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3800	S S	40 40	0 0	100 199	3.800.000 1.500.000 2.300.000				3.800.000 1.500.000 2.300.000		
13.076.0448.3460.1904 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIALMA - GO FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.1906 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA ÁREA DOS IGARAPES DO ESTADO DO AMAPÁ FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3200	S	40	0	100	3.200.000 3.200.000				3.200.000 3.200.000		
13.076.0448.3460.1908 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE AMAPÁ - AP	S	30	0	100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2000											
13.076.0448.3460.1912 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CORDOBA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1916 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CURURUPU - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1922 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PINHEIRO - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.1956 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SENADOR LA ROQUE - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.1960 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BURITIRANA - MA FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.1974 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PALMOPOLIS - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
13.076.0448.3460.1976 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEDRA AZUL - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.2006 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM EXTREMA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.2022 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM LEOPOLDINA - MG FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 360 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 171	S	40	0	100	180.000 180.000				180.000 180.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.2028 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PARA DE MINAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.2042 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PARACATU - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.2058 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM VERMELHO NOVO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.2070 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CORREGO DANTA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.2074 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM DOURADOQUARA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	30	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.2080 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TAPIRAI - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.2114 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PAULISTAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.2124 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM JANAUBA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.076.0448.3460.2134 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CATAGUASES - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 162 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 77	S	40	0	100	81.000 81.000				81.000 81.000		
13.076.0448.3460.2140					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM LAJINHA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.2158					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM GOTABEIRA - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.2178					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BRAUNAS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.2180					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CONFINS - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000				50.000		
13.076.0448.3460.2188					60.000				60.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PERIQUITO - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000				60.000		
13.076.0448.3460.2194					5.400.000				5.400.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO ESTADO DE TOCANTINS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 10800 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 5400	S	30	0	100	5.400.000				5.400.000		
13.076.0448.3460.2232					150.000				150.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TACURU - MS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143	S	40	0	100	150.000				150.000		
13.076.0448.3460.2254					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BOM JESUS DO TOCANTINS - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.2260					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PARAGOMINAS - PA FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000				100.000		
13.076.0448.3460.2310					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM ANANINDEUA - PA	S	40	0	100	100.000				100.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.078.0448.3460.2342 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM BREJO DOS SANTOS - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.078.0448.3460.2352 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM FEIRA NOVA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.078.0448.3460.2356 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM JUPI - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.078.0448.3460.2430 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SOLEDADE - PB FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 180 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 86	S	40	0	100	90.000 90.000				90.000 90.000		
13.078.0448.3460.2450 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CUSTÓDIA - PE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.2532 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ARAPOTI - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.078.0448.3460.2538 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PICOS - PI FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3100	S	40	0	100	3.100.000 3.100.000				3.100.000 3.100.000		
13.078.0448.3460.2544 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CASTRO - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.078.0448.3460.2552 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM CARLOPOLIS - PR FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
13.076.0448.3460.2554											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
FAXINAL - PR					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2560											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
QUATIGUA - PR					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2572											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
TOMAZINA - PR					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2580											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
URUPA - RO					150.000				150.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 143											
13.076.0448.3460.2646											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	400.000				400.000		
ANGRA DOS REIS - RJ					400.000				400.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 800											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 380											
13.076.0448.3460.2652											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	30	0	100	24.000				24.000		
MIGUEL PEREIRA - RJ					24.000				24.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
13.076.0448.3460.2654											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	260.000				260.000		
QUATIS - RJ					260.000				260.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 520											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 247											
13.076.0448.3460.2662											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	90	0	100	100.000				100.000		
SAQUAREMA - RJ					100.000				100.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.2668											
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO AMBITO DO PROGRAMA DE	S	90	0	100	1.500.000				1.500.000		
AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO					1.500.000				1.500.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 3000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1500											
13.076.0448.3460.2670											
					170.000				170.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PATY DO ALFERES - RJ	S 40	0	100		70.000				70.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 340 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 162	S 90	0	100		100.000				100.000		
13.076.0448.3460.2672					625.000				625.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM RIO CLARO - RJ	S 30	0	100		200.000				200.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1250 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 594	S 40	0	100		325.000				325.000		
	S 90	0	100		100.000				100.000		
13.076.0448.3460.2674					124.000				124.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ	S 30	0	100		24.000				24.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 248 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 118	S 90	0	100		100.000				100.000		
13.076.0448.3460.2676					320.000				320.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CARDOSO MOREIRA - RJ	S 40	0	100		320.000				320.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 640 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 304											
13.076.0448.3460.2688					75.000				75.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PINHEIRAL - RJ	S 40	0	100		75.000				75.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71											
13.076.0448.3460.2710					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CAMETA - PA	S 40	0	100		100.000				100.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 94											
13.076.0448.3460.2716					50.000				50.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TRAJANO DE MORAIS - RJ	S 40	0	100		50.000				50.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48											
13.076.0448.3460.2720					120.000				120.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO DISTRITO DE FLORIANO EM BARRA MANSA - RJ	S 40	0	100		120.000				120.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 240 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 114											
13.076.0448.3460.2730					440.000				440.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PORTO REAL - RJ	S 40	0	100		300.000				300.000		
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 880 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 418	S 90	0	100		140.000				140.000		
13.076.0448.3460.2734					24.000				24.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM RIO DAS OSTRAS - RJ	S 30	0	100		24.000				24.000		

ESPECIFICAÇÃO	ES S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 48 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 23											
13.076.0448.3460.2764 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM RIACHO DA CRUZ - RN FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.2786 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM DOM FELICIANO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.2806 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTIAGO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 480 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 229	S	40	0	100	240.000 240.000				240.000 240.000		
13.076.0448.3460.2832 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM URUCARA - AM FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 300 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 142	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
13.076.0448.3460.2860 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ANTÔNIO PRADO - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.2862 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA ROMA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 144 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 69	S	40	0	100	72.000 72.000				72.000 72.000		
13.076.0448.3460.2866 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PONTE PRETA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.2868 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VILA FLORES - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
13.076.0448.3460.2876 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ROLANTE - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.2888 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GETULIO VARGAS - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.2898 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SANTA BARBARA DO SUL - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 70 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 34	S	40	0	100	35.000 35.000				35.000 35.000		
13.076.0448.3460.2900 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM SAPIRANGA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.2918 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM VILA MARIA - RS FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.2954 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - CE FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 18400 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9200	S	40	0	100	9.200.000 9.200.000				9.200.000 9.200.000		
13.076.0448.3460.2956 SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 6000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 3000	S	90	0	100	3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000		
13.076.0448.3460.2962 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM ASCURRA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
13.076.0448.3460.2964 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM GASPAR - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
13.076.0448.3460.2966 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM IBIRAMA - SC FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.2994					60.000				60.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM IMBITUBA - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 120 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	60.000				60.000		
13.076.0448.3460.3048 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TREVISO - SC FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 80 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 38	S	30	0	100	40.000 40.000				40.000 40.000		
13.076.0448.3460.3096 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM CONCHAS - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.3120 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO NO ESTADO DO MATO GROSSO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 5900 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2930	S S	40 40	0 0	100 116	2.940.000 1.440.000 1.500.000				2.940.000 1.440.000 1.500.000		
13.076.0448.3460.3122 CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NA PERIFERIA SUL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8600 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 4300	S S	40 40	0 0	100 116	4.300.000 2.800.000 1.500.000				4.300.000 2.800.000 1.500.000		
13.076.0448.3460.3180 INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL BARRAGEM CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
13.076.0448.3460.3184 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM PORTO FELIZ - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 150 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 71	S	40	0	199	75.000 75.000				75.000 75.000		
13.076.0448.3460.3194 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM S. CRUZ DAS PALMEIRAS - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 140 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 67	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
13.076.0448.3460.3196 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM TAPIRATIBA - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 74	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.3212 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM AGUAÍ - SP FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76											
13.076.0448.3460.3214					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	199	100.000				100.000		
ESTIVA GERBI - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.3236					200.000				200.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	200.000				200.000		
RIO GRANDE DA SERRA - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 400											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 190											
13.076.0448.3460.3250					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	90	0	100	100.000				100.000		
MORTOLANDIA - SP											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											
13.076.0448.3460.3278					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
ITABORAÍ - RJ											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 96											
13.076.0448.3460.3282					9.800.000				9.800.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DA	S	90	0	100	7.800.000				7.800.000		
REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	90	0	116	1.000.000				1.000.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 19600	S	90	0	199	1.000.000				1.000.000		
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 9800											
13.076.0448.3460.3326					2.000.000				2.000.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO	S	30	0	100	2.000.000				2.000.000		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 4000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 2000											
13.076.0448.3460.3388					145.000				145.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	145.000				145.000		
MORENO - PE											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 290											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 138											
13.076.0448.3460.3394					1.000.000				1.000.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO NA REGIÃO CENTRAL DO	S	30	0	100	1.000.000				1.000.000		
ESTADO DO TOCANTIS											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1000											
13.076.0448.3460.3402					100.000				100.000		
AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
GOIATUBA - GO											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200											
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 95											

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE SANEAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.076.0448.3460.3412 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU - MG FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 200 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 48	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
13.076.0448.3460.3416 COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS EM SANTANA DO ACARAÚ - CE FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 160 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 76	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
13.076.0448.3460.3449 CONCLUSÃO DE OBRAS CONTRATADAS NOS EXERCICIOS DE 1997 E 1998 NO AMBITO DO PROGRAMA PASS FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 60000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 28600	S S	30 40	0 0	100 100	30.000.000 6.000.000 24.000.000				30.000.000 6.000.000 24.000.000		
13.076.0448.3462 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO,E ELEVAR O NIVEL DE EFICIENCIA DOS AGENTES PUBLICOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS EM BASES EMPRESARIAIS COMPETITIVAS E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO NA PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 408310 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 50 DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3					8.000.000			854.000		7.146.000	
13.076.0448.3462.0001 MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - PMSS II EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 408310 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5 TECNICO CAPACITADO (PESSOA) = 50 DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3	S S	72 90	0 0	148 148	8.000.000 854.000 7.146.000			854.000 854.000		7.146.000 7.146.000	
13.076.0448.3565 IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DEST. FINAL DE RESID. SOL. NOS MUN. INTEG DO PROG.NAC.DE MUNICIPAL DO TURISMO IMPLANTAÇÃO DE SIST.DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS NOS MUNICIPIOS: ALCANTARA/MA,LUIZ CORREA/PI,FORTIM E JERICOACOARA/CE,PUREZA/RN,AREIA/PA, ITAMARACA E BEZERROS/PE,CORURIBE/AL,PIRAMBU/SE,PRADO,ALCOBAÇA E CARAVELAS/BA,PARATI/RJ,SÃO SEBASTIÃO, BERTIOGA,CARAGUATATUBA E JUQUITIRA/SP,SÃO TOME DAS LETRAS/MG,GUARAQUEÇABA/PR,BALNEARIO CAMBURIU/SC,SANTO ANGELO/RS,SALVAATERRA/PA,VILA BOA DE GOIAS/GO,BONITO/MS E CACERES/MT. FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8000					997.000			97.000	900.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1000											
13.078.0448.3565.0001 IMPLANTAÇÃO DE SIST. DE COLETA E DEST. FINAL DE RESID. SOL. NOS MUN. INTEG. DO PROG. NAC. DE MUNICIPAL DO TURISMO FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 8000 EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 1000	S	40	0	100	997.000 997.000			97.000 97.000	900.000 900.000		
13.078.0448.3567 PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÕES EM AREAS DE BAIXA RENDA-PROSANEAR PRESTAR SERVIÇOS DE SANEAMENTO (ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA E/OU TRATAMENTO DE ESGOTOS E INVESTIMENTOS COMPLEMENTARES) A POPULAÇÕES URBANAS CUJA FAIXA DE RENDA MEDIA SITUA-SE ATE TRES SALARIOS MINIMOS, POR INTERMEDIO DE SISTEMAS ALTERNATIVOS DE BAIXO CUSTO, DA PARTICIPAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DO SETOR PRIVADO NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.					3.500.000			3.500.000			
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8											
13.078.0448.3567.0001 PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA POPULAÇÕES EM AREAS DE BAIXA RENDA - PROSANEAR PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8	S	30	0	148	3.500.000 1.200.000 1.000.000			3.500.000 1.200.000 1.000.000			
13.078.0448.3578 AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	S	72	0	148	1.300.000 1.000.000			1.300.000	250.000	750.000	
DESENVOLVER AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL NA ILHA DE SÃO LUIZ ATRAVES DA DESPOLUIÇÃO DE CORPOS RECEPTORES PELA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITARIOS											
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 6330 REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (METRO) = 1170 ESTAÇÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 2 LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 400											
13.078.0448.3578.0001 SANEAMENTO AMBIENTAL DA ILHA DE SÃO LUIZ - MA	S	90	0	148	1.000.000 750.000 250.000				250.000	750.000 750.000	
REDE DE ESGOTO AMPLIADA (M) = 6330 REDE DE ESGOTO CONSTRUÍDA (METRO) = 1170 ESTAÇÃO EQUIPADA (UNIDADE) = 2 LIGAÇÃO DOMICILIAR ESGOTO SANIT. REALIZADA (UNIDADE) = 400	S	90	3	100					250.000		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE					2.848.300			1.148.300	1.700.000		
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES					2.848.300			1.148.300	1.700.000		
13.077.0458.1244 CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES					387.300			87.300	300.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
14.040.0477.3422.0012 APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000			100.000 100.000			
14.040.0477.3422.0014 APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000			
14.040.0477.3422.0016 CAPACITAÇÃO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORE - RO PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	60.000 60.000			60.000 60.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					123.543.806	35.827.301		33.131.505	54.585.000		
ASSISTENCIA					87.716.505			33.131.505	54.585.000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					87.716.505			33.131.505	54.585.000		
15.081.0178.2219 COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL					87.716.505			33.131.505	54.585.000		
ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS E SITUAÇÕES DE EMERGENCIA, ESPECIALMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES, VISANDO PREVENIR DESASTRES, COLABORANDO NO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL E NA RECUPERAÇÃO DAS LOCALIDADES ATINGIDAS, BEM COMO NA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL.											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1343											
15.081.0178.2219.0002 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTANA - AP MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0178.2219.0004 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	S	30	0	100	51.771.505 8.862.381			33.131.505	18.640.000 8.862.381		
	S	30	0	199	177.619			20.000	157.619		
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1030	S	40	0	100	27.653.000			18.653.000	9.000.000		
	S	40	0	199	13.387.000			13.367.000	20.000		
	S	90	0	199	1.691.505			1.091.505	600.000		
15.081.0178.2219.0012 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITAPIUNA - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0020 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ÁGUA FRIA DE GOIAS - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0178.2219.0022 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PADRE BERNARDO - GO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	950.000 950.000				950.000 950.000		
15.081.0178.2219.0030 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM IGUATU - CE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
15.081.0178.2219.0058 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITAUEIRA - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0064 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SEBASTIÃO LEAL - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0068 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CURRAIS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0178.2219.0074 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GILBUES - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0178.2219.0076 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JATOBÁ DO PIAUÍ - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0178.2219.0080 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JOSE DE FREITAS - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0082 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM LAGOA ALEGRE - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0178.2219.0142 AÇÕES DE DEFESA CIVIL NA ORLA MARÍTIMA DE OLINDA - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	6.000.000 6.000.000				6.000.000 6.000.000		
15.081.0178.2219.0146 AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30	S	40	0	100	3.500.000 3.500.000				3.500.000 3.500.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0178.2219.0152					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
ITAREMA - CE											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0154					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
TAVARES - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0156					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
AQUA BRANCA - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0158					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0160					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
TEIXEIRA - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0162					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
SANTAREM - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0164					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0166					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
SANTA IZABEL DO PARA - PA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0168					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
PIUMA - ES											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0170					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
MACAPÁ - AP											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0172					150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	150.000				150.000		
JACOBINA - BA											
MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0174					100.000				100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM UBAIRA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0178.2219.0176 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ALCOBACA - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0178 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JABORANDI - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0180 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CANAVIEIRAS - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0182 AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO BAIRRO SÃO MIGUEL EM ILHEUS - BA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0184 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TIANGUA - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
15.081.0178.2219.0186 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM AMONTADA - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	130.000 130.000				130.000 130.000		
15.081.0178.2219.0188 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CRUZ - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0190 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PEDRA BRANCA - CE MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	125.000 125.000				125.000 125.000		
15.081.0178.2219.0192 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CORONEL FABRICIANO - MG MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0194 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM COLIDER - MT MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0196 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RIACHO DOS CAVALOS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0198	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					100.000				100.000		
RIACHÃO DE ARARUNA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0200	S	40	0	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					80.000				80.000		
SANTA LUZIA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0202	S	40	0	100	90.000				90.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					90.000				90.000		
ESPERANÇA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0204	S	40	0	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					80.000				80.000		
SÃO MAMEDE - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0210	S	40	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					75.000				75.000		
ARARA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0212	S	40	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					75.000				75.000		
DAMIAO - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0214	S	40	0	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					80.000				80.000		
SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0216	S	40	0	100	110.000				110.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					110.000				110.000		
BERNARDINO BATISTA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0218	S	40	0	100	130.000				130.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					130.000				130.000		
UIRAUNA - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0220	S	40	0	100	120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					120.000				120.000		
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0222	S	40	0	100	95.000				95.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					95.000				95.000		
BAYEUX - PB											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESF	MOD	ID. USO	FONTE							
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0224	S	40	0	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					70.000				70.000		
SOLANEA - PB											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0226	S	40	0	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					70.000				70.000		
MAMANGUAPE - PB											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0228	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					100.000				100.000		
SÃO BENTO - PB											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0230	S	40	0	100	200.000				200.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					200.000				200.000		
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0232	S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					50.000				50.000		
SOCORRO DO PIAUÍ - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0234	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					100.000				100.000		
ACAÚA - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0236	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					100.000				100.000		
PAULISTANA - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0238	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					100.000				100.000		
JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0240	S	40	0	100	120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					120.000				120.000		
MIGUEL ALVES - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0242	S	40	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					75.000				75.000		
BOA HORA - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0244	S	40	0	100	75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM					75.000				75.000		
INHUMA - PI											
MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0178.2219.0246 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VALENÇA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0248 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITATIÁIA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
15.081.0178.2219.0250 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAPUCAIA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
15.081.0178.2219.0252 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PIRAÍ - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
15.081.0178.2219.0254 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM BOM JARDIM - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
15.081.0178.2219.0256 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MIGUEL PEREIRA - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0258 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM VASSOURAS - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	30	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
15.081.0178.2219.0260 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TANGARA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	230.000 230.000				230.000 230.000		
15.081.0178.2219.0262 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0264 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SÃO JOSÉ DO SERIDO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0178.2219.0266 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ACARI - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
15.081.0178.2219.0268 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JARDIM DO SERIDO - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
15.081.0178.2219.0270 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CARNAUBAIS - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
15.081.0178.2219.0272 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM JOAO DIAS - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	120.000 120.000				120.000 120.000		
15.081.0178.2219.0274 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CACHOEIRINHA - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0178.2219.0276 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM LAJEADO - RS MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0278 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ANTAPOLIS - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	60.000 60.000				60.000 60.000		
15.081.0178.2219.0280 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GUARDA DO CUBATÃO NO MUNICIPIO DE PALHOCA - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	80.000 80.000				80.000 80.000		
15.081.0178.2219.0282 AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO MUNICIPIO DE GASPAR - SC MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
15.081.0178.2219.0284 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO MIGUEL - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	110.000 110.000				110.000 110.000		
15.081.0178.2219.0286 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM AVANHANDAVA - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0288 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOAO DO PAU D'ALHO - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0290					200.000				200.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PRINCESA ISABEL - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	200.000				200.000		
15.081.0178.2219.0292	S	40	0	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ITABATANA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000				70.000		
15.081.0178.2219.0294	S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SAO JOSE DO BONFIM - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0296	S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MATARACA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0298	S	40	0	100	50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM QUEIMADA NOVA - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000				50.000		
15.081.0178.2219.0302	S	40	0	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SIGEFREDO PACHECO - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000				70.000		
15.081.0178.2219.0304	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM RIO BONITO - RJ MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0178.2219.0306	S	40	0	100	150.000				150.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CAICO - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	150.000				150.000		
15.081.0178.2219.0308	S	40	0	100	70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ESPIRITO SANTO - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000				70.000		
15.081.0178.2219.0310	S	40	0	100	100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM TENENTE ANANIAS - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	100.000				100.000		
15.081.0178.2219.0312	S	40	0	100	140.000				140.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GOIANINHA - RN MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	140.000				140.000		
15.081.0178.2219.0314	S	40	0	100	80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	80.000				80.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
VICOSA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0316					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	120.000				120.000		
CAMARAGIBE - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0318					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
DOMINGOS MOURAO - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0320					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
NOVO ORIENTE DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0322					75.000				75.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	75.000				75.000		
PORTO ALEGRE DO PIAUI - PI MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0324					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
MACUCO - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0326					100.000				100.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	100.000				100.000		
PARAIBA DO SUL - RJ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0328					80.000				80.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	80.000				80.000		
SAO PEDRO - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0330					60.000				60.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	60.000				60.000		
SANTA MARIA - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0332					70.000				70.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	70.000				70.000		
CURRAIS NOVOS - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0334					50.000				50.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	50.000				50.000		
ALTO DO RODRIGUES - RN MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1											
15.081.0178.2219.0336					120.000				120.000		
AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM	S	40	0	100	120.000				120.000		
LAGOA SALGADA - RN											

[illegible]

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0178.2219.0362 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GLICERIO - SP MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
15.081.0178.2219.0364 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ALAGOA GRANDE - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
15.081.0178.2219.0366 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM ALAGOA NOVA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0368 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM CAAPORA - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	75.000 75.000				75.000 75.000		
15.081.0178.2219.0370 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MARI - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	50.000 50.000				50.000 50.000		
15.081.0178.2219.0372 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GUADALUPE - PI MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	250.000 250.000				250.000 250.000		
15.081.0178.2219.0374 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - GO MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	380.000 380.000				380.000 380.000		
15.081.0178.2219.0376 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PARANAÍTA - MT MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
15.081.0178.2219.0378 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM NOVA CANAÃ DO NORTE - MT MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
15.081.0178.2219.0380 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM OBIDOS - PA MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	850.000 850.000				850.000 850.000		
15.081.0178.2219.0382 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM PATOS - PB MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	350.000 350.000				350.000 350.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.081.0178.2219.0384 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM GARANHUNS - PE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 1	S	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
15.081.0178.2219.0386 AÇÕES DE DEFESA CIVIL NO ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 15	S	40	0	100	650.000 650.000				650.000 650.000		
15.081.0178.2219.0388 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 36	S	30	0	100	2.400.000 2.400.000				2.400.000 2.400.000		
15.081.0178.2219.0390 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 58	S	40	0	100	4.350.000 4.350.000				4.350.000 4.350.000		
15.081.0178.2219.0392 AÇÕES DE DEFESA PERMANENTE CONTRA SECAS E INUNDAÇÕES MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 30	S	40	0	100	2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000		
15.081.0178.2219.0394 AÇÕES DE DEFESA CIVIL EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRAL- MATO GRANDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 18	S	40	0	199	1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000		
PREVIDENCIA					35.827.301	35.827.301					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					35.827.301	35.827.301					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					35.827.301	35.827.301					
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	35.827.301	35.827.301					
	S	90	0	110	12.000.000	12.000.000					
	S	90	0	199	3.311.503	3.311.503					
	S	90	0	199	20.515.798	20.515.798					
TOTAL					1.592.213.629	152.638.408	135.705.330	129.205.331	797.043.031	22.723.000	354.898.529
FISCAL					1.197.672.903	116.811.107	135.705.330	83.773.906	505.652.031	832.000	354.898.529
SEGURIDADE					394.540.726	35.827.301		45.431.425	291.391.000	21.891.000	

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			94.143.676 47.833.068 46.310.608
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.143.480	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		43.440	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	43.440		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.100.040	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.100.040		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		20.732.180	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	20.700.000		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	32.180		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		72.100.376 25.789.768 46.310.608 72.100.376 25.789.768 46.310.608	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG			
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	25.789.768		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	15.000.000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	28.621.856		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	4.688.752		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		167.640	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		167.640	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	129.960		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	37.680		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			38.511.998
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		38.511.998	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38.511.998	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	19.090.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	6.288.998		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	13.135.000		
TOTAL				132.655.674
			FISCAL	86.345.068
			SEGURIDADE	46.310.608

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					148	148					
ADMINISTRAÇÃO					148	148					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					148	148					
03.007.0021.4907					148	148					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001					148	148					
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	148	148					
AGRICULTURA					1.400.000			1.400.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					1.400.000			1.400.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL					1.400.000			1.400.000			
04.040.0183.1162					1.400.000			1.400.000			
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP											
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES.											
PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 7120 PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 5500											
04.040.0183.1162.0016					1.400.000			1.400.000			
APOIO A COMERCIALIZAÇÃO	F	90	0	250	1.400.000			1.400.000			
PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 7120 PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 5500											
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					79.658.885	25.789.620	6.288.998	12.397.267	22.040.000	10.000	13.135.000

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					31.154.426	25.789.620		4.904.806	450.000	10.000	
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 13 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	30.604.426	25.789.620		4.354.806	450.000	10.000	
	F	90	0	250	25.789.620	25.789.620					
07.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	250	4.814.806			4.354.806	450.000	10.000	
	F	50	0	250	200.000			200.000			
	F	90	0	250	76.000			76.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400					124.000			124.000			
07.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	90	0	250	350.000			350.000			
					350.000			350.000			
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 13 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					19.421.998		6.286.998				13.135.000
DÍVIDA EXTERNA					19.421.998		6.286.998				13.135.000
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					19.421.998		6.286.998				13.135.000
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	19.421.998		6.286.998				13.135.000
	F	90	0	144	13.135.000						13.135.000
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					6.286.998		6.286.998				
					1.930.554			1.930.554			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					1.459.924			1.459.924			
07.009.0040.2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE					293.250			293.250			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE.											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 595											
07.009.0040.2355.0001 PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	F	50	0	250	76.500 76.500			76.500 76.500			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2355.0002 PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	F	50	0	250	17.000 17.000			17.000 17.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2355.0003 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	F	90	0	250	29.750 29.750			29.750 29.750			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2355.0004 PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	F	50	0	250	170.000 85.000			170.000 85.000			
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 595	F	90	0	250	85.000			85.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE					1.013.674			1.013.674			
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.											
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 12800											
07.009.0040.2356.0001 AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	F	50	0	250	45.000 45.000			45.000 45.000			
EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2356.0002 ESTUDOS E PESQUISAS	F	30	0	250	968.674 98.000			968.674 98.000			
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3	F	50	0	250	577.000			577.000			
PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 12800	F	90	0	250	293.674			293.674			
07.009.0040.2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS					153.000			153.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
07.040.0183.1714.0004 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM FLEXEIRAS - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
07.040.0183.1714.0006 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM DELMIRO GOUVEIA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	150.000 150.000				150.000 150.000		
07.040.0183.1714.0008 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM ROTEIRO - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
07.040.0183.1714.0012 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM LIMOEIRO DE ANADIA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
07.040.0183.1714.0014 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM PORTO CALVO - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	200.000 200.000				200.000 200.000		
07.040.0183.1714.0016 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM JUNQUEIRO - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
07.040.0183.1714.0018 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SENADOR RUI PALMEIRA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
07.040.0183.1714.0024 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM TRAÍPU - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
07.040.0183.1714.0026 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CARUARU - PE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3	F	40	0	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
07.040.0183.1714.0028 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTO AMARO DAS BROTAS - SE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		
07.040.0183.1714.0036 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CUMBE - SE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4	F	40	0	100	500.000 500.000				500.000 500.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD F	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
07.040.0183.1714.0038 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM PEDRINHAS - SE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
07.040.0183.1714.0040 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NA REGIÃO DO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 10	F	99	0	100	2.200.000 2.200.000				2.200.000 2.200.000		
07.040.0183.1714.0042 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 27	F	30	0	100	2.400.000 2.400.000				2.400.000 2.400.000		
07.040.0183.1714.0044 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NA REGIÃO DOS CERRADOS PIAUIENSES - PI PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 8	F	30	0	100	3.800.000 3.800.000				3.800.000 3.800.000		
07.040.0183.1714.0046 APOIO A CONSOLIDAÇÃO DO POLO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRESTE PERNAMBUCANO EM CARUARU - PE PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	2.000.000 800.000				2.000.000 800.000		
	F	30	0	199	1.200.000				1.200.000		
07.040.0183.1714.0048 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL NO ESTADO DE SERGIPE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3	F	30	0	100	1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000		
07.040.0183.1714.2446 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BATALHA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	300.000 300.000				300.000 300.000		
07.040.0183.1714.2448 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM JARAMATAIA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	400.000 400.000				400.000 400.000		
07.040.0183.1714.2849 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 13	F	40	0	250	850.000 650.000			200.000	650.000 650.000		
	F	90	0	250	200.000			200.000			
07.040.0183.1714.2850 PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6	F	30	0	250	450.000 450.000				450.000 450.000		
07.040.0183.1714.7454 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM BARREIRAS - BA PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 7	F	30	0	100	270.000 70.000				270.000 70.000		
	F	40	0	100	200.000				200.000		
07.040.0183.1714.7521					50.000				50.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM CAMPINA GRANDE - PB PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	50.000				50.000		
07.040.0183.1714.7578 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL EM SANTANA DO IPANEMA - AL PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	40	0	100	1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000		
07.040.0183.3137 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO NORDESTE FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ÁRIDO EM ÁREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 43 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 46 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10					1.620.000				1.620.000		
07.040.0183.3137.0001 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA DO NORDESTE CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 21 POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 15 POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 46	F	40	0	250	700.000 700.000				700.000 700.000		
07.040.0183.3137.0002 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PARTIUEIRA - AL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	F	40	0	250	200.000 200.000				200.000 200.000		
07.040.0183.3137.0004 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5	F	40	0	250	70.000 70.000				70.000 70.000		
07.040.0183.3137.0006 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM BRUMADO - BA CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5	F	40	0	250	70.000 70.000				70.000 70.000		
07.040.0183.3137.0008 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ITIUBA - BA CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 5	F	40	0	100	70.000 70.000				70.000 70.000		
07.040.0183.3137.0010 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM PINTADAS - BA CISTERNA CONSTRUÍDA (UNIDADE) = 7	F	40	0	100	100.000 100.000				100.000 100.000		
07.040.0183.3137.0012 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM ABARE - BA	F	40	0	250	180.000 180.000				180.000 180.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
07.040.0183.3137.0014 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM TIANQUA - CE	F	40	0	250	130.000 130.000				130.000 130.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
07.040.0183.3137.0016 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA EM VALENÇA DO PIAUI - PI	F	40	0	100 250	100.000 50.000 50.000				100.000 50.000 50.000		
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					242.107			242.107			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					242.107			242.107			
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					242.107			242.107			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 236											
07.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	250	242.107 242.107			242.107 242.107			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 236											
INDUSTRIA					1.280.000			1.280.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					1.280.000			1.280.000			
07.062.0346.2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL					1.280.000			1.280.000			
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENHIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.											
ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 24 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 48000 VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 50 FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 770											
07.062.0346.2360.0001					1.280.000			1.280.000			

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 24 EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 48000 VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 50 FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 770	F	90	0	250	1.280.000			1.280.000			
SAUDE					2.475.360			2.475.360			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					2.475.360			2.475.360			
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					2.475.360			2.475.360			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5494 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3101											
07.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	2.475.360 2.475.360			2.475.360 2.475.360			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5494 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3101											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.364.440			1.364.440			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.364.440			1.364.440			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.364.440			1.364.440			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2261											
07.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	319.440 319.440			319.440 319.440			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1019											
07.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	1.045.000 1.045.000			1.045.000 1.045.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1242											
TRABALHO					647.000			647.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					647.000			647.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO					647.000			647.000			
14.009.0477.3422					647.000			647.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER											
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10											
14.009.0477.3422.0001	F	72	0	250	647.000			647.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER					647.000			647.000			
CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 10											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					50.949.641	50.729.208		220.433			
PREVIDENCIA					50.729.208	50.729.208					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					50.729.208	50.729.208					
15.082.0495.2013					50.729.208	50.729.208					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001	S	90	0	104	50.729.208	50.729.208					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	15.000.000	15.000.000					
	S	90	0	110	4.688.752	4.688.752					
	S	90	0	151	26.621.856	26.621.856					
	S	90	0	250	4.418.600	4.418.600					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					220.433			220.433			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					220.433			220.433			
15.084.0492.2012					220.433			220.433			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001	F	90	0	250	220.433			220.433			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO					220.433			220.433			

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SERVIDOR PÚBLICO											
TOTAL					132.655.674	76.518.976	6.286.998	14.664.700	22.040.000	10.000	13.135.000
FISCAL					79.451.106	25.789.768	6.286.998	12.189.340	22.040.000	10.000	13.135.000
SEGURIDADE					53.204.568	50.729.208		2.475.360			

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			35.167.491 30.005.038 5.162.453
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		699.960	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		699.960	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		23.100.000	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	FIS	23.100.000		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		11.367.531 6.205.078 5.162.453	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		11.367.531 6.205.078 5.162.453	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.205.078		
1711.01.29 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	FIS	1.084.441		
1711.01.50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	4.078.012		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.030.000
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		6.030.000	
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.030.000	
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.030.000		
TOTAL				41.197.491
FISCAL				36.035.038
SEGURIDADE				5.162.453

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	DIVERSAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1.018.626	946.550		72.076			
ADMINISTRAÇÃO					1.018.626	946.550		72.076			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.018.626	946.550		72.076			
03.007.0021.4907					1.018.626	946.550		72.076			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001					1.018.626	946.550		72.076			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	1.018.626	946.550		72.076			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					26.955.224	9.798.801		8.801.023	8.355.400		
ADMINISTRAÇÃO					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
07.007.0021.4900					13.524.642	9.798.801		3.441.671	284.170		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 200 SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001					13.076.971	9.798.801		3.164.000	114.170		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	5.036.452	5.036.452					
07.007.0021.4900.0002					8.040.519	4.762.349		3.164.000	114.170		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	250	50.000			50.000			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 200					50.000			50.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
07.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F	90	0	250	3.682 3.682			3.682 3.682			
07.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMÁTICA	F	90	0	250	393.989 393.989			223.989 223.989	170.000 170.000		
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.461.182			1.157.952	303.230		
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					1.461.182			1.157.952	303.230		
07.009.0040.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA					1.319.656			1.077.952	241.704		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZÔNICA OBSERVANDO AS CARACTERÍSTICAS ECOLÓGICAS DA ÁREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILÍBRIO POSSÍVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1 ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2											
07.009.0040.2225.0004 ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS MICROREGIÕES DO ESTADO DO ACRE	F	30	0	100	150.000 150.000			150.000 150.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
07.009.0040.2225.0060 ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONÔMICAS	F	30	0	250	227.720 152.573			193.563 136.633	34.157 15.940		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 6	F	90	0	250	75.147			56.930	18.217		
07.009.0040.2225.0061 ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS	F	30	0	250	461.547 51.000			254.000 46.000	207.547 5.000		
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 9	F	40	0	250	111.000			28.000	83.000		
07.009.0040.2225.0062 ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS	F	90	0	250	299.547 480.389			180.000 480.389	119.547		
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2	F	72	0	250	480.389			480.389			
07.009.0040.6134 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL					141.526			80.000	61.526		
OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.											
CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
07.009.0040.6134.0004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	40	0	250	141.526 141.526			80.000 80.000	61.526 61.526		

[illegible]

[illegible]

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					700.000			700.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					700.000			700.000			
07.078.0486.4089					700.000			700.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1172											
07.078.0486.4089.0003					160.000			160.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	160.000			160.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 586											
07.078.0486.4089.0006					540.000			540.000			
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	540.000			540.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 586											
TRABALHO					1.240.000			1.240.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS					1.240.000			1.240.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO					1.240.000			1.240.000			
14.040.0477.3422					1.240.000			1.240.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA - PROGER											
CRITAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											
LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3750											
14.040.0477.3422.0001					1.240.000			1.240.000			
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM ÁREAS DE POBREZA - PROGER	F	72	0	250	1.240.000			1.240.000			
LABORATÓRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
PESSOA TREINADA (PESSOA) = 3750											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					11.983.641	11.745.641		238.000			
PREVIDENCIA					11.745.641	11.745.641					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					11.745.641	11.745.641					

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.					11.745.641	11.745.641					
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	11.745.641	11.745.641					
	S	90	0	199	1.084.441	1.084.441					
	S	90	0	250	4.078.012	4.078.012					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					6.583.188	6.583.188					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS					238.000			238.000			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.					238.000			238.000			
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	250	238.000			238.000			
					238.000			238.000			
TOTAL					41.197.491	22.490.992		10.351.099	8.355.400		
FISCAL					28.285.450	10.745.351		9.184.899	8.355.400		
SEGURIDADE					12.912.041	11.745.641		1.166.400			

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			92.643.608
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		10.012.760	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS		879.560	
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	43.580		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	836.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.133.200	
			82.630.848	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

2442

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1800.32.00 SERVIÇOS DE INTERNAMENTO DE MERCADORIAS	FIS	82.630.848		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.472.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		22.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		22.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	22.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.450.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.450.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	5.450.000		
TOTAL FISCAL				98.115.608

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					7.608.416	749.487		140.100		6.718.829	
ADMINISTRAÇÃO					889.587	749.487		140.100			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					889.587	749.487		140.100			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					889.587	749.487		140.100			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	250	889.587	749.487		140.100			
					889.587	749.487		140.100			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					6.718.829					6.718.829	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					6.718.829					6.718.829	
03.008.0030.4917					6.718.829					6.718.829	
AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL											
ATENDER A DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL											
03.008.0030.4917.0001	F	90	0	250	6.718.829					6.718.829	
AQUISIÇÃO DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL					6.718.829					6.718.829	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					51.406.775	9.151.569	600.000	31.491.506	8.820.967		1.342.733
ADMINISTRAÇÃO					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
07.007.0021.4900					40.856.130	9.151.569		29.883.594	1.820.967		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 280											
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001	F	90	0	250	27.867.697	9.151.569		17.318.128	1.400.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					27.867.697	9.151.569		17.318.128	1.400.000		
07.007.0021.4900.0002	F	90	0	250	14.466			14.466			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					14.466			14.466			
SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 280											
07.007.0021.4900.0003	F	90	0	250	420.967				420.967		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS					420.967				420.967		
07.007.0021.4900.0004	F	90	0	250	12.553.000			12.553.000			
AÇÕES DE INFORMATICA					12.553.000			12.553.000			
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.942.733		600.000				1.342.733

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
										RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS FINANCEIRAS
											AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DÍVIDA INTERNA					1.942.733		600.000				1.342.733
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.942.733		600.000				1.342.733
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	250	1.942.733		600.000				1.342.733
					1.942.733		600.000				1.342.733
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					7.194.336			194.336	7.000.000		
COMERCIALIZAÇÃO					7.194.336			194.336	7.000.000		
07.039.0353.3454 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS					7.194.336			194.336	7.000.000		
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSÍVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE ÁREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO.											
ENTREPOSTO ALFANDEGÁRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
07.039.0353.3454.0001 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS	F	90	0	250	7.194.336			194.336	7.000.000		
					7.194.336			194.336	7.000.000		
ENTREPOSTO ALFANDEGÁRIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					123.552			123.552			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					123.552			123.552			
07.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					123.552			123.552			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDADA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 156											
07.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	250	123.552			123.552			
					123.552			123.552			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 156											

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SAUDE					733.824			733.824			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					733.824			733.824			
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					733.824			733.824			
ASSEGUARAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2028											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 520											
07.075.0428.2004.0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	S	90	0	250	733.824 733.824			733.824 733.824			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2028											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 520											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					556.200			556.200			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					556.200			556.200			
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					556.200			556.200			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 419											
07.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	250	81.000 81.000			81.000 81.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 68											
07.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	250	475.200 475.200			475.200 475.200			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 351											
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					34.313.005			2.680.000	31.633.005		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES					34.313.005			2.680.000	31.633.005		
PROMOÇÃO INDUSTRIAL					34.313.005			2.680.000	31.633.005		
11.039.0346.3453 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS					34.313.005			2.680.000	31.633.005		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS Vocações REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇÕES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL. PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 81 11.039.0346.3453.0001 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 33 11.039.0346.3453.0022 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE HUMAITA - AM PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 5 11.039.0346.3453.0024 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 2 11.039.0346.3453.0026 READEQUAÇÃO DO BALNEÁRIO DA FAZENDINHA EM MACAPÁ - AP PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1 11.039.0346.3453.0028 APOIO AO PROGRAMA DE AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS AGRO-FLORESTAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DO ACRE PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 40 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PREVIDENCIA PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS 15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 128 15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS											
	F	30	0	250	30.163.005			2.680.000	27.483.005		
	F	40	0	100	6.928.000				6.928.000		
	F	40	0	250	1.300.000				1.300.000		
	F	40	0	250	10.391.000				10.391.000		
	F	50	0	250	825.000				825.000		
	F	90	0	250	10.719.005			2.680.000	8.039.005		
	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
	F	40	0	100	1.000.000				1.000.000		
	F	40	0	100	250.000				250.000		
	F	40	0	100	250.000				250.000		
	F	40	0	100	1.800.000				1.800.000		
	F	40	0	100	1.800.000				1.800.000		
	F	30	0	100	1.100.000				1.100.000		
	F	30	0	100	1.100.000				1.100.000		
					4.787.412	3.453.360		1.334.052			
					3.453.360	3.453.360					
					3.453.360	3.453.360					
					3.453.360	3.453.360					
	S	90	0	250	3.453.360	3.453.360					
	S	90	0	250	3.453.360	3.453.360					

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) = 128											
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.334.052			1.334.052			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS					1.334.052			1.334.052			
15.084.0492.2012					1.334.052			1.334.052			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001	F	90	0	250	1.334.052			1.334.052			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					1.334.052			1.334.052			
TOTAL					98.115.608	13.354.416	600.000	35.645.658	40.453.972	6.718.829	1.342.733
FISCAL					93.928.424	9.901.058	600.000	34.911.834	40.453.972	6.718.829	1.342.733
SEGURIDADE					4.187.184	3.453.360		733.824			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			77.155.557 49.044.006 28.111.551
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		226.560	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	43.680		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	182.880		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		76.928.997 48.817.446 28.111.551	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		76.928.997 48.817.446 28.111.551	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	27.508.144		
1711.01.05 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	8.000.000		
1711.01.29 TRANSFERÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	2.509.330		
1711.01.50 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	38.913.523		

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS SEG	21.311.302 17.602.221		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			3.948.515
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.948.515	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS		3.948.515	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	202.514		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	1.320.520		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	1.404.180		
	FIS	1.021.301		
			TOTAL	81.104.072
			FISCAL	52.992.521
			SEGURIDADE	28.111.551

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					53.599.812	26.913.474	202.514	24.058.343	1.402.180	2.000	1.021.301
ADMINISTRAÇÃO					42.353.809	26.913.474		14.392.635	1.045.700	2.000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					31.958.438	26.913.474		4.542.964	500.000	2.000	
03.007.0021.4900					31.591.027	26.913.474		4.175.553	500.000	2.000	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001					31.591.027	26.913.474		4.175.553	500.000	2.000	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	26.913.474	26.913.474					
	F	90	0	199	4.450.993			3.948.993	500.000	2.000	
	F	90	0	250	226.560			226.560			

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					367.411			367.411			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	367.411 367.411			367.411 367.411			
INFORMATICA					10.395.371			9.849.671	545.700		
03.007.0024.4524 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA					10.395.371			9.849.671	545.700		
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.											
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
03.007.0024.4524.0002 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA	F	90	0	199	10.395.371 10.395.371			9.849.671 9.849.671	545.700 545.700		
SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1.223.815		202.514				1.021.301
DÍVIDA EXTERNA					1.223.815		202.514				1.021.301
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					1.223.815		202.514				1.021.301
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	1.223.815 1.021.301		202.514				1.021.301
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	F	90	0	144	202.514		202.514				1.021.301
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.947.896			6.591.416	356.480		
					138.225			138.225			
03.009.0021.3044					138.225			138.225			

ESPECIFICAÇÃO		ESS F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE												
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.												
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5												
03.009.0021.3044.0002	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO	F	50	0	100	138.225			138.225			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5						138.225						
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						2.425.093			2.425.093			
03.009.0043.4503	FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					2.425.093			2.425.093			
REFORMULAR E AVALIAR POLÍTICAS PÚBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLÍTICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMÉSTICA E INTERNACIONAL PROMOVEDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERÁ NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIÊNCIA.												
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 33												
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 31												
03.009.0043.4503.0001	PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F	50	0	199	194.000			194.000			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 6		F	90	0	199	80.000			80.000			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 7						114.000						
03.009.0043.4503.0002	REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F	50	0	199	1.604.454			1.604.454			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12		F	72	0	149	95.000			95.000			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10		F	72	2	100	1.320.520			1.320.520			
03.009.0043.4503.0003	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS	F	72	0	199	87.034			87.034			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 8		F	90	0	199	101.900			101.900			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 7		F	30	0	199	422.551			422.551			
03.009.0043.4503.0004	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	50	0	199	194.316			194.316			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 7		F	50	0	199	228.235			228.235			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 7												
03.009.0043.4503.0004	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	30	0	199	204.088			204.088			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 7		F	50	0	199	105.088			105.088			
CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 7						99.000			99.000			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ES	MOD	ID.	FON				OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRANÇA ATENDIDA (CRANÇA) = 175											
03.041.0190.4500.0001	F	90	0	199	200.000			200.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					200.000			200.000			
CRANÇA ATENDIDA (CRANÇA) = 175											
POLITICA EXTERIOR					776.000			776.000			
COOPERACÃO INTERNACIONAL					776.000			776.000			
03.072.0411.2017					776.000			776.000			
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS								776.000			
PROMOVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.											
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0016	F	72	0	199	776.000			776.000			
COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL					776.000			776.000			
CONTRIBUIÇÃO PAGA (UNIDADE) = 1											
SAUDE					968.544			968.544			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					968.544			968.544			
03.075.0428.2004					968.544			968.544			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								968.544			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2989											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1495											
03.075.0428.2004.0005	S	90	0	199	968.544			968.544			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					968.544			968.544			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2989											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1495											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.129.748			1.129.748			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.129.748			1.129.748			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					1.129.748			1.129.748			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1241											
03.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	250.000 250.000			250.000 250.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 501											
03.078.0486.4089.0006 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	879.748 879.748			879.748 879.748			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 740											
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA					27.504.260	27.143.007		361.253			
PREVIDÊNCIA					27.143.007	27.143.007					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					27.143.007	27.143.007					
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO					27.143.007	27.143.007					
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	104	27.143.007 8.000.000	27.143.007 8.000.000					
	S	90	0	110	2.509.330	2.509.330					
	S	90	0	199	16.633.677	16.633.677					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					361.253			361.253			
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS					361.253			361.253			
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					361.253			361.253			
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	199	361.253 361.253			361.253 361.253			
TOTAL					81.104.072	54.056.481	202.514	24.419.596	1.402.180	2.000	1.021.301
FISCAL					52.992.521	26.913.474	202.514	23.451.052	1.402.180	2.000	1.021.301
SEGURIDADE					28.111.551	27.143.007		968.544			

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			440.405.396 316.889.484 123.515.912
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS			
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.400	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS		2.400	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS	2.400		
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		2.000.000	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		2.000.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS	2.000.000		
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS		3.882.000	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.104.360		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	1.378.920		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	1.398.720		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		433.619.436 310.103.524 123.515.912	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		433.619.436	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	281.715.387	310.103.524	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	35.000.000	123.515.912	
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	48.311.295		
1711.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	28.339.017		
	FIS	60.253.737		
	SEG	48.388.137		
		11.865.600		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		901.560	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		704.640	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS			
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	704.640		
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		196.920	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS	196.920		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS			13.410.828
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.410.828	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS		13.410.828	
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	9.780.000		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	38.905		
2411.01.50 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	FIS	429.480		
2411.01.54 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE TITULOS RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL-REF. DA DIVIDA PUBLICA FEDERA	FIS	3.047.674		
	FIS	114.769		
TOTAL				453.816.224
FISCAL				330.300.312
SEGURIDADE				123.515.912

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					339.853.176	228.980.248	38.905	97.891.580	12.827.674		114.769
ADMINISTRAÇÃO					255.699.779	228.980.248		25.671.857	1.047.674		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					249.493.172	228.980.248		19.465.250	1.047.674		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					215.695.411	195.457.065		19.190.672	1.047.674		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001					213.835.349	195.457.065		17.578.284	800.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	195.457.065	195.457.065					
	F	90	0	199	11.592.324			10.792.324	800.000		
	F	90	0	250	6.785.960			6.785.960			
03.007.0021.4900.0003					346.594			98.920	247.674		
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90	0	199	346.594			98.920	247.674		
03.007.0021.4900.0005					1.513.468			1.513.468			
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA	F	90	0	199	1.513.468			1.513.468			
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					33.797.761	33.523.183		274.578			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS, POR FORÇA DO MÉRITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
03.007.0021.4907.0001					33.797.761	33.523.183		274.578			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	33.797.761	33.523.183		274.578			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					155.127			155.127			
03.007.0023.4949 COMUNICAÇÃO SOCIAL					155.127			155.127			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO.											
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
03.007.0023.4949.0001 COMUNICAÇÃO SOCIAL	F	90	0	199	155.127 155.127			155.127 155.127			
CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
INFORMATICA					6.051.480			6.051.480			
03.007.0024.4524 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA					6.051.480			6.051.480			
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.											
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 60 SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
03.007.0024.4524.0003 MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA	F	90	0	199	6.051.480 6.051.480			6.051.480 6.051.480			
CONTRATO AJUSTADO (UNID) = 12 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 60 SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					153.674		38.905				114.769
DÍVIDA EXTERNA					153.674		38.905				114.769
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					153.674		38.905				114.769
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	143	153.674 114.769		38.905				114.769
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	F	90	0	144	38.905		38.905				114.769
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					58.973.120 592.446			47.193.120	11.780.000		
03.009.0043.4503					592.446			592.446			

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS											
REFORMULAR E AVALIAR POLÍTICAS PÚBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLÍTICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMÉSTICA E INTERNACIONAL PROMOVEDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERÁ NECESSÁRIA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIÊNCIA.											
REDE DE INFORMÁTICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
03.009.0043.4503.0002					592.446			592.446			
REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	F	72	0	149	429.480			429.480			
REDE DE INFORMÁTICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1	F	72	2	100	27.000			27.000			
INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	F	90	2	100	135.966			135.966			
					17.849.024			17.069.024	780.000		
03.009.0044.2545					14.303.079			14.303.079			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS SOCIAIS E GEOCIÊNCIAS											
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONÔMICA, GEOGRÁFICA E CARTOGRAFICA DO PAÍS.											
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 115											
MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 488											
MARCO INSTALADO (UNIDADE) = 3200											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2290000											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
03.009.0044.2545.0001					8.312.222			8.312.222			
PESQUISAS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS	F	90	0	199	8.312.222			8.312.222			
PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 115											
03.009.0044.2545.0002					2.793.246			2.793.246			
PESQUISAS GEOGRÁFICAS, GEODÉSICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	F	90	0	199	2.793.246			2.793.246			
MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 211											
MARCO INSTALADO (UNIDADE) = 3200											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
03.009.0044.2545.0003					1.299.582			1.299.582			
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	F	90	0	199	1.299.582			1.299.582			
MAPA TEMÁTICO ELABORADO (UNIDADE) = 277											
03.009.0044.2545.0004					1.787.126			1.787.126			
DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOCIÊNCIAS	F	90	0	199	1.787.126			1.787.126			
IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2290000											
SISTEMA DE INFORMAÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO					TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	E S F	MOD	ID. USO	FON TE				OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.009.0044.2545.0005 APOIO AO SISTEMA CARTOGRAFICO NACIONAL SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	110.903 110.903			110.903 110.903			
03.009.0044.3455 GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA INCORPORAR TECNOLOGIA DE BASE DIGITAL COM VISTAS A ATUALIZAR OS ACERVOS DE INFORMAÇÕES TOPOGRAFICAS, GEOGRAFICAS E DE RECURSOS NATURAIS. PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 225 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1565 EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 120 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 80					3.545.945			2.765.945	780.000		
03.009.0044.3455.0001 GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 225 PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1565 EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 120 SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 80	F	90	0	100	3.545.945 3.545.945			2.765.945 2.765.945	780.000 780.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					40.531.650			29.531.650	11.000.000		
03.009.0045.1031 RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS LEVANTAR DADOS BASICOS, EM CARATER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRAFICA, ECONOMICA E SOCIAL DO PAIS. CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 4500 FORMULARIO CONFECCIONADO (UNIDADE)= 100000000 SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 35000 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5 ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 81500					40.531.650 40.531.650			29.531.650 29.531.650	11.000.000 11.000.000		
03.009.0045.1031.0005 AÇÃO PREPARATORIA PARA O CENSO 2000 CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)= 4500 FORMULARIO CONFECCIONADO (UNIDADE)= 100000000 SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1 MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 2 PESSOA TREINADA (PESSOA) = 35000 PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5 ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) = 81500	F	90	0	100	40.531.650 38.531.650			29.531.650 29.531.650	11.000.000 9.000.000		
	F	90	0	199	2.000.000				2.000.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					2.038.966			2.038.966			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					2.038.966			2.038.966			
03.041.0190.4500					2.038.966			2.038.966			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1750											
03.041.0190.4500.0001	F	90	0	199	2.038.966			2.038.966			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					2.038.966			2.038.966			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1750											
SAUDE					11.865.600			11.865.600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					11.865.600			11.865.600			
03.075.0428.2004					11.865.600			11.865.600			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 29429											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 11771											
03.075.0428.2004.0005	S	90	0	199	11.865.600			11.865.600			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					11.865.600			11.865.600			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 29429											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 11771											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					11.122.037			11.122.037			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					11.122.037			11.122.037			
03.078.0486.4089					11.122.037			11.122.037			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 13612											
03.078.0486.4089.0003					3.422.037			3.422.037			

2460

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FEDERAL											
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	F	90	0	199	1.500.000 1.500.000			1.500.000 1.500.000			
TOTAL					453.816.224 330.300.312 123.515.912	340.630.560 228.980.248 111.650.312	38.905 38.905	100.204.316 88.338.716 11.865.600	12.827.674 12.827.674		114.769 114.769
FISCAL SEGURIDADE											

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R\$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			89.356.413
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		31.400.000	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		31.400.000	
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	15.000.000		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	16.400.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		57.956.413	
1600.02.01 JUROS DE EMPRÉSTIMOS	FIS	57.956.413		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			479.543.587
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		299.929.656	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	FIS		299.929.656	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	FIS	299.929.656		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	FIS		179.613.931	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	FIS	179.613.931		
TOTAL FISCAL				568.900.000

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					374.719.685		100.944	690.000		370.000.000	3.928.741
ADMINISTRAÇÃO					690.000			690.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					690.000			690.000			
03.007.0021.2268					690.000			690.000			
ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO											
DAR COBERTURA AO RESGATE DE COTAS, ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA, DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS, AS OBRIGAÇÕES DO FND-OFND, DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA CARTEIRA DE TÍTULOS, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AS COTAS E OUTROS ENCARGOS.											
03.007.0021.2268.0003					650.000			650.000			
DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS	F	90	0	250	650.000			650.000			
03.007.0021.2268.0005					40.000			40.000			
OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	90	0	250	40.000			40.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					4.029.685		100.944				3.928.741
DÍVIDA INTERNA					4.029.685		100.944				3.928.741
03.008.0033.2460					4.029.685		100.944				3.928.741
AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO											
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.											
03.008.0033.2460.0001					4.029.685		100.944				3.928.741
AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	F	90	0	250	4.029.685		100.944				3.928.741
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					300.000.000					300.000.000	
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO					300.000.000					300.000.000	
03.009.0042.2015					300.000.000					300.000.000	
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM Atingir OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO.											
CARTEIRA DE AÇÕES MONETIZADA (UNIDADE)= 1											
03.009.0042.2015.0059					300.000.000					300.000.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94	F	90	0	250	300.000.000					300.000.000	
CARTEIRA DE AÇÕES MONETIZADA (UNIDADE)= 1											
CIENCIA E TECNOLOGIA					70.000.000					70.000.000	
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					70.000.000					70.000.000	
03.010.0056.1076					70.000.000					70.000.000	
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO											
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.											
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
03.010.0056.1076.0001	F	90	0	250	70.000.000					70.000.000	
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP					70.000.000					70.000.000	
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					194.180.315					194.180.315	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					194.180.315					194.180.315	
PRODUÇÃO INDUSTRIAL					194.180.315					194.180.315	
11.008.0347.1077					194.180.315					194.180.315	
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL											
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO.											
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 3											
11.008.0347.1077.0001	F	90	0	250	52.090.157					52.090.157	
FINANCIAMENTO NA AREA DE INSUMOS BASICOS					52.090.157					52.090.157	
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
11.008.0347.1077.0003	F	90	0	250	52.090.158					52.090.158	
FINANCIAMENTO NA AREA DE BENS DE CONSUMO					52.090.158					52.090.158	
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
11.008.0347.1077.0004	F	90	0	250	90.000.000					90.000.000	
FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS					90.000.000					90.000.000	
EMPREENHIMENTO FINANCEIRO APOIADO (UNIDADE) 1											
TOTAL					568.900.000		100.944	690.000		564.180.315	3.928.741
FISCAL					568.900.000		100.944	690.000		564.180.315	3.928.741

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				731.505.026 607.743.358 123.761.668
		FIS SEG			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		4.353.810	
1120.00.00	TAXAS	FIS		4.353.810	
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA	FIS	4.353.810		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		223.938.671	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		223.938.671	
1210.32.01	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	45.778.680		
1210.32.03	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	178.159.991		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		12.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		12.000	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	12.000		
1800.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		83.906	
1800.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	38.816		
1800.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	29.160		
1800.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	15.930		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			501.475.809 377.714.141 123.761.668	
		FIS SEG			
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			501.475.809 377.714.141 123.761.668	
		FIS SEG			
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	280.450.931		
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	389.655		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	FIS	101.305.412		
1711.01.29	TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	13.041.297		
1711.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	SEG	106.288.514		
		FIS SEG	96.873.555 9.414.959		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.640.830	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.640.830	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	304.860		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	1.335.970		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			668.948.990
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		400.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		400.000.000	
2111.02.00	TITULOS DA DÍVIDA AGRARIA - TDA	FIS	400.000.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		879.304	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		879.304	
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FIS	199.544		
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	679.760		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		268.069.686	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		268.069.686	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	83.452.971		
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	7.538.446		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

2465

R\$ 1,00

RECEITA

ESPECIFICACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL	FIS	8.887.666		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO	FIS	11.000.000		
2411.01.50	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL	FIS	157.190.603		
				TOTAL FISCAL SEGURIDADE	1.400.454.016 1.276.692.348 123.761.668

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					11.179.836			11.179.836				
ADMINISTRAÇÃO					9.727.280			9.727.280				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					9.727.280			9.727.280				
03.007.0021.4959					9.727.280			9.727.280				
SISTEMAS INFORMATIZADOS SETORIAIS								9.727.280				
IMPLEMENTAR, MANTER E GERENCIAR OS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ESPECIALIZADOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, EXECUTADOS PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.												
03.007.0021.4959.0031					919.560			919.560				
SISTEMA DE REGISTRO CARTORIAL, DE GLEBAS E DE EMISSÃO DE TÍTULOS	F	90	0	199	919.560			919.560				
03.007.0021.4959.0035					7.085.000			7.085.000				
SISTEMA DE CADASTRO RURAL	F	90	0	199	485.000			485.000				
03.007.0021.4959.0055					6.600.000			6.600.000				
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	F	90	0	199	1.722.720			1.722.720				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					1.452.556			1.452.556				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.452.556			1.452.556				
03.009.0021.3044					1.452.556			1.452.556				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE								1.452.556				

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PÚBLICO E PRIVADO.											
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4200											
03.009.0021.3044.0034	F	50	O	100	1.452.556			1.452.556			
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL	F	90	O	100	582.500			582.500			
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 150 SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4200					890.056			890.056			
AGRICULTURA					1.272.427.471	217.295.812	8.887.666	200.852.704	120.849.596	724.541.693	
ADMINISTRAÇÃO					302.006.295	217.295.812		64.900.462	5.500.292	14.309.729	
ADMINISTRAÇÃO GERAL					295.530.045	217.295.812		58.424.212	5.500.292	14.309.729	
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					214.234.523	176.993.353		31.740.878	5.500.292		
ASSEGARAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
04.007.0021.4900.0001	F	50	O	199	209.295.180	176.993.353		27.758.668	4.543.159		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	O	100	996.349			996.349			
	F	90	O	199	170.793.353	170.793.353					
	F	90	O	250	31.305.478						
04.007.0021.4900.0002	F	90	O	199	6.200.000	6.200.000		26.762.319	4.543.159		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	O	199	1.559.343			1.481.807	77.536		
					1.559.343			1.481.807	77.536		
04.007.0021.4900.0003	F	90	O	199	776.000			776.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS					776.000			776.000			
04.007.0021.4900.0004	F	90	O	250	2.604.000			1.724.403	879.597		
AÇÕES DE INFORMÁTICA					2.604.000			1.724.403	879.597		
04.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					81.295.522	40.302.459		26.683.334		14.309.729	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUICAO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
04.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIAO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F	90	0	100	81.295.522 81.295.522	40.302.459 40.302.459		28.683.334 28.683.334		14.309.729 14.309.729	
DIVULGACAO OFICIAL					6.476.250			6.476.250			
04.007.0023.4949 COMUNICACAO SOCIAL					6.476.250			6.476.250			
FORMULAR E APLICAR POLITICAS DE COMUNICACAO SOCIAL E DIVULGACAO DE ACOES INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS, SOCIAIS E DE INTERESSE PUBLICO, BEM COMO A DIVULGACAO DE SERVICOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. MOTIVAR E ESTIMULAR A VONTADE COLETIVA PARA O ESFORÇO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULACAO.											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
04.007.0023.4949.0001 COMUNICACAO SOCIAL	F	90	0	100	6.476.250 569.549			6.476.250 569.549			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1	F	90	0	199	2.706.701			2.706.701			
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	F	90	0	250	3.200.000 8.887.666			3.200.000			
DIVIDA EXTERNA					8.887.666		8.887.666				
04.008.0034.2027 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					8.887.666		8.887.666				
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
04.008.0034.2027.0001 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	0	144	8.887.666 8.887.666		8.887.666 8.887.666				
ORGANIZACAO AGRARIA					920.136.551			94.555.283	115.349.304	710.231.964	
ASSISTENCIA FINANCEIRA					226.231.964				9.000.000	217.231.964	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.013.0031.2456 CREDITO PARA REFORMA AGRARIA					226.231.964				9.000.000	217.231.964	
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 102000											
04.013.0031.2456.0001 CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO	F	90	0	199	117.310.000					117.310.000	
	F	90	0	250	36.660.000					36.660.000	
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50000					80.650.000					80.650.000	
04.013.0031.2456.0002 CREDITO PARA PRODUÇÃO	F	90	0	199	99.921.964					99.921.964	
	F	90	0	250	8.825.963					8.825.963	
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 50000					91.096.001					91.096.001	
04.013.0031.2456.0004 FORTALECIMENTO DA IMPLANTACAO E CONSOL. DE PROJETOS DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO PARÁ - PA	F	90	0	115	9.000.000				9.000.000		
	F	90	0	199	135.000				135.000		
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 2000					8.865.000				8.865.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS					2.000.000			2.000.000			
04.013.0045.2453 ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS					2.000.000			2.000.000			
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE AGRARIA DO PAIS, EM ESPECIAL EM AREAS PASSIVEIS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO.											
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
04.013.0045.2453.0002 ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS (NEAD)	F	90	0	250	2.000.000			2.000.000			
					2.000.000			2.000.000			
ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
REFORMA AGRARIA					688.514.067			92.164.763	106.349.304	490.000.000	
04.013.0066.2454 ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS					835.756			835.756			
ATENDER A MANUTENÇÃO DOS ACAMPADOS, VISANDO DIMINUIR A TENSÃO SOCIAL, ATE QUE SE PROMOVA O ASSENTAMENTO DEFINITIVO DOS TRABALHADORES BEM COMO, PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL, ATRAVES DA ASSISTENCIA JURIDICA PRESTADA A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES, NO MEIO RURAL.											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40000 SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1 ASSESSORIA PRESTADA (UNIDADE) = 1											
04.013.0066.2454.0001					223.233			223.233			

[illegible]

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ORGANIZACAO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZACAO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORACAO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA.											
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 51530											
PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 70											
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5250											
FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 1200											
REDE ELETRICA RURAL IMPLANTADA (KM) = 942											
04.013.0066.3394.0001					1.195.100						
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NA REGIAO	F	30	0	100	201.750			554.095	641.005		
GEDECONOMICA DO DISTRITO FEDERAL	F	40	0	100	201.759			73.550	128.200		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 313	F	90	0	100	791.591			73.558	128.201		
04.013.0066.3394.0002					3.977.100			406.987	384.604		
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO	F	90	0	100	3.977.100			1.214.578	2.762.522		
CEARA								1.214.578	2.762.522		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2062											
04.013.0066.3394.0003					2.951.600						
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DE	F	30	0	100	615.052			901.425	2.050.175		
PERNAMBUCO	F	90	0	100	2.336.548				615.052		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1562								901.425	1.435.123		
04.013.0066.3394.0004					3.209.300						
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DE	F	30	0	100	510.250			1.040.794	2.168.506		
GOIAS	F	40	0	100	510.250				510.250		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1750	F	90	0	100	2.188.800				510.250		
04.013.0066.3394.0005					6.493.300			1.040.794	1.148.006		
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DA	F	90	0	100	3.493.300			1.983.040	4.510.260		
BAHIA	F	90	0	250	3.000.000			1.983.040	1.510.260		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3000									3.000.000		
04.013.0066.3394.0006					2.221.000						
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DE	F	30	0	100	404.639			757.189	1.463.811		
MINAS GERAIS	F	40	0	100	404.639			60.214	344.425		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1250	F	90	0	100	1.411.722			60.214	344.425		
04.013.0066.3394.0007					1.153.600			636.761	774.961		
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO	F	30	0	100	183.474			352.283	801.317		
RIO DE JANEIRO	F	40	0	100	183.474			23.211	160.263		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 588	F	90	0	100	786.652			23.211	160.263		
04.013.0066.3394.0008					1.522.400			305.861	480.791		
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DE	F	30	0	100	204.453			500.179	1.022.221		
SAO PAULO	F	40	0	100	288.847				204.453		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 807	F	90	0	100	1.029.100			84.439	204.408		
04.013.0066.3394.0009					2.753.500			415.740	613.360		
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DO	F	30	0	100	411.716			840.618	1.912.682		
PARANA	F	40	0	100	382.536			29.180	382.536		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1437	F	90	0	100	1.959.248				382.536		
04.013.0066.3394.0010					1.521.600			811.638	1.147.610		
IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE PROJETOS NO ESTADO DE	F	40	0	100	399.059			464.599	1.057.001		
SANTA CATARINA	F	90	0	100	1.122.541			81.959	317.100		
FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 375								382.640	739.901		
04.013.0066.3394.0011					3.829.100			667.910	3.161.190		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F 40	0	100		948.357				948.357		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750	F 90	0	100		2.880.743			667.910	2.212.833		
04.013.0066.3394.0012					16.721.200			2.750.713	13.970.487		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO	F 30	0	100		3.048.326				3.048.326		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5523	F 30	0	199		1.000.000				1.000.000		
	F 30	0	250		2.139.869				2.139.869		
	F 40	0	100		2.594.097				2.594.097		
	F 90	0	100		6.572.777			2.750.713	3.822.064		
	F 90	0	250		1.366.131				1.366.131		
04.013.0066.3394.0013					12.009.200			3.667.619	8.341.581		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	F 40	0	100		5.839.107				5.839.107		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 5625	F 90	0	100		6.170.093			3.667.619	2.502.474		
04.013.0066.3394.0014					2.951.600			901.400	2.050.200		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE	F 90	0	100		2.951.600			901.400	2.050.200		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1625											
04.013.0066.3394.0015					3.207.200			797.225	2.409.975		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F 90	0	100		3.207.200			797.225	2.409.975		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1250											
04.013.0066.3394.0016					2.597.500			793.211	1.804.289		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F 90	0	100		2.597.500			793.211	1.804.289		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1375											
04.013.0066.3394.0017					3.964.400			932.033	3.032.367		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA	F 40	0	100		909.710				909.710		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3000	F 90	0	100		3.054.690			932.033	2.122.657		
04.013.0066.3394.0018					2.543.300			721.124	1.822.176		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA	F 30	0	100		364.435				364.435		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1000	F 40	0	100		449.789			85.354	364.435		
	F 90	0	100		1.729.076			635.770	1.093.306		
04.013.0066.3394.0019					2.289.200			649.045	1.640.155		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F 30	0	100		492.030				492.030		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1000	F 90	0	100		1.797.170			649.045	1.148.125		
04.013.0066.3394.0020					907.400			211.673	695.727		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F 30	0	100		144.376			5.231	139.145		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 438	F 40	0	100		144.376			5.231	139.145		
	F 90	0	100		618.648			201.211	417.437		
04.013.0066.3394.0021					2.550.000			301.301	2.248.699		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPÁ	F 90	0	100		2.550.000			301.301	2.248.699		
FAMÍLIA ASSENTADA (UNIDADE) = 750											
04.013.0066.3394.0022					1.180.800			360.555	820.245		
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE	F 40	0	100		246.073				246.073		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVENHUES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
BENEFICIARIAS DA REFORMA AGRARIA, BEM COMO, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO SISTEMATIZADO DAS AÇÕES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO, ABRANGENDO TODOS OS SEUS ASPECTOS, DESDE A CRIAÇÃO ATÉ A SUA EMANCIPAÇÃO.											
04.013.0066.4936.0001 SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO PARA REFORMA AGRARIA	F	90	0	199	2.129.242 2.129.242			1.898.092 1.898.092	231.150 231.150		
04.013.0066.4937 ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS					17.700.000			17.700.000			
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA AOS ASSENTADOS EM CARATER CONTINUO, NOS ASPECTOS SOCIAL, DE PRODUÇÃO, DE COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO, BEM COMO, PROMOVER O TREINAMENTO E A CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES ASSENTADOS. FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 330 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100000 PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 700											
04.013.0066.4937.0001 ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS	F	50	0	199	17.050.000 1.655.300			17.050.000 1.655.300			
FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100 FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 100000	F	90	0	250	15.394.700			15.394.700			
04.013.0066.4937.0006 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS ASSENTADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80	F	50	0	199	200.000 200.000			200.000 200.000			
04.013.0066.4937.0008 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DOS ASSENTADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 150	F	50	0	199	100.000 100.000			100.000 100.000			
04.013.0066.4937.0014 CAMPAÑA DE DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 700	F	50	0	199	350.000 350.000			350.000 350.000			
04.013.0066.4938 AÇÕES DE DESTINAÇÃO DE TERRAS DESENVOLVER ATIVIDADES QUE TORNEM APTAS AS TERRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE ASSENTAMENTOS RURAIS ATRAVÉS DA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A TITULAÇÃO DE PEQUENOS POSSEIDORES E MÉDIOS PROPRIETÁRIOS. PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9800000 IMÓVEL TITULADO (TÍTULO)= 25000					4.415.440			4.415.440			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
04.013.0066.4938.0001 DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA EM AREAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9800000	F	90	0	199	3.589.341 3.589.341			3.589.341 3.589.341			
04.013.0066.4938.0002 TITULAÇÃO DE TERRAS IMÓVEL TITULADO (TÍTULO)= 25000	F	90	0	199	826.099 826.099			826.099 826.099			
04.013.0066.4939 AÇÕES PRELIMINARES DE OBTENÇÃO DE TERRAS DESENVOLVER ATIVIDADES ESSENCIAIS AO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE TERRAS PARA REFORMA AGRARIA VIA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIARIA, IDENTIFICAÇÃO DE AREAS DE CONFLITOS PARA AÇÃO PREFERENCIAL, IDENTIFICAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE AREAS DA UNIÃO, VISTÓRIAS, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS TEMATICOS PRECEDENTES A DESAPROPRIAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA (HA) = 400000 LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 1600					10.457.056			10.457.056			
04.013.0066.4939.0001 ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO FUNDIARIA	F	90	0	199	459.940 459.940			459.940 459.940			
04.013.0066.4939.0002 AÇÕES DE SUPORTE A DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA REALIZADA (HA) = 400000	F	30	0	199	1.079.181 310.934			1.079.181 310.934			
04.013.0066.4939.0003 AÇÕES DE SUPORTE A DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 1600	F	90	0	150	172.339			172.339			
	F	90	0	199	595.908			595.908			
	F	30	0	199	8.917.935			8.917.935			
	F	90	0	199	1.059.703			1.059.703			
	F	90	0	199	7.858.232			7.858.232			
04.013.0066.4940 AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS DESENVOLVER ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DE AREAS DEVOLUTAS DA UNIÃO E ESTADOS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE AREAS POR MODALIDADES COMO LEILÕES E DE OUTROS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS PARA A REFORMA AGRARIA. AREA DESAPROPRIADA (HA) = 1200000					490.000.000					490.000.000	
04.013.0066.4940.0001 AÇÕES DE OBTENÇÃO DE TERRAS AREA DESAPROPRIADA (HA) = 1200000	F	90	0	164	490.000.000					490.000.000	
	F	90	0	199	400.000.000					400.000.000	
	F	90	0	199	85.000.000					85.000.000	
	F	90	2	250	5.000.000					5.000.000	
04.013.0066.4975 COOPERAÇÃO TECNICA NA AREA DE REFORMA AGRARIA					4.365.000			4.365.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

[illegible]

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
 49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3200											
04.041.0190.4500.0001	F	90	0	199	1.582.000			1.582.000			
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					1.582.000			1.582.000			
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3200											
ENSINO FUNDAMENTAL					21.500.000			21.500.000			
REFORMA AGRARIA					21.500.000			21.500.000			
04.042.0066.3526					21.500.000			21.500.000			
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRARIA											
FORTALECER A EDUCAÇÃO NOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA, UTILIZANDO METODOLOGIAS ESPECIFICAS PARA O CAMPO, QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL											
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 6500											
04.042.0066.3526.0004	F	90	0	199	21.500.000			21.500.000			
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRARIA					21.500.000			21.500.000			
ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 6500											
SAUDE					9.414.959			9.414.959			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					9.414.959			9.414.959			
04.075.0428.2004					9.414.959			9.414.959			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22426											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4990											
04.075.0428.2004.0005	S	50	0	199	9.414.959			9.414.959			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					9.414.959			9.414.959			
DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 22426											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233											
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4990											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					8.900.000			8.900.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					8.900.000			8.900.000			
04.078.0486.4089					8.900.000			8.900.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12466											
04.078.0486.4089.0003					2.670.000			2.670.000			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	199	2.670.000			2.670.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233											
04.078.0486.4089.0006					6.230.000			6.230.000			
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	199	6.230.000			6.230.000			
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6233											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					116.846.709	114.346.709		2.500.000			
PREVIDENCIA					114.346.709	114.346.709					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					114.346.709	114.346.709					
15.082.0495.2013					114.346.709	114.346.709					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001					114.346.709	114.346.709					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	0	110	13.041.297	13.041.297					
	S	90	0	153	101.305.412	101.305.412					
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					2.500.000			2.500.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					2.500.000			2.500.000			
15.084.0492.2012					2.500.000			2.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001					2.500.000			2.500.000			
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	0	199	2.500.000			2.500.000			
TOTAL					1.400.454.016	331.642.521	8.887.666	214.532.540	120.849.596	724.541.693	
FISCAL					1.276.692.348	217.295.812	8.887.666	205.117.581	120.849.596	724.541.693	
SEGURIDADE					123.761.668	114.346.709		9.414.959			

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					91.799.354.075		45.533.630.970			4.235.890.000	42.029.833.105
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					91.799.354.075		45.533.630.970			4.235.890.000	42.029.833.105
DÍVIDA INTERNA					76.179.486.714		39.242.081.419				36.937.405.295
03.008.0033.2027					9.095.444.680		1.314.982.259				7.780.462.421
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0002					1.764.166		141.342				1.622.824
DÍVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0	143	1.622.824						1.622.824
03.008.0033.2027.0003					8.287.146		1.209.032				7.078.114
DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90	0	143	7.078.114						7.078.114
03.008.0033.2027.0005					1.209.032		1.209.032				
DÍVIDAS INTERNAS DA EXTINTA SUNAMAM, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.999/90)	F	90	0	143	174.973.492		169.611.755				5.361.737
03.008.0033.2027.0022					5.361.737		54.016.862				5.361.737
DÍVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	169.611.755		54.016.862				478.690.076
03.008.0033.2027.0026					532.706.938		2.279.756				478.690.076
DÍVIDAS INTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	0	143	478.690.076		2.279.756				3.838.956
03.008.0033.2027.0029					54.016.862		69.236.805				3.838.956
DÍVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR, CONTRAÍDA P/ AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. NR. 89.835/84)	F	90	0	143	6.118.712		69.236.805				40.799.549
03.008.0033.2027.0036					3.838.956		16.575.848				40.799.549
DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	2.279.756		16.575.848				57.203.905
03.008.0033.2027.0037					110.036.354		286.049				57.203.905
DÍVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	471.701		286.049				471.701
03.008.0033.2027.0042					286.049		1.571.829				471.701
DÍVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	37.642.808		1.571.829				36.070.979
03.008.0033.2027.0044					36.070.979		1.710.947				36.070.979
DÍVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	1.571.829		1.710.947				16.370.729
03.008.0033.2027.0057					18.081.676		35.467.816				16.370.729
DIVS. INTS. DA UNIÃO DECORR. DO PROGR. DE GARANTIA DA ATIV. AGROPECUÁRIA-PROAGRO NOVO (LEI 8171/91 E MP 1615/98)	F	90	0	143	16.370.729		35.467.816				117.512.673
03.008.0033.2027.0058					1.710.947		378.425.395				117.512.673
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTES DA EQUALIZ. DE ENCARGOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO CRÉDITO RURAL (LEI 9138/95)	F	90	0	143	152.980.489		302.740.316				1.211.023.916
03.008.0033.2027.0060					117.512.673		75.685.079				968.819.133
DÍVIDA INTERNA DECORRENTE DA QUITAÇÃO DE DÉBITO DA LBA JUNTO AO INSS, ASSUMIDA PELA UNIÃO (LEI 9364/96)	F	90	0	143	35.467.816		13.667.587				242.204.783
03.008.0033.2027.0061					1.589.449.311		86.972.746				100.228.790
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRÉST.	F	90	0	143	968.819.133						202.936.407

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
DO GOV. FED. COM OPÇÃO DE VENDA-EGF/COV (MP 1612/98)	F	90	0	144	86.972.746		86.972.746				
03.008.0033.2027.0063					970.209.609		58.212.577				911.997.032
DIV. INTERNA DA UNIÃO DECOR. SUBSIDIO DEVIDO A AGENCIA	F	90	0	143	911.997.032						911.997.032
NACIONAL DO PETROLEO-ANP (LEI NR. 9478/97)	F	90	0	144	58.212.577		58.212.577				
03.008.0033.2027.0148					67.935.066		25.325.372				42.609.694
DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS MINERAÇÃO S/A-PETROMISA,	F	90	0	143	42.609.694						42.609.694
ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	144	25.325.372		25.325.372				
03.008.0033.2027.0149					18.868.520		1.386.618				17.481.902
DIVIDAS INTERNAS DO PROGRAMA POLITICA DE PREÇO NACIONAL	F	90	0	143	17.481.902						17.481.902
EQUALIZADO DE AÇUCAR E ALCOOL (LEI NR. 8.031/90)	F	90	0	144	1.386.618		1.386.618				
03.008.0033.2027.0169					728.047.360		298.503.923				429.543.437
DIVIDA DA UNIÃO DECOR. DA ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES, AQUIS.	F	90	0	143	429.543.437						429.543.437
DE ATIVOS E FIN. A ESTADOS (LEI 9496/97 E MP 1702/98)	F	90	0	144	298.503.923		298.503.923				
03.008.0033.2027.0231					4.200.000.000		100.380.000				4.099.620.000
DIVIDA INTERNA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS	F	90	0	106	4.200.000.000		100.380.000				4.099.620.000
E ALCOOL (M.P. 1882/98)											
03.008.0033.2200					66.604.314.103		37.492.478.482				29.111.835.621
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS											
INTERNS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA											
FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0008					66.604.314.103		37.492.478.482				29.111.835.621
RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90	0	100	6.051.428.583		6.051.428.583				
	F	90	0	106	750.000.000		750.000.000				
	F	90	0	129	8.005.007.242						8.005.007.242
	F	90	0	144	18.480.638.499		18.480.638.499				
	F	90	0	150	191.924.368						191.924.368
	F	90	0	159	635.964.438						635.964.438
	F	90	0	163	15.796.000.000						15.796.000.000
	F	90	0	173	6.815.133.400		5.557.833.400				1.257.300.000
	F	90	0	188	6.652.580.000		6.652.580.000				
	F	90	0	197	3.225.639.573						3.225.639.573
03.008.0033.2205					47.986.439		2.879.186				45.107.253
COBERTURA DO DIFERENCIAL, A MENOR, RESULTANTE DA											
APLICAÇÃO INTERNA DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR											
COBRIR EVENTUAIS DIFERENÇAS, A MENOR, VERIFICADAS											
ANUALMENTE ENTRE AS RECEITAS ORIGINADAS											
INTERAMENTE COM APLICAÇÕES DOS RECURSOS											
EXTERNOS E AS DESPESAS PAGAS A ORGANISMOS											
FINANCEIROS INTERNACIONAIS (VOTO CMN 044/76).											
03.008.0033.2205.0001					47.986.439		2.879.186				45.107.253
COBERTURA DO DIFERENCIAL A MENOR, RESULTANTE DA APLIC.	F	90	0	143	45.107.253						45.107.253
INTERNA DE REC. CAPTADOS NO EXTERIOR-VOTO CMN 044/76	F	90	0	144	2.879.186		2.879.186				
03.008.0033.4915					431.741.492		431.741.492				
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE											
TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS											
DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA											
EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI											
NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.											

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.008.0033.4915.0001 RESGATE DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	F	90	0	144	431.741.492 431.741.492		431.741.492 431.741.492				
DÍVIDA EXTERNA					11.383.977.361		6.291.549.551				5.092.427.810
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					3.523.069.860		1.222.898.243				2.300.171.617
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0004 DÍVIDAS DA UNIÃO E DO BNB, DE ESTADOS E MUNICÍPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO(DO.LL.6019/43 E 6410/44)	F	90	0	143	128.105 84.344		43.761				84.344 84.344
03.008.0034.2027.0007 DÍVIDAS RELATIVAS A FUNDOS E PROGRAMAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (DEC. 94.444/87)	F	90	0	144	239.696.723 49.459.576		49.459.576 49.459.576				190.237.147 190.237.147
03.008.0034.2027.0008 DÍVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIÁRIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90	0	143	367.260.660 294.408.615		72.852.045				294.408.615 294.408.615
03.008.0034.2027.0010 DIV. DA UNIÃO DEC. PROGR. APOIO FIN. AO GOV. BRASILEIRO RESOLUÇÃO SF N°96/98 E CONGÊNERES	F	90	0	144	171.690.544 171.690.544		171.690.544 171.690.544				
03.008.0034.2027.0015 DÍVIDAS EXTERNAS DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO-BNCC, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NO. 8.029/90)	F	90	0	143	8.474.118 7.834.950		639.168				7.834.950 7.834.950
03.008.0034.2027.0017 DÍVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F	90	0	143	24.791.296 23.379.130		1.412.166				23.379.130 23.379.130
03.008.0034.2027.0025 DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANO - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	2.144.334 1.703.151		441.183				1.703.151 1.703.151
03.008.0034.2027.0027 DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F	90	0	143	441.183 993.582		441.183				769.665 769.665
03.008.0034.2027.0028 DÍVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8029/90)	F	90	0	143	223.917 33.279		223.917				6.411 26.868
03.008.0034.2027.0048 DIV. EXT. DA CIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO-LLOYDBRAS JUNTO AO KFW E FMM, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 8908/94)	F	90	0	144	14.586.687 14.586.687		14.586.687 14.586.687				
03.008.0034.2027.0153 DÍVIDAS EXTERNAS NO ÂMBITO DO CLUBE DE PARIS	F	90	0	143	2.607.820.895 1.018.070.831		897.858.053				1.709.962.842 1.016.070.831
	F	90	0	144	782.308.764		782.308.764				
	F	90	0	148	500.000.000						500.000.000
	F	90	0	189	309.441.300		115.549.289				193.892.011
03.008.0034.2027.0154 DÍVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	F	90	0	143	37.494.977 29.520.120		7.974.857				29.520.120 29.520.120
	F	90	0	144	7.974.857		7.974.857				

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.008.0034.2027.0158	F	90	0	143	24.628.154		3.296.056				21.332.098
DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA- EMBRAER, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI 9025/95)	F	90	0	144	21.332.098						21.332.098
03.008.0034.2027.0229	F	90	0	143	3.296.056		3.296.056				
DÍVIDAS EXTERNAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR 9.143/95)	F	90	0	144	23.326.506		2.413.819				20.912.687
03.008.0034.2200	F	90	0	144	20.912.687		2.413.819				20.912.687
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL					2.413.819		4.823.623.079				2.346.802.053
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO					7.170.425.132						
03.008.0034.2200.0010	F	90	0	144	85.762.870		69.468.832				16.294.038
SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)	F	90	0	171	54.853.038		54.853.038				
03.008.0034.2200.0012	F	90	0	144	30.909.832		14.615.794				16.294.038
SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)	F	90	0	148	5.509.158.988		3.178.648.973				2.330.508.015
03.008.0034.2200.0014	F	90	0	171	2.360.908.767		2.360.908.767				600.062.853
SERVIÇO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	F	90	0	144	600.062.853		817.740.206				1.730.445.162
					2.548.185.368		1.575.505.274				
					1.575.505.274		1.575.505.274				
03.008.0034.2492					690.482.369		245.028.229				445.454.140
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA											
HONRAR COMPROMISSOS EXTERNOS VENCIDOS, DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, AVALIZADOS PELA UNIÃO (D.L. NO. 2.169/84 E AVISO MF NO. 087/85 E SUCEDÂNEOS).											
03.008.0034.2492.0001	F	90	0	143	690.482.369		245.028.229				445.454.140
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA	F	90	0	144	445.454.140		245.028.229				445.454.140
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA					245.028.229					135.890.000	
03.008.0035.1701					135.890.000					135.890.000	
AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS COM PARTICIPAÇÃO MAJORITÁRIA DA UNIÃO											
PROPORCIONAR O AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADES EM QUE A UNIÃO DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO.											
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1											
03.008.0035.1701.0007	F	90	0	100	135.890.000					135.890.000	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	F	90	0	116	1.890.000					1.890.000	
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 1					134.000.000					134.000.000	
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO					4.100.000.000					4.100.000.000	
03.008.0042.4921					2.200.000.000					2.200.000.000	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL POSSIBILITAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSOLIDAÇÃO, A ASSUNÇÃO E O REFINANCIAMENTO, PELA UNIÃO, DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA E CONTRATUAL DE RESPONSABILIDADE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
03.008.0042.4921.0001	F	90	0	144	2.200.000.000					2.200.000.000	
PROGRAMA DE APOIO A REESTRUTURAÇÃO E AO AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (MP NR. 1560/96)					2.200.000.000					2.200.000.000	
03.008.0042.4922					1.900.000.000					1.900.000.000	
INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA, PREFERENCIALMENTE MEDIANTE A PRIVATIZAÇÃO, EXTINÇÃO, OU TRANSFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE AGÊNCIA DE FOMENTO, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOB CONTROLE ACIONÁRIO DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
03.008.0042.4922.0001	F	90	0	144	1.900.000.000					1.900.000.000	
INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCÁRIA (MP NR. 1556/96)					1.900.000.000					1.900.000.000	
AGRICULTURA					68.793.641		6.088.092	48.500.000			14.205.549
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL					68.793.641		6.088.092	48.500.000			14.205.549
DÍVIDA INTERNA					20.293.641		6.088.092				14.205.549
04.018.0033.3433					20.293.641		6.088.092				14.205.549
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA HONRAR COMPROMISSOS DE RESPONSABILIDADE DE PRODUTORES DE CACAU, ASSUMIDOS EM OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA "VASSOURA-DE-BRUXA" E SIMULTANEA RECUPERAÇÃO DE PRODUTIVIDADE (MP NR. 1078, DE 28.07.95)											
04.018.0033.3433.0001	F	90	0	143	20.293.641		6.088.092				14.205.549
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA LAVOURA CACAUEIRA	F	90	0	144	14.205.549		6.088.092				14.205.549
ORDENAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO					6.088.092						
04.018.0042.2206					48.500.000			48.500.000			
CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA EXONERAR O PRODUTOR RURAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL					48.500.000			48.500.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DE CUSTEIO, CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA PELA OCORRÊNCIA DE FENÔMENOS NATURAIS, PRAGAS E DOENÇAS QUE ATINJAM BENS, REBANHOS E PLANTAÇÕES, E INDENIZA-LO PELOS RECURSOS PRÓPRIOS UTILIZADOS EM CUSTEIO RURAL, QUANDO OCORREREM PERDAS EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (ART. 90. DO DEC. 175/91)											
04.018.0042.2206.0001 CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO	F	90	0	100	48.500.000 48.500.000			48.500.000 48.500.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					35.000.000		35.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS					35.000.000		35.000.000				
DÍVIDA INTERNA					35.000.000		35.000.000				
07.040.0033.2207 RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA ÁREA DA SUDENE, ATÉ O LIMITE DE 50% DO TOTAL (DD.LL. NOS. 2.032/83 E 2.369/87 E DEC. NO. 95.192/87).					35.000.000 35.000.000		35.000.000 35.000.000				
07.040.0033.2207.0001 RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA ÁREA DA SUDENE	F	90	0	144	35.000.000 35.000.000		35.000.000 35.000.000				
TOTAL FISCAL					91.903.147.716 91.903.147.716		45.574.719.062 45.574.719.062	48.500.000 48.500.000		4.235.890.000 4.235.890.000	42.044.038.654 42.044.038.654

TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					439.542.640	439.542.640					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					439.542.640	439.542.640					
ASSISTENCIA FINANCEIRA					439.542.640	439.542.640					
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.					439.542.640	439.542.640					
03.008.0031.2212.0001 EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)	F	90	0	199	2.210.844 2.210.844	2.210.844 2.210.844					
03.008.0031.2212.0002 EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)	F	90	0	199	156.431.538 156.431.538	156.431.538 156.431.538					
03.008.0031.2212.0003 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)	F	30	0	199	52.447 52.447	52.447 52.447					
03.008.0031.2212.0004 EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	90	0	199	155.654.339 155.654.339	155.654.339 155.654.339					
03.008.0031.2212.0005 EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL) (LEI NR. 4.070/62)	F	90	0	199	125.193.472 125.193.472	125.193.472 125.193.472					
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					2.492.200.000			2.492.200.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					2.492.200.000			2.492.200.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					2.492.200.000			2.492.200.000			
07.038.0181.4919 TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (L.C. NR. 87/96) ENTREGAR RECURSOS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITERIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR NR. 87, DE 13.09.96, EM DECORRENCIA DA ISENÇÃO DO ICMS SOBRE AS EXPORTAÇÕES.					2.492.200.000			2.492.200.000			
07.038.0181.4919.0001 TRANSFERENCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS (L.C. NR. 87/96)	F	30	0	144	2.492.200.000 2.492.200.000			2.492.200.000 2.492.200.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					446.639.166	421.308.166		25.331.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					25.331.000			25.331.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					25.331.000			25.331.000			
15.078.0486.4419					25.331.000			25.331.000			
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS											
PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.											
15.078.0486.4419.0005	F	90	0	199	1.186.760			1.186.760			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ					1.186.760			1.186.760			
15.078.0486.4419.0006	F	90	0	100	6.730.242			6.730.242			
AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ					6.730.242			6.730.242			
15.078.0486.4419.0008	F	90	0	199	2.546.497			2.546.497			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA					2.546.497			2.546.497			
15.078.0486.4419.0009	F	90	0	199	7.530.391			7.530.391			
AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA					7.530.391			7.530.391			
15.078.0486.4419.0011	F	90	0	100	449.435			449.435			
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA					64.052			64.052			
15.078.0486.4419.0012	F	90	0	199	385.383			385.383			
AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA					6.887.675			6.887.675			
					6.887.675			6.887.675			
PREVIDENCIA					421.308.166	421.308.166					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					421.308.166	421.308.166					
15.082.0495.2213					374.682.226	374.682.226					
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.											
15.082.0495.2213.0001	S	90	0	104	51.874.870	51.874.870					
EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI NR. 4.070/62)					25.000.000	25.000.000					
	S	90	0	199	26.874.870	26.874.870					
15.082.0495.2213.0002	S	90	0	104	35.578.602	35.578.602					
EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)					17.000.000	17.000.000					
	S	90	0	199	18.578.602	18.578.602					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.082.0495.2213.0003 EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	90	0	104	63.048.493	63.048.493					
	S	90	0	199	30.000.000	30.000.000					
					33.048.493	33.048.493					
15.082.0495.2213.0004 EXTINTO ESTADO DA GUANABARA (LEI NR. 5.959/73)	S	30	0	104	203.771.408	203.771.408					
	S	30	0	199	100.000.000	100.000.000					
					103.771.408	103.771.408					
15.082.0495.2213.0005 EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	S	90	0	104	20.408.853	20.408.853					
	S	90	0	199	9.000.000	9.000.000					
					11.408.853	11.408.853					
15.082.0495.2214 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77.					9.246.590	9.246.590					
	S	30	0	104	3.000.000	3.000.000					
	S	30	0	199	6.246.590	6.246.590					
					37.379.350	37.379.350					
15.082.0495.2215 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI NO. 3.887/61.					37.379.350	37.379.350					
	S	30	0	104	16.000.000	16.000.000					
	S	30	0	199	21.379.350	21.379.350					
15.082.0495.2215.0001 EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER											
	S	30	0	104	3.378.381.806	860.850.806					
					2.957.073.640	439.542.640		2.517.531.000			
					421.308.166	421.308.166		2.517.531.000			
TOTAL											
FISCAL											
SEGURIDADE											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS					213.683.476			213.683.476			
RECURSOS HIDRICOS					213.683.476			213.683.476			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					213.683.476			213.683.476			
09.054.0181.4088					213.683.476			213.683.476			
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU											
REPASSAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU BINACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 9, DO DECRETO NO. 01/91.											
09.054.0181.4088.0001					213.683.476			213.683.476			
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU	F	30	0	138	106.841.738			106.841.738			
	F	40	0	138	106.841.738			106.841.738			
TOTAL					213.683.476			213.683.476			
FISCAL					213.683.476			213.683.476			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA					642.221.546	596.121.546		38.658.047	7.441.953		
SEGURANÇA PÚBLICA					642.221.546	596.121.546		38.658.047	7.441.953		
POLICIAMENTO CIVIL					203.048.243	178.968.243		19.574.000	4.506.000		
06.030.0174.2157					201.118.243	178.968.243		19.574.000	2.576.000		
POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL											
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE.											
06.030.0174.2157.0001					190.529.536	172.379.536		15.574.000	2.576.000		
FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	F	30	0	199	190.529.536	172.379.536		15.574.000	2.576.000		
06.030.0174.2157.0011					10.588.707	6.588.707		4.000.000			
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	30	0	199	10.588.707	6.588.707		4.000.000			
06.030.0174.3388					1.930.000				1.930.000		

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
REFORMA, REEQUIP. E REAPAR. DA POL. CIVIL, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DOTAR A POLÍCIA CIVIL, O SISTEMA PENITENCIÁRIO E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 533 VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 300											
06.030.0174.3388.0004					1.930.000				1.930.000		
REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 533 VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40 ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 600 EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADQUIRIDO (UNID) = 300	F	30	0	100	1.930.000				1.930.000		
POLICIAMENTO MILITAR					297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
06.030.0177.2153 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR					297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, ASSEGURANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A SERVIDORES MILITARES E CÍVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.											
06.030.0177.2153.0001					297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	F	30	0	199	297.960.410	286.960.410		10.856.000	144.000		
DEFESA CONTRA SINISTROS					141.212.893	130.192.893		8.228.047	2.791.953		
06.030.0178.2144 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS					140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCÊNDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PRÓPRIO A SERVIDORES MILITARES E CÍVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.											
06.030.0178.2144.0001					140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	F	30	0	199	140.142.893	130.192.893		8.228.047	1.721.953		
06.030.0178.3387 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS					1.070.000				1.070.000		

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES											
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15											
VEICULO CONTRA-INCENDIO ADQUIRIDO (UNID) = 14											
08.030.0178.3387.0003					1.070.000				1.070.000		
REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS	F	30	0	100	1.070.000				1.070.000		
VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15											
VEICULO CONTRA-INCENDIO ADQUIRIDO (UNID) = 14											
EDUCAÇÃO E CULTURA					469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO					469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					469.845.623	469.845.623					
08.007.0021.2146					469.845.623	469.845.623					
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL											
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CIVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.											
08.007.0021.2146.0001					466.390.535	466.390.535					
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	F	30	0	106	127.446.994	127.446.994					
	F	30	0	116	38.943.541	38.943.541					
	F	30	0	199	300.000.000	300.000.000					
08.007.0021.2146.0002					3.455.088	3.455.088					
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F	30	0	199	3.455.088	3.455.088					
SAUDE E SANEAMENTO					383.831.973	383.831.973					
SAUDE					383.831.973	383.831.973					
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					383.831.973	383.831.973					
13.075.0428.2151					383.831.973	383.831.973					
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE											
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.											
13.075.0428.2151.0001					370.742.856	370.742.856					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	S	30	0	106	100.000.000	100.000.000					
	S	30	0	116	14.622.073	14.622.073					
	S	30	0	153	256.120.783	256.120.783					
13.075.0428.2151.0002					13.089.117	13.089.117					
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	S	30	0	199	13.089.117	13.089.117					
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA					492.911.195	492.511.195		220.000	180.000		
ASSISTENCIA					908.930	508.930		220.000	180.000		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					908.930	508.930		220.000	180.000		
15.081.0486.2152					908.930	508.930		220.000	180.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVACÃO DA SANIDADE FÍSICA E MENTAL, O APRIMORAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.											
15.081.0486.2152.0001					908.930	508.930		220.000	180.000		
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	F	30	0	199	908.930	508.930		220.000	180.000		
PREVIDENCIA					492.002.265	492.002.265					
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS					492.002.265	492.002.265					
15.082.0495.2013					492.002.265	492.002.265					
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0002					187.739.020	187.739.020					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA	S	30	0	104	70.000.000	70.000.000					
	S	30	0	116	22.358.285	22.358.285					
	S	30	0	151	32.805.470	32.805.470					
	S	30	0	153	62.575.265	62.575.265					
15.082.0495.2013.0004					207.124.307	207.124.307					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL	S	30	0	104	100.000.000	100.000.000					
	S	30	0	116	4.076.101	4.076.101					
	S	30	0	153	103.048.206	103.048.206					
15.082.0495.2013.0007					97.138.938	97.138.938					
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE	S	30	0	104	30.000.000	30.000.000					
	S	30	0	153	67.138.938	67.138.938					
TRANSPORTE					45.000.000				45.000.000		
TRANSPORTE URBANO					45.000.000				45.000.000		
TRANSPORTE METROPOLITANO					45.000.000				45.000.000		

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
18.091.0572.3040 IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFICIE DO DISTRITO FEDERAL					45.000.000				45.000.000		
IMPLANTAR REDE METROVIARIA NO DISTRITO FEDERAL INTERLIGANDO AS CIDADES SATELITES DE CEILANDIA, SAMAMBAIA, TAGUATINGA E GUARA AO PLANO PILOTO DE BRASILIA.											
TRECHO CONSTRUÍDO (KM)= 8											
18.091.0572.3040.0002	F	30	0	116	45.000.000				45.000.000		
IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFICIE DO	F	30	0	199	15.000.000				15.000.000		
DISTRITO FEDERAL - DF					30.000.000				30.000.000		
TRECHO CONSTRUÍDO (KM)= 8											
TOTAL					2.033.810.337	1.942.310.337		38.878.047	52.621.953		
FISCAL					1.157.976.099	1.066.476.099		38.878.047	52.621.953		
SEGURIDADE					875.834.238	875.834.238					

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
AGRICULTURA					62.250.000			62.250.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					62.250.000			62.250.000			
04.038.0181.1702					62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL											
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
04.038.0181.1702.0001	F	40	0	102	62.250.000			62.250.000			
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL					62.250.000			62.250.000			
TOTAL					62.250.000			62.250.000			
FISCAL					62.250.000			62.250.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
DESENVOLVIMENTO REGIONAL					19.617.889.063			19.617.889.063			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS					19.617.889.063			19.617.889.063			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS					19.617.889.063			19.617.889.063			
07.038.0181.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL					8.522.800.764			8.522.800.764			
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2216.0001					8.522.800.764			8.522.800.764			
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30	0	101	8.394.673.862			8.394.673.862			
	F	30	0	107	128.126.902			128.126.902			
07.038.0181.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS					8.919.210.102			8.919.210.102			

[illegible]

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DA LEI Nº. 9.424/96											
08.042.0181.4944.0001					3.760.224.418			3.760.224.418			
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	30	0	101	3.270.739.001			3.270.739.001			
FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	F	30	0	107	49.685.417			49.685.417			
TRANSPORTE	F	30	0	144	439.800.000			439.800.000			
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS					680.320.000			680.320.000			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS					680.320.000			680.320.000			
16.038.0181.2951					680.320.000			680.320.000			
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS											
TRANSFERIR AOS ESTADOS (20%) E MUNICÍPIOS (20%) PARTE DO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS											
16.038.0181.2951.0002					340.160.000			340.160.000			
TRANSFERÊNCIA AOS ESTADOS - IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS	F	30	0	141	340.160.000			340.160.000			
16.038.0181.2951.0004					340.160.000			340.160.000			
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS-IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS	F	40	0	141	340.160.000			340.160.000			
TOTAL					24.058.433.481			24.058.433.481			
FISCAL					24.058.433.481			24.058.433.481			

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					6.012.093.761		3.252.709.842			454.646.736	2.304.737.183
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					6.012.093.761		3.252.709.842			454.646.736	2.304.737.183
ASSISTENCIA FINANCEIRA					454.646.736					454.646.736	
03.008.0031.3509					454.646.736					454.646.736	
FINANCIAMENTO A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL											
PERMITIR A NECESSARIA ADAPTAÇÃO DOS GOVERNOS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL A IMPLANTAÇÃO DA LEI NR. 9424, DE 24/12/96, BEM COMO NO DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
03.008.0031.3509.0001					5.073.564					5.073.564	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO ACRE	F	90	0	144	5.073.564					5.073.564	
03.008.0031.3509.0002					28.566.720					28.566.720	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE ALAGOAS	F	90	0	144	28.566.720					28.566.720	
03.008.0031.3509.0003					675.720					675.720	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO AMAZONAS	F	90	0	144	675.720					675.720	
03.008.0031.3509.0004					11.457.756					11.457.756	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO AMAPA	F	90	0	144	11.457.756					11.457.756	
03.008.0031.3509.0005					29.755.236					29.755.236	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DA BAHIA	F	90	0	144	29.755.236					29.755.236	
03.008.0031.3509.0006					46.465.956					46.465.956	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO CEARA	F	90	0	144	46.465.956					46.465.956	
03.008.0031.3509.0007					18.648.756					18.648.756	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MARANHÃO	F	90	0	144	18.648.756					18.648.756	
03.008.0031.3509.0008					5.895.204					5.895.204	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	90	0	144	5.895.204					5.895.204	
03.008.0031.3509.0009					3.263.640					3.263.640	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	90	0	144	3.263.640					3.263.640	
03.008.0031.3509.0010					12.836.916					12.836.916	
AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DA PARAIBA	F	90	0	144	12.836.916					12.836.916	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.008.0031.3509.0011 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	90	0	144	32.036.676 32.036.676					32.036.676 32.036.676	
03.008.0031.3509.0012 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO PIAUI	F	90	0	144	32.852.436 32.852.436					32.852.436 32.852.436	
03.008.0031.3509.0013 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO PARANA	F	90	0	144	13.047.756 13.047.756					13.047.756 13.047.756	
03.008.0031.3509.0014 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	90	0	144	158.257.596 158.257.596					158.257.596 158.257.596	
03.008.0031.3509.0015 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	90	0	144	11.265.204 11.265.204					11.265.204 11.265.204	
03.008.0031.3509.0016 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE RONDONIA	F	90	0	144	26.613.204 26.613.204					26.613.204 26.613.204	
03.008.0031.3509.0017 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	90	0	144	3.717.756 3.717.756					3.717.756 3.717.756	
03.008.0031.3509.0018 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	90	0	144	3.385.764 3.385.764					3.385.764 3.385.764	
03.008.0031.3509.0019 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE SERGIPE	F	90	0	144	7.542.276 7.542.276					7.542.276 7.542.276	
03.008.0031.3509.0020 AÇÕES COMPLEMENTARES A IMPLANTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI NR. 9424/96, NO ESTADO DE TOCANTINS	F	90	0	144	3.288.600 3.288.600					3.288.600 3.288.600	
DÍVIDA INTERNA					5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO					5.307.925.600		3.193.113.220				2.114.812.380
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0046 DÍVIDAS INTERNAS CONTRATADAS DE ESTADOS, DO DF E DE MUNICÍPIOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.727/93)	F	90	0	159	5.307.925.600 158.835.300		3.193.113.220 103.659.040				2.114.812.380 55.176.260
DÍVIDA EXTERNA	F	90	0	173	5.149.090.300 249.521.425		3.089.454.180 59.596.622				2.059.636.120 189.924.803
03.008.0034.2027					249.521.425		59.596.622				189.924.803

[illegible]

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	CONVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS ÁREAS.											
04.008.0031.2167.0004					6.479.275					6.479.275	
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O	F 90	0	148		2.500.000					2.500.000	
DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER	F 90	0	160		2.979.275					2.979.275	
	F 90	3	160		1.000.000					1.000.000	
04.008.0031.2167.0016					6.750.000					6.750.000	
FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS	F 90	0	160		6.750.000					6.750.000	
E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS											
04.008.0031.3575					244.047.000			244.047.000			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA											
FAMILIAR - PRONAF											
FINANCIAR O CUSTEIO E O INVESTIMENTO RURAL,											
INCLUSIVE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI											
8427/92), AOS PRODUTORES ABRANGIDOS PELO PLANO											
NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR -											
PLANAF											
04.008.0031.3575.0001					244.047.000			244.047.000			
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	F 90	0	160		244.047.000			244.047.000			
FAMILIAR - PRONAF											
04.008.0031.4978					39.500.000			39.500.000			
EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANC.											
EM OPERAÇÕES DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL											
COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS											
E OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS NAS OPERAÇÕES DE											
INVESTIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL AO AMPARO DA											
LEI NR. 8427/92.											
04.008.0031.4978.0001					39.500.000			39.500.000			
EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS E OUTROS ENCARGOS FINANC.	F 90	0	160		39.500.000			39.500.000			
EM OPERAÇÕES DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL											
ABASTECIMENTO					1.526.795.000			720.896.000		805.899.000	
ESTOQUES REGULADORES					1.526.795.000			720.896.000		805.899.000	
04.016.0094.2168					1.526.795.000			720.896.000		805.899.000	
POLÍTICAS DE FORM. E MANUT.DE ESTS. REGS. ESTRATÉGICOS,											
DE GAR. DE PREÇOS MÍNIMOS E SUST.DE PREÇOS DE MERCADO											
GARANTIR PREÇOS MÍNIMOS A PRODUTORES RURAIS,											
ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS											
AGROPECUÁRIOS E COBRIR DESPESAS COM EQUALIZAÇÃO DE											
PREÇOS E TAXAS DE JUROS (LEI NR.8427/92).											
04.016.0094.2168.0003					70.017.000			70.017.000			
EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF	F 90	0	160		70.017.000			70.017.000			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					248.177.184.426						248.177.184.426
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					248.177.184.426						248.177.184.426
DÍVIDA INTERNA					244.732.459.748						244.732.459.748
03.008.0033.2200					243.763.946.304						243.763.946.304
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0009					243.763.946.304						243.763.946.304
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	F	90	0	143	240.613.946.304						240.613.946.304
	F	90	0	167	3.150.000.000						3.150.000.000
					968.513.444						968.513.444
03.008.0033.4915											
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO.											
03.008.0033.4915.0002					968.513.444						968.513.444
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA - TDA	F	90	0	143	968.513.444						968.513.444
DÍVIDA EXTERNA					3.444.724.678						3.444.724.678
03.008.0034.2200					3.444.724.678						3.444.724.678
ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNS E/OU EXTERNOS DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0034.2200.0011					448.227.319						448.227.319
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)	F	90	0	143	448.227.319						448.227.319
03.008.0034.2200.0013					2.662.152.202						2.662.152.202
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)	F	90	0	143	2.662.152.202						2.662.152.202
03.008.0034.2200.0015					334.345.157						334.345.157
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TÍTULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	F	90	0	143	334.345.157						334.345.157
TOTAL					248.177.184.426						248.177.184.426
FISCAL					248.177.184.426						248.177.184.426

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2513

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	MOD	ID. USO	FON TE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.048.555.145						
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.048.555.145						
RESERVA DE CONTINGENCIA					1.048.555.145						
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					1.048.555.145						
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99.999.9999 9999.0001					1.048.555.145						
RESERVA DE CONTINGENCIA	F	00	0	100	330.484.539						
	F	00	0	116	99.060.000						
	F	00	0	141	92.006.006						
	S	00	0	151	527.024.600						
TOTAL					1.048.555.145						
FISCAL					521.530.545						
SEGURIDADE					527.024.600						

PARTE II

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	30/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982
LEI	7.348	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.445	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI COMPLEMENTAR	81	14/04/1994
LEI	8.868	15/04/1994
LEI	8.876	03/05/1994
LEI	8.880	28/05/1994
LEI	8.901	01/07/1994
LEI	8.935	21/11/1994
LEI	8.974	06/01/1995
LEI	8.980	20/01/1995
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	8.984	08/02/1995
LEI	8.985	08/02/1995
LEI	8.987	14/02/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	28/03/1995
LEI	9.028	13/04/1995
LEI	9.029	17/04/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	5	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	6	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	8	16/08/1995
LEI COMPLEMENTAR	83	13/09/1995
LEI	9.096	20/09/1995
LEI	9.099	27/09/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	9.265	13/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	11	02/05/1996
LEI	9.278	13/05/1996
LEI	9.293	16/07/1996
LEI	9.296	25/07/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	13/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996
LEI	9.424	28/12/1996
LEI	9.443	18/03/1997
LEI	8.876	03/08/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	05/08/1997

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1993
LEI	2.145	29/12/1993
LEI	2.993	06/12/1996
LEI	3.244	14/08/1997
DECRETO	42.820	16/12/1997
DECRETO	43.713	17/05/1998
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960

DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1966
DECRETO-LEI	53	21/11/1966
LEI	5.249	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	264	28/02/1967
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	60.518	30/03/1967
DECRETO-LEI	333	12/10/1967
LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	416	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	608	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	08/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.084	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.748	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977

DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.685	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.797	09/09/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
DECRETO	86.728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.006	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.015	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	28/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO	92.560	16/04/1986
DECRETO-LEI	2.309	22/12/1986
LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.432	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO	97.621	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.546	25/09/1990
LEI	8.085	23/10/1990
DECRETO	S/N	31/05/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
DECRETO	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	636	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

			CONTINUAÇÃO
LEI	8.672	08/07/1993	
DECRETO	946	05/10/1993	
DECRETO	949	05/10/1993	
DECRETO	1.343	23/12/1994	
LEI	8.961	23/12/1994	
DECRETO	1.433	30/03/1995	
DECRETO	1.471	18/04/1995	
DECRETO	1.498	15/05/1995	
DECRETO	1.490	16/05/1995	
LEI	9.001	16/05/1995	
DECRETO	1.550	07/07/1995	
DECRETO	1.678	18/10/1995	
DECRETO	1.707	17/11/1995	
DECRETO	1.724	04/12/1995	
DECRETO	1.763	26/12/1995	
DECRETO	1.767	28/12/1995	
DECRETO	1.789	12/01/1996	
DECRETO	1.848	29/03/1996	
DECRETO	1.863	16/04/1996	
DECRETO	1.885	26/04/1996	
DECRETO	1.890	30/04/1996	
DECRETO	1.936	20/06/1996	
DECRETO	1.964	25/07/1996	
DECRETO	1.987	20/08/1996	
DECRETO	1.989	28/08/1996	
DECRETO	1.992	30/08/1996	
DECRETO	2.072	14/11/1996	
LEI	2.091	10/12/1996	
DECRETO	9.359	12/12/1996	
LEI	2.135	24/01/1997	
LEI	9.440	14/03/1997	
DECRETO	9.449	14/03/1997	
DECRETO	2.179	18/03/1997	
DECRETO	2.215	29/04/1997	
DECRETO	2.307	20/08/1997	
DECRETO	2.378	12/11/1997	
MP	1.593	13/11/1997	
MP	1.602	14/11/1997	
DECRETO	2.412	03/12/1997	
LEI	9.532	10/12/1997	
DECRETO	2.498	13/02/1998	
DECRETO	9.643	26/05/1998	
DECRETO	2.621	09/06/1998	
MP	2.624	12/06/1998	
DECRETO	2.638	29/06/1998	

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	16/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	28/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992

DECRETO	560	25/09/1992
DECRETO	561	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.362	13/12/1996
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.725	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	5.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

MP	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.164	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
LEI	4.653	03/06/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966

DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	716	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	860	18/09/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.096	23/03/1970
DECRETO-LEI	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
LEI	1.109	26/06/1970
DECRETO-LEI	5.589	03/07/1970
LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	29/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
LEI	1.338	23/07/1974
DECRETO-LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	23/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974	DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974	DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979	DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974	DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979	DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974	DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980	DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975	DECRETO-LEI	1.782	16/04/1980	DECRETO-LEI	94.075	05/03/1987
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975	DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980	DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975	DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980	DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975	DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980	DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975	DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980	DECRETO-LEI	94.424	11/06/1987
LEI	5.264	18/11/1975	DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980	DECRETO-LEI	2.350	29/06/1987
DECRETO-LEI	6.276	01/12/1975	DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981	DECRETO-LEI	2.341	31/07/1987
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975	DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981	DECRETO-LEI	94.765	11/08/1987
DECRETO-LEI	1.431	05/12/1975	DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981	DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
LEI	6.297	15/12/1975	DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981	DECRETO-LEI	2.356	28/08/1987
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975	DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981	DECRETO-LEI	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976	DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981	DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976	DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981	LEI	7.646	18/12/1987
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976	DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982	DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976	DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982	DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
LEI	6.321	14/04/1976	DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982	DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	1.471	15/05/1976	DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982	DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO-LEI	1.479	31/08/1976	DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO	78.379	06/09/1976	DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982	DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982	DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976	DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976	DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976	DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982	DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976	DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983	DECRETO-LEI	2.458	25/08/1988
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983	DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983	DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977	DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977	DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983	DECRETO	96.758	22/09/1988
LEI	6.468	14/11/1977	DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983	LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983	LEI	7.689	15/12/1988
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977	DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983	LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983	LEI	7.713	22/12/1988
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983	LEI	7.714	29/12/1988
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983	LEI	7.730	31/01/1989
DECRETO	81.194	09/01/1978	DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983	LEI	7.738	09/03/1989
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978	DECRETO-LEI	2.065	26/10/1983	LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978	DECRETO-LEI	2.072	26/10/1983	LEI	7.751	14/04/1989
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978	DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983	LEI	7.766	11/05/1989
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978	DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983	LEI	7.768	16/05/1989
LEI	1.625	09/05/1978	DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983	LEI	7.772	08/06/1989
DECRETO-LEI	1.642	28/06/1978	DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984	LEI	7.777	19/06/1989
LEI	1.633	09/08/1978	DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984	LEI	7.782	27/06/1989
LEI	6.562	18/09/1978	DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984	LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984	LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978	LEI	2.152	18/07/1984	LEI	7.918	07/12/1989
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978	DECRETO-LEI	7.238	29/10/1984	LEI	7.959	21/12/1989
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978	DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984	LEI	7.964	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984	LEI	7.968	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985	LEI	7.975	26/12/1989
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.260	26/02/1985	LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978	DECRETO	91.294	31/05/1985	LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979	LEI	7.329	27/06/1985	LEI	8.012	04/04/1990
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979	LEI	7.418	16/12/1985	LEI	8.014	06/04/1990
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979	DECRETO	92.181	19/12/1985	LEI	8.021	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979	LEI	7.450	23/12/1985	LEI	8.023	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979	LEI	7.482	04/05/1986	LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979	LEI	7.505	02/07/1986	DECRETO	99.268	31/05/1990
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986	DECRETO	99.374	09/07/1990
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986	LEI	8.069	13/07/1990
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979	DECRETO-LEI	2.287	23/07/1986	LEI	8.134	27/12/1990
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979	LEI	7.536	15/09/1986	DECRETO	8.166	11/01/1991
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979	DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986	LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986	LEI	8.177	01/03/1991
			DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986	LEI	8.181	28/03/1991
			DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	DECRETO	101	17/04/1991

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
DECRETO	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI	349	21/11/1991
DECRETO	8.269	16/12/1991
LEI	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	567	11/06/1992
DECRETO	646	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	28/01/1993
DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	8.668	28/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995
DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.069	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
LEI	9.089	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
LEI	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	28/02/1996
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.806	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.808	20/06/1996
DECRETO	1.976	06/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1996
LEI	9.316	22/11/1996
LEI	9.323	05/12/1996
LEI	9.430	27/12/1996
DECRETO	2.116	08/01/1997
DECRETO	2.132	22/01/1997
DECRETO	2.259	20/06/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	17	22/11/1997
DECRETO	2.414	08/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO	2.465	19/01/1998
DECRETO	2.554	17/04/1998

MEDIDA PROVISORIA	1.674	29/07/1998
MP	1.721	26/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/05/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.386	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.568	02/08/1977
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	08/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.686	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980

DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.864	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	68.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	69.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	08/09/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/08/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/08/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	97.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	97.976	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	61	26/12/1989
DECRETO	98.666	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
DECRETO	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.594	16/11/1990

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

CONTINUAÇÃO

LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
DECRETO	151	25/06/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.256	25/11/1991
DECRETO	364	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.356	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.989	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.688	06/11/1995
LEI	1.728	05/12/1995
DECRETO	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996

DECRETO	2.092	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.424	24/12/1996
LEI	9.493	10/07/1997
DECRETO	2.292	04/08/1997
DECRETO	2.601	18/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.721	28/10/1998

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU
RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1988
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1988
DECRETO-LEI	2.376	28/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998
MP	1.724	29/10/1998

EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO

LEI	227	28/04/1967
-----	-----	------------

DECRETO-LEI	62.934	02/07/1968
LEI	6.567	24/09/1978
LEI	7.805	18/08/1989
LEI	7.886	20/11/1989
LEI	8.876	02/05/1994
LEI	9.314	14/11/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E
INSUMOS QUÍMICOS

LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	26/09/1995

TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

LEI	7.102	20/06/1983
DECRETO	89.056	24/11/1983
LEI	8.864	28/03/1994
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.592	10/08/1995
LEI	89	19/02/1997

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

LEI	7.940	20/12/1989
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	1.637	27/07/1998

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITAL
LIZAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.512	10/10/1997

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.074	07/07/1995
LEI	9.427	26/12/1996
LEI COMPLEMENTAR	90	01/10/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.611	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	18/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1945
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1945
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOLUÇÃO SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	14/03/1997

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.951	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.864	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946

LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.058	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	81	21/12/1968
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	5.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.961	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1969
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	18/12/1976
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA

DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO-LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
LEI	8.847	28/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	77	15/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.147	28/12/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.695	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	8.981	23/01/1995
LEI COMPLEMENTAR	9.065	21/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	85	16/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
LEI	9.476	23/07/1997
LEI	9.528	10/12/1997
LEI	9.630	23/04/1998
MP	1.721	28/10/1998

MP	1.724	29/10/1998
----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1981
DECRETO	91.781	15/10/1981
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	12/09/1996
LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
LEI	6.181	11/12/1974
DECRETO	78.339	31/08/1976
LEI	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO LEGISLATIVO	6	02/05/1984
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROMARÍTIMO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1978
DECRETO-LEI	1.800	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/01/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO	1.861	25/02/1981
DECRETO LEGISLATIVO	94	29/06/1987
DECRETO	30	18/09/1990
DECRETO	502	23/04/1992
DECRETO	968	29/10/1993
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISÓRIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISÓRIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE

LEI	8.237	30/09/1991
-----	-------	------------

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1957
DECRETO-LEI	594	27/05/1959
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO	7.856	24/10/1989
LEI	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	8.436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
LEI	656	24/09/1992
DECRETO	8.672	06/07/1993
LEI	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	06/12/1994
LEI	9.312	08/11/1996
ATO DECLARATORIO	70	19/12/1997
LEI	9.649	27/05/1998

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIM ENTOS REGIONAIS

LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIO S DE CONCURSOS DE PROGNOSTI COS

DECRETO	2.290	04/08/1997
---------	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CREDITO E DIREITOS DE NATUR. FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
LEI	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
LEI	9.539	12/12/1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTIC OS E PREMIO S PRESCRITOS

LEI	9.288	01/07/1996
-----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	6.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	6.220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.449	13/02/1976

DECRETO	79.917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1.603	22/02/1978
DECRETO	1.748	28/12/1979
DECRETO LEGISLATIVO	62	08/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
LEI	7.289	18/12/1984
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.460	17/09/1992
DECRETO	806	30/08/1993
DECRETO	1.961	19/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVI DOR

LEI	8.119	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.688	21/07/1993
LEI	9.630	24/04/1998
MP	1.720	28/10/1998

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	8.890	08/06/1973
LEI	6.439	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1.956	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
DECRETO	88.443	29/06/1983
LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.088	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.171	13/11/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
LEI	7.485	06/06/1986
DECRETO	92.769	10/06/1986
LEI	7.577	23/12/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.636	17/12/1987
LEI	7.637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	03/07/1989
LEI	7.853	25/10/1989
LEI	7.856	25/10/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
DECRETO	8.162	08/01/1991
LEI	8.186	01/02/1991
LEI	8.196	21/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8.315	23/12/1991

LEI	8.383	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	31/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	436	28/01/1992
DECRETO	503	23/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.436	25/06/1992
LEI	8.444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.619	05/01/1993
LEI	8.620	05/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	789	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
LEI	8.647	13/04/1993
DECRETO	809	24/04/1993
LEI	8.688	21/07/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	22/07/1993
LEI	8.694	13/08/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
DECRETO	8.742	08/12/1993
DECRETO	1.030	29/12/1993
DECRETO	1.038	07/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.058	21/02/1994
LEI	8.861	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
DECRETO	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	28/04/1995
LEI	9.063	20/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
DECRETO	1.826	29/02/1996
LEI	9.429	26/12/1996
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1.599	08/08/1998

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	23/09/1955
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.487	10/11/1976
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.999	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8.850	28/01/1996
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973

VIII

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

R\$ 1,00

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

CONTINUAÇÃO		
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	8.678	13/07/1993
LEI	8.94	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	8.904	04/07/1994
LEI	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
DECRETO	2.170	04/03/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
MEDIDA PROVISÓRIA	1.674	30/06/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.676	30/06/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
DECRETO	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	332	04/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	26/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI	9.069	29/06/1995
LEI	9.249	26/12/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
LEI	9.530	10/12/1997

MP 1.721 28/10/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/08/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	163	26/06/1991
DECRETO	853	08/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	853	08/07/1993
LEI	9.126	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.966	14/07/1977
DECRETO-LEI	91.030	05/03/1985
DECRETO	2.261	12/03/1985
DECRETO-LEI	92.433	03/03/1986
DECRETO	2.357	28/08/1987
DECRETO	99.426	31/07/1990
DECRETO	982	12/11/1993
DECRETO	2.037	15/10/1996

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL

DECRETO-LEI	1.900	21/12/1981
LEI	8.313	23/12/1991

COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVIS

LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	1.556	07/07/1977
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTÍVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
PORTARIA CNP-PO	2	14/02/1979
PORTARIA CNP-PO	3	09/03/1979
IN-SRF	75	20/06/1980

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AERÉAS DOMÉSTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1976
DECRETO-LEI	1.800	18/06/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	16/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.480	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	08/10/1993
DECRETO	1.642	28/09/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	1.501	08/07/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1.693	30/07/1998

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994
LEI	9.433	08/01/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	6.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO-LEI	18.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO-LEI	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.025	12/04/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	80	05/04/1991

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.566	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996
LEI	9.366	16/12/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.457	05/05/1997
DECRETO LEGISLATIVO	126	18/05/1997
DECRETO	2.385	13/11/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998

AÍRIS DE TÍTULOS DE RENDA

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	7.448	23/12/1985
DECRETO	968	29/10/1993

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO

DECRETO-LEI	1.290	03/12/1973
DECRETO	93.872	23/12/1986

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.295	19/07/1996
DECRETO	2.056	04/11/1996

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	1.718	28/11/1995
DECRETO	1.720	28/11/1995
DECRETO	1.817	28/11/1995

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIO

LEI	8.987	12/02/1995
-----	-------	------------

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.478	06/08/1997
DECRETO	2.705	03/08/1998

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	2.521	20/03/1998

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.625	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUÁRIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.960	27/12/1962
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	6.088	16/07/1974
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	4.320	17/03/1964
-----	-------	------------

RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	2.464	31/08/1988

RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

DECRETO	5.963	16/07/1940
LEI	592	23/12/1948
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO DO SENADO FEDERAL	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992
LEI	9.082	26/07/1995

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	6.715	12/11/1979
-----	-------	------------

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.783	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.875	27/08/1985
DECRETO	968	29/10/1993

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.897	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS FINANCEIROS			CONTINUAÇÃO			SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE PRODUTOS			SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984				SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			DECRETO	875	30/10/1992
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987				LEI	6.360	23/09/1976	LEI	8.490	19/11/1992
DECRETO-LEI	2.408	05/01/1988							LEI	8.666	21/06/1993
LEI	9.017	30/03/1995									
DECRETO	1.646	27/09/1995				SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM			DECRETO	87.648	24/09/1982
						DECRETO	369	19/12/1991	LEI	9.017	10/03/1995
SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA						SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			SERVIÇOS DE METEOROLOGIA		
LEI	5.969	11/12/1973				LEI	5.615	13/10/1970	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
LEI	6.685	03/09/1979				RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972	LEI	378	13/01/1937
DECRETO	7.890	23/11/1989				ATO/SF	14	19/09/1974	DECRETO	76.085	06/08/1975
LEI	99.364	03/07/1990				DECRETO	75.374	14/02/1975	DECRETO	89.588	26/04/1984
LEI	8.171	17/01/1991				ATO/SF	18	27/11/1976	DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	178	10/07/1991									
LEI	8.929	22/08/1994									
DECRETO	2.233	23/05/1997									
SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO						SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO			SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
LEI	4.617	14/04/1965				DECRETO	46.429	14/07/1959	DECRETO	23.979	08/03/1934
DECRETO	68.961	20/07/1971				LEI	4.905	17/12/1965	LEI	199	23/01/1936
DECRETO	71.984	23/03/1984				LEI	5.177	01/12/1966	DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO	92.353	31/01/1986				DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969	DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	96.756	22/09/1988				DECRETO	78.402	10/09/1976	DECRETO	4.438	26/07/1939
									DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO						SERVIÇO DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO			DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
DECRETO	84.640	17/04/1980				LEI	5.966	11/12/1973	LEI DELEGADA	8	10/10/1962
DECRETO-LEI	94.358	29/05/1987				DECRETO	96.856	28/09/1988	LEI DELEGADA	9	11/10/1962
									LEI	4.617	15/04/1965
SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO						SERVIÇOS TECNOLÓGICOS			LEI	4.714	29/06/1965
LEI	2.899	13/09/1965				DECRETO	1.257	03/02/1893	LEI	5.760	03/12/1971
LEI	4.617	14/04/1965				LEI	813	23/12/1901	LEI	6.198	26/12/1974
DECRETO	91.575	27/08/1985				DECRETO	4.050	13/01/1920	LEI	5.507	19/12/1977
						DECRETO-LEI	592	04/08/1938	DECRETO	81.771	07/06/1978
						DECRETO-LEI	778	08/10/1938	LEI	8.894	16/12/1980
						DECRETO-LEI	6.067	03/12/1943	DECRETO	86.179	06/07/1981
						DECRETO	14.167	03/12/1943	LEI	8.934	13/07/1981
						DECRETO	14.168	03/12/1943	DECRETO	86.955	18/02/1982
						DECRETO-LEI	7.397	19/03/1945	DECRETO	91.575	27/08/1985
						LEI	1.920	25/07/1953	DECRETO	599	09/07/1992
						LEI	2.187	16/02/1954	LEI	8.490	19/12/1992
						LEI	3.062	22/12/1956	DECRETO	675	10/12/1992
						LEI	3.782	22/07/1960			
						LEI	4.048	29/12/1961	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		
						DECRETO	533	23/01/1962	LEI	4.617	15/04/1965
						DECRETO-LEI	239	28/02/1967	DECRETO	91.575	27/08/1985
						DECRETO	66.111	23/01/1970			
						LEI	7.232	30/10/1984			
						DECRETO	91.994	28/11/1985			
						DECRETO	97.753	17/09/1989			
						DECRETO	99.188	17/03/1990	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS		
						LEI	8.078	11/09/1990	DECRETO	86.179	06/07/1981
						DECRETO	171	05/07/1991	DECRETO	599	18/10/1990
						DECRETO	1.753	20/12/1995	LEI	8.167	18/01/1991
									DECRETO-LEI	101	10/04/1991
SERVIÇOS HOSPITALARES						SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		
DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945				DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939	DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	14/04/1965				DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940	LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	69.846	29/12/1971				LEI	8.223	07/12/1945	DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	92.612	02/04/1986				DECRETO	5.988	14/12/1973			
LEI	8.237	30/09/1991				LEI	76.085	06/08/1975			
						LEI	6.661	21/06/1979			
						DECRETO	88.376	10/06/1983			
						DECRETO	99.606	13/10/1990			
						DECRETO	223	25/09/1991	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS		
						DECRETO	461	28/02/1992	DECRETO	86.179	06/07/1981

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA		
DECRETO	75.374	14/02/1976

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO		
LEI	4.725	13/07/1953
DECRETO	57.651	19/01/1966
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO	75.225	15/01/1975
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1988
DECRETO	171	05/07/1991

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICA E TECNOLÓGICAS		
LEI	4.118	27/08/1962

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		
LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		
LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO		
LEI	6.087	16/07/1974

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARÓIS		
DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
LEI	4.202	06/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	878	22/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS		
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.700	21/12/1988
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995

TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA		
LEI	1.896	17/12/1981
LEI	7.920	12/12/1989

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
MULTAS E JUROS DE MORA		
DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.753	08/11/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.063	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	87	15/04/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.918	14/07/1994
LEI	8.936	25/11/1994
LEI	9.430	27/12/1995
LEI	9.636	15/05/1998

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.517	15/04/1965
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO	88.503	12/07/1983
LEI	7.565	19/12/1986
DECRETO	96.400	20/07/1988
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	91.575	27/08/1995
DECRETO	2.138	29/01/1997

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/1964

DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	325	01/11/1991
LEI	8.397	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	75	20/05/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	982	15/11/1993
LEI	9.289	04/07/1995
LEI	9.457	10/07/1997

RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		
LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	96.400	22/07/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	1.908	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS		
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989
LEI	8.666	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO		
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	785	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	S/N	08/08/1994
RSF	53	18/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	2.039	15/10/1996
DECRETO	2.061	05/11/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
LEI	9.447	14/03/1997
LEI	9.472	16/07/1997
LEI	9.491	09/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ARRECADADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)		
LEI	370	04/01/1937

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)		CONTINUAÇÃO
LEI	2.313	03/09/1964
DECRETO	40.395	27/11/1956
LEI	8.846	24/01/1994

RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO DPVAT

LEI	6.194	19/12/1974
DECRETO	96.856	28/09/1988

RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL

MP	16.827	26/10/1998
----	--------	------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	18/02/1974
DECRETO-LEI	1.336	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.558	17/06/1979
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO	88.206	23/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	93.872	23/12/1986
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.862	30/10/1989
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.187	01/06/1991
DECRETO	175	10/07/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.427	27/05/1992
LEI	8.443	16/07/1992
RESOLUÇÃO SF	98	23/12/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.709	23/09/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
RESOLUÇÃO SF	11	31/01/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
LEI	1.612	28/08/1995
LEI	9.126	10/11/1995
LEI	9.143	08/12/1995
RSF	69	14/12/1995
RSF	70	14/12/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
RSF	7	08/02/1996
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
RSF	19	27/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
RSF	28	07/05/1996

LEI	9.275	09/05/1996
LEI	9.438	26/02/1997
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.485	01/09/1997
LEI	9.486	01/09/1997

LEI	8.696	27/08/1993
LEI	9.491	09/09/1997
DECRETO	2.701	30/07/1998

ALIEAÇÃO DE BENS

DECRETO	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	4.947	05/04/1966
DECRETO	79	19/12/1966
LEI	6.383	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684	18/06/1979
LEI	6.985	13/04/1982
LEI	6.987	13/04/1982
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.025	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.266	28/05/1990
LEI	8.057	29/06/1990
LEI	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
DECRETO	99.665	01/11/1990
DECRETO	99.666	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
LEI	8.171	17/02/1991
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	106	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	S/N	28/06/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.846	24/02/1994
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	9.099	26/05/1995
LEI	1.686	26/10/1995
LEI	9.253	28/12/1995
LEI	9.636	15/05/1998

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.380	21/08/1964
LEI	4.728	14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	6.404	15/12/1976
LEI	7.256	27/11/1984
LEI	9.095	19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	28/05/1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	30/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982
LEI	7.348	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI COMPLEMENTAR	81	14/04/1994
LEI	8.868	15/04/1994
LEI	8.876	03/05/1994
LEI	8.880	28/05/1994
LEI	8.901	01/07/1994
LEI	8.935	21/11/1994
LEI	8.974	06/01/1995
LEI	8.980	20/01/1995
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	8.984	08/02/1995
LEI	8.985	08/02/1995
LEI	8.987	14/02/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	28/03/1995
LEI	9.028	13/04/1995
LEI	9.029	17/04/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	5	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	8	16/08/1995
LEI COMPLEMENTAR	83	13/09/1995
LEI	9.096	20/09/1995
LEI	9.099	27/09/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	9.265	13/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	11	02/05/1996
LEI	9.278	13/05/1996
LEI	9.293	16/07/1996
LEI	9.296	25/07/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	13/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996
LEI	9.424	26/12/1996
LEI	9.443	18/03/1997
LEI	8.876	03/05/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	05/06/1997

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1953
LEI	2.145	29/12/1953
LEI	2.993	06/12/1956
LEI	3.244	14/08/1957
DECRETO	42.820	16/12/1957
DECRETO	43.713	17/05/1958
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960

DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1966
DECRETO-LEI	63	21/11/1966
LEI	5.240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	264	28/02/1967
DECRETO	288	28/02/1967
DECRETO-LEI	60.518	30/03/1967
LEI	333	12/10/1967
DECRETO-LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	416	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.084	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977

DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.685	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
DECRETO	86.728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.006	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	28/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO	92.560	16/04/1986
DECRETO-LEI	2.309	22/12/1986
LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	23/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO	97.621	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	7.988	28/12/1989
LEI	98.810	09/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.546	25/09/1990
LEI	8.085	23/10/1990
DECRETO	5/90	31/05/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	636	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

CONTINUAÇÃO		
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	946	05/10/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.343	23/12/1994
LEI	8.961	23/12/1994
DECRETO	1.433	30/03/1995
DECRETO	1.471	18/04/1995
DECRETO	1.498	15/05/1995
DECRETO	1.490	16/05/1995
LEI	9.001	16/05/1995
DECRETO	1.550	07/07/1995
DECRETO	1.678	18/10/1995
DECRETO	1.707	17/11/1995
DECRETO	1.724	04/12/1995
DECRETO	1.753	26/12/1995
DECRETO	1.767	28/12/1995
DECRETO	1.789	12/01/1996
DECRETO	1.848	29/03/1996
DECRETO	1.863	16/04/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.890	30/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
DECRETO	1.964	25/07/1996
DECRETO	1.987	20/08/1996
DECRETO	1.989	28/08/1996
DECRETO	1.992	30/08/1996
DECRETO	2.072	14/11/1996
DECRETO	2.091	10/12/1996
DECRETO	9.359	12/12/1996
DECRETO	2.135	24/01/1997
LEI	9.440	14/03/1997
LEI	9.449	14/03/1997
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.215	29/04/1997
DECRETO	2.307	20/08/1997
DECRETO	2.376	12/11/1997
MP	1.593	13/11/1997
MP	1.602	14/11/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.498	13/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.621	09/06/1998
MP	2.624	12/06/1998
DECRETO	2.638	29/06/1998

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1992
LEI	3.302	04/11/1997
DECRETO	42.822	16/12/1997
LEI	5.025	10/06/1996
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/08/1972
DECRETO	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.395	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992

DECRETO	560	25/09/1992
DECRETO	561	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.362	13/12/1996
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
DECRETO	2.637	28/06/1998
MP	1.725	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

MP	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.461	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966

DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	716	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	860	18/09/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.096	23/03/1970
DECRETO	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	26/06/1970
LEI	5.589	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
DECRETO-LEI	1.338	23/07/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974	DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974	DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979	DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974	DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979	DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974	DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980	DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975	DECRETO-LEI	1.790	05/04/1980	DECRETO	94 075	05/03/1987
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975	DECRETO-LEI	1.802	09/08/1980	DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975	DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980	DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975	DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980	DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975	DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980	DECRETO	94 424	11/06/1987
LEI	6.264	18/11/1975	DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981	DECRETO-LEI	2.341	23/06/1987
DECRETO-LEI	6.276	01/12/1975	DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981	DECRETO	2.350	31/07/1987
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975	DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981	DECRETO-LEI	94 766	11/08/1987
LEI	1.431	05/12/1975	DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981	DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
DECRETO-LEI	6.297	15/12/1975	DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981	DECRETO	2.356	28/08/1987
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975	DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981	DECRETO-LEI	95 247	17/11/1987
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976	DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981	LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976	DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982	DECRETO-LEI	7.646	18/12/1987
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976	DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982	DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
LEI	1.455	07/04/1976	DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982	DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
DECRETO-LEI	6.321	14/04/1976	DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982	DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	1.471	15/06/1976	DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO	78 379	06/09/1976	DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982	DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982	DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976	DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976	DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976	DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982	DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976	DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983	DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983	DECRETO-LEI	2.458	25/08/1988
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983	DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977	DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977	DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
LEI	6.468	14/11/1977	DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983	DECRETO	96 758	22/09/1988
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983	LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977	DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983	LEI	7.683	15/12/1988
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983	LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983	LEI	7.713	22/12/1988
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983	LEI	7.714	29/12/1988
DECRETO	81 194	09/01/1978	DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983	LEI	7.730	31/01/1989
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978	DECRETO-LEI	2.065	26/10/1983	LEI	7.738	09/03/1989
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978	LEI	7.132	26/10/1983	LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978	DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983	LEI	7.751	14/04/1989
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978	DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983	LEI	7.766	11/05/1989
DECRETO-LEI	1.625	09/05/1978	DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983	LEI	7.768	16/05/1989
DECRETO-LEI	6.542	28/06/1978	DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983	LEI	7.772	08/06/1989
LEI	1.633	09/08/1978	DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984	LEI	7.777	19/06/1989
DECRETO-LEI	6.562	18/09/1978	DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984	LEI	7.782	27/06/1989
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984	LEI	7.793	10/07/1989
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984	LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978	LEI	2.152	18/07/1984	LEI	7.918	07/12/1989
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978	DECRETO-LEI	7.238	29/10/1984	LEI	7.959	21/12/1989
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984	LEI	7.964	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984	LEI	7.968	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985	LEI	7.975	26/12/1989
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978	DECRETO	2.250	26/02/1985	LEI	7.998	28/12/1989
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979	LEI	91 294	31/05/1985	LEI	8.033	14/03/1990
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979	LEI	7.329	27/06/1985	LEI	8.012	04/04/1990
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979	DECRETO	7.418	16/12/1985	LEI	8.014	06/04/1990
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979	LEI	92 181	19/12/1985	LEI	8.021	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979	LEI	7.450	23/12/1985	LEI	8.023	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979	DECRETO-LEI	7.482	04/06/1986	LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979	DECRETO-LEI	7.505	02/07/1986	DECRETO	99 268	31/05/1990
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986	DECRETO	99 374	09/07/1990
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979	DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986	LEI	8.069	13/07/1990
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979	LEI	2.287	23/07/1986	LEI	8.134	27/12/1990
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979	DECRETO-LEI	7.536	15/09/1986	LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986	DECRETO	5	14/01/1991
			DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986	LEI	8.167	16/01/1991
			DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986	LEI	8.177	01/03/1991
			DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986	LEI	8.181	28/03/1991
						DECRETO	101	17/04/1991

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

CONTINUAÇÃO

DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO	349	21/11/1991
DECRETO	8.269	16/12/1991
DECRETO	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	867	11/06/1992
DECRETO	645	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	28/01/1993
DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.561	02/06/1993
DECRETO	846	26/06/1993
LEI	8.568	25/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995
DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.069	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
LEI	9.089	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
DECRETO	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	26/12/1995
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/05/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.506	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	20/06/1996
DECRETO	1.976	06/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1996
LEI	9.316	22/11/1996
LEI	9.323	05/12/1996
LEI	9.430	27/12/1996
DECRETO	2.116	08/01/1997
DECRETO	2.132	22/01/1997
DECRETO	2.259	20/06/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	17	22/11/1997
DECRETO	2.414	08/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO	2.465	19/01/1998
DECRETO	2.554	17/04/1998

MEDIDA PROVISORIA

MP	1.674	29/07/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	08/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.386	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.568	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.686	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980

DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	88.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	08/09/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	17.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
DECRETO	7.799	10/07/1989
LEI	97.976	18/07/1989
DECRETO	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	58.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	51	26/12/1989
DECRETO	98.666	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.694	16/11/1990

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

CONTINUAÇÃO

LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
DECRETO	151	25/06/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.256	25/11/1991
DECRETO	364	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	509	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.355	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.989	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.688	06/11/1995
DECRETO	1.728	05/12/1995
LEI	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996

DECRETO	2.092	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.424	24/12/1996
LEI	9.493	10/07/1997
DECRETO	2.292	04/08/1997
DECRETO	2.501	18/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.721	28/10/1998

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU
RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998
MP	1.724	29/10/1998

EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO

LEI	227	28/04/1967
-----	-----	------------

DECRETO-LEI	62.934	02/07/1968
LEI	6.567	24/09/1978
LEI	7.805	18/08/1989
LEI	7.886	20/11/1989
LEI	8.876	02/05/1994
LEI	9.314	14/11/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E
INSUMOS QUÍMICOS

LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	26/09/1995

TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

LEI	7.102	20/06/1983
DECRETO	89.056	24/11/1983
LEI	8.864	28/03/1994
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.592	10/08/1995
LEI	01	19/02/1997

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO
MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

LEI	7.940	20/12/1989
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	1.637	27/07/1998

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.532	10/10/1997

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.074	07/07/1995
LEI	9.427	26/12/1996
LEI COMPLEMENTAR	90	01/10/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.611	12/08/1941
DECRETO-LEI	6.099	16/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOLUÇÃO SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	14/03/1997

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.864	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946

LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.058	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1969
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	15/12/1976
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA

DECRETO-LEI	57	18/11/1966
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
LEI	8.647	28/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	77	15/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.147	28/12/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	9.981	23/01/1995
LEI COMPLEMENTAR	9.065	21/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	85	16/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
LEI	9.476	23/07/1997
LEI	9.528	10/12/1997
LEI	9.630	23/04/1998
MP	1.721	28/10/1998

MP	1.724	29/10/1998
----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	12/09/1996
LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
LEI	6.181	11/12/1974
DECRETO	78.339	31/08/1976
LEI	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO LEGISLATIVO	6	02/05/1984
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROMARÍTIMO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	94.536	29/06/1987
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	502	23/04/1992
DECRETO	968	29/10/1993
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEDIDA PROVISÓRIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEDIDA PROVISÓRIA	1.473	05/03/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.500	08/08/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE

LEI	8.212	09/09/1991
-----	-------	------------

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
LEI	7.856	24/10/1989
DECRETO	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	8.436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	06/12/1994
LEI	9.312	05/11/1996
ATO DECLATORIO	70	19/12/1997
LEI	9.649	27/05/1998

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS

LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMÍOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO	2.290	04/08/1997
---------	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CRÉDITO E DIREITOS DE NATUR. FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
LEI	9.317	05/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
LEI	9.539	12/12/1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS E PREMÍOS PRESCRITOS

LEI	9.288	01/07/1996
-----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	6.220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.449	13/02/1976

DECRETO	79.917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1.603	22/02/1978
DECRETO	1.748	28/12/1979
DECRETO LEGISLATIVO	62	08/08/1980
LEI	6.880	08/12/1980
LEI	7.289	18/12/1984
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.460	17/09/1992
DECRETO	906	30/08/1993
DECRETO	1.961	19/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

LEI	8.119	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.688	21/07/1993
LEI	9.630	24/04/1998
MP	1.720	28/10/1998

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	5.890	08/06/1973
LEI	6.439	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
DECRETO	88.443	29/06/1983
LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.088	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.171	13/11/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
LEI	7.485	06/06/1986
DECRETO	92.769	10/06/1986
LEI	7.577	23/12/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.636	17/12/1987
LEI	7.637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	03/07/1989
LEI	7.853	25/10/1989
LEI	7.856	25/10/1989
LEI	7.988	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	18	01/02/1991
LEI	8.186	21/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8.315	23/12/1991

LEI	8.383	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	31/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	436	28/01/1992
DECRETO	503	23/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.436	25/06/1992
LEI	8.444	27/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.619	05/01/1993
LEI	8.620	09/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	793	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
LEI	8.647	13/04/1993
DECRETO	809	24/04/1993
LEI	8.688	21/07/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	22/07/1993
LEI	8.694	13/08/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
DECRETO	8.742	08/12/1993
DECRETO	1.030	29/12/1993
DECRETO	1.038	07/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.058	21/02/1994
LEI	8.861	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
DECRETO	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	28/04/1995
LEI COMPLEMENTAR	9.063	20/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
DECRETO	85	16/02/1996
LEI	1.826	29/02/1996
LEI	9.429	26/12/1996
DECRETO	2.173	05/03/1997
LEI	1.523	25/07/1997
MEIO PROVISÓRIA	9.529	10/12/1997
MEIO PROVISÓRIA	1.473	05/03/1998
MEIO PROVISÓRIA	1.509	09/08/1998

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	21/09/1955
DECRETO-LEI	502	15/05/1969
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.487	10/11/1976
DECRETO	84.605	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.993	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.047	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8.850	28/01/1996
LEI	9.121	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.125	12/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

CONTINUAÇÃO		
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
LEI	8.578	12/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
LEI	8.904	04/07/1994
DECRETO	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
DECRETO	2.170	04/03/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
MEDIDA PROVISÓRIA	1.674	30/06/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.676	30/06/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	26/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI	9.069	29/06/1995
LEI	9.249	26/12/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
LEI	9.530	10/12/1997

MP 1.721 28/10/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	26/06/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGRICULTURA DO NORTE E DO NORDESTE - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	853	05/07/1993
LEI	9.126	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.966	14/07/1977
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.261	12/03/1985
DECRETO	92.433	03/03/1986
DECRETO-LEI	2.357	28/08/1987
DECRETO	99.426	31/07/1990
DECRETO	982	12/11/1993
DECRETO	2.037	15/10/1996

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL

DECRETO-LEI	1.900	21/12/1981
LEI	8.313	23/12/1991

COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTÍVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	1.556	07/07/1977
DECRETO-LEI	1.795	13/05/1980

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENHA DOS COMBUSTÍVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
PORTARIA CNP-PO	2	14/02/1979
PORTARIA CNP-PO	3	09/03/1979
IN-SRF	75	20/06/1980

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AERÉAS DOMÉSTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.480	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.842	25/09/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	1.501	09/07/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1.613	30/07/1996

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994
LEI	9.411	08/01/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.428	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.656	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	16/09/1944
DECRETO	16.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.025	12/04/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	80	05/04/1991

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.566	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996
LEI	9.366	16/12/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.457	05/05/1997
DECRETO-LEGISLATIVO	126	18/09/1997
DECRETO	2.385	13/11/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998

Juros de Títulos de Renda

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	7.448	23/12/1985
DECRETO	968	29/10/1993

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO

DECRETO-LEI	1.290	03/12/1973
DECRETO	93.872	23/12/1986

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.295	19/07/1996
DECRETO	2.056	04/11/1996

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	1.718	28/11/1995
DECRETO	1.720	28/11/1995
DECRETO	1.817	28/11/1995

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

LEI	8.987	12/02/1995
-----	-------	------------

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.478	06/08/1997
DECRETO	2.705	03/08/1998

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	2.521	20/03/1998

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.656	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.625	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUÁRIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.960	27/12/1962
DECRETO	86.129	08/07/1981

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	6.088	16/07/1974
DECRETO	86.129	08/07/1981

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	4.320	17/01/1964
-----	-------	------------

RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/01/1964

RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	2.464	11/08/1988

RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

DECRETO	5.963	16/07/1940
LEI	592	23/12/1948
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO DO SENADO FEDERAL	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992
LEI	9.082	26/07/1995

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	6.715	12/11/1979
-----	-------	------------

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.783	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE

LEI	4.617	14/04/1985
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	968	29/10/1993

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.897	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS FINANCEIROS			CONTINUAÇÃO		
DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984			
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987			
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988			
LEI	9.017	30/03/1995			
DECRETO	1.646	27/09/1995			
SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA					
LEI	5.969	11/12/1973			
LEI	5.685	03/09/1979			
LEI	7.890	23/11/1989			
DECRETO	99.364	03/07/1990			
LEI	8.171	17/01/1991			
DECRETO	175	10/07/1991			
LEI	8.929	22/08/1994			
DECRETO	2.233	23/05/1997			
SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
LEI	4.617	14/04/1965			
DECRETO	68.961	20/07/1971			
DECRETO	71.984	23/03/1984			
DECRETO	92.353	31/01/1986			
DECRETO	96.756	22/09/1988			
SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO					
DECRETO	84.640	17/04/1980			
DECRETO-LEI	94.358	29/05/1987			
SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO					
LEI	2.599	13/09/1956			
LEI	4.617	14/04/1965			
DECRETO	91.575	27/08/1985			
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO					
LEI	6.301	15/12/1975			
DECRETO	96.400	22/07/1988			
DECRETO	2.004	11/09/1996			
SERVIÇOS DE SAÚDE					
DECRETO	69.846	28/12/1971			
DECRETO	69.859	29/12/1971			
DECRETO	72.344	08/06/1973			
DECRETO	73.617	12/02/1974			
DECRETO	84.485	22/02/1980			
RSF	163	03/05/1983			
DECRETO S/N	S/N	06/09/1991			
INS	1	07/01/1994			
SERVIÇOS HOSPITALARES					
DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945			
LEI	4.617	14/04/1965			
DECRETO	69.846	29/12/1971			
DECRETO	92.512	02/04/1986			
LEI	8.237	30/09/1991			
SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
LEI	6.360	23/09/1976			
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM					
DECRETO	369	19/12/1991			
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
LEI	5.615	13/10/1970			
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972			
ATO/SF	14	19/09/1974			
DECRETO	75.374	14/02/1976			
ATO/SF	18	27/11/1976			
SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO					
DECRETO	46.429	14/07/1959			
LEI	4.905	17/12/1965			
LEI	5.177	01/12/1966			
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969			
DECRETO	78.402	10/09/1976			
SERVIÇO DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO					
LEI	5.966	11/12/1973			
DECRETO	96.856	28/09/1988			
SERVIÇOS TECNOLÓGICOS					
DECRETO	1.257	03/02/1893			
LEI	813	23/12/1901			
DECRETO	4.050	13/01/1920			
DECRETO-LEI	592	04/08/1938			
DECRETO-LEI	776	08/10/1938			
DECRETO	6.067	03/12/1943			
DECRETO	14.167	03/12/1943			
DECRETO	14.168	03/12/1943			
DECRETO-LEI	7.397	19/03/1945			
LEI	1.920	28/07/1953			
LEI	2.187	16/02/1954			
LEI	3.062	22/12/1956			
LEI	3.782	22/07/1961			
LEI	4.048	29/12/1961			
DECRETO	533	23/01/1962			
DECRETO-LEI	239	28/02/1967			
DECRETO	66.111	23/01/1970			
LEI	7.232	30/10/1984			
DECRETO	91.994	28/11/1985			
DECRETO	97.753	17/05/1989			
DECRETO	99.188	17/03/1990			
LEI	8.078	11/09/1990			
DECRETO	171	05/07/1991			
DECRETO	1.753	20/12/1995			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939			
DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940			
DECRETO-LEI	8.223	07/12/1945			
LEI	5.988	14/12/1973			
DECRETO	76.085	06/08/1975			
LEI	6.661	21/06/1979			
DECRETO	88.376	10/06/1983			
DECRETO	99.606	13/10/1990			
DECRETO	223	25/09/1991			
DECRETO	461	28/02/1992			
DECRETO					
DECRETO	675	30/10/1992			
LEI	8.490	19/11/1992			
LEI	8.646	21/06/1993			
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
DECRETO	87.648	24/09/1982			
LEI	9.017	30/03/1995			
SERVIÇOS DE METEOROLOGIA					
SERVIÇOS EDUCACIONAIS					
LEI	378	13/01/1937			
DECRETO	76.085	06/08/1975			
DECRETO	89.588	26/04/1984			
DECRETO	99.674	08/11/1990			
SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS					
DECRETO	23.979	08/03/1934			
LEI	199	23/01/1936			
DECRETO	2.500	16/03/1938			
DECRETO-LEI	982	23/12/1938			
DECRETO	4.438	26/07/1939			
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941			
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942			
LEI DELEGADA	6	10/10/1962			
LEI DELEGADA	9	11/10/1962			
LEI	4.617	15/04/1965			
LEI	4.714	29/06/1965			
LEI	5.760	03/12/1971			
LEI	6.198	26/12/1974			
LEI	6.507	19/12/1977			
DECRETO	81.771	07/06/1978			
DECRETO	82.110	14/08/1978			
LEI	6.814	16/12/1980			
DECRETO	86.179	06/07/1981			
LEI	6.934	13/07/1981			
DECRETO	86.955	18/02/1982			
DECRETO	91.575	27/08/1985			
DECRETO	599	09/07/1982			
LEI	8.490	19/12/1992			
DECRETO	675	30/12/1992			
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS					
LEI	4.617	15/04/1965			
DECRETO	91.575	27/08/1985			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS					
DECRETO	86.179	06/07/1981			
DECRETO	599	18/10/1990			
LEI	8.167	16/01/1991			
DECRETO-LEI	101	10/04/1991			
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945			
LEI	4.617	15/04/1965			
DECRETO	91.575	27/08/1985			
SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS					
DECRETO	86.179	06/07/1981			

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA		
DECRETO	75 374	14/02/1975

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO		
LEI	4 726	13/07/1963
DECRETO	57 651	19/01/1966
LEI	6 454	12/06/1974
DECRETO	76 225	15/01/1975
DECRETO-LEI	2 056	19/08/1983
LEI	7 695	20/12/1988
DECRETO	171	05/07/1991

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICA E TECNOLÓGICAS		
LEI	4 118	27/08/1962

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		
LEI	6 087	16/07/1974

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		
LEI	6 087	16/07/1974

SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO		
LEI	6 087	16/07/1974

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FARIÓIS		
DECRETO-LEI	5 406	14/04/1943
LEI	4 202	06/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1 023	21/10/1969
DECRETO	70 198	24/02/1972
DECRETO	91 848	29/10/1985
DECRETO	878	27/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS		
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5 862	12/12/1972
DECRETO	71 820	07/02/1973
LEI	5 989	17/12/1973
LEI	6 009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1 305	08/01/1974
LEI	6 085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1 678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2 060	12/09/1983
DECRETO	89 121	06/12/1983
LEI	7 700	21/12/1988
LEI	7 920	12/12/1989
LEI	8 399	07/01/1992
DECRETO	1 642	25/09/1995

TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA		
LEI	1 896	17/12/1981
LEI	7 920	12/12/1989

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
LEI	4 320	17/03/1964
LEI	5 000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1 312	18/02/1974
DECRETO-LEI	2 376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
MULTAS E JUROS DE MORA		
DECRETO	4 536	21/01/1922
DECRETO	15 783	08/11/1922
DECRETO	5 426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5 357	17/11/1967
LEI	5 438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5 534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1 027	21/10/1969
DECRETO	73 267	06/12/1973
LEI	6 276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1 786	20/05/1980
LEI	6 822	22/09/1980
LEI	7 029	13/09/1982
DECRETO	87 648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2 056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2 063	06/10/1983
DECRETO-LEI	2 170	05/11/1984
LEI	7 487	10/06/1986
LEI	7 889	23/11/1989
DECRETO	8 022	12/04/1990
LEI	87	15/04/1991
LEI	8 218	29/08/1991
LEI	8 374	30/12/1991
LEI	8 383	30/12/1991
LEI	8 696	26/08/1993
LEI	8 918	14/07/1994
LEI	8 936	25/11/1994
LEI	9 430	27/12/1996
LEI	9 636	15/05/1998

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
DECRETO	19 412	19/11/1930
DECRETO	19 503	17/12/1930
DECRETO	19 584	13/01/1931
DECRETO	19 648	30/01/1931
LEI	4 320	17/03/1964
LEI	4 617	15/04/1965
LEI	6 301	15/12/1975
DECRETO	88 503	12/07/1983
LEI	7 565	19/12/1986
DECRETO	96 400	20/07/1988
LEI	8 029	12/04/1990
LEI	8 112	11/12/1990
LEI	8 237	30/09/1991
LEI	8 245	18/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	91 575	27/08/1995
DECRETO	2 138	29/01/1997

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
DECRETO	4 536	21/01/1922
DECRETO	5 426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1 052	17/01/1939
LEI	3 937	09/08/1961
LEI	4 320	17/03/1964

DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5 421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5 554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1 025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1 569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1 645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1 687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1 735	20/12/1979
LEI	6 830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2 081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2 163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2 169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2 176	29/11/1984
LEI	7 450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2 331	28/05/1987
LEI	8 022	12/04/1990
DECRETO	325	01/11/1991
LEI	8 397	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	75	20/05/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	982	16/11/1993
LEI	9 287	04/07/1996
LEI	9 467	10/07/1997

RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		
LEI	4 439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5 421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1 025	21/10/1969
LEI	6 301	15/12/1975
DECRETO-LEI	1 569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1 645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1 735	20/12/1979
DECRETO	96 400	22/07/1988
LEI	7 711	22/12/1988
DECRETO	98 135	12/09/1989
LEI	8 906	04/07/1994
DECRETO	1 988	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS ARRENDADOS		
DECRETO-LEI	1 455	07/04/1976
LEI	7 450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2 411	21/01/1988
DECRETO	98 125	06/09/1989
LEI	8 616	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO		
LEI	8 023	12/04/1990
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1 068	02/03/1994
DECRETO	1 204	29/07/1994
DECRETO	5/N	08/08/1994
RSF	53	18/08/1994
DECRETO	1 642	25/09/1995
DECRETO	2 033	15/10/1996
DECRETO	2 061	05/11/1996
DECRETO	2 077	21/11/1996
LEI	9 447	14/03/1997
LEI	9 472	16/07/1997
LEI	9 491	09/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ARABONDADOS (DINHEIRO E OUTROS BENS DE VALOR)		
LEI	370	04/01/1937

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)		CONTINUAÇÃO
LEI	2.313	03/09/1954
DECRETO	40.395	27/11/1956
LEI	8.846	24/01/1994

RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO OPVAT

LEI	6.194	19/12/1974
DECRETO	96.856	28/09/1988

RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL

MP	16.827	26/10/1998
----	--------	------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.336	18/07/1974
DECRETO-LEI	1.558	17/06/1977
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO	88.206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	93.872	23/12/1986
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.862	30/10/1989
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
DECRETO	8.187	01/06/1991
DECRETO	175	10/07/1991
LEI	329	01/11/1991
LEI	8.427	27/05/1992
LEI	8.443	16/07/1992
RESOLUÇÃO SF	98	23/12/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.709	23/09/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
RESOLUÇÃO SF	11	31/01/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
LEI	9.126	10/11/1995
LEI	9.143	08/12/1995
RSF	69	14/12/1995
RSF	70	14/12/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
RSF	7	08/02/1996
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
RSF	19	27/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
RSF	28	07/05/1996

LEI	9.275	09/05/1996
LEI	9.438	26/02/1997
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.485	01/09/1997
LEI	9.486	01/09/1997

LEI	8.696	27/08/1993
LEI	9.491	09/09/1997
DECRETO	2.701	30/07/1998

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	79	19/12/1966
LEI	6.383	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684	18/06/1979
LEI	6.985	13/04/1982
LEI	6.987	13/04/1982
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.025	12/04/1990
DECRETO	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.266	28/05/1990
LEI	8.057	29/06/1990
DECRETO	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
DECRETO	99.665	01/11/1990
DECRETO	99.666	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
LEI	8.171	17/02/1991
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	106	26/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	S/N	28/06/1991
LEI	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.846	24/02/1994
LEI	8.906	04/07/1994
LEI	9.099	26/05/1995
DECRETO	1.686	26/10/1995
LEI	9.253	28/12/1995
LEI	9.636	15/05/1998

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.380	21/08/1964
LEI	4.728	14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	6.404	15/12/1976
LEI	7.255	27/11/1984
LEI	9.096	19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.908	06/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	28/05/1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	30/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982
LEI	7.348	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI COMPLEMENTAR	81	14/04/1994
LEI	8.858	15/04/1994
LEI	8.876	03/05/1994
LEI	8.880	28/05/1994
LEI	8.901	01/07/1994
LEI	8.935	21/11/1994
LEI	8.974	06/01/1995
LEI	8.980	20/01/1995
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	8.984	08/02/1995
LEI	8.985	08/02/1995
LEI	8.987	14/02/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	28/03/1995
LEI	9.028	13/04/1995
LEI	9.029	17/04/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	5	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	6	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	7	16/08/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	8	16/08/1995
LEI COMPLEMENTAR	83	13/09/1995
LEI	9.096	20/09/1995
LEI	9.099	27/09/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	9	10/11/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI	9.265	13/02/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	11	02/05/1996
LEI	9.278	13/05/1996
LEI	9.293	16/07/1996
LEI	9.296	25/07/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	13/09/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	15	13/09/1996
LEI	9.424	26/12/1996
LEI	9.443	15/03/1997
LEI	8.876	03/05/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	16	05/06/1997

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1953
LEI	2.145	29/12/1953
LEI	2.993	06/12/1956
LEI	3.244	14/08/1957
DECRETO	42.820	16/12/1957
DECRETO	43.713	17/05/1958
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960

DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1966
DECRETO-LEI	63	21/11/1966
LEI	5.240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	264	28/02/1967
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	60.518	30/03/1967
DECRETO-LEI	333	12/10/1967
LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	416	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	08/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.084	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/08/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977

DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO	1.594	22/12/1977
LEI	81.481	28/03/1978
DECRETO	6.562	18/09/1978
DECRETO-LEI	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.585	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
DECRETO	86.728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	23/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.036	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	29/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO-LEI	92.560	16/04/1986
LEI	2.309	22/12/1986
DECRETO-LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	27/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.753	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO	97.621	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
LEI	7.918	28/12/1989
DECRETO	98.810	03/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
DECRETO	8.032	12/04/1990
LEI	99.546	25/09/1990
DECRETO	8.085	23/10/1990
DECRETO	5/N	31/05/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.397	30/12/1991
DECRETO	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	636	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

			CONTINUAÇÃO
LEI	8.672	06/07/1993	
DECRETO	946	05/10/1993	
DECRETO	949	05/10/1993	
DECRETO	1.343	23/12/1994	
LEI	8.961	23/12/1994	
DECRETO	1.433	30/03/1995	
DECRETO	1.471	18/04/1995	
DECRETO	1.498	18/05/1995	
DECRETO	1.490	18/05/1995	
LEI	9.001	18/05/1995	
DECRETO	1.850	07/07/1995	
DECRETO	1.678	18/10/1995	
DECRETO	1.707	17/11/1995	
DECRETO	1.724	04/12/1995	
DECRETO	1.753	26/12/1995	
DECRETO	1.767	28/12/1995	
DECRETO	1.789	12/01/1996	
DECRETO	1.848	29/03/1996	
DECRETO	1.863	16/04/1996	
DECRETO	1.885	26/04/1996	
DECRETO	1.890	30/04/1996	
DECRETO	1.936	20/06/1996	
DECRETO	1.964	25/07/1996	
DECRETO	1.987	20/08/1996	
DECRETO	1.989	28/08/1996	
DECRETO	1.992	30/08/1996	
DECRETO	2.072	14/11/1996	
DECRETO	2.091	10/12/1996	
LEI	9.359	12/12/1996	
DECRETO	2.135	24/01/1997	
LEI	9.440	14/03/1997	
LEI	9.449	14/03/1997	
DECRETO	2.179	18/03/1997	
DECRETO	2.215	29/04/1997	
DECRETO	2.307	20/08/1997	
DECRETO	2.376	12/11/1997	
MP	1.593	13/11/1997	
MP	1.602	14/11/1997	
DECRETO	2.412	03/12/1997	
LEI	9.532	10/12/1997	
DECRETO	2.498	13/02/1998	
DECRETO	9.643	26/05/1998	
DECRETO	2.621	09/08/1998	
MP	2.624	12/08/1998	
DECRETO	2.638	29/08/1998	

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	16/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.238	21/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	28/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992

DECRETO	660	25/09/1992
DECRETO	661	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.362	13/12/1996
DECRETO	2.179	18/03/1997
DECRETO	2.412	03/12/1997
DECRETO	2.637	25/06/1998
MP	1.725	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.128	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	8.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	28/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994
LEI	9.321	05/12/1996
LEI	9.393	19/12/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

MP	S/N	00/00/0000
DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
LEI	4.653	03/06/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	62	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966

DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	519	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	18/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	716	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	19/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	880	18/09/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.096	23/03/1970
DECRETO	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	26/06/1970
LEI	5.589	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO-LEI	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.378	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
DECRETO-LEI	1.338	23/07/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974	DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.308	19/12/1988
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974	DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979	DECRETO-LEI	2.313	23/12/1988
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974	DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979	DECRETO-LEI	2.314	23/12/1988
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974	DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980	DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975	DECRETO-LEI	1.782	16/04/1980	DECRETO	94.075	05/03/1987
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975	DECRETO-LEI	1.790	09/06/1980	DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975	DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980	DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO-LEI	1.418	03/09/1975	DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980	DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975	DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980	DECRETO	94.424	11/06/1987
LEI	6.264	18/11/1975	DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980	DECRETO-LEI	2.341	23/06/1987
LEI	6.276	01/12/1975	DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981	DECRETO-LEI	2.350	31/07/1987
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975	DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981	DECRETO	94.766	11/08/1987
DECRETO-LEI	1.431	05/12/1975	DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981	DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
LEI	6.297	15/12/1975	DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981	DECRETO-LEI	2.356	28/08/1987
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975	DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981	DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976	DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981	DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976	DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981	LEI	7.646	18/12/1987
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976	DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982	DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976	DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982	DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
DECRETO-LEI	6.321	14/04/1976	DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982	DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	1.471	15/06/1976	DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982	DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO	1.479	31/08/1976	DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	78.379	06/09/1976	DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982	DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982	DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976	DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982	DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976	DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982	DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976	DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976	DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982	DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976	DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982	DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976	DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983	DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983	DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977	DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983	DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977	DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977	DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983	DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977	DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983	DECRETO	96.758	22/09/1988
LEI	6.458	14/11/1977	DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983	LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977	DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983	LEI	7.689	15/12/1988
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977	DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983	LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983	LEI	7.713	22/12/1988
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977	DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983	LEI	7.714	23/12/1988
DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977	DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983	LEI	7.730	31/01/1989
DECRETO	81.194	09/01/1978	DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983	LEI	7.738	09/03/1989
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978	LEI	2.065	26/10/1983	LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978	DECRETO-LEI	7.132	26/10/1983	LEI	7.751	14/04/1989
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978	DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983	LEI	7.766	11/05/1989
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978	DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983	LEI	7.768	16/05/1989
DECRETO-LEI	1.625	09/05/1978	DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983	LEI	7.772	08/06/1989
LEI	6.542	28/06/1978	DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983	LEI	7.777	19/06/1989
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978	DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984	LEI	7.782	27/06/1989
LEI	6.562	18/09/1978	DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984	LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984	LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984	LEI	7.918	07/12/1989
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978	DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984	LEI	7.959	21/12/1989
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978	LEI	7.238	29/10/1984	LEI	7.964	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984	LEI	7.968	22/12/1989
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978	DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984	LEI	7.975	26/12/1989
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978	DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985	LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978	DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985	LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO-LEI	1.652	02/02/1979	LEI	91.294	31/05/1985	LEI	8.012	04/04/1990
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979	LEI	7.329	27/06/1985	LEI	8.014	06/04/1990
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979	LEI	7.418	16/12/1985	LEI	8.021	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979	DECRETO	92.181	19/12/1985	LEI	8.023	12/04/1990
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979	LEI	7.450	23/12/1985	DECRETO	99.268	31/05/1990
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979	LEI	7.482	04/06/1986	DECRETO	99.374	09/07/1990
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979	LEI	7.505	02/07/1986	LEI	8.069	13/07/1990
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979	DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986	LEI	8.134	27/12/1990
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979	DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986	LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979	LEI	2.287	23/07/1986	DECRETO	5	14/01/1991
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979	DECRETO-LEI	7.536	15/09/1986	LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979	DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986	LEI	8.177	01/03/1991
			DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986	LEI	8.181	28/03/1991
			DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986	DECRETO	101	17/04/1991
			DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986			

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO	349	21/11/1991
LEI	8.269	16/12/1991
DECRETO	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	567	11/06/1992
DECRETO	646	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	28/01/1993
DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	28/01/1994
LEI	8.849	28/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
LEI	8.880	28/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995
DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.069	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
LEI	9.089	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
DECRETO	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	26/12/1995
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/05/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1.506	20/06/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1.508	20/06/1996
DECRETO	1.976	06/08/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1.485	08/08/1996
LEI	9.316	22/11/1996
LEI	9.323	05/12/1996
LEI	9.430	27/12/1996
DECRETO	2.116	08/01/1997
DECRETO	2.132	22/01/1997
DECRETO	2.259	20/06/1997
EMENDA CONSTITUCIONAL	17	22/11/1997
DECRETO	2.414	08/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO	2.465	19/01/1998
DECRETO	2.554	17/04/1998

MEDIDA PROVISÓRIA	1.674	29/07/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.292	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.386	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.568	02/08/1977
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.686	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980

DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	88.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	08/08/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.381	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.631	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	97.598	30/03/1989
DECRETO	97.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	97.976	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	61	26/12/1989
DECRETO	98.666	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	98.051	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.694	16/11/1990

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

CONTINUAÇÃO		
LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
DECRETO	151	25/06/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	06/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.256	25/11/1991
DECRETO	364	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.088	16/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.105	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994
DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.356	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.989	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.688	06/11/1995
LEI	1.728	05/12/1995
DECRETO	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996

DECRETO	2.092	10/12/1996
LEI	9.359	12/12/1996
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.424	24/12/1996
LEI	9.493	10/07/1997
DECRETO	2.292	04/08/1997
DECRETO	2.501	18/02/1998
DECRETO	9.643	26/05/1998
DECRETO	2.637	28/06/1998
MP	1.721	28/10/1998

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CAMBIO E SEGURO, OU
RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.188	21/09/1971
DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.469	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO	2.219	02/05/1997
LEI	9.532	10/12/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998
MP	1.724	29/10/1998

EMOLUMENTOS E TAXAS DE MINERAÇÃO

LEI	227	28/04/1967
-----	-----	------------

DECRETO-LEI	62.934	02/07/1968
LEI	6.567	24/09/1978
LEI	7.805	18/08/1989
LEI	7.886	20/11/1989
LEI	8.876	02/05/1994
LEI	9.314	14/11/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

EMOLUMENTOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SOBRE PRODUTOS E
INSUMOS QUÍMICOS

LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	26/07/1995

TAXAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

LEI	7.102	20/06/1983
DECRETO	89.056	24/11/1983
LEI	8.864	28/03/1994
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.592	10/08/1995
LEI	07	19/02/1997

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS

LEI	7.940	20/12/1989
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	1.637	27/07/1998

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITAL
E DA PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.692	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.512	10/10/1997

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.074	07/07/1995
LEI	9.427	26/12/1996
LEI COMPLEMENTAR	90	01/10/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.611	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	18/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.465	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOLUÇÃO SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996
LEI	9.441	14/03/1997

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.664	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946

LEI	488	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.056	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978
LEI	6.810	07/07/1980
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	23/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	17/08/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	728	06/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1989
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

LEI	6.305	15/12/1975
DECRETO	82.110	14/08/1978
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA

DECRETO-LEI	57	18/11/1966
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
LEI	8.847	28/01/1994

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
DECRETO LEGISLATIVO	77	15/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.894	24/11/1989
LEI	8.147	28/12/1990
LEI	8.218	29/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI	8.981	23/01/1995
LEI	9.065	21/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
LEI	9.363	13/12/1996
DECRETO	2.191	03/04/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
LEI	9.476	23/07/1997
LEI	9.528	10/12/1997
LEI	9.630	23/04/1998
MP	1.721	28/10/1998

MP	1.724	29/10/1998
----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	8.994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	14	12/09/1996
LEI	9.601	21/01/1998

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1984
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
LEI	6.181	11/12/1974
DECRETO	78.339	31/08/1976
LEI	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
DECRETO LEGISLATIVO	6	02/05/1984
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.906	04/07/1994

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AFROVIÁRIO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	08/08/1980
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985
LEI	9.943	14/03/1997

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	94.536	29/06/1987
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	502	23/04/1992
DECRETO	968	29/10/1993
DECRETO	2.173	05/03/1997
MEIDA PROVISÓRIA	1.523	25/07/1997
LEI	9.529	10/12/1997
MEIDA PROVISÓRIA	1.473	05/03/1998
MEIDA PROVISÓRIA	1.591	08/08/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAÚDE

LEI	8.217	10/09/1991
-----	-------	------------

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66 118	26/01/1970
DECRETO	68 702	03/06/1971
DECRETO	68 703	03/06/1971
LEI	6 168	09/12/1974
LEI	6 717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1 923	20/01/1982
LEI	7 856	24/10/1989
DECRETO	99 555	01/10/1990
LEI	8 212	24/07/1991
LEI	8 313	23/12/1991
LEI	8 436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8 672	06/07/1993
DECRETO	981	12/11/1993
LEI	8 879	21/05/1994
LEI	8 946	06/12/1994
LEI	9 312	05/11/1996
ATO DECLARATORIO	70	19/12/1997
LEI	9 649	27/05/1998

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS

LEI	8 167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991

CONTRIBUIÇÃO SOBRE OS PREMIOIS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO	2 290	04/08/1997
---------	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA S/ MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES DE CREDITO E DIREITOS DE NATUR. FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996
LEI	9 311	24/10/1996
LEI	9 317	05/12/1996
DECRETO	2 191	03/04/1997
LEI	9 539	12/12/1997

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS E PREMIOIS PRESCRITOS

LEI	9 288	01/07/1996
-----	-------	------------

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2 192	06/03/1954
LEI	2 314	03/09/1954
LEI	3 765	04/05/1960
DECRETO	49 096	10/10/1960
LEI	4 863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5 475	23/07/1968
LEI	5 552	04/12/1968
DECRETO	64 992	14/08/1969
LEI	5 619	03/11/1970
LEI	5 787	27/06/1972
LEI	6 220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1 449	13/02/1976

DECRETO	79 917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1 603	22/02/1978
DECRETO	1 748	28/12/1979
DECRETO LEGISLATIVO	62	08/08/1980
LEI	6 880	09/12/1980
LEI	7 289	18/12/1984
LEI	8 237	30/09/1991
LEI	8 460	17/09/1992
DECRETO	906	30/08/1993
DECRETO	1 961	19/07/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

LEI	8 119	11/12/1990
LEI	8 162	08/01/1991
LEI	8 688	21/07/1993
LEI	9 630	24/04/1998
MP	1 720	28/10/1998

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3 807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	5 890	08/06/1973
LEI	6 439	01/09/1977
DECRETO	83 080	24/01/1979
DECRETO	83 081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1 816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1 867	25/03/1981
DECRETO	85 850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1 910	29/12/1981
LEI	7 004	24/06/1982
DECRETO-LEI	87 374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1 966	01/11/1982
DECRETO	88 367	07/06/1983
DECRETO	88 443	29/06/1983
LEI	7 175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2 087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2 088	22/12/1983
DECRETO	89 312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2 113	18/04/1984
LEI	7 186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2 171	13/11/1984
DECRETO	90 817	17/01/1985
LEI	7 356	30/08/1985
DECRETO	7 485	06/06/1986
DECRETO	92 769	10/06/1986
LEI	7 577	23/12/1986
LEI	7 578	23/12/1986
LEI	7 604	26/05/1987
LEI	7 621	09/10/1987
LEI	7 636	17/12/1987
LEI	7 637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2 430	20/04/1988
LEI	7 704	21/12/1988
LEI	7 787	03/07/1989
LEI	7 853	25/10/1989
LEI	7 856	25/10/1989
LEI	7 998	11/01/1990
LEI	8 012	04/04/1990
LEI	8 080	19/09/1990
LEI	8 112	11/12/1990
LEI	8 114	12/12/1990
LEI	8 162	08/01/1991
DECRETO	18	01/02/1991
LEI	8 165	21/05/1991
LEI	8 212	24/07/1991
LEI	8 213	24/07/1991
LEI	8 218	29/08/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8 315	23/12/1991

LEI	8 383	30/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	31/12/1991
LEI	8 398	07/01/1992
DECRETO	436	26/01/1992
DECRETO	503	23/04/1992
LEI	8 422	13/05/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8 436	25/06/1992
LEI	8 444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8 540	22/12/1992
LEI	8 619	05/01/1993
LEI	8 620	05/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	789	31/03/1993
LEI	8 641	31/03/1993
LEI	8 647	13/04/1993
DECRETO	809	24/04/1993
LEI	8 688	21/07/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	22/07/1993
LEI	8 694	13/08/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8 696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
DECRETO	8 742	08/12/1993
DECRETO	1 030	29/12/1993
DECRETO	1 038	07/01/1994
LEI	8 850	28/01/1994
DECRETO	1 058	21/02/1994
LEI	8 861	25/03/1994
LEI	8 866	11/04/1994
DECRETO	1 197	14/07/1994
DECRETO	1 198	14/07/1994
LEI	9 032	28/04/1995
LEI	9 063	20/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	84	19/01/1996
LEI COMPLEMENTAR	85	16/02/1996
DECRETO	1 826	29/02/1996
LEI	9 429	26/12/1996
DECRETO	2 173	05/03/1997
MEDIDA PROVISORIA	1 523	25/07/1997
LEI	9 529	10/12/1997
MEDIDA PROVISORIA	1 477	05/03/1998
MEDIDA PROVISORIA	1 511	08/08/1998

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2 613	23/09/1955
DECRETO-LEI	592	15/05/1969
DECRETO-LEI	1 146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1 487	10/11/1976
DECRETO	84 685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1 989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2 377	30/11/1987
LEI	8 847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	8 850	28/01/1996
LEI	9 321	05/12/1996
LEI	9 393	19/12/1996

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1 125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71 618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

CONTINUAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	5.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
LEI	8.678	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
LEI	8.904	04/07/1994
DECRETO	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
LEI	9.363	13/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
DECRETO	2.170	04/03/1997
DECRETO	2.256	17/06/1997
MEDIDA PROVISÓRIA	1.674	30/06/1998
MEDIDA PROVISÓRIA	1.676	30/06/1998
MP	1.721	28/10/1998
MP	1.724	29/10/1998

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	26/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI	9.069	29/06/1995
LEI	9.249	26/12/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
LEI	9.530	10/12/1997

MP 1.721 28/10/1998

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	26/06/1991
DECRETO	853	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTÍMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORO. - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	853	05/07/1993
LEI	9.126	13/11/1996
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.966	14/07/1977
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.261	12/03/1985
DECRETO	92.433	03/03/1986
DECRETO-LEI	2.357	28/08/1987
DECRETO	99.426	31/07/1990
DECRETO	982	12/11/1993
DECRETO	2.037	15/10/1996

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.661	22/08/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.515	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA CINEMA TOGRÁFICA NACIONAL

DECRETO-LEI	1.900	21/12/1981
LEI	8.313	23/12/1991

COTA-PARTE DOS PREÇOS DE REALIZAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVIS

LEI	4.452	05/11/1964
DECRETO-LEI	1.556	07/07/1977
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTÍVEIS

LEI	4.452	05/11/1964
PORTARIA CNP-PD	2	14/02/1979
PORTARIA CNP-PD	3	09/03/1979
IN-SRF	75	20/06/1980

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
LEI	9.361	13/12/1996

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AERÉAS DOMÉSTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.800	18/08/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVACÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.758	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.480	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	1.501	09/07/1996
MEDIDA PROVISÓRIA	1.601	10/07/1998

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989
LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994
LEI	9.433	08/01/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO	16.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO	2.398	21/12/1987
DECRETO-LEI	95.760	01/03/1988
LEI	2.422	30/03/1988
DECRETO	8.025	12/04/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	80	05/04/1991

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.556	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996
DECRETO	9.366	16/12/1996
LEI	2.219	02/05/1997
LEI	9.457	05/05/1997
DECRETO LEGISLATIVO	126	15/05/1997
DECRETO	2.389	13/11/1997
DECRETO	2.452	06/01/1998

JÁRIOS DE TÍTULOS DE RENDA

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	7.448	23/12/1985
DECRETO	968	29/10/1993

REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO

DECRETO-LEI	1.290	03/12/1973
DECRETO	93.872	23/12/1986

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	8.987	13/02/1990
LEI	9.295	19/07/1996
DECRETO	2.056	04/11/1996

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.977	06/01/1995
LEI	6.987	13/02/1995
DECRETO	1.718	28/11/1995
DECRETO	1.720	28/11/1995
DECRETO	1.817	28/11/1995

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DOS TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

LEI	8.987	12/02/1995
-----	-------	------------

RECEITA DE OUTORGA DE SERVIÇO DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	8.987	13/02/1995
LEI	9.478	06/08/1997
DECRETO	2.705	03/08/1998

RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS

LEI	8.987	13/02/1995
DECRETO	2.521	20/03/1998

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	867	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.656	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.625	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUÁRIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.960	27/12/1962
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

LEI	6.088	16/07/1974
DECRETO	86.179	08/07/1981

RECEITA INDUSTRIAL

LEI	4.320	17/03/1964
-----	-------	------------

RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964

RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA

LEI	4.118	27/08/1962
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	2.464	31/08/1988

RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA

DECRETO	5.963	16/07/1940
LEI	592	23/12/1948
RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO DO SENADO FEDERAL	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992
LEI	9.082	26/07/1995

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO

LEI	6.715	12/11/1979
-----	-------	------------

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.783	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1989
DECRETO	968	29/10/1991

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.897	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	08/01/1988
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	27/09/1995

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

LEI	5.969	11/12/1973
LEI	6.685	03/09/1979
LEI	7.890	23/11/1989
DECRETO	99.364	03/07/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	175	10/07/1991
LEI	8.929	22/08/1994
DECRETO	2.233	23/05/1997

SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	68.961	20/07/1971
DECRETO	71.984	23/03/1984
DECRETO	92.353	31/01/1986
DECRETO	95.756	22/09/1988

SERVIÇO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

DECRETO	84.640	17/04/1980
DECRETO-LEI	94.358	29/05/1987

SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

LEI	2.599	13/09/1955
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

LEI	5.301	15/12/1975
DECRETO	95.400	22/07/1988
DECRETO	2.004	11/09/1996

SERVIÇOS DE SAÚDE

DECRETO	69.846	28/12/1971
DECRETO	69.859	29/12/1971
DECRETO	72.344	08/05/1973
DECRETO	73.617	12/02/1974
DECRETO	84.485	22/02/1980
RSF	163	03/05/1983
DECRETO S/N	S/N	06/09/1991
INS	1	07/01/1994

SERVIÇOS HOSPITALARES

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	14/04/1965
DECRETO	69.846	29/12/1971
DECRETO	92.512	02/04/1986
LEI	8.237	30/09/1991

SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEI	6.360	23/09/1976
-----	-------	------------

SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

DECRETO	369	19/12/1991
---------	-----	------------

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

LEI	5.615	13/10/1970
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
ATO/SF	14	19/09/1974
DECRETO	75.374	14/02/1975
ATO/SF	18	27/11/1976

SERVIÇOS DE SOCORRO MARÍTIMO

DECRETO	45.429	14/07/1959
LEI	4.905	17/12/1965
LEI	5.177	01/12/1966
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	78.402	10/09/1976

SERVIÇO DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO

LEI	5.966	11/12/1973
DECRETO	95.856	28/09/1988

SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

DECRETO	1.257	03/02/1993
LEI	813	23/12/1901
DECRETO	4.050	13/01/1920
DECRETO-LEI	592	04/08/1938
DECRETO-LEI	778	08/10/1938
DECRETO-LEI	6.067	03/12/1943
DECRETO	14.167	03/12/1943
DECRETO	14.168	03/12/1943
DECRETO-LEI	7.397	19/03/1945
LEI	1.920	25/07/1953
LEI	2.187	16/02/1954
LEI	3.062	22/12/1956
LEI	3.782	22/07/1960
LEI	4.048	29/12/1961
DECRETO	533	23/01/1962
DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
LEI	7.232	30/10/1984
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	97.753	17/05/1989
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.078	11/09/1990
DECRETO	171	05/07/1991
DECRETO	1.753	20/12/1995

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939
DECRETO-LEI	2.435	22/07/1940
DECRETO-LEI	8.223	07/12/1945
LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
LEI	6.661	21/06/1979
DECRETO	88.376	10/06/1983
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	223	25/09/1991
DECRETO	461	28/02/1992

DECRETO	675	30/10/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.666	21/06/1993

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DECRETO	87.648	24/09/1982
LEI	9.017	30/03/1995

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13/01/1937
DECRETO	76.065	06/08/1975
DECRETO	89.568	26/04/1984
DECRETO	99.678	08/11/1990

SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

DECRETO	23.979	08/03/1934
LEI	199	23/01/1936
DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	4.438	26/07/1939
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
LEI DELEGADA	8	10/10/1962
LEI DELEGADA	9	11/10/1962
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	4.714	29/06/1965
LEI	5.760	03/12/1971
LEI	6.198	26/12/1974
DECRETO	6.507	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/06/1978
LEI	82.110	14/08/1978
DECRETO	6.894	16/12/1980
LEI	86.179	06/07/1981
DECRETO	6.934	13/07/1981
DECRETO	86.955	18/02/1982
DECRETO	91.575	27/08/1985
DECRETO	4.599	09/07/1988
LEI	5.490	19/12/1992
DECRETO	6.75	10/12/1992

SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO	599	18/10/1990
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO-LEI	101	10/04/1991

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	4.617	15/04/1965
DECRETO	91.575	27/08/1985

SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

DECRETO	86.179	06/07/1981
---------	--------	------------

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERÊNCIAS DE TECNOLOGIA		
DECRETO	75.374	14/02/1975

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO		
LEI	4.726	13/07/1963
DECRETO	57.651	19/01/1966
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO	76.225	15/01/1975
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1988
DECRETO	171	05/07/1991

SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICA E TECNOLÓGICAS		
LEI	4.118	27/08/1962

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA		
LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		
LEI	6.087	16/07/1974

SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO		
LEI	6.087	16/07/1974

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS		
DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
LEI	4.202	06/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	878	22/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS		
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	6.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.060	12/09/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.700	21/12/1988
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995

TARIFAS DE USO DAS COMUNICAÇÕES E DOS AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AEREA EM ROTA		
LEI	1.896	17/12/1981
LEI	7.920	12/12/1989

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	8.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
MULTAS E JUROS DE MORA		
DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	08/11/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.063	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	87	15/04/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.918	14/07/1994
LEI	8.936	25/11/1994
LEI	9.430	27/12/1996
LEI	9.636	15/05/1998

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.301	15/12/1975
DECRETO	88.503	12/07/1983
LEI	7.568	19/12/1986
DECRETO	96.400	20/07/1988
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.237	30/09/1991
LEI	8.245	18/10/1991
DECRETO	369	19/12/1991
DECRETO	91.575	27/08/1995
DECRETO	2.138	29/01/1997

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		
DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/1964

DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.607	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
LEI	2.176	29/11/1984
DECRETO-LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	375	01/11/1991
LEI	8.137	06/01/1992
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
LEI COMPLEMENTAR	75	20/05/1993
DECRETO	861	09/07/1993
DECRETO	982	16/11/1993
LEI	9.289	04/07/1996
LEI	9.467	10/07/1997

RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		
LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
LEI	6.301	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	96.400	22/07/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	1.908	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS		
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989
LEI	8.666	23/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL PRIVATIZAÇÃO		
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	57N	08/08/1994
RSE	53	18/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	2.039	15/10/1996
DECRETO	2.061	05/11/1996
DECRETO	2.077	21/11/1996
LEI	9.447	14/03/1997
LEI	9.472	16/07/1997
LEI	9.491	09/09/1997

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DÍVIDA DEPOSITADA EM DE VALOR)		
LEI	370	04/01/1997

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU DE VALOR)	OBJETOS CONTINUAÇÃO
LEI	2.313 03/09/1984
DECRETO	40.395 27/11/1986
LEI	8.846 24/01/1994

RECEITA DE PARTICIPAÇÃO DO SEGURO DPVAT

LEI	6.194 19/12/1974
DECRETO	96.856 28/09/1988

RECEITA DECORRENTE DA CONTA PETROLEO, DERIVADOS E ALCOOL

MP	16.827 26/10/1998
----------	-------------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595 31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12 08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312 15/02/1974
DECRETO-LEI	1.336 18/07/1974
DECRETO-LEI	1.558 17/06/1977
DECRETO-LEI	1.754 31/12/1979
DECRETO	88.206 29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047 20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048 26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115 25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132 26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178 04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277 02/04/1985
DECRETO	93.872 23/12/1986
DECRETO	94.443 12/06/1987
LEI	7.614 14/07/1987
DECRETO-LEI	2.376 25/11/1987
LEI	7.862 30/10/1989
LEI	7.908 06/12/1989
LEI	8.018 11/04/1990
LEI	8.187 01/06/1991
DECRETO	175 10/07/1991
DECRETO	329 01/11/1991
LEI	8.427 27/05/1992
LEI	8.443 16/07/1992
RESOLUÇÃO SF	98 23/12/1992
LEI	8.666 21/06/1993
LEI	8.709 23/09/1993
DECRETO	985 12/11/1993
DECRETO	1.031 29/12/1993
RESOLUÇÃO SF	11 31/01/1994
DECRETO	1.157 21/06/1994
LEI	8.894 21/06/1994
DECRETO	1.259 29/09/1994
DECRETO	1.270 11/10/1994
DECRETO	1.469 27/04/1995
DECRETO	1.612 28/08/1995
LEI	9.126 10/11/1995
LEI	9.143 08/12/1995
RSF	69 14/12/1995
RSF	70 14/12/1995
DECRETO	1.764 26/12/1995
RSF	7 08/02/1996
DECRETO	1.814 08/02/1996
DECRETO	1.815 08/02/1996
DECRETO	1.821 28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10 04/03/1996
DECRETO	1.829 04/03/1996
RSF	19 27/03/1996
DECRETO	1.893 03/05/1996
RSF	28 07/05/1996

LEI	9.275 09/05/1996
LEI	9.438 26/02/1997
DECRETO	2.219 02/05/1997
LEI	9.485 01/09/1997
LEI	9.486 01/09/1997

LEI	6.696 27/08/1993
LEI	9.491 09/09/1997
DECRETO	2.701 30/07/1996

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO	S/N 00/00/0000
DECRETO-LEI	9.760 05/09/1946
LEI	4.947 06/04/1966
DECRETO	79 19/12/1966
LEI	6.383 07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640 20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684 18/06/1979
LEI	6.985 13/04/1982
LEI	6.987 13/04/1982
DECRETO	99.188 17/03/1990
LEI	8.011 04/04/1990
LEI	8.025 12/04/1990
LEI	8.031 12/04/1990
DECRETO	99.209 16/04/1990
DECRETO	99.266 28/05/1990
LEI	8.057 29/06/1990
LEI	8.068 13/07/1990
DECRETO	99.464 15/08/1990
DECRETO	99.664 01/11/1990
DECRETO	99.665 01/11/1990
DECRETO	99.666 01/11/1990
DECRETO	99.741 28/11/1990
LEI	8.171 17/02/1991
DECRETO	75 01/04/1991
DECRETO	106 26/04/1991
DECRETO	124 20/05/1991
DECRETO	S/N 28/06/1991
DECRETO	172 08/07/1991
LEI	8.218 29/08/1991
LEI	8.249 24/10/1991
LEI	8.250 24/10/1991
DECRETO	369 19/12/1991
DECRETO	647 09/09/1992
LEI	8.846 24/02/1994
LEI	8.906 04/07/1994
LEI	9.099 26/05/1995
DECRETO	1.686 26/10/1995
LEI	9.253 28/12/1995
LEI	9.636 15/05/1998

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320 17/03/1964
LEI	4.380 21/08/1964
LEI	4.728 14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR	12 08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207 22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461 15/07/1946
LEI	4.320 17/03/1964
LEI	6.404 18/12/1976
LEI	7.256 27/11/1984
LEI	9.096 19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595 31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376 25/11/1987
LEI	7.908 06/12/1989
LEI	8.177 01/03/1991
LEI	8.660 28/05/1993

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000
LEI	1.493	13/12/1951
LEI	2.266	12/07/1954
DECRETO-LEI	3.557	17/05/1959
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.489	19/11/1964
LEI	4.762	30/08/1965
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	200	25/02/1967
DECRETO	60.745	24/05/1967
DECRETO	60.888	22/05/1967
DECRETO	62.115	12/01/1968
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	900	29/09/1969
LEI	5.645	10/12/1970
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972
DECRETO	71.353	09/11/1972
PORT. SEPLAN-MF	161	06/07/1973
PORTARIA	9	28/01/1974
PORTARIA-SOF	20	10/07/1974
PORTARIA	23	29/08/1974
DECRETO-LEI	6.118	09/10/1974
PORTARIA	4	12/03/1975
DECRETO	77.407	12/04/1976
PORTARIA-SOF	25	14/07/1976
PORTARIA-SEPLAN	64	12/08/1976
LEI	6.404	15/12/1976
DECRETO	79.032	23/12/1976
PORTARIA-SOF	27	02/08/1977
DECRETO	81.183	03/01/1978
PORTARIA-SEPLAN	38	05/06/1978
PORTARIA-SOF	15	20/06/1978
PORTARIA-SOF	20	22/08/1978
PORTARIA-SEPLAN	93	06/12/1978
PORTARIA-SOF	34	07/12/1978
PORTARIA-SOF	35	07/12/1978
PORTARIA-SOF	39	18/12/1978
DECRETO	82.947	27/12/1978
LEI	6.650	23/05/1979
DECRETO	83.557	07/06/1979
LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO	84.345	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.763	16/01/1980
PORTARIA-SEPLAN	69	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	1.805	01/10/1980
LEI	132	10/12/1980
PORTARIA	36	17/12/1980
DECRETO	1.833	24/12/1980
DECRETO-LEI	S/N	08/05/1981
LEI	6.919	02/06/1981
AVISO-SEPLAN	660	22/07/1981
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO-LEI	1.928	18/02/1982
LEI	87.043	23/03/1982
PORTARIA-SEPLAN	129	11/08/1982
DECRETO-LEGISLATIVO	84	21/09/1982
LEI	7.047	01/12/1982
PORTARIA-SOF	8	06/05/1983
PORTARIA-SOF	10	31/05/1983
LEI	2.037	28/06/1983
LEI	72	10/10/1983
PORTARIA	3	06/02/1984
LEI	7.232	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.169	30/10/1984
LEI	7.295	19/12/1984
PORTARIA-SOF	8	04/02/1985
PORTARIA-SEPLAN	22	05/02/1985
DECRETO	91.370	26/06/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
PORTARIA-SOF	3	20/03/1986
PORTARIA-SEPLAN	32	20/03/1986
PORTARIA-SOF	5	08/04/1986

PORTARIA-SOF	7	15/04/1986
PORTARIA	21	07/08/1986
DECRETO-LEI	2.300	21/11/1986
DECRETO	93.872	23/12/1986
PORTARIA-SOF	62	30/12/1986
DECRETO	2.322	27/02/1987
LEI	7.596	10/04/1987
PORTARIA-SOF	2	22/05/1987
DECRETO-LEI	2.235	12/06/1987
PORTARIA-SOF	9	22/06/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
PORTARIA-SOF	24	03/09/1987
DECRETO	55	11/12/1987
DECRETO-LEI	95.519	21/12/1987
PORTARIA-SOF	2.443	24/06/1988
DECRETO-LEI	7.675	04/10/1988
LEI	S/N	05/10/1988
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	97.456	15/01/1989
DECRETO	7.730	31/01/1989
LEI	7.800	10/07/1989
PORTARIA-SOF	35	01/08/1989
PORTARIA	36	01/08/1989
PORTARIA	39	24/08/1989
PORTARIA-SOF	40	31/08/1989
PORTARIA-SOF	41	27/09/1989
DECRETO-LEGISLATIVO	7.862	30/10/1989
LEI	7.891	23/11/1989
DECRETO-LEI	7.908	07/12/1989
PARECER FC CGR	11	08/01/1990
IN-SOF-STN	1	11/01/1990
DECRETO	99.977	21/02/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.259	17/05/1990
LEI	8.050	20/06/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.074	31/07/1990
PORTARIA	1	07/08/1990
PORTARIA	448	07/08/1990
PORTARIA-MEFP	576	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01/02/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.178	01/03/1991
DECRETO	S/N	24/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
LEI	8.187	01/06/1991
LEI	8.193	18/06/1991
PORTARIA-SNP-MEFP	383	09/08/1991
PORTARIA	784	20/08/1991
PORTARIA-SNP-MEFP	404	22/08/1991
PORTARIA-SNP-MEFP	405	26/08/1991
DECRETO-LEGISLATIVO	8.218	30/08/1991
DECRETO	S/N	08/09/1991
PORTARIA-MEFP	954	09/10/1991
DECRETO-LEI	8.249	25/10/1991
DECRETO	322	01/11/1991
DECRETO	323	01/11/1991
DECRETO	347	21/11/1991
DECRETO	S/N	30/12/1991
LEI	8.388	30/12/1991
PORTARIA-MEFP	124	10/02/1992
PORTARIA-MEFP	129	17/02/1992
PORTARIA-DOU	1	27/02/1992
PORTARIA-MEFP	201	09/03/1992
DECRETO	435	13/03/1992
PORTARIA-DOU	3	09/04/1992
DECRETO	514	28/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	526	20/05/1992

LEI	8.428	29/05/1992
PORTARIA-SNP-MEFP	169	12/06/1992
DECRETO	570	22/06/1992
DECRETO	S/N	25/06/1992
DECRETO	587	30/06/1992
DECRETO	588	30/06/1992
LEI	8.440	10/07/1992
PORTARIA-MEFP	541	20/07/1992
DECRETO	610	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
PORTARIA-MEFP	545	22/07/1992
PORTARIA-MEFP-REPUBLICADA	784	03/08/1992
DECRETO	622	04/08/1992
PORTARIA	5	01/10/1992
DECRETO	664	01/10/1992
LEI	8.542	23/12/1992
DECRETO	718	07/01/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
PORTARIA-SOF	390	25/05/1993
DECRETO	825	28/05/1993
LEI	8.660	31/05/1993
NE-STN	2	02/06/1993
LEI	8.665	21/06/1993
LEI	8.681	14/07/1993
LEI	4	19/07/1993
DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	8.694	12/08/1993
DECRETO	8.696	27/08/1993
PORTARIA	527	24/09/1993
LEI	8.710	24/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	958	13/10/1993
LEI	8.727	05/11/1993
ATO-DECLA-NORM	35	17/11/1993
PORTARIA-MS	1.421	26/11/1993
MP	386	08/12/1993
LEI	8.743	03/12/1993
MP	434	27/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
RESOLUÇÃO BACEN	2.066	22/04/1994
MP	482	28/04/1994
LEI	8.928	10/05/1994
MEDIDA PROVISÓRIA	516	27/05/1994
LEI	8.880	27/05/1994
PORTARIA	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/06/1994
LEI	8.883	09/06/1994
PORTARIA	158	13/06/1994
LEI	8.913	12/07/1994
PORTARIA	2	22/07/1994
PORTARIA-SOF	35	03/08/1994
MEDIDA PROVISÓRIA	576	10/08/1994
LEI	8.928	10/08/1994
PORTARIA-MEFP	576	11/08/1994
MENSAGEM	622	11/08/1994
MEDIDA PROVISÓRIA	607	08/09/1994
DECRETO	1.250	21/09/1994
LEI	8.931	22/09/1994
MENSAGEM	770	23/09/1994
MEDIDA PROVISÓRIA	682	27/10/1994
MENSAGEM	985	09/11/1994
PORTARIA	333	17/11/1994
MEDIDA PROVISÓRIA	730	25/11/1994
LEI	8.941	25/11/1994
PORTARIA	531	30/11/1994
DECRETO-LEGISLATIVO	33	16/12/1994
DECRETO	1.758	30/12/1994
PAR-CN	13	01/01/1995
PROJETO LEI-CN	35	01/01/1995
MENSAGEM	91	12/01/1995
MEDIDA PROVISÓRIA	800	20/01/1995
PORTARIA	1	01/02/1995
PORTARIA	31	02/02/1995
DECRETO-S/N	S/N	07/02/1995

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

CONTINUAÇÃO

DESPACHO S N	S/N	09/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	83	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995
mensagem	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
DECRETO-LEI	9.027	13/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
PORTARIA	3	04/05/1995
DECRETO-LEGISLATIVO	9.036	08/05/1995
DECRETO LEGISLATIVO	33	09/05/1995
DECRETO	1.486	09/05/1995
PORTARIA	4	11/05/1995
mensagem	510	11/05/1995
EM	15	12/05/1995
MP	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
PORTARIA	179	31/05/1995
DECRETO	1.515	06/06/1995
IN STN	1	09/06/1995
IN STN	2	09/06/1995
RESOLUÇÃO	1	16/06/1995
PORTARIA	1.876	23/06/1995
RESOLUÇÃO	13	29/06/1995
LEI	9.069	29/06/1995
mensagem	791	26/07/1995
PORTARIA	186	28/07/1995
mensagem	839	02/08/1995
mensagem	840	02/08/1995
PORTARIA MPO	125	03/08/1995
mensagem	845	08/08/1995
mensagem	933	31/08/1995
mensagem	934	31/08/1995
RESOLUÇÃO CN	2	18/09/1995
LEI	1.647	27/09/1995
PORTARIA	260	28/09/1995
MP	1.139	28/09/1995
PORTARIA MPO	431	29/09/1995
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995
DECRETO	1.672	11/10/1995
mensagem	1.098	19/10/1995
mensagem	1.099	23/10/1995
PORTARIA	276	27/10/1995
LEI	9.126	13/11/1995
INSTRUÇÃO NORMATIVA	5	20/11/1995
mensagem	1.293	23/11/1995
TC 001.214-93-4	S/N	28/11/1995
PORTARIA STN	304	29/11/1995
PORTARIA MP	289	30/11/1995
DECRETO	1.736	07/12/1995
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995
ORIENT. NORMATIVA	3	19/12/1995
PORTARIA MP	312	28/12/1995
PORTARIA STN	325	28/12/1995
mensagem	1.536	28/12/1995
mensagem	1.536	28/12/1995
RESOLUÇÃO	2.230	29/12/1995
EM	1	16/01/1996
MP	1.287	18/01/1996
PORTARIA SOF	1	19/01/1996
DECRETO	1.795	22/01/1996
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996

MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996
DECRETO	1.326	15/02/1996
MP	1.819	16/02/1996
PORTARIA	1.366	14/03/1996
TC-008440-94-8	88	15/03/1996
PORTARIA MPO	S/N	26/03/1996
RESOLUÇÃO	224	02/04/1996
mensagem	23	12/04/1996
mensagem	320	15/04/1996
mensagem	1.410	18/04/1996
PORTARIA SOF	3	30/04/1996
LEI	9.276	09/05/1996
PORTARIA STN	137	24/05/1996
PORTARIA MPO	45	28/05/1996
MP	1.502	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
PORTARIA	174	25/06/1996
MP	1.502	09/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
PORTARIA SOF	9	07/08/1996
MP-1	1.525	29/11/1996
DECRETO	9.365	18/12/1996
DECRETO-LEI	1.550	19/12/1996
EM	538	26/12/1996
MP	1.626	13/02/1997
MP-2	1.560	14/02/1997
EM-MPO	112	11/03/1997
LEI	9.452	20/03/1997
MP	1.550	12/05/1997
MP	1.626	11/07/1997
DECRETO	2.289	04/08/1997
MP	1.550	08/08/1997
MP	1.626	08/08/1997
PORTARIA SOF	16	13/08/1997
MP	1.550	05/09/1997
DECRETO	1.550	03/10/1997
LEI	1.550	31/10/1997
DECRETO-LEI	1.550	28/11/1997
PORT. MPO	70	09/12/1997
PORT. MPO	72	10/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO-LEGISLATIVO	1.626	15/12/1997
PORT. MPO	77	19/12/1997
PORT. MPO	80	23/12/1997
DEC.	2.441	23/12/1997
PORT. MPO	81	26/12/1997
PORT. MPO	82	30/12/1997
MPO	1	13/01/1998
EM	6	21/01/1998
mensagem	200	12/02/1998
DECRETO	2.497	12/02/1998
DECRETO-LEI	1.626	13/02/1998
LEI	1.626	14/03/1998
PORT. SOF	8	30/03/1998
LEI	1.620	13/04/1998
LEI	1.626	13/04/1998
MP-52	1.626	12/05/1998
DECRETO	2.383	12/11/1998

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

DECISAO - IRPF	S/N	00/00/0000
LEI	288	08/06/1948
LEI	1.741	22/11/1952
LEI	4.070	15/06/1962
DECRETO	4.320	17/03/1964
DECRETO	66.715	15/06/1970
DECRETO	72.933	16/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	77.805	10/06/1976

DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.966	14/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
DECRETO	80.828	28/11/1977
LEI	6.550	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.009	24/01/1979
DECRETO	83.906	28/08/1979
DECRETO	83.989	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
LEI	6.703	26/10/1979
DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1979
DECRETO-LEI	84.414	23/01/1980
LEI	1.784	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
DECRETO	6.786	26/05/1980
LEI	85.152	15/09/1980
DECRETO	6.823	22/09/1980
LEI	85.354	12/11/1980
LEI	6.856	18/11/1980
LEI	6.858	24/11/1980
LEI	6.861	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.821	11/12/1980
LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.829	22/12/1980
DECRETO	85.645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.858	16/02/1981
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	85.838	24/03/1981
LEI	6.906	11/05/1981
DECRETO-LEI	1.873	27/05/1981
LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO	86.873	26/01/1982
DECRETO	07.043	22/03/1982
LEI	6.986	13/04/1982
DECRETO	87.201	19/05/1982
DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	08/07/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	87.376	12/07/1982
LEI	87.497	18/08/1982
LEI	7.016	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
DECRETO-LEI	1.971	30/11/1982
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
DECRETO-LEI	7.071	20/12/1982
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.012	25/01/1983
DECRETO	88.311	17/05/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO	88.355	06/06/1983
DECRETO-LEI	2.036	28/06/1983
LEI	7.112	05/07/1983
DECRETO	88.911	24/10/1983
LEI	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.143	23/11/1983

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS CONTINUAÇÃO

LEI	7 146	23/11/1983
LEI	7 147	23/11/1983
LEI	7 166	14/12/1983
LEI	7 167	14/12/1983
LEI	7 178	19/12/1983
DECRETO LEI	2 074	20/12/1983
DECRETO LEI	2 079	20/12/1983
DECRETO LEI	2 100	28/12/1983
DECRETO	90 640	10/02/1984
DECRETO LEI	2 107	13/02/1984
LEI	7 184	16/04/1984
LEI	7 185	16/04/1984
DECRETO LEI	2 112	17/04/1984
LEI	7 186	24/04/1984
DECRETO LEI	2 116	07/05/1984
DECRETO LEI	2 117	07/05/1984
DECRETO LEI	2 119	14/05/1984
DECRETO LEI	2 121	16/05/1984
DECRETO LEI	89 676	16/05/1984
DECRETO LEI	2 123	05/06/1984
DECRETO	89 768	12/06/1984
DECRETO LEI	2 125	19/06/1984
DECRETO LEI	2 126	19/06/1984
DECRETO LEI	2 128	20/06/1984
DECRETO LEI	2 130	25/06/1984
DECRETO LEI	2 131	25/06/1984
DECRETO	89 893	02/07/1984
LEI	7 208	05/07/1984
DECRETO LEI	2 153	24/07/1984
DECRETO LEI	90 761	27/12/1984
DECRETO	90 762	27/12/1984
DECRETO LEI	2 211	31/12/1984
DECRETO	90 788	09/01/1985
DECRETO LEI	2 225	10/01/1985
DECRETO LEI	2 234	23/01/1985
DECRETO LEI	2 235	23/01/1985
DECRETO	90 875	30/01/1985
DECRETO LEI	90 928	07/02/1985
DECRETO LEI	2 243	11/02/1985
DECRETO LEI	2 246	21/02/1985
DECRETO LEI	2 251	26/02/1985
DECRETO LEI	2 254	04/03/1985
DECRETO LEI	2 259	05/03/1985
DECRETO LEI	2 260	06/03/1985
DECRETO LEI	2 267	13/03/1985
DECRETO LEI	2 268	13/03/1985
LEI	7 299	14/03/1985
DECRETO	91 189	09/04/1985
DECRETO LEI	91 250	17/05/1985
LEI	7 333	02/07/1985
DECRETO LEI	91 406	05/07/1985
LEI	7 341	10/07/1985
LEI	7 345	15/07/1985
LEI	7 370	20/09/1985
LEI	7 374	30/09/1985
DECRETO	91 781	15/10/1985
DECRETO	91 794	17/10/1985
DECRETO	91 800	18/10/1985
DECRETO	91 808	18/10/1985
LEI	7 388	23/10/1985
LEI	7 407	19/11/1985
LEI	7 409	25/11/1985
LEI	7 411	02/12/1985
DECRETO LEI	2 280	16/12/1985
LEI	7 418	16/12/1985
LEI	7 427	17/12/1985
LEI	7 428	17/12/1985
LEI	7 439	20/12/1985
LEI	7 441	20/12/1985
LEI	7 446	20/12/1985
LEI	7 447	20/12/1985
DECRETO	92 360	04/02/1986

LEI	7 459	11/04/1986
LEI	7 460	15/04/1986
DECRETO	92 616	02/05/1986
LEI	7 485	06/06/1986
LEI	7 497	24/06/1986
DECRETO	7 501	27/06/1986
DECRETO	93 315	30/09/1986
DECRETO	93 480	29/10/1986
LEI	7 552	18/12/1986
LEI	7 556	19/12/1986
LEI	7 557	19/12/1986
LEI	7 562	19/12/1986
DECRETO	93 838	19/12/1986
LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986
DECRETO LEI	2 310	22/12/1986
DECRETO	93 840	22/12/1986
LEI	7 582	06/01/1987
LEI	7 583	06/01/1987
LEI	7 588	12/01/1987
DECRETO	93 964	22/01/1987
LEI	7 592	01/04/1987
LEI	7 595	08/04/1987
LEI	7 596	10/04/1987
LEI	7 600	15/05/1987
LEI	2 330	22/05/1987
LEI	7 605	28/05/1987
DECRETO LEI	2 333	11/06/1987
DECRETO LEI	2 334	11/06/1987
DECRETO LEI	2 338	19/06/1987
DECRETO	94 500	19/06/1987
DECRETO	94 512	24/06/1987
DECRETO LEI	2 344	23/07/1987
DECRETO LEI	2 345	23/07/1987
DECRETO LEI	2 347	23/07/1987
DECRETO	94 664	23/07/1987
DECRETO LEI	2 351	07/08/1987
DECRETO LEI	2 355	27/08/1987
DECRETO LEI	2 358	04/09/1987
LEI	7 623	09/10/1987
DECRETO	95 077	22/10/1987
DECRETO LEI	2 365	27/10/1987
DECRETO LEI	2 366	04/11/1987
DECRETO	95 247	17/11/1987
DECRETO LEI	2 371	18/11/1987
DECRETO LEI	2 372	18/11/1987
DECRETO	2 373	18/11/1987
DECRETO	95 256	18/11/1987
DECRETO LEI	2 382	09/12/1987
DECRETO LEI	2 386	18/12/1987
DECRETO LEI	2 387	18/12/1987
DECRETO LEI	2 388	18/12/1987
DECRETO LEI	2 389	18/12/1987
LEI	7 645	18/12/1987
DECRETO LEI	2 405	29/12/1987
LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988
DECRETO LEI	2 418	08/03/1988
DECRETO LEI	2 423	07/04/1988
LEI	7 662	17/05/1988
DECRETO LEI	2 439	02/06/1988
DECRETO	96 410	25/07/1988
DECRETO	97 162	06/12/1988
LEI	7 728	09/01/1989
DECRETO	97 481	30/01/1989
LEI	7 733	14/02/1989
LEI	7 738	09/03/1989
LEI	7 830	28/09/1989
LEI	7 850	23/10/1989
DECRETO	98 339	27/10/1989
LEI	7 998	11/01/1990
DECRETO	99 188	17/03/1990
LEI	8 020	12/04/1990
LEI	8 028	12/04/1990
LEI	8 031	12/04/1990
LEI	8 036	11/05/1990
DECRETO	99 289	06/06/1990

DECRETO	99 293	07/06/1990
LEI	8 045	15/06/1990
DECRETO	99 300	15/06/1990
DECRETO	99 301	15/06/1990
DECRETO	99 302	15/06/1990
DECRETO	99 303	15/06/1990
DECRETO	99 304	15/06/1990
DECRETO	99 305	15/06/1990
DECRETO	99 306	15/06/1990
DECRETO	99 307	15/06/1990
DECRETO	99 308	15/06/1990
DECRETO	99 309	15/06/1990
DECRETO	99 310	15/06/1990
DECRETO	99 311	15/06/1990
DECRETO	99 313	15/06/1990
DECRETO	99 314	15/06/1990
DECRETO	99 315	15/06/1990
DECRETO	99 316	18/06/1990
DECRETO	99 317	18/06/1990
DECRETO	99 318	18/06/1990
DECRETO	99 319	18/06/1990
DECRETO	99 320	19/06/1990
DECRETO	99 321	19/06/1990
DECRETO	99 322	19/06/1990
DECRETO	99 323	19/06/1990
DECRETO	99 324	19/06/1990
DECRETO	99 326	19/06/1990
DECRETO	99 328	19/06/1990
DECRETO	99 331	20/06/1990
DECRETO	99 332	20/06/1990
DECRETO	99 333	20/06/1990
DECRETO	99 334	20/06/1990
DECRETO	99 336	21/06/1990
DECRETO	99 346	26/06/1990
DECRETO	99 350	27/06/1990
DECRETO	99 351	27/06/1990
DECRETO	99 352	27/06/1990
DECRETO	99 366	03/07/1990
DECRETO	99 367	03/07/1990
DECRETO	99 368	03/07/1990
DECRETO	99 371	03/07/1990
LEI	8 059	04/07/1990
DECRETO	99 375	03/07/1990
DECRETO	99 377	11/07/1990
LEI	8 067	12/07/1990
DECRETO	99 383	12/07/1990
DECRETO	99 384	12/07/1990
DECRETO	99 385	12/07/1990
DECRETO	99 386	12/07/1990
DECRETO	99 399	18/07/1990
DECRETO	99 420	26/07/1990
DECRETO	8 112	11/12/1990
DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	71	02/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
DECRETO	S/N	14/05/1991
LEI	S/N	31/05/1991
LEI	8 197	27/06/1991
LEI	8 212	24/07/1991
LEI	8 213	24/07/1991
DECRETO	S/N	13/08/1991
DECRETO	S/N	20/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
LEI	11 237	30/09/1991
DECRETO	228	11/10/1991
LEI	8 243	14/10/1991
DECRETO	234	22/10/1991

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS CONTINUAÇÃO

DECRETO	343	19/11/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.275	18/12/1991
LEI	8.390	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
DECRETO	8.404	08/01/1992
DECRETO	475	13/03/1992
LEI	493	10/04/1992
DECRETO	8.422	13/05/1992
LEI	521	18/05/1992
DECRETO	8.430	08/06/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
LEI	607	20/07/1992
LEI	8.444	20/07/1992
LEI	8.445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	511	21/07/1992
DECRETO	512	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
MENSAGEM	541	31/08/1992
MENSAGEM	695	11/11/1992
MENSAGEM	712	18/11/1992
LEI	8.688	21/07/1993
DECRETO	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
DECRETO	1.056	11/02/1994
LEI	8.911	11/07/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.445	05/04/1995
DECRETO	1.642	25/09/1995
DECRETO	1.643	25/09/1995
DECRETO	1.644	25/09/1995
DECRETO	1.673	11/10/1995
DECRETO	1.738	08/12/1995
DECRETO	1.753	20/12/1995
DECRETO	1.757	22/12/1995
DECRETO	1.784	11/01/1996
DECRETO	1.792	15/01/1996
DECRETO	2.031	11/10/1996
DECRETO	2.043	23/10/1996
OF. CIRC.	58	16/12/1996
LEI	9.367	16/12/1996
MP-3	1.522	09/01/1997
MP-4	1.522	05/02/1997
MP-25	1.479	14/02/1997
MP-3	1.530	14/02/1997
MP-12	1.554	14/02/1997
OF. CIRC. MARE	2	08/03/1997
MP-26	1.479	14/03/1997
MP-6	1.522	03/04/1997
MP-27	1.479	15/04/1997
MP-29	1.480	15/04/1997
MP-5	1.530	15/04/1997
IN SIN	4	22/05/1997
DECRETO	2.260	24/06/1997
DECRETO	2.271	07/07/1997
DECRETO	2.272	09/07/1997
MP-33	1.480	08/08/1997
DECRETO	2.296	08/08/1997
DECRETO	2.333	01/10/1997
DECRETO	2.345	10/10/1997
DECRETO	2.389	18/11/1997
DECRETO	2.415	08/12/1997

IN-MARE	1	13/01/1998
DECRETO	1.622	13/01/1998
LEI	1.479	29/01/1998
MP-39	1.480	29/01/1998
DECRETO	2.487	02/02/1998
DECRETO	2.488	02/02/1998
DECISAO - IRPF	35	03/02/1998
DECRETO	2.490	04/02/1998
MP-38	1.639	18/02/1998
MP-42	148	06/03/1998
MP-41	1.644	17/03/1998
MP-41	8.112	18/03/1998
DECRETO	9.620	02/04/1998
DECRETO	9.624	02/04/1998
DECRETO	9.625	07/04/1998
MP-27	1.554	23/04/1998
MP-41	1.639	14/05/1998
MP-28	1.554	22/05/1998
DECRETO	2.609	02/06/1998
MP-42	1.664	03/06/1998
LEI	9.654	03/06/1998
MP-29	1.554	18/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998
MP-28	1.672	30/06/1998
MP-28	1.704	30/06/1998
LEI	8.112	11/12/1998

PRECATORIOS - SENTENCAS JUDICIAIS

LEI	8.197	27/06/1991
DECRETO	322	01/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
PORTARIA MARE	978	29/03/1996
DECRETO	2.028	11/10/1996
DECRETO	2.110	26/12/1996
MP	1.661	14/02/1997
OF. CIRC. SRH-MARE	2	06/03/1997
PORTARIA MF	119	03/06/1997

PESSOAL MILITAR

LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	8.821	10/11/1972
DECRETO	71.848	16/02/1973
LEI	6.265	19/11/1975
LEI	6.814	05/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.080	20/12/1983
DECRETO	92.512	02/04/1988
LEI	7.503	02/07/1988
DECRETO	92.962	21/07/1988
LEI	7.580	23/12/1988
LEI	7.591	29/03/1987
DECRETO	96.474	08/08/1988
DECRETO	97.616	06/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
DECRETO	98.314	14/10/1989
LEI	7.961	21/12/1989
LEI	7.963	21/12/1989
LEI	8.040	05/06/1990
LEI	8.059	04/07/1990
LEI	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.425	30/07/1990
DECRETO	99.796	14/12/1990
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991

DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
LEI	8.216	13/08/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	18/01/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	986	22/11/1993
MP-38	1.639	18/02/1998
PORT. INTERM.	463	19/02/1998
PORT. MINAER	148	05/03/1998
PORT. MINAER	123	14/05/1998
MP-41	1.639	15/05/1998
PORT. MINAER	2.608	01/08/1998
MP-43	1.684	29/06/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	67.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/02/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	994	25/11/1991

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.436	25/06/1992
-----	-------	------------

PIS / PASEP

MP-46	S/N	00/00/0000
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/08/1980
LEI	6.858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.338	07/01/1992
IN SRF	1	03/01/1997
MP-16	1.546	13/02/1997
ATO DECLARAT. NORM. SRF	21	07/08/1997
MP-41	1.537	07/08/1997
MP-22	1.546	07/08/1997
MEM-CIRC. SOF-SECAD	12	11/08/1997
MP-42	1.537	04/09/1997
MP-42	1.537	02/10/1997
MP-42	1.537	30/10/1997
MP-45	1.537	27/11/1997
MP-27	1.546	27/11/1997
MENSAGEM	1.516	11/12/1997
MP-45	1.617	12/12/1997
MP-27	1.623	12/12/1997
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-30	1.623	13/03/1998
MP-50	1.617	09/04/1998
MP-31	1.623	09/04/1998
MP-33	1.623	10/06/1998

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1 518	24/12/1951
LEI	4 452	05/11/1964
LEI	4 504	30/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1 179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1 312	15/02/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1 785	13/05/1980
DECRETO-LEI	1 952	15/07/1982
DECRETO-LEI	2 032	09/06/1983
LEI	7 194	11/06/1984
DECRETO-LEI	2 332	09/06/1987
DECRETO	95 714	10/02/1988
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6 297	15/12/1975
LEI	6 542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69 846	28/12/1971
LEI	8 173	30/01/1991
LEI	9 238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997
------------------	----	------------

FUNDO ALONABITICO

DECRETO-LEI	8 373	14/12/1945
LEI	3 000	11/12/1956
DECRETO	71 246	13/10/1972
DECRETO-LEI	1 252	22/12/1972
DECRETO LEGISLATIVO	5	09/04/1973
DECRETO	73 070	01/11/1973
PORTARIA MAER GM 6	12	14/03/1975
PORTARIA MAER GM	1 547	11/12/1979
LEI	6 787	26/05/1980
PORTARIA MAER GM	762	09/10/1985
PORTARIA MAER GM	817	23/09/1986

FUNDO ATROVARIATO

DECRETO-LEI	8 373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO	62 105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	5 989	17/12/1973
LEI	6 009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1 305	08/01/1974
DECRETO	10	18/04/1974
DECRETO	75 691	05/05/1975
DECRETO-LEI	76 590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1 490	30/09/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	61	04/05/1980
DECRETO	89 120	06/12/1983
DECRETO	89 121	06/12/1983
LEI	7 635	14/12/1987
LEI	9 276	09/05/1996
MP	1 510	28/06/1996
PARCERECIA DIT 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP 14	1 545	16/01/1997

LEI	9 443	14/03/1997
-----	-------	------------

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66 111	23/01/1970
DECRETO	86 550	06/11/1981
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	78	09/05/1988
PORTARIA MCT	55	02/06/1988
DECRETO	99 618	17/10/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7 998	11/01/1990
LEI	8 019	11/04/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	1	21/06/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	7	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	20	09/10/1991
RESOLUÇÃO CODEFAT	23	09/10/1991
LEI	8 352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8 904	30/06/1994
LEI	9 322	05/12/1996
LEI	9 365	16/12/1996
MP-24	1 475	24/02/1997
MP-30	1 475	08/08/1997
MP	1 600	11/11/1997
MP-36	1 475	29/01/1998
MP-37	1 475	27/02/1998
MP-38	1 475	27/03/1998
MP-39	1 475	28/04/1998

FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL - FAPI

LEI	9 477	24/07/1997
-----	-------	------------

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DECRETO	66 662	05/06/1970
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6 168	09/12/1974
DECRETO	75 508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1 405	20/06/1975
LEI	6 367	19/10/1976
LEI	6 430	07/07/1977
LEI	6 717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1 923	20/01/1982
DECRETO	86 885	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
PORTARIA MF	129	31/05/1983
DECRETO-LEI	2 463	30/08/1988
LEI	7 856	24/10/1989
LEI	8 672	06/07/1993

FUNDO DE APOIO A REGIÃO SUDESTE - FARS

NOTA CG NOR SOF MPO	6	07/02/1996
---------------------	---	------------

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	RR 771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8 173	30/01/1991
PORTARIA MJ-AN	171	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77 774	08/06/1976
LEI	6 354	02/09/1976
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	19 605	13/10/1990
LEI	8 672	06/07/1993
DECRETO	981	11/11/1993
LEI	8 873	23/09/1994

FUNDO DE ATIVIDADES PARA AMAZONIA

DECRETO	94 236	15/04/1987
DECRETO	99 618	17/10/1990
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91 146	15/03/1985
DECRETO	91 582	29/08/1985
DECRETO	91 994	28/11/1985
DECRETO	99 176	13/03/1990
DECRETO	93 418	15/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMÁTICA

DECRETO	84 062	08/10/1979
DECRETO	87 980	23/12/1982
DECRETO	90 755	27/12/1984
DECRETO	99 618	17/10/1990
LEI	8 090	11/11/1990
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	71 077	01/11/1973
DECRETO	75 985	17/07/1975
LEI	6 439	02/09/1977
ADCT-CF ART	36	05/10/1985
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-8	S/N	00/00/0000
RESOLUÇÃO CONS-BNH	25	16/06/1967
RESOLUÇÃO DIR-BNH	10	23/08/1967
RESOLUÇÃO CONS-BNH	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO BNH	157	08/07/1982
RESOLUÇÃO BNH	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2 349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2 406	05/01/1988
DECRETO-LEI	2 406	06/01/1988
DECRETO	95 924	14/04/1988
PORTARIA MJU	48	11/05/1988
DECRETO-LEI	2 476	16/09/1988
PORTARIA MJU	118	19/09/1988
LEI	7 692	02/12/1988
DECRETO	97 222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	03/06/1989
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTARIA MEFP	189	01/07/1990

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

CONTINUAÇÃO

LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MEFP	271	25/04/1991
RESOLUÇÃO CONS. CURADOR FGVs	9	17/10/1991
RESOLUÇÃO BACEN	1.922	30/04/1992
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.493	07/05/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
MP-5	1.520	14/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997
MP-7	1.520	15/04/1997
MP-8	1.520	15/05/1997
MP-10	1.520	11/07/1997
MP-16	1.635	12/12/1997
MP-17	1.635	13/01/1998
MP-18	1.635	12/02/1998
MP-6	1.633	09/04/1998
MP-21	1.635	12/05/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF-ART	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
PORT. STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF-ART	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT. STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PORT. STN	S/N	00/00/0000
CF-ART	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT. STN	152	27/04/1998

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL

LEI	9.069	29/06/1995
DECRETO	2.308	21/08/1997
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1985
DECRETO	92.302	16/01/1986
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	8.078	11/09/1990
LEI	8.158	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
LEI	8.884	11/06/1994
DECRETO	1.306	09/11/1994
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
DECRETO	94.874	15/09/1987
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9.239	22/12/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65.331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	968	29/10/1993
LEI	9.240	02/12/1995
LEI	9.240	22/12/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO DE DIREITO AUTORA

LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.275	15/09/1975
PORTARIA MEC	248	09/04/1976
RESOLUÇÃO CND	4	17/08/1976
DECRETO	84.252	28/11/1979
PORTARIA CND	1	25/02/1987
DECRETO	99.600	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67.052	13/08/1970
DECRETO	79.897	30/06/1977
PORTARIA MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE

MP-5	1.610	08/01/1998
MP-7	1.610	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
MP-8	1.610	02/04/1998

FUNDO DE GARANTIA PARA PRODUÇÃO DE COMPETIVIDADE

DECRETO	2.509	06/03/1998
DECRETO S/N	S/N	30/03/1998

FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO

TCU 017.215/93-5	S/N	12/11/1997
------------------	-----	------------

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA MF	158	07/05/1976
PORTARIA MF	159	07/05/1976
DECRETO	93.612	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI	5.451	14/06/1968
LEI	5.602	21/07/1971
RESOLUÇÃO TSE	9.203	23/05/1972
RESOLUÇÃO TSE	9.252	12/07/1972
LEI	6.043	13/05/1974
DECRETO-LEI	6.365	14/10/1976
LEI	1.541	14/04/1977
LEI	6.937	31/08/1981
CF-ART	7.551	12/12/1986
LEI	17	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77.354	31/03/1976
ADCT-CF ART	16	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS

DECRETO LEI	950	13/10/1969
DECRETO	66.204	13/02/1970
DECRETO	68.718	07/06/1971
DECRETO LEI	2.061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	1.080	08/07/1994

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	19/09/1974
RESOLUÇÃO SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	07/12/1996

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	83.613	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/08/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
-------------	-------	------------

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO
DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1 455	07/04/1976
PORTARIA MF	186	03/06/1976
IN SRF	26	15/09/1976
DECRETO	78 450	22/09/1976
IN SRF	3	17/01/1977
IN SRF	17	16/03/1977
PORTARIA MF	233	18/05/1977
PORTARIA MF	266	01/06/1977
IN SRF	45	12/07/1977
NORMA EXEC SRF CSF CSAR CIEF	34	23/08/1977
IN SRF	31	30/04/1981
IN SRF	71	09/09/1981
IN SRF	7	04/03/1982
IN SRF	33	24/05/1982
PORTARIA MF	190	02/09/1982
IN SRF	105	20/12/1982
PORTARIA MF	244	09/09/1983
DECRETO	91 130	13/03/1985
DECRETO LEI	2 411	21/01/1988
LEI	7 711	22/12/1988
DECRETO	97 667	19/04/1989
DECRETO	98 135	12/09/1989
DECRETO LEI	22	27/08/1990
DECRETO	80	05/04/1991
PORTARIA ME/P	S/N	06/09/1991
PORTARIA ME/P	866	06/09/1991
LEI	1 032	31/10/1991
PORTARIA MF	8 383	30/12/1991
IN SRF	190	02/09/1992
PORTARIA MF	25	24/02/1993
DECRETO	168	13/04/1993
DECRETO	839	18/05/1993
PORTARIA	839	18/06/1993
MP ART 40	276	23/06/1993
DECRETO	681	27/10/1994
MP 14	91 130	13/03/1995
LEI	1 545	16/01/1997
LEI	9 443	14/03/1997
DECRETO S/N	S/N	11/02/1998

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7 353	29/08/1985
DECRETO	91 697	27/09/1985
PORTARIA MJ	10	25/11/1985
LEI	8 173	30/01/1991
PORTARIA MJ	375	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66 967	27/07/1970
DECRETO	71 407	20/11/1972
PORTARIA MEC	55	22/01/1973
PORTARIA MEC	731	31/12/1973
PORTARIA MEC	250	23/04/1975
DECRETO	99 678	08/11/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1 973	30/12/1962
LEI	6 661	21/05/1979
PORTARIA DASP	912	19/07/1979
LEI	6 871	03/12/1980
DECRETO	85 524	16/12/1980
DECRETO	94 293	29/04/1987
DECRETO	99 244	10/05/1990

DECRETO	99 606	13/10/1990
LEI	8 140	28/12/1990
LEI	8 173	30/01/1991
LEI	8 627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1 026	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7 432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSÃO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DECRETO-LEI	2 455	19/08/1988
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
LEI	8 028	12/04/1990
LEI	8 173	30/01/1991
MEDIDA PROVISORIA	1 038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERACAO TECNICA

DECRETO	94 973	25/09/1987
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE
PUBLICA

DECRETO	77 388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8 029	12/04/1990
DECRETO	99 240	07/05/1990
LEI	8 101	06/12/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73 115	08/11/1973
DECRETO	76 085	06/08/1975
PORTARIA ESAP	198	21/06/1979
DECRETO	99 244	10/05/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
MP	1 247	14/12/1995
LEI	9 276	09/05/1996
PAREREC TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1 545	16/01/1997
MP-15	1 545	13/02/1997
LEI	9 443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMACAO QUALIFICACAO TREINAMENTO DE
SENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI	8 460	17/12/1992
LEI	8 627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1 026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60 459	13/03/1967
DECRETO	65 065	27/08/1969
DECRETO	65 318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1988

LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
MP	1 247	14/12/1995
LEI	9 276	09/05/1996
MP-14	1 545	16/01/1997
MP-15	1 545	13/02/1997
LEI	9 443	14/03/1997

FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL

NOTA TECNICA	2	28/01/1998
--------------	---	------------

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7 448	29/12/1985
DECRETO	97 222	27/12/1985
PORTARIA EMFA D 3	697	13/03/1986
PORTARIA EMFA D 3	1 192	16/04/1986
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
LEI	8 173	30/01/1991
PAREREC TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2 602	22/05/1998

FUNDO SERVICO MILITAR

LEI	4 175	17/08/1964
DECRETO	57 654	20/01/1966
ADCT-CF ART	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4 617	15/04/1965
LEI	5 651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1 310	08/02/1974
DECRETO	7 095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1 590	19/12/1977
LEI	6 695	08/10/1979
PORTARIA MEX	2 980	07/12/1979
LEI	6 855	18/11/1980
DECRETO	91 575	27/09/1985
PORTARIA MEX	1 100	11/11/1988
TCU 005 750/95-4	S/N	13/03/1997
PAREREC TCU 005 750-95-4	S/N	26/01/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	87 588	16/04/1984
DECRETO	91 918	14/11/1985
DECRETO	94 661	22/07/1987
DECRETO	96 431	12/08/1988
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
DECRETO	97 870	26/06/1989
LEI	9 121	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3 244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5 025	10/06/1966
DECRETO	70 675	06/06/1972
RESOLUÇÃO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1 973	31/12/1972
DECRETO	7 058	24/12/1974
PORTARIA MA	61	14/12/1977
PORTARIA SNPA	5	11/1/1979
DECRETO-LEI	1 755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1 893	21/12/1981
LEI	8 122	11/12/1982

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

R\$ 1.00

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			CONTINUAÇÃO	
ADCT-CF ART	36	05/10/1988		
DECRETO	96.993	17/10/1988		
DECRETO	99.244	10/05/1990		
DECRETO	99.621	19/10/1990		
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990		
LEI	8.173	30/01/1991		
DECRETO	599	09/07/1992		

FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO				
LEI	2.308	31/08/1954		
LEI	2.973	26/11/1956		
LEI	3.000	11/12/1956		
LEI	4.156	28/11/1962		
LEI	4.364	22/07/1964		
LEI	4.676	16/06/1965		
LEI	5.073	18/08/1966		
DECRETO-LEI	644	23/06/1969		
DECRETO	68.419	25/03/1971		
LEI	5.655	20/05/1971		
LEI	5.508	19/12/1977		
DECRETO	85.321	05/11/1980		
DECRETO-LEI	1.812	11/11/1980		
ADCT-CF ART	36	05/10/1988		

FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES				
LEI	5.070	07/07/1966		
LEI	5.303	03/07/1967		
ADCT-CF ART	36	05/10/1988		
DECRETO	99.244	10/05/1990		
LEI	8.173	30/01/1991		
DECRETO	S/N	18/02/1991		
DECRETO	502	23/04/1992		
PORTARIA MINITRAN	111	22/06/1992		
MP	1.510	28/06/1996		

FUNDO GERAL DO CACAU				
DECRETO	86.179	06/07/1981		
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990		

FUNDO GERAL DE TURISMO				
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971		
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975		
LEI	8.173	30/01/1991		
LEI	8.181	28/03/1991		
DELIB NORMAT EMBRATUR	297	04/11/1991		
DELIB NORMAT EMBRATUR	306	23/03/1992		
DELIB NORMAT EMBRATUR	307	23/03/1992		

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL				
DECRETO	73.610	11/02/1974		
PORTARIA MJ	11	11/08/1975		
ADCT-CF	36	10/05/1988		
LEI	8.173	30/01/1991		
DECRETO	666	01/10/1992		
LEI	9.240	22/12/1995		

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL				
RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972		
ATO/SF	18	24/11/1976		
ATO/SF	9	21/05/1980		

DECRETO LEGISLATIVO			27	14/09/1990
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA				
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974		
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976		
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986		
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988		
LEI	7.918	07/12/1989		
LEI	8.167	16/01/1991		
DECRETO	101	17/04/1991		
DECRETO	153	25/06/1991		
PORTARIA	202	18/07/1991		
ACORDAO TCU	156	25/09/1996		

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE				
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974		
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976		
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976		
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1986		
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986		
ADCT-CF	36	10/05/1988		
LEI	7.918	07/12/1989		
LEI	8.167	16/01/1991		
DECRETO	101	17/01/1991		
DECRETO	153	25/06/1991		
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991		
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991		

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL				
DECRETO-LEI	72	21/11/1966		
DECRETO	72.771	06/09/1973		
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976		
DECRETO	83.081	24/01/1979		
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1982		
DECRETO	89.312	23/01/1984		
DECRETO	90.817	17/01/1985		
DECRETO	92.976	22/07/1986		
DECRETO	99.350	27/06/1990		
LEI	8.173	30/01/1991		
DECRETO	356	07/12/1991		

FUNDO DA MARINHA MERCANTE				
DECRETO-LEI	244	28/02/1967		
DECRETO-LEI	325	03/05/1967		
PORTARIA INTER.MT/MF	754	30/11/1978		
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980		
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980		
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983		
LEI	7.597	14/04/1987		
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987		
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988		
PORTARIA INTER.MT-MF	196	20/04/1988		
PORTARIA MT	210	28/04/1988		
PORTARIA MT	211	28/04/1988		
ADCT-CF	36	10/05/1988		
RESOLUÇÃO BACEN	1.515	20/09/1988		
LEI	8.173	30/01/1991		
DECRETO	104	22/04/1991		
DECRETO	502	23/04/1992		
PORTARIA	993	13/12/1993		
LEI	9.238	22/12/1995		
MP-16	1.501	29/11/1996		
LEI	9.365	16/12/1996		
MP-19	1.551	13/02/1997		
MP-21	1.551	11/04/1997		
MP-22	1.551	09/05/1997		
MP-23	1.551	10/06/1997		

MP-20	1.469	11/07/1997		
MP-25	1.551	07/08/1997		
MP-26	1.469	31/12/1997		
MP-31	1.627	13/01/1998		
MP-32	1.627	13/02/1998		
MP-28	1.469	27/02/1998		
MP-29	1.469	27/03/1998		
MP-34	1.627	09/04/1998		
MP-30	1.469	28/04/1998		
MP-35	1.627	12/05/1998		

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
DECRETO	91.970	22/11/1985		
DECRETO	S/N	05/12/1985		
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986		
LEI	8.028	12/04/1990		
DECRETO	99.244	10/05/1990		
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990		
DECRETO	99.244	10/05/1992		
LEI	8.490	19/11/1992		
LEI	8.742	07/12/1993		
LEI	1.038	27/06/1995		
DECRETO	1.005	25/08/1995		
NOTA CG-NOR SOF MPD	1	02/01/1996		
PARECER GQ	119	30/01/1997		
PORTARIA	35	26/12/1997		
MP-1	1.634	13/01/1998		
MP-2	9.604	05/02/1998		
MP-3	1.634	12/02/1998		
DECRETO	1.634	13/03/1998		
	2.529	25/01/1998		

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
ADCT-CF	36	10/05/1988		
LEI	8.069	13/07/1990		
LEI	8.242	12/10/1991		
DECRETO	1.196	14/07/1994		

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO				
DECRETO-LEI	53	21/11/1966		
LEI	5.764	16/12/1971		
RESOLUÇÃO CNC	16	07/04/1977		
ADCT-CF	36	05/10/1988		
DECRETO	99.244	10/05/1990		
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990		
LEI	8.173	30/01/1991		

FUNDO NACIONAL DA CULTURA				
LEI	7.505	02/07/1986		
ADCT-CF	36	05/10/1988		
LEI	8.173	30/01/1991		
LEI	8.313	23/12/1991		
DECRETO	455	26/02/1992		
IN SRF	05	03/07/1992		
IN SEC-PR	1	30/09/1992		
DECRETO	803	20/04/1993		
DECRETO	1.234	31/08/1994		
DECRETO	1.494	17/05/1995		
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996		
DECRETO	2.290	04/05/1997		
MP-4	1.611	08/01/1998		
MP-6	1.611	05/03/1998		
MP-3	1.634	13/03/1998		
MP-5	1.634	12/05/1998		
DECRETO	2.546	12/05/1998		

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

DECRETO LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68 748	15/06/1971
DECRETO	75 472	12/03/1975
DECRETO	92 104	10/12/1985
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99 618	17/10/1990
LEI	8 172	18/01/1991
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	992	25/11/1993
PARCER TCU 011 861 95 9	S/N	09/12/1996

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)

LEI	5 537	21/11/1968
DECRETO LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76 877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	654	04/12/1981
PORTARIA MEC	655	04/12/1981
DECRETO	87 062	29/03/1982
DECRETO	99 180	15/03/1990
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	99 678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1 361	01/01/1995
MP 1	1 634	13/01/1998
MP 2	1 634	12/02/1998
MP 3	1 634	13/03/1998
MP 4	1 634	09/04/1998
MP 5	1 634	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDESP
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP

LEI	6 269	04/11/1975
DECRETO	96 856	21/03/1988
LEI	7 752	14/04/1989
LEI	8 402	08/01/1992
LEI	8 672	06/07/1993
MEMO SOF OPN	11	04/08/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
MP	386	08/12/1993
RESOLUÇÃO	6	22/02/1994
PORTARIA	16	22/02/1994
MP	501	20/05/1994
LEI	8 879	21/05/1994
LEI	8 946	05/12/1994
MP	931	01/03/1995
DECRETO	1 437	04/04/1995
DECRETO	1 582	03/08/1995
PORTARIA MEX ESP	86	08/07/1996
MP 13	1 549	12/08/1997
LEI	9 532	10/12/1997
LEI	9 615	24/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESOL CONS CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL CONS CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL CONS CURADOR FDS MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL CONS CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL CONS CURADOR FDS	15	29/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992
LEI	8 677	13/07/1992

DECRETO	640	26/08/1992
DECRETO	1 081	08/03/1994
RESOLUÇÃO	77	26/12/1997

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4 504	30/11/1964
DECRETO LEI	582	15/05/1969
DECRETO LEI	2 431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	6 093	29/08/1974
DECRETO LEI	1 754	31/12/1979
DECRETO LEI	1 859	17/02/1981

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA

DECRETO LEI	2 288	23/07/1986
DECRETO	93 538	06/11/1986
DECRETO LEI	2 383	17/12/1987
DECRETO LEI	96 905	03/10/1988
ADCT-CF	355	05/12/1988
PORTARIA INTER MF-SEPLAN	36	30/01/1991
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

MP-5	1 613	05/03/1988
LEI	8 031	12/04/1990
DECRETO	99 463	16/08/1990
DECRETO	99 464	16/08/1990
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
MP	353	23/09/1993
DECRETO	1 068	02/03/1994
DECRETO	1 204	29/07/1994
MP	841	19/01/1995
MP	945	16/03/1995
MP	970	12/04/1995
MP	995	11/05/1995
MP	1 021	08/06/1995
MP	1 044	29/06/1995
MP	1 070	28/07/1995
MP	1 097	25/08/1995
MP	1 129	26/09/1995
RESOLUÇÃO BCB	2 203	29/09/1995
MP	1 314	09/02/1996
DECRETO	1 818	13/02/1996
MP	1 349	12/03/1996
DECRETO	1 977	07/08/1996
MP 33	1 486	31/10/1996
MP 37	1 538	13/02/1997
MP 46	1 481	14/02/1997
MP 52	1 481	08/08/1997
MP 47	1 538	27/11/1997
PORT. MF	331	08/12/1997
DEC.	2 414	08/12/1997
DEC.	2 416	10/12/1997
MP-2	1 613	11/12/1997
MP-48	1 618	12/12/1997
MP-48	1 618	15/12/1997
DEC.	2 422	16/12/1997
MP-3	1 613	08/01/1998
MP-49	1 618	13/01/1998
DECRETO	2 469	21/01/1998
DECRETO	2 504	26/02/1998

MP-8	1 580	05/01/1998
DECRETO S/N	S/N	13/01/1998
DECRETOS	13	13/03/1998
MP-51	1 618	13/03/1998
MP-52	1 618	09/04/1998
MP-53	1 618	12/05/1998
DECRETO	2 504	15/05/1998

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7 797	13/07/1989
DECRETO	98 161	21/03/1990
PORT. INTER SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8 028	12/04/1990
DECRETO	99 244	15/05/1990
DECRETO	99 249	11/05/1990
PORTARIA SMA	25	28/05/1990
DECRETO	99 004	13/10/1990
IN DRF	81	23/05/1991
PORTARIA SEMAM PR	71	30/08/1991
DECRETO	1 205	01/08/1994
DECRETO	1 205	01/08/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSPORTES

DECRETO	96 856	28/07/1988
LEI	8 173	30/01/1991
IN DENATRAN	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	261	19/03/1993

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DECRETO LEI	582	15/05/1969
DECRETO LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64 867	24/07/1969
DECRETO	66 162	03/02/1970
PORTARIA MS RJ	87	06/03/1970
PORTARIA MS RJ	1	06/01/1977
LEI	6 437	20/08/1977
ADCT-CF	36	05/10/1991
LEI	8 049	19/09/1990
LEI	8 142	29/12/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8 853	07/02/1994
DECRETO	1 212	30/08/1994
NOTA CG NOR SOF MPO	2	16/01/1996
LEI	9 276	09/05/1996
MP	1 510	28/06/1996
ENC 12	S/N	15/08/1996
LEI	9 311	24/10/1996
MP	1 605	11/11/1997

FUNDO NAVAL

DECRETO	20 923	08/01/1932
DECRETO LEI	7 365	08/03/1945
DECRETO	46 429	14/07/1959
LEI	5 357	17/11/1967
DECRETO LEI	1 027	21/10/1969
DECRETO	70 198	24/02/1972
LEI	6 276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78 402	10/09/1976
PORTARIA MM	1 484	28/08/1979

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3.891	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/1962
LEI	6.171	09/12/1974
PORTARIA MT	667	16/09/1982
ADCT CF ART	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
DECRETO-LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO	7.525	22/07/1986
ADCT ART	93.449	22/10/1988
ADCT CF ART	34	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	169	05/10/1988
DECRETO	62	28/12/1989
LEI	S/N	25/04/1991
DECISAO NORMATIVA	8.443	16/07/1992
PARAFER TCU 020 442/94-7	4	27/07/1994
LEI	S/N	13/12/1994
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981
DECRETO	93.449	22/10/1988
LEI	7.525	22/07/1986
ADCT CF ART	34	05/10/1988
ADCT CF ART	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI COM	91	22/12/1997
MP-12	1.608	05/03/1998
LEI	9.639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979

PORTARIA MF	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9.365	16/12/1996
MP	1.546	18/12/1996

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.569	19/01/1988
DECRETO	95.650	19/01/1988
RESOLUÇÃO CONFE	11	30/08/1988
ADCT CF ART	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO CONFE	2	28/08/1991
PORTARIA MJ	579	12/11/1991
RESOLUÇÃO CONFE	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1.124	23/08/1978
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
ADCT CF ART	36	05/10/1988
LEI	7.787	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
PORTARIA MTPS	3.194	12/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
RESOLUÇÃO INANPS	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	869	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4.380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.395	02/05/1979
DECRETO	93.211	03/09/1986
ADCT CF ART	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.270	01/06/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993

DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CD	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO CD	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	0	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.518	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	17	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
LEI	8.089	31/10/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8.449	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000	PORTARIA SOF	7	15/04/1986	LEI	8 428	29/05/1992
LEI	1 493	13/12/1951	PORTARIA	21	07/08/1986	PORTARIA SNP MEFP	169	12/06/1992
DECRETO-LEI	2 266	12/07/1954	DECRETO-LEI	2 300	21/11/1986	DECRETO	570	22/06/1992
LEI	3 557	17/05/1959	PORTARIA SOF	93 872	23/12/1986	DECRETO	S/N	25/06/1992
LEI	4 320	17/03/1964	DECRETO	62	30/12/1986	DECRETO	587	30/06/1992
LEI	4 489	19/11/1964	LEI	2 322	27/02/1987	DECRETO	558	30/06/1992
DECRETO-LEI	4 762	30/08/1965	PORTARIA SOF	7 596	10/04/1987	LEI	8 440	10/07/1992
DECRETO-LEI	79	19/12/1966	DECRETO-LEI	2 235	12/06/1987	PORTARIA MEFP	541	20/07/1992
DECRETO	200	25/02/1967	PORTARIA SOF	9	22/06/1987	DECRETO	610	21/07/1992
DECRETO	60 745	24/05/1967	DECRETO-LEI	2 351	07/08/1987	LEI	8 447	21/07/1992
DECRETO	60 888	22/06/1967	PORTARIA SOF	24	03/09/1987	PORTARIA MEFP	545	22/07/1992
DECRETO	62 115	12/01/1968	PORTARIA	55	11/12/1987	PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784	03/08/1992
LEI	5 421	25/04/1968	DECRETO	95 519	21/12/1987	DECRETO	622	04/08/1992
DECRETO-LEI	900	29/09/1969	DECRETO-LEI	2 443	24/06/1988	PORTARIA	5	01/10/1992
LEI	5 645	10/12/1970	LEI	7 675	04/10/1988	DECRETO	664	01/10/1992
DECRETO-LEI	1 205	31/01/1972	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	S/N	05/10/1988	LEI	8 542	23/12/1992
DECRETO	71 353	09/11/1972	DECRETO	97 456	15/01/1989	DECRETO	718	07/01/1993
PORT SEPLAN M	161	06/07/1973	LEI	7 730	31/01/1989	EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
PORTARIA	9	28/01/1974	LEI	7 800	10/07/1989	PORTARIA SOF	330	25/05/1993
PORTARIA SOF	20	10/07/1974	PORTARIA SOF	35	01/08/1989	DECRETO	825	29/05/1993
PORTARIA	23	29/08/1974	PORTARIA	36	01/08/1989	LEI	8 660	31/05/1993
DECRETO-LEI	6 118	09/10/1974	PORTARIA SOF	39	24/08/1989	NE STN	2	02/06/1993
PORTARIA	4	12/03/1975	PORTARIA SOF	40	31/08/1989	LEI	8 666	21/06/1993
DECRETO	77 407	12/04/1976	DECRETO-LEGISLATIVO	41	27/09/1989	LEI	8 681	14/07/1993
PORTARIA SOF	25	14/07/1976	LEI	7 862	30/10/1989	NE STN	4	12/08/1993
PORTARIA SEPLAN	64	12/08/1976	DECRETO-LEI	7 891	23/11/1989	DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	6 404	15/12/1976	PARCECER FC CGR	7 908	07/12/1989	LEI	8 694	12/08/1993
DECRETO	79 032	23/12/1976	IN SOF STN	11	08/01/1990	DECRETO	8 696	27/08/1993
PORTARIA SOF	27	02/08/1977	DECRETO	1	11/01/1990	PORTARIA	527	24/09/1993
DECRETO	81 183	03/01/1978	LEI	99 977	21/02/1990	LEI	8 710	24/09/1993
PORTARIA SEPLAN	38	05/06/1978	LEI	8 020	12/04/1990	DECRETO	949	05/10/1993
PORTARIA SOF	15	20/06/1978	LEI	8 028	12/04/1990	LEI	958	13/10/1993
PORTARIA SEPLAN	20	22/08/1978	DECRETO	8 029	12/04/1990	LEI	8 727	05/11/1993
PORTARIA SOF	93	06/12/1978	DECRETO	99 244	10/05/1990	ATO DECL. NORM	35	17/11/1993
PORTARIA SOF	34	07/12/1978	DECRETO	99 259	17/05/1990	PORTARIA MS	1 421	26/11/1993
PORTARIA SOF	35	07/12/1978	LEI	8 050	20/06/1990	MP	385	08/12/1993
DECRETO	39	18/12/1978	LEI	8 069	13/07/1990	LEI	8 743	09/12/1993
LEI	82 947	27/12/1978	PORTARIA	8 074	31/07/1990	MP	434	27/02/1994
DECRETO	6 650	23/05/1979	PORTARIA	1	07/08/1990	EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	83 557	07/06/1979	PORTARIA MEFP	448	07/08/1990	RESOLUÇÃO BACEN	2 066	22/04/1994
DECRETO	1 735	20/12/1979	DECRETO	576	10/10/1990	MP	482	28/04/1994
DECRETO-LEI	84 345	27/12/1979	LEI	99 606	13/10/1990	LEI	8 928	10/05/1994
PORTARIA SEPLAN	1 763	16/01/1980	LEI	8 112	11/12/1990	MEDIDA PROVISORIA	516	27/05/1994
LEI	69	28/04/1980	DECRETO	8 171	17/01/1991	PORTARIA	8 880	27/05/1994
LEI	6 781	19/05/1980	DECRETO	20	01/02/1991	PORTARIA	127	30/05/1994
LEI	1 805	01/10/1980	LEI	8 177	01/03/1991	LEI	144	06/06/1994
PORTARIA	132	10/12/1980	LEI	8 178	01/03/1991	PORTARIA	8 883	08/06/1994
DECRETO	36	17/12/1980	DECRETO	S/N	24/04/1991	LEI	178	13/06/1994
DECRETO-LEI	1 833	24/12/1980	DECRETO	S/N	26/04/1991	PORTARIA	8 913	12/07/1994
LEI	S/N	08/05/1981	LEI	8 187	01/06/1991	PORTARIA SOF	2	22/07/1994
AVISO SEPLAN	6 919	02/06/1981	LEI	8 193	18/06/1991	MEDIDA PROVISORIA	35	23/08/1994
DECRETO-LEI	660	22/07/1981	PORTARIA SNP MEFP	383	09/08/1991	LEI	576	10/08/1994
DECRETO-LEI	1 881	27/08/1981	PORTARIA	784	20/08/1991	PORTARIA MEFP	8 928	10/08/1994
LEI	1 928	18/02/1982	PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991	MENSAGEM	576	11/08/1994
PORTARIA SEPLAN	87 043	23/03/1982	PORTARIA SNP MEFP	405	26/08/1991	MEDIDA PROVISORIA	622	11/08/1994
DECRETO-LEGISLATIVO	129	11/08/1982	DECRETO-LEGISLATIVO	8 218	30/08/1991	DECRETO	607	08/09/1994
LEI	84	21/09/1982	PORTARIA MEFP	S/N	06/09/1991	LEI	1 250	21/09/1994
PORTARIA SOF	7 047	01/12/1982	DECRETO-LEI	964	09/10/1991	MENSAGEM	8 931	22/09/1994
PORTARIA SOF	8	06/05/1983	DECRETO	8 249	25/10/1991	MEDIDA PROVISORIA	770	23/09/1994
LEI	10	31/05/1983	DECRETO	322	01/11/1991	MENSAGEM	682	27/10/1994
LEI	2 037	28/06/1983	DECRETO	323	01/11/1991	PORTARIA	985	09/11/1994
PORTARIA	72	10/10/1983	DECRETO	347	21/11/1991	MEDIDA PROVISORIA	333	17/11/1994
LEI	3	06/02/1984	LEI	S/N	30/12/1991	PORTARIA	730	25/11/1994
DECRETO-LEI	7 232	29/10/1984	PORTARIA MEFP	8 388	30/12/1991	LEI	8 941	25/11/1994
LEI	2 169	30/10/1984	PORTARIA MEFP	124	10/02/1992	PORTARIA	531	30/11/1994
PORTARIA SOF	7 295	19/12/1984	PORTARIA MEFP	129	17/02/1992	DECRETO LEGISLATIVO	33	16/12/1994
PORTARIA SEPLAN	8	04/02/1985	PORTARIA DOU	1	27/02/1992	DECRETO	1 758	30/12/1994
DECRETO	22	05/02/1985	PORTARIA MEFP	201	09/03/1992	PAR CN	13	01/01/1995
DECRETO-LEI	91 370	26/06/1985	DECRETO	435	13/03/1992	PROJETO LEI CN	35	01/01/1995
PORTARIA SOF	2 784	10/03/1986	PORTARIA DOU	3	09/04/1992	MENSAGEM	91	19/01/1995
PORTARIA SEPLAN	3	20/03/1986	DECRETO	514	28/04/1992	MEDIDA PROVISORIA	850	20/01/1995
PORTARIA SOF	32	20/03/1986	LEI	8 422	13/05/1992	PORTARIA	1	01/02/1995
PORTARIA SOF	5	08/04/1986	DECRETO	526	20/05/1992	PORTARIA	31	02/02/1995
						DECRETO S/N	S/N	07/02/1995

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

CONTINUAÇÃO

DESPACHO S/N	S/N	09/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	83	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995
MENSAGEM	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
DECRETO-LEI	9.027	13/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
DECRETO LEGISLATIVO	3	04/05/1995
DECRETO LEGISLATIVO	9.036	08/05/1995
DECRETO	33	09/05/1995
PORTARIA	1.486	09/05/1995
MENSAGEM	4	11/05/1995
EM	510	11/05/1995
MP	15	12/05/1995
PORTARIA	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
DECRETO	179	31/05/1995
IN STN	1.515	06/06/1995
IN STN	1	09/06/1995
RESOLUÇÃO	2	09/06/1995
PORTARIA	1	16/06/1995
RESOLUÇÃO	1.876	23/06/1995
LEI	13	29/06/1995
MENSAGEM	9.069	29/06/1995
PORTARIA	751	25/07/1995
MENSAGEM	186	28/07/1995
MENSAGEM	839	02/08/1995
MENSAGEM	840	02/08/1995
PORTARIA MPO	125	03/08/1995
MENSAGEM	845	08/08/1995
MENSAGEM	933	31/08/1995
MENSAGEM	934	31/08/1995
RESOLUÇÃO CN	2	18/09/1995
LEI	1.647	27/09/1995
PORTARIA	260	28/09/1995
MP	1.139	28/09/1995
PORTARIA MPO	431	29/09/1995
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995
DECRETO	1.672	11/10/1995
MENSAGEM	1.098	19/10/1995
MENSAGEM	1.099	23/10/1995
PORTARIA	276	27/10/1995
LEI	9.126	13/11/1995
INSTRUÇÃO NORMATIVA	5	20/11/1995
MENSAGEM	1.293	23/11/1995
TC 001-214-93-4	S/N	28/11/1995
PORTARIA STN	304	29/11/1995
PORTARIA MF	289	30/11/1995
DECRETO	1.736	07/12/1995
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995
ORIENT. NORMATIVA	3	19/12/1995
PORTARIA MF	312	28/12/1995
PORTARIA STN	325	28/12/1995
MENSAGEM	1.535	28/12/1995
MENSAGEM	1.536	28/12/1995
RESOLUÇÃO	2.230	29/12/1995
EM	1	16/01/1996
MP	1.287	19/01/1996
PORTARIA SOF	1	19/01/1996
DECRETO	1.795	22/01/1996
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996

MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996
MP	1.326	15/02/1996
DECRETO	1.819	16/02/1996
MP	1.366	14/03/1996
PORTARIA	88	15/03/1996
TC-008440-94-8	S/N	26/03/1996
PORTARIA MPO	224	02/04/1996
RESOLUÇÃO	23	12/04/1996
MENSAGEM	320	15/04/1996
PORTARIA SOF	1.410	18/04/1996
LEI	3	30/04/1996
PORTARIA STN	9.276	09/05/1996
PORTARIA MPO	137	24/05/1996
MP	45	28/05/1996
PORTARIA	1.502	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
PORTARIA	174	25/06/1996
MP	1.502	09/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
PORTARIA SOF	9	07/08/1996
MP-1	1.525	29/11/1996
DECRETO	9.365	18/12/1996
DECRETO-LEI	1.550	19/12/1996
EM	538	26/12/1996
MP	1.626	13/02/1997
MP-2	1.560	14/02/1997
EM-MPO	112	11/03/1997
LEI	9.452	20/03/1997
MP	1.550	12/05/1997
DECRETO	1.626	11/07/1997
DECRETO	2.289	04/08/1997
MP	1.550	08/08/1997
MP	1.626	08/08/1997
PORTARIA SOF	16	13/08/1997
MP	1.550	05/09/1997
DECRETO	1.550	03/10/1997
LEI	1.550	31/10/1997
DECRETO-LEI	1.550	28/11/1997
PORT. MPO	70	09/12/1997
PORT. MPO	72	10/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO LEGISLATIVO	1.626	15/12/1997
PORT. MPO	77	19/12/1997
PORT. MPO	80	23/12/1997
DEC.	2.441	23/12/1997
PORT. MPO	81	26/12/1997
PORT. MPO	82	30/12/1997
EM	1	13/01/1998
MENSAGEM	6	21/01/1998
DECRETO	200	12/02/1998
DECRETO-LEI	2.497	12/02/1998
LEI	1.626	13/02/1998
PORT. SOF	1.626	14/03/1998
LEI	8	30/03/1998
LEI	1.620	13/04/1998
LEI	1.626	13/04/1998
MP-52	1.626	12/05/1998
DECRETO	2.383	12/11/1998

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

DECISAO - IRPF	S/N	00/00/0000
LEI	288	08/06/1948
LEI	1.741	22/11/1952
LEI	4.070	15/06/1962
DECRETO	4.320	17/03/1964
DECRETO	66.715	15/06/1970
DECRETO	72.933	16/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	77.805	10/06/1976

DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.966	14/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
DECRETO	80.828	28/11/1977
LEI	6.550	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/03/1978
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.089	24/01/1979
DECRETO	83.906	28/08/1979
DECRETO	83.989	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
LEI	6.703	26/10/1979
DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1979
DECRETO	84.414	23/01/1980
DECRETO-LEI	1.784	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
DECRETO	6.786	26/05/1980
LEI	85.152	15/09/1980
DECRETO	6.823	22/09/1980
LEI	85.354	12/11/1980
LEI	6.856	18/11/1980
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	6.861	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
LEI	1.821	11/12/1980
DECRETO-LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO	1.829	22/12/1980
DECRETO-LEI	85.645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.858	16/02/1981
DECRETO	1.861	25/02/1981
LEI	85.838	24/03/1981
DECRETO-LEI	6.996	11/05/1981
LEI	1.873	27/05/1981
DECRETO-LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.933	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO	86.873	26/01/1982
DECRETO	87.043	22/03/1982
LEI	6.986	13/04/1982
DECRETO	87.201	19/05/1982
DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	08/07/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	87.376	12/07/1982
DECRETO	87.437	18/08/1982
LEI	7.016	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
DECRETO-LEI	1.971	30/11/1982
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
DECRETO-LEI	7.071	20/12/1982
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO	2.012	25/01/1983
DECRETO	88.311	17/05/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO-LEI	88.355	06/06/1983
LEI	2.036	28/06/1983
DECRETO	7.112	05/07/1983
LEI	88.911	24/10/1983
LEI	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.141	21/11/1983

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS CONTINUAÇÃO

LEI	7 146	23/11/1983	LEI	7 459	11/04/1986	DECRETO	49 293	07/06/1990
LEI	7 147	23/11/1983	LEI	7 460	15/04/1986	LEI	8 045	15/06/1990
LEI	7 166	14/12/1983	DECRETO	92 616	02/05/1986	DECRETO	99 300	15/06/1990
LEI	7 167	14/12/1983	LEI	7 485	06/06/1986	DECRETO	99 301	15/06/1990
LEI	7 178	19/12/1983	LEI	7 497	24/06/1986	DECRETO	99 302	15/06/1990
DECRETO-LEI	2 074	20/12/1983	LEI	7 501	27/06/1986	DECRETO	99 303	15/06/1990
DECRETO-LEI	2 079	20/12/1983	DECRETO	93 315	30/09/1986	DECRETO	99 304	15/06/1990
DECRETO	2 100	28/12/1983	DECRETO	93 480	29/10/1986	DECRETO	99 305	15/06/1990
DECRETO-LEI	90 640	10/02/1984	LEI	7 552	15/12/1986	DECRETO	99 306	15/06/1990
LEI	2 107	13/02/1984	LEI	7 556	19/12/1986	DECRETO	99 307	15/06/1990
LEI	7 184	16/04/1984	LEI	7 557	19/12/1986	DECRETO	99 308	15/06/1990
DECRETO-LEI	7 185	16/04/1984	LEI	7 562	19/12/1986	DECRETO	99 309	15/06/1990
LEI	2 112	17/04/1984	DECRETO	93 838	19/12/1986	DECRETO	99 310	15/06/1990
DECRETO-LEI	7 186	24/04/1984	LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986	DECRETO	99 311	15/06/1990
LEI	2 116	07/05/1984	DECRETO-LEI	2 310	22/12/1986	DECRETO	99 312	15/06/1990
DECRETO-LEI	2 117	07/05/1984	DECRETO	93 840	22/12/1986	DECRETO	99 313	15/06/1990
DECRETO-LEI	2 119	14/05/1984	LEI	7 582	06/01/1987	DECRETO	99 314	15/06/1990
DECRETO-LEI	2 121	16/05/1984	LEI	7 583	06/01/1987	DECRETO	99 315	15/06/1990
DECRETO-LEI	89 676	16/05/1984	LEI	7 588	12/01/1987	DECRETO	99 316	18/06/1990
DECRETO-LEI	2 123	05/06/1984	DECRETO	93 964	22/01/1987	DECRETO	99 317	18/06/1990
DECRETO	89 768	12/06/1984	LEI	7 592	01/04/1987	DECRETO	99 318	18/06/1990
DECRETO-LEI	2 125	19/06/1984	LEI	7 595	08/04/1987	DECRETO	99 319	18/06/1990
DECRETO-LEI	2 126	19/06/1984	LEI	7 596	10/04/1987	DECRETO	99 320	19/06/1990
DECRETO-LEI	2 128	20/06/1984	LEI	7 600	15/05/1987	DECRETO	99 321	19/06/1990
DECRETO-LEI	2 130	25/06/1984	LEI	7 605	22/05/1987	DECRETO	99 322	19/06/1990
DECRETO-LEI	2 131	25/06/1984	DECRETO-LEI	2 333	11/06/1987	DECRETO	99 323	19/06/1990
DECRETO	89 893	02/07/1984	DECRETO-LEI	2 334	11/06/1987	DECRETO	99 324	19/06/1990
LEI	7 208	05/07/1984	DECRETO	2 338	19/06/1987	DECRETO	99 325	19/06/1990
DECRETO-LEI	2 153	24/07/1984	DECRETO	94 500	19/06/1987	DECRETO	99 326	19/06/1990
DECRETO	90 761	27/12/1984	DECRETO-LEI	94 512	24/06/1987	DECRETO	99 327	19/06/1990
DECRETO	90 762	27/12/1984	DECRETO-LEI	2 344	23/07/1987	DECRETO	99 328	19/06/1990
DECRETO-LEI	2 211	31/12/1984	DECRETO-LEI	2 346	23/07/1987	DECRETO	99 329	19/06/1990
DECRETO	90 788	09/01/1985	DECRETO	2 347	23/07/1987	DECRETO	99 330	19/06/1990
DECRETO-LEI	2 225	10/01/1985	DECRETO	94 654	23/07/1987	DECRETO	99 331	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 234	23/01/1985	DECRETO-LEI	2 351	07/08/1987	DECRETO	99 332	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 235	23/01/1985	DECRETO-LEI	2 355	27/08/1987	DECRETO	99 333	20/06/1990
DECRETO	90 875	30/01/1985	DECRETO-LEI	2 358	04/09/1987	DECRETO	99 334	20/06/1990
DECRETO-LEI	90 928	07/02/1985	LEI	7 623	09/10/1987	DECRETO	99 335	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 243	11/02/1985	DECRETO	95 077	22/10/1987	DECRETO	99 336	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 246	21/02/1985	DECRETO-LEI	2 365	27/10/1987	DECRETO	99 337	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 251	26/02/1985	DECRETO-LEI	2 366	04/11/1987	DECRETO	99 338	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 254	04/03/1985	DECRETO	95 247	17/11/1987	DECRETO	99 339	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 259	05/03/1985	DECRETO-LEI	2 371	18/11/1987	DECRETO	99 340	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 260	06/03/1985	DECRETO-LEI	2 372	18/11/1987	DECRETO	99 341	20/06/1990
DECRETO-LEI	2 267	13/03/1985	DECRETO-LEI	2 373	18/11/1987	DECRETO	99 342	20/06/1990
LEI	7 299	14/03/1985	DECRETO	95 256	18/11/1987	DECRETO	99 343	20/06/1990
DECRETO	91 189	09/04/1985	DECRETO-LEI	2 382	09/12/1987	DECRETO	99 344	20/06/1990
DECRETO-LEI	91 250	17/05/1985	DECRETO-LEI	2 386	18/12/1987	DECRETO	99 345	20/06/1990
LEI	7 333	02/07/1985	DECRETO-LEI	2 387	18/12/1987	DECRETO	99 346	20/06/1990
DECRETO-LEI	91 406	05/07/1985	DECRETO-LEI	2 388	18/12/1987	DECRETO	99 347	20/06/1990
LEI	7 341	10/07/1985	DECRETO-LEI	2 389	18/12/1987	DECRETO	99 348	20/06/1990
LEI	7 345	15/07/1985	LEI	7 645	18/12/1987	DECRETO	99 349	20/06/1990
LEI	7 370	20/09/1985	DECRETO-LEI	2 405	29/12/1987	DECRETO	99 350	20/06/1990
LEI	7 374	30/09/1985	LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988	DECRETO	99 351	20/06/1990
DECRETO	91 781	15/10/1985	DECRETO-LEI	2 418	08/03/1988	DECRETO	99 352	20/06/1990
DECRETO	91 794	17/10/1985	DECRETO-LEI	2 423	07/04/1988	DECRETO	99 353	20/06/1990
DECRETO	91 800	18/10/1985	LEI	7 662	17/05/1988	DECRETO	99 354	20/06/1990
DECRETO	91 808	18/10/1985	DECRETO	2 439	02/06/1988	DECRETO	99 355	20/06/1990
LEI	7 388	23/10/1985	DECRETO	96 410	25/07/1988	DECRETO	99 356	20/06/1990
LEI	7 407	19/11/1985	LEI	97 162	06/12/1988	DECRETO	99 357	20/06/1990
LEI	7 409	25/11/1985	DECRETO	97 728	09/01/1989	DECRETO	99 358	20/06/1990
DECRETO-LEI	7 411	02/12/1985	LEI	7 733	14/02/1989	DECRETO	99 359	20/06/1990
LEI	2 280	16/12/1985	LEI	7 738	09/03/1989	DECRETO	99 360	20/06/1990
LEI	7 418	16/12/1985	LEI	7 830	28/09/1989	DECRETO	99 361	20/06/1990
LEI	7 427	17/12/1985	LEI	7 850	23/10/1989	DECRETO	99 362	20/06/1990
LEI	7 428	17/12/1985	DECRETO	98 339	27/10/1989	DECRETO	99 363	20/06/1990
LEI	7 439	20/12/1985	LEI	7 998	11/01/1990	DECRETO	99 364	20/06/1990
LEI	7 441	20/12/1985	DECRETO	99 188	17/03/1990	DECRETO	99 365	20/06/1990
LEI	7 446	20/12/1985	LEI	8 020	12/04/1990	DECRETO	99 366	20/06/1990
LEI	7 447	20/12/1985	LEI	8 028	12/04/1990	DECRETO	99 367	20/06/1990
DECRETO	92 360	04/02/1986	LEI	8 031	12/04/1990	DECRETO	99 368	20/06/1990
			DECRETO	8 036	11/05/1990	DECRETO	99 369	20/06/1990
				99 289	06/06/1990	DECRETO	99 370	20/06/1990

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS

		CONTINUAÇÃO
DECRETO	343	19/11/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.275	18/12/1991
LEI	8.390	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
DECRETO	8.404	08/01/1992
DECRETO	475	13/03/1992
LEI	493	10/04/1992
DECRETO	8.422	13/05/1992
LEI	521	18/05/1992
DECRETO	8.430	08/06/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	8.444	20/07/1992
DECRETO	8.445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
MENSAGEM	541	31/08/1992
MENSAGEM	695	11/11/1992
MENSAGEM	712	18/11/1992
LEI	8.688	21/07/1993
DECRETO	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
DECRETO	1.056	11/02/1994
LEI	8.911	11/07/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.445	05/04/1995
DECRETO	1.642	25/05/1995
DECRETO	1.643	25/05/1995
DECRETO	1.644	25/05/1995
DECRETO	1.673	11/10/1995
DECRETO	1.738	08/12/1995
DECRETO	1.753	20/12/1995
DECRETO	1.757	22/12/1995
DECRETO	1.784	11/01/1996
DECRETO	1.792	15/01/1996
DECRETO	2.031	11/10/1996
DECRETO	2.043	23/10/1996
OF. CIRC.	58	16/12/1996
LEI	9.367	16/12/1996
MP-3	1.522	09/01/1997
MP-4	1.522	05/02/1997
MP-25	1.479	14/02/1997
MP-3	1.530	14/02/1997
MP-12	1.554	14/02/1997
OF. CIRC. MARE	2	08/03/1997
MP-26	1.479	14/03/1997
MP-6	1.522	03/04/1997
MP-27	1.479	15/04/1997
MP-29	1.480	15/04/1997
MP-5	1.530	15/04/1997
IN. STM	4	22/05/1997
DECRETO	2.260	24/06/1997
DECRETO	2.271	07/07/1997
DECRETO	2.272	09/07/1997
MP-33	1.480	08/08/1997
DECRETO	2.296	08/08/1997
DECRETO	2.333	01/10/1997
DECRETO	2.345	10/10/1997
DECRETO	2.389	18/11/1997
DECRETO	2.415	08/12/1997

IN-MARE

DECRETO	1	13/01/1998
DECRETO	1.622	13/01/1998
LEI	1.479	29/01/1998
MP-39	1.480	29/01/1998
DECRETO	2.487	02/02/1998
DECRETO	2.488	02/02/1998
DECRETO	36	03/02/1998
DECRETO	2.490	04/02/1998
MP-38	1.639	18/02/1998
MP-42	148	06/03/1998
MP-41	1.644	17/03/1998
DECRETO	8.112	18/03/1998
DECRETO	9.620	02/04/1998
DECRETO	9.624	02/04/1998
DECRETO	9.625	07/04/1998
MP-27	1.554	23/04/1998
MP-41	1.639	14/05/1998
MP-28	1.554	22/05/1998
DECRETO	2.609	02/06/1998
MP-42	1.664	03/06/1998
LEI	9.654	03/06/1998
MP-29	1.854	18/06/1998
MP-43	1.684	29/06/1998
MP-28	1.672	30/06/1998
MP	1.704	30/06/1998
LEI	8.112	11/12/1998

PRECATORIOS - SENTENÇAS JUDICIAIS

LEI	8.197	27/06/1991
DECRETO	322	01/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
PORTARIA MARE	978	29/03/1996
DECRETO	2.028	11/10/1996
DECRETO	2.110	26/12/1996
MP	1.561	14/02/1997
OF. CIRC. SRH-MARE	2	06/03/1997
PORTARIA MF	119	03/06/1997

PESSOAL MILITAR

LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	5.821	10/11/1972
DECRETO	71.848	16/02/1973
LEI	6.265	19/11/1975
LEI	6.814	05/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.080	20/12/1983
LEI	92.512	02/04/1986
DECRETO	7.503	02/07/1986
LEI	92.962	21/07/1986
LEI	7.580	23/12/1986
LEI	7.591	29/03/1987
DECRETO	96.474	08/08/1988
DECRETO	97.616	06/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
LEI	98.314	14/10/1989
LEI	7.961	21/12/1989
LEI	7.963	21/12/1989
LEI	8.040	05/06/1990
LEI	8.059	04/07/1990
DECRETO	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.425	30/07/1990
DECRETO	99.796	14/12/1990
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991

DECRETO

LEI	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
LEI	8.216	13/08/1991
DECRETO	8.237	30/09/1991
LEI DELEGADA	S/N	15/01/1992
DECRETO	12	07/08/1992
DECRETO	727	18/01/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
MP-38	986	22/11/1993
PORT. INTERM.	1.639	18/02/1998
PORT. MINAER	463	19/02/1998
PORT. MINAER	148	05/03/1998
MP-41	123	14/05/1998
PORT. MINAER	1.639	15/05/1998
MP-43	2.608	01/06/1998
	1.684	29/06/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/02/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	994	25/11/1993

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.416	29/06/1992
-----	-------	------------

PIS / PASEP

MP-46	S/N	00/00/0000
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/08/1980
LEI	6.858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.378	07/01/1992
JN SRF	1	09/01/1997
MP-16	1.546	13/02/1997
ATO DECLARAT. NORM. SRF	21	07/08/1997
MP-41	1.537	07/08/1997
MP-22	1.546	07/08/1997
MEM-CIRC. SOF-SECAO	12	11/08/1997
MP-42	1.537	04/09/1997
MP-42	1.537	02/10/1997
MP-45	1.537	30/10/1997
MP-27	1.537	27/11/1997
MENSAGEM	1.516	27/11/1997
MP-46	1.617	11/12/1997
MP-27	1.623	12/12/1997
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-30	1.623	13/03/1998
MP-50	1.617	09/04/1998
MP-31	1.623	09/04/1998
MP-33	1.623	10/06/1998

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1 518	24/12/1951
LEI	4 452	05/11/1964
LEI	4 504	30/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1 179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1 312	15/02/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1 785	13/05/1980
DECRETO-LEI	1 952	15/07/1982
DECRETO-LEI	2 032	09/06/1983
LEI	7 194	11/06/1984
DECRETO-LEI	2 332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6 297	15/12/1975
LEI	6 542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8 173	30/01/1991
LEI	9 238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997
------------------	----	------------

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8 373	14/12/1945
LEI	3 000	11/12/1956
DECRETO	71 246	13/10/1972
DECRETO-LEI	1 252	22/12/1972
DECRETO LEGISLATIVO	5	09/04/1973
DECRETO	73 070	01/11/1973
PORTARIA MAER GM 6	12	14/03/1975
PORTARIA MAER GM	1 547	11/12/1979
LEI	6 787	26/05/1980
PORTARIA MAER GM	762	09/10/1985
PORTARIA MAER GM	817	23/09/1986

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8 373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO	62 105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	5 989	17/12/1973
LEI	6 009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1 305	08/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	10	18/04/1974
DECRETO	75 691	05/05/1975
DECRETO	76 590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1 490	30/09/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	61	04/05/1980
DECRETO	89 120	06/12/1983
DECRETO	89 121	06/12/1983
LEI	7 635	14/12/1987
LEI	9 276	09/05/1996
MP	1 510	28/06/1996
PARCER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP 14	1 545	16/01/1997

LEI	9 443	14/03/1997
-----	-------	------------

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66 111	23/01/1970
DECRETO	86 550	06/11/1981
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	78	09/05/1988
PORTARIA MCT	55	02/06/1988
DECRETO	99 618	17/10/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7 998	11/01/1990
LEI	8 019	11/04/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	1	21/06/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	7	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	20	09/10/1991
RESOLUÇÃO CODEFAT	23	09/10/1991
LEI	8 352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8 904	30/06/1994
LEI	9 322	05/12/1996
LEI	9 365	16/12/1996
MP-24	1 475	24/02/1997
MP-30	1 475	08/08/1997
MP	1 600	11/11/1997
MP-36	1 475	29/01/1998
MP-37	1 475	27/02/1998
MP 38	1 475	27/03/1998
MP-39	1 475	28/04/1998

FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL - FAPI

LEI	9 477	24/07/1997
-----	-------	------------

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

DECRETO	66 662	05/06/1970
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6 168	09/12/1974
DECRETO	75 508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1 405	20/06/1975
LEI	6 367	19/10/1976
LEI	6 430	07/07/1977
LEI	6 717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1 923	20/01/1982
DECRETO	86 885	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
PORTARIA MF	129	31/05/1983
DECRETO-LEI	2 463	30/08/1988
LEI	7 856	24/10/1989
LEI	8 672	06/07/1993

FUNDO DE APOIO A REGIAO SUDESTE - FARS

NOTA CG NOR SOF MPO	6	07/02/1996
---------------------	---	------------

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88 771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8 173	30/01/1991
PORTARIA MJ	171	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77 774	08/06/1976
LEI	6 354	02/09/1976
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	99 605	13/10/1990
LEI	8 672	06/07/1993
DECRETO	991	14/11/1993
LEI	8 870	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94 236	15/04/1987
DECRETO	99 618	17/10/1990
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DECRETO	91 146	15/01/1985
DECRETO	91 582	29/09/1985
DECRETO	91 994	28/11/1985
DECRETO	99 168	13/01/1990
DECRETO	99 618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA

DECRETO	84 067	09/10/1979
DECRETO	87 980	21/12/1982
DECRETO	90 795	27/12/1984
DECRETO	99 618	17/10/1990
LEI	8 030	13/11/1990
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73 077	01/11/1973
DECRETO	75 985	17/07/1975
LEI	6 439	02/09/1977
ADCT-CF ART	36	05/10/1984
LEI	8 171	19/01/1991
DECRETO	99 618	17/10/1990

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-8	54	01/02/1990
RESOLUÇÃO CONS BNH	29	16/06/1967
RESOLUÇÃO DIR-RNH	10	23/08/1967
RESOLUÇÃO CONS BNH	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO BNH	157	08/07/1982
RESOLUÇÃO BNH	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2 349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2 406	05/01/1988
DECRETO-LEI	2 406	06/01/1988
DECRETO	95 924	14/04/1988
PORTARIA MHU	48	11/05/1988
DECRETO-LEI	2 476	16/07/1988
PORTARIA MHU	118	19/09/1988
LEI	7 682	02/12/1988
DECRETO	97 222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTARIA MEF	180	01/07/1990

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

CONTINUAÇÃO

LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MEFP	271	25/04/1991
RESOLUÇÃO CONS. CURADOR-FCVS	9	17/10/1991
RESOLUÇÃO BACEN	1.922	30/04/1992
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP-14	1.493	07/06/1996
MP-15	1.545	16/01/1997
MP-5	1.545	13/02/1997
LEI	1.520	14/02/1997
MP-7	9.443	14/03/1997
MP-8	1.520	15/04/1997
MP-10	1.520	15/05/1997
MP-16	1.520	11/07/1997
MP-17	1.635	12/12/1997
MP-18	1.635	13/01/1998
MP-6	1.635	12/02/1998
MP-21	1.633	09/04/1998
	1.635	12/05/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1995
PORT STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PORT STN	S/N	00/00/0000
CF-ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
PORT STN	152	27/04/1998

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL

LEI	9.069	29/06/1995
DECRETO	2.308	21/08/1997
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1985
DECRETO	92.302	16/01/1986
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	8.078	11/09/1990
LEI	8.158	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
LEI	8.884	11/06/1994
DECRETO	1.306	09/11/1994
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
DECRETO	94.874	15/09/1987
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9.239	22/12/1995
MP-1	1.634	13/01/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65.331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	968	29/10/1993
LEI	9.240	02/12/1995
LEI	9.240	22/12/1995
PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO DE DIREITO AUTOREAL

LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.275	15/09/1975
PORTARIA MEC	248	09/04/1976
RESOLUÇÃO CNDA	4	17/08/1976
DECRETO	84.252	28/11/1979
PORTARIA CNDA	1	25/02/1987
DECRETO	99.600	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67.052	13/08/1970
DECRETO	79.897	30/06/1977
PORTARIA MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE

MP-5	1.610	08/01/1998
MP-7	1.610	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
MP-8	1.610	02/04/1998

FUNDO DE GARANTIA PARA PRODUÇÃO DE COMPETITIVIDADE

DECRETO	2.509	06/03/1998
DECRETO S/N	S/N	30/03/1998

FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO

TCU 017.215/93-5	S/N	12/11/1997
------------------	-----	------------

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA MF	158	07/05/1976
PORTARIA MF	159	07/05/1976
DECRETO	93.612	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLÍTICOS

LEI	5.453	14/06/1968
LEI	5.682	21/07/1971
RESOLUÇÃO TSE	9.203	23/05/1972
RESOLUÇÃO TSE	9.252	12/07/1972
LEI	6.043	13/05/1974
LEI	6.365	14/10/1976
DECRETO-LEI	1.541	14/04/1977
LEI	6.937	31/08/1981
LEI	7.551	12/12/1986
CF-ART.	17	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO TÉCNICA RURAL

DECRETO	77.154	31/03/1976
ADCT-CF-ART.	16	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS

DECRETO-LEI	900	13/10/1969
DECRETO	66.204	13/02/1970
DECRETO	68.718	07/06/1971
DECRETO (LEI)	2.061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	1.080	08/01/1994

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	19/03/1974
RESOLUÇÃO SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/08/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.477	17/12/1975
-------------	-------	------------

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO
DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1 455	07/04/1976
PORTARIA MF	195	03/06/1976
IN SRF	26	15/09/1976
DECRETO	78 450	22/09/1976
IN SRF	3	17/01/1977
IN SRF	17	16/03/1977
PORTARIA MF	233	18/05/1977
PORTARIA MF	266	01/06/1977
IN SRI	45	12/07/1977
NOIUMA EXEC SRF CSF CSAR-CIEF	34	23/08/1977
IN SRF	31	30/04/1981
IN ORI	71	09/09/1981
IN SRF	7	04/03/1982
IN SRF	33	24/05/1982
PORTARIA MF	190	02/09/1982
IN SRF	105	20/12/1982
PORTARIA MF	244	09/09/1983
DECRETO	91 130	13/03/1985
DECRETO LEI	2 411	21/01/1988
LEI	7 711	22/12/1988
DECRETO	97 657	19/04/1989
DECRETO	98 135	12/09/1989
DECRETO LEI	22	27/08/1990
DECRETO	80	05/04/1991
PORTARIA MEFP	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	866	06/09/1991
LEI	1 032	31/10/1991
PORTARIA MF	8 383	30/12/1991
IN SRF	190	02/09/1992
PORTARIA MF	25	24/02/1993
DECRETO	168	13/04/1993
DECRETO	839	18/05/1993
PORTARIA	839	18/06/1993
MP ART 40	276	23/06/1993
DECRETO	681	27/10/1994
MP 14	91 130	13/03/1995
LEI	1 545	16/01/1997
DECRETO S/N	9 443	14/03/1997
DECRETO S/N	S/N	11/02/1998

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7 353	29/08/1985
DECRETO	91 697	27/09/1985
PORTARIA MJ	10	25/11/1985
LEI	8 173	30/01/1991
PORTARIA MJ	375	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66 967	27/07/1970
DECRETO	71 407	20/11/1972
PORTARIA MEC	55	22/01/1973
PORTARIA MEC	731	31/12/1973
PORTARIA MEC	250	23/04/1975
DECRETO	99 678	08/11/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1 973	30/12/1962
LEI	6 661	21/06/1979
PORTARIA DASP	912	19/07/1979
LEI	8 871	03/12/1980
DECRETO	85 524	16/12/1980
DECRETO	94 293	29/04/1987
DECRETO	99 244	10/05/1990

DECRETO	99 606	13/10/1990
LEI	8 140	28/12/1990
LEI	8 173	30/01/1991
LEI	8 627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1 026	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7 432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSÃO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

DECRETO-LEI	2 455	19/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8 028	12/04/1990
LEI	8 173	30/01/1991
MEDIDA PROVISÓRIA	1 038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DECRETO	94 973	25/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO	77 388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8 029	12/04/1990
DECRETO	99 240	07/05/1990
LEI	8 101	06/12/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73 115	08/11/1973
DECRETO	76 085	06/08/1975
PORTARIA ESAF	198	21/06/1979
DECRETO	99 244	10/05/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
MP	1 247	14/12/1995
LEI	9 276	09/05/1996
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1 545	16/01/1997
MP-15	1 545	13/02/1997
LEI	9 443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO

LEI	8 460	17/12/1992
LEI	8 627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1 026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60 459	13/03/1967
DECRETO	65 065	27/08/1969
DECRETO	65 318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1988

LEI	8 171	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
MP	1 247	14/12/1995
LEI	9 276	09/05/1996
MP-14	1 545	16/01/1997
MP-15	1 545	13/02/1997
LEI	9 443	14/03/1997

FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL

NOTA TÉCNICA		
--------------	--	--

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7 448	23/12/1985
DECRETO	92 222	27/12/1985
PORTARIA EMFA D-3	197	13/03/1986
PORTARIA EMFA D-3	1 192	16/04/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8 173	30/01/1991
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2 102	22/05/1998

FUNDO SERVIÇO MILITAR

LEI	4 375	17/08/1964
DECRETO	57 654	20/01/1966
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCÍTO

LEI	4 617	15/04/1965
LEI	5 651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1 310	08/02/1974
DECRETO	77 095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1 590	19/12/1977
LEI	6 695	08/10/1979
PORTARIA MEX	2 980	07/12/1979
LEI	6 855	19/11/1980
DECRETO	91 575	27/05/1985
PORTARIA MEX	1 100	11/11/1988
TCU 005 750/95-4	S/N	13/03/1997
PARECER TCU 005 750 95 4	S/N	14/01/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89 588	26/04/1984
DECRETO	91 918	14/11/1985
DECRETO	94 661	22/07/1987
DECRETO	96 431	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97 070	26/06/1989
LEI	8 171	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3 244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5 025	10/06/1966
DECRETO	70 675	06/06/1972
RESOLUÇÃO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1 973	31/12/1972
DECRETO	70 078	06/12/1974
PORTARIA MA	61	14/12/1977
PORTARIA SNPA	5	11/02/1979
DECRETO-LEI	1 755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1 899	21/12/1981
LEI	8 522	11/12/1982

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			CONTINUAÇÃO
ADCT-CF ART	36	05/10/1988	
DECRETO	96.993	17/10/1988	
DECRETO	99.244	10/05/1990	
DECRETO	99.621	19/10/1990	
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990	
LEI	8.173	30/01/1991	
DECRETO	599	09/07/1992	

FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO		
LEI	2.308	31/08/1954
LEI	2.973	26/11/1956
LEI	3.000	11/12/1956
LEI	4.156	28/11/1962
LEI	4.364	22/07/1964
LEI	4.676	16/06/1965
LEI	5.073	18/08/1966
DECRETO LEI	644	23/06/1969
DECRETO	68.419	25/03/1971
LEI	5.655	20/05/1971
LEI	6.508	19/12/1977
DECRETO	85.321	05/11/1980
DECRETO LEI	1.812	11/11/1980
ADCT-CF ART	36	05/10/1988

FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES		
LEI	5.070	07/07/1966
LEI	5.303	03/07/1967
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA MINISTRAL	111	22/06/1992
MP	1.510	28/06/1996

FUNDO GERAL DO CACAU		
DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO		
DECRETO LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO LEI	1.439	30/12/1975
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DELIB NORMAT EMBRATUR	297	04/11/1991
DELIB NORMAT EMBRATUR	306	23/03/1992
DELIB NORMAT EMBRATUR	307	23/03/1992

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL		
DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA MJ	11	11/08/1975
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	666	01/10/1992
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		
RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
ATO/SF	9	21/05/1980

DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
---------------------	----	------------

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA		
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA	202	18/07/1991
ACORDAO TCU	156	25/09/1996

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE		
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1986
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL		
DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
DECRETO	92.976	22/07/1986
DECRETO	99.350	27/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE		
DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTER.MT/MF	754	30/11/1978
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
PORTARIA INTER.MT/MF	196	20/04/1988
PORTARIA MT	210	28/04/1988
PORTARIA MT	211	28/04/1988
ADCT-CF	36	10/05/1988
RESOLUÇÃO BACEN	1.515	20/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA	993	13/12/1993
LEI	9.238	22/12/1995
MP-16	1.501	29/11/1996
LEI	9.365	16/12/1996
MP-19	1.551	13/02/1997
MP-21	1.551	11/04/1997
MP-22	1.551	09/05/1997
MP-23	1.551	10/06/1997

MP-20	1.469	11/07/1997
MP-25	1.551	07/08/1997
MP-26	1.469	31/12/1997
MP-31	1.627	13/01/1998
MP-32	1.627	13/02/1998
MP-28	1.469	27/02/1998
MP-29	1.469	27/03/1998
MP-34	1.627	09/04/1998
MP-30	1.469	28/04/1998
MP-35	1.672	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
DECRETO	91.970	22/11/1985
DECRETO	S/N	05/12/1985
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	99.244	10/05/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.742	07/12/1993
DECRETO	1.038	27/06/1995
DECRETO	1.605	25/08/1995
NOTA CG-NOR SOF MPO	1	02/01/1996
PARECER GQ	119	30/01/1997
PORTARIA	35	26/12/1997
MP-1	1.634	13/01/1998
LEI	9.604	05/02/1998
MP-2	1.634	12/02/1998
MP-3	1.634	13/03/1998
DECRETO	2.583	05/04/1998

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.242	17/10/1991
DECRETO	1.196	14/07/1994

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO		
DECRETO-LEI	59	21/11/1966
LEI	5.264	16/12/1971
RESOLUÇÃO CNC	16	07/04/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DA CULTURA		
LEI	7.505	02/07/1986
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	455	26/02/1992
IN SERF	85	03/07/1992
IN SEC-PR	1	30/09/1992
DECRETO	800	20/04/1993
DECRETO	1.234	31/08/1994
DECRETO	1.494	17/05/1995
PARECER TCU 011 861 95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.230	04/08/1997
MP-4	1.611	08/01/1998
MP-6	1.611	05/03/1998
MP-3	1.614	13/03/1998
MP-5	1.614	12/05/1998
DECRETO	2.583	05/04/1998

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68 748	15/06/1971
DECRETO	75 472	12/03/1975
DECRETO	92 104	10/12/1985
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99 518	17/10/1990
LEI	8 172	18/01/1991
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	992	25/11/1993
PARECER TCU 011 861 95 9	S/N	09/12/1996

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)

LEI	5.537	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76 877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	654	04/12/1981
PORTARIA MEC	655	04/12/1981
DECRETO	87 062	29/03/1982
DECRETO	99 180	15/03/1990
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	99 678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1 361	01/01/1995
MP 1	1 634	13/01/1998
MP 2	1 634	12/02/1998
MP 3	1 634	13/03/1998
MP 4	1 634	09/04/1998
MP 5	1 634	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENV. DESPORTIVO - FUNDESP
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. DO DESPORTO - INDESP

LEI	6 269	04/11/1975
DECRETO	96 856	21/03/1988
LEI	7 752	14/04/1989
LEI	8 402	08/01/1992
LEI	8 672	06/07/1993
MEMO SOF DPN	11	04/08/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
MP	386	08/12/1993
RESOLUÇÃO	16	22/02/1994
PORTARIA	501	20/05/1994
MP	8 879	21/05/1994
LEI	8 946	05/12/1994
MP	931	01/03/1995
DECRETO	1 437	04/04/1995
DECRETO	1 582	03/08/1995
PORTARIA MEX ESP	86	08/07/1996
MP-37	1 549	12/08/1997
LEI	9 532	10/12/1997
LEI	9 615	24/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESOL. CONS. CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL. CONS. CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL. CONS. CURADOR FDS-MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL. CONS. CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL. CONS. CURADOR FDS	15	29/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992
LEI	8 677	13/07/1992

DECRETO	640	26/08/1992
DECRETO	1 081	08/03/1994
RESOLUÇÃO	77	26/12/1997

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	2 431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	6.093	29/08/1974
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA

DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO	93 538	06/11/1986
DECRETO-LEI	2 383	17/12/1987
DECRETO-LEI	96 905	03/10/1988
PORTARIA INTER.MF-SEPLAN	355	05/12/1988
ADCT-CF	36	30/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

MP-5	1.613	05/03/1988
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.463	16/08/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
MP	353	23/09/1993
DECRETO	1 068	02/03/1994
DECRETO	1 204	29/07/1994
MP	841	19/01/1995
MP	945	16/03/1995
MP	970	12/04/1995
MP	995	11/05/1995
MP	1 021	08/06/1995
MP	1 044	29/06/1995
MP	1 070	28/07/1995
MP	1 097	25/08/1995
MP	1 129	26/09/1995
RESOLUÇÃO BCB	2 203	29/09/1995
MP	1 314	09/02/1996
DECRETO	1 818	13/02/1996
MP	1 349	12/03/1996
DECRETO	1 977	07/08/1996
MP-33	1 486	31/10/1996
MP-37	1 538	13/02/1997
MP-46	1 481	14/02/1997
MP-52	1 481	08/08/1997
MP-47	1 538	27/11/1997
PORT. MF	331	08/12/1997
DEC.	2 414	08/12/1997
DEC.	2 416	10/12/1997
MP-2	1 613	11/12/1997
MP-48	1 618	12/12/1997
MP-48	1 618	15/12/1997
DEC.	2 422	16/12/1997
MP-3	1 613	08/01/1998
MP-49	1 618	13/01/1998
DECRETO	2 469	21/01/1998
DECRETO	2 504	26/02/1998

MP-8	1 580	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
DECRETOS	13	13/03/1998
MP-51	1 618	13/03/1998
MP-52	1 618	09/04/1998
MP-53	1 618	12/05/1998
DECRETO	2 511	15/05/1998

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7 797	19/07/1989
DECRETO	98 161	21/09/1989
PORT. INTER. SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8 028	12/04/1990
DECRETO	99 244	10/05/1990
PORTARIA SMA	99 249	11/05/1990
DECRETO	25	28/05/1990
IN DRF	99 004	13/10/1990
PORTARIA SEMAM-PR	81	23/05/1991
DECRETO	71	30/08/1991
DECRETO	1 205	01/08/1994
DECRETO	1 235	01/09/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCACAO DE TRANSPORTES

DECRETO	96 856	28/04/1988
LEI	8 173	30/01/1991
IN DENATRAN	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	31	11/02/1993

FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64 867	24/07/1969
DECRETO	66 162	03/02/1970
PORTARIA MS	87	06/01/1970
PORTARIA MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	6 417	20/08/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8 080	19/09/1990
LEI	8 142	28/12/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8 853	07/02/1994
DECRETO	1 212	30/05/1994
NOTA CG NOR SOF MPO	2	16/01/1996
MP	9 276	09/05/1996
ENC 12	1 510	28/06/1996
LEI	S/N	15/08/1996
MP	9 311	24/10/1996
MP	1 690	11/11/1997

FUNDO NAVAL

DECRETO	20 921	08/01/1912
DECRETO-LEI	7 365	08/03/1945
DECRETO	46 429	14/07/1959
LEI	5 357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1 027	21/10/1969
DECRETO	70 178	24/02/1972
LEI	6 276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78 402	10/09/1976
PORTARIA MM	1 489	28/08/1979

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3 891	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/1962
LEI	6 171	09/12/1974
PORTARIA MT	667	16/09/1982
ADCT-LEI ART	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LEI	5 172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1 434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1 466	10/05/1976
LEI	6 536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1 723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1 833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1 881	27/08/1981
LEI	7 525	22/07/1986
DECRETO	93 449	22/10/1986
ADCT-ART	34	05/10/1988
ADCT-CF ART	169	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8 443	16/07/1992
DECISAO NORMATIVA	4	27/07/1994
PARECER TCU 020 442/94-7	S/N	13/12/1994
LEI	9 639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	5 172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5 696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1 434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1 466	10/05/1976
LEI	6 536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1 723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1 833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1 881	27/08/1981
DECRETO	93 449	22/10/1986
LEI	7 525	22/07/1986
ADCT-CF ART	34	05/10/1988
ADCT-CF ART	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8 443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI COMPI	91	22/12/1997
MP-12	1 608	05/03/1998
LEI	9 639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71 618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78 276	17/08/1976
DECRETO	79 459	30/03/1979
DECRETO	84 129	29/10/1979

PORTARIA MF	303	21/08/1980
DECRETO	93 200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2 445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2 449	21/07/1988
LEI	8 128	20/12/1990
LEI	8 162	08/01/1991
LEI	8 177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9 365	16/12/1996
MP	1 546	18/12/1996

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1 073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7 560	19/12/1986
DECRETO	95 569	19/01/1988
DECRETO	95 650	19/01/1988
RESOLUÇÃO CONFEN	11	30/08/1988
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
LEI	8 173	30/01/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	2	28/08/1991
PORTARIA MJ	579	12/11/1991
RESOLUÇÃO CONFEN	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	9 240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6 439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1 063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1 124	23/08/1978
DECRETO	83 081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1 861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1 867	23/03/1981
DECRETO	89 312	23/01/1984
DECRETO	90 817	17/01/1985
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
LEI	7 787	30/06/1989
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	99 350	27/06/1990
PORTARIA MTPS	3 194	12/04/1991
LEI	8 212	24/07/1991
RESOLUÇÃO INANPS	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	569	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4 380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1 390	29/01/1975
DECRETO	83 395	02/05/1979
DECRETO	93 211	03/09/1986
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	99 270	01/06/1990
DECRETO	99 606	13/10/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993

DECRETO	817	03/05/1983
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CO	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CO	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO CO	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CO	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO CO	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	0	21/05/1999

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99 518	10/09/1990
LEI	8 112	11/12/1990
LEI	8 162	08/01/1991
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	17	01/02/1991
LEI	8 212	24/07/1991

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7 976	27/12/1989
LEI	8 018	11/04/1990
LEI	8 029	12/04/1990
LEI	8 031	12/04/1990
DECRETO	99 226	27/04/1990
LEI	8 088	31/10/1990
DECRETO	99 664	01/11/1990
LEI	8 177	01/03/1991
DECRETO	8 172	08/07/1991
LEI	8 211	22/07/1991
LEI	8 388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8 449	23/07/1992
DECRETO	1 204	29/07/1994

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

DECRETO-LEI	S/N	00/00/0000	PORTARIA SOF	7	15/04/1986	LEI			
LEI	1.493	13/12/1951	PORTARIA	21	07/08/1986	PORTARIA SNP MEFP	8 428	29/05/1992	
DECRETO-LEI	2.266	12/07/1964	DECRETO-LEI	2.300	21/11/1986	DECRETO	169	12/06/1992	
LEI	3.557	17/05/1959	PORTARIA SOF	93 872	30/12/1986	DECRETO	570	22/06/1992	
LEI	4.320	17/03/1964	DECRETO	62	30/12/1986	DECRETO	7/N	25/06/1992	
LEI	4.489	19/11/1964	LEI	2.322	27/02/1987	DECRETO	587	30/06/1992	
LEI	4.762	30/08/1965	PORTARIA SOF	7.596	10/04/1987	DECRETO	588	30/06/1992	
DECRETO-LEI	79	19/12/1966	DECRETO-LEI	2	22/05/1987	LEI	8 440	10/07/1992	
DECRETO-LEI	200	25/02/1967	PORTARIA SOF	2 235	12/06/1987	PORTARIA MEFP	541	22/07/1992	
DECRETO	60.745	24/05/1967	DECRETO-LEI	9	22/06/1987	DECRETO	610	21/07/1992	
DECRETO	60.888	22/06/1967	PORTARIA SOF	2.351	07/08/1987	LEI	8 447	21/07/1992	
DECRETO	62.115	12/01/1968	PORTARIA	24	03/09/1987	PORTARIA MEFP	8 448	21/07/1992	
LEI	5.421	25/04/1968	DECRETO	55	11/12/1987	PORTARIA MEFP REPUBLICADA	545	22/07/1992	
DECRETO-LEI	900	29/09/1969	DECRETO-LEI	95.519	21/12/1987	DECRETO	784	03/08/1992	
LEI	5.645	10/12/1970	LEI	2.443	24/06/1988	PORTARIA	622	04/08/1992	
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	7.675	04/10/1988	DECRETO	5	01/10/1992	
DECRETO	71.353	09/11/1972	DECRETO	S/N	05/10/1988	LEI	664	01/10/1992	
PORT SEPLAN-MF	161	06/07/1973	LEI	97.456	15/01/1989	DECRETO	8 542	23/12/1992	
PORTARIA	9	28/01/1974	LEI	7.730	31/01/1989	EMENDA CONSTITUCIONAL	718	07/01/1993	
PORTARIA SOF	20	10/07/1974	PORTARIA SOF	7.800	10/07/1989	PORTARIA SOF	3	17/03/1993	
PORTARIA	23	29/08/1974	PORTARIA	35	01/08/1989	DECRETO	390	25/05/1993	
DECRETO-LEI	6.118	09/10/1974	PORTARIA SOF	36	01/08/1989	LEI	825	28/05/1993	
DECRETO	4	12/03/1975	PORTARIA SOF	39	24/08/1989	NE STN	8 660	31/05/1993	
PORTARIA SOF	77.407	12/04/1976	PORTARIA SOF	40	31/08/1989	LEI	2	02/06/1993	
PORTARIA SEPLAN	25	14/07/1976	DECRETO-LEGISLATIVO	41	27/09/1989	LEI	8 666	21/06/1993	
LEI	64	12/08/1976	LEI	7.862	30/10/1989	NE STN	8 681	14/07/1993	
DECRETO	6.404	15/12/1976	DECRETO-LEI	7.891	23/11/1989	DECRETO	7/N	12/08/1993	
PORTARIA SOF	79.032	23/12/1976	PARERECER FC CGR	7.908	07/12/1989	LEI	8 694	12/08/1993	
DECRETO	27	02/08/1977	IN SOF STN	11	08/01/1990	DECRETO	8 696	27/08/1993	
PORTARIA SEPLAN	81.183	03/01/1978	DECRETO	1	11/01/1990	PORTARIA	527	24/09/1993	
PORTARIA SOF	38	05/06/1978	LEI	99.977	21/02/1990	LEI	8 710	24/09/1993	
PORTARIA SOF	15	20/06/1978	LEI	8.020	12/04/1990	DECRETO	949	05/10/1993	
PORTARIA SEPLAN	20	22/08/1978	LEI	8.028	12/04/1990	LEI	958	13/10/1993	
PORTARIA SOF	93	06/12/1978	DECRETO	8.029	12/04/1990	LEI	8 727	05/11/1993	
PORTARIA SOF	34	07/12/1978	DECRETO	99.244	10/05/1990	ATO DECL. NORM.	35	17/11/1993	
PORTARIA SOF	39	07/12/1978	LEI	99.259	17/05/1990	PORTARIA MS	1 421	26/11/1993	
DECRETO	39	18/12/1978	LEI	8.050	20/06/1990	MP	386	08/12/1993	
LEI	82.947	27/12/1978	LEI	8.069	13/07/1990	LEI	8 743	03/12/1993	
DECRETO	6.650	23/05/1979	PORTARIA	8.074	31/07/1990	MP	414	27/02/1994	
LEI	83.557	07/06/1979	PORTARIA	1	07/08/1990	EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994	
DECRETO	1.735	20/12/1979	PORTARIA MEFP	448	07/08/1990	RESOLUÇÃO BACEN	2 066	22/04/1994	
DECRETO-LEI	84.345	27/12/1979	DECRETO	576	10/10/1990	MP	482	28/04/1994	
PORTARIA SEPLAN	1.763	16/01/1980	LEI	99.606	13/10/1990	LEI	8 928	10/05/1994	
LEI	69	28/04/1980	LEI	8.112	11/12/1990	MEDIDA PROVISORIA	516	27/05/1994	
LEI	6.781	19/05/1980	DECRETO	8.171	17/01/1991	PORTARIA	8 880	27/05/1994	
LEI	1.805	01/10/1980	DECRETO	20	01/02/1991	PORTARIA	127	30/05/1994	
PORTARIA	132	10/12/1980	LEI	8.177	01/03/1991	LEI	144	06/06/1994	
DECRETO	36	17/12/1980	DECRETO	8.178	01/03/1991	PORTARIA	8 883	08/06/1994	
DECRETO-LEI	1.833	24/12/1980	LEI	S/N	24/04/1991	LEI	158	13/06/1994	
LEI	S/N	08/05/1981	DECRETO	S/N	26/04/1991	PORTARIA	8 913	12/07/1994	
AVISO SEPLAN	6.919	02/06/1981	LEI	8.187	01/06/1991	PORTARIA SOF	2	22/07/1994	
DECRETO-LEI	660	22/07/1981	PORTARIA SNP MEFP	8.193	18/06/1991	MEDIDA PROVISORIA	35	03/08/1994	
DECRETO-LEI	1.881	27/08/1981	PORTARIA	383	09/08/1991	LEI	576	10/08/1994	
LEI	1.928	18/02/1982	PORTARIA SNP MEFP	784	20/08/1991	PORTARIA MEFP	8 928	10/08/1994	
PORTARIA SEPLAN	87.043	23/03/1982	PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991	MENSAGEM	576	11/08/1994	
DECRETO-LEGISLATIVO	129	11/08/1982	DECRETO-LEGISLATIVO	405	26/08/1991	MEDIDA PROVISORIA	622	11/08/1994	
LEI	84	21/09/1982	DECRETO	8.218	30/08/1991	DECRETO	607	09/09/1994	
PORTARIA SOF	7.047	01/12/1982	PORTARIA MEFP	S/N	06/09/1991	LEI	1 250	21/09/1994	
PORTARIA SOF	8	06/05/1983	DECRETO-LEI	964	09/10/1991	MENSAGEM	8 931	22/09/1994	
LEI	10	31/05/1983	DECRETO	8.249	25/10/1991	MEDIDA PROVISORIA	770	23/09/1994	
LEI	2.037	28/06/1983	DECRETO	322	01/11/1991	MENSAGEM	682	27/10/1994	
PORTARIA	72	10/10/1983	DECRETO	323	01/11/1991	PORTARIA	985	09/11/1994	
LEI	3	06/02/1984	DECRETO	347	21/11/1991	MEDIDA PROVISORIA	333	17/11/1994	
DECRETO-LEI	7.232	29/10/1984	LEI	S/N	30/12/1991	LEI	730	25/11/1994	
LEI	2.169	30/10/1984	PORTARIA MEFP	8.388	30/12/1991	PORTARIA	8 941	25/11/1994	
PORTARIA SOF	7.295	19/12/1984	PORTARIA MEFP	124	10/02/1992	DECRETO LEGISLATIVO	531	30/11/1994	
PORTARIA SEPLAN	8	04/02/1985	PORTARIA DOU	129	17/02/1992	DECRETO	33	16/12/1994	
DECRETO	22	05/02/1985	PORTARIA MEFP	1	27/02/1992	PAR CN	1 758	10/12/1994	
DECRETO-LEI	91.370	26/06/1985	DECRETO	201	09/03/1992	PROJETO LEI CN	13	01/01/1995	
PORTARIA SOF	2.284	10/03/1986	PORTARIA DOU	435	13/03/1992	MENSAGEM	35	01/01/1995	
PORTARIA SEPLAN	3	20/03/1986	DECRETO	3	09/04/1992	MEDIDA PROVISORIA	91	13/01/1995	
PORTARIA SOF	32	20/03/1986	LEI	514	28/04/1992	PORTARIA	890	23/01/1995	
	5	08/04/1986	DECRETO	8.422	13/05/1992	PORTARIA	1	01/02/1995	
				526	20/05/1992	DECRETO S/N	31	02/02/1995	
							S/N	07/02/1995	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LEGISLAÇÃO GERAL DA DESPESA

CONTINUAÇÃO

DESPACHO S/N	S/N	09/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	83	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	84	11/04/1995
PORTARIA	87	12/04/1995
mensagem	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
DECRETO-LEI	9.027	13/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
PORTARIA	3	04/05/1995
DECRETO-LEGISLATIVO	9.036	08/05/1995
DECRETO-LEGISLATIVO	33	09/05/1995
PORTARIA	1.486	09/05/1995
mensagem	4	11/05/1995
EM	510	11/05/1995
MP	15	12/05/1995
PORTARIA	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
DECRETO	179	31/05/1995
IN SIN	1.515	06/06/1995
IN SIN	1	09/06/1995
RESOLUÇÃO	2	09/06/1995
PORTARIA	1	16/06/1995
RESOLUÇÃO	1.876	23/06/1995
LEI	13	29/06/1995
mensagem	9.069	29/06/1995
PORTARIA	791	25/07/1995
mensagem	186	28/07/1995
mensagem	839	02/08/1995
PORTARIA MPO	840	02/08/1995
mensagem	125	03/08/1995
mensagem	845	08/08/1995
mensagem	933	31/08/1995
mensagem	934	31/08/1995
RESOLUÇÃO IN	2	18/09/1995
LEI	1.647	27/09/1995
PORTARIA	260	28/09/1995
MP	1.139	28/09/1995
PORTARIA MPO	431	29/09/1995
RESOLUÇÃO	75	04/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995
DECRETO	1.672	11/10/1995
mensagem	1.098	19/10/1995
mensagem	1.099	23/10/1995
PORTARIA	276	27/10/1995
LEI	9.126	13/11/1995
INSTRUÇÃO NORMATIVA	5	20/11/1995
mensagem	1.293	23/11/1995
TC 001.214-97-4	S/N	28/11/1995
PORTARIA SIN	304	29/11/1995
PORTARIA M	289	30/11/1995
DECRETO	1.736	07/12/1995
RESOLUÇÃO	12	09/12/1995
ORIENT. NORMATIVA	3	19/12/1995
PORTARIA M	312	28/12/1995
PORTARIA SIN	325	28/12/1995
mensagem	1.535	28/12/1995
mensagem	1.536	28/12/1995
RESOLUÇÃO	2.230	29/12/1995
EM	1	16/01/1996
MP	1.287	18/01/1996
PORTARIA SOF	1	19/01/1996
DECRETO	1.795	22/01/1996
RESOLUÇÃO	2	30/01/1996

MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996
MP	1.326	15/02/1996
DECRETO	1.819	16/02/1996
MP	1.366	14/03/1996
PORTARIA	88	15/03/1996
TC-008440-94-8	S/N	26/03/1996
PORTARIA MPO	224	02/04/1996
RESOLUÇÃO	23	12/04/1996
mensagem	320	15/04/1996
mensagem	1.410	18/04/1996
PORTARIA SOF	3	30/04/1996
LEI	9.276	09/05/1996
PORTARIA SIN	137	24/05/1996
PORTARIA MPO	45	28/05/1996
MP	1.502	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
MP	174	25/06/1996
PORTARIA SOF	1.502	09/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
MP-1	9	07/08/1996
DECRETO	1.525	29/11/1996
DECRETO-LEI	9.365	18/12/1996
EM	1.550	19/12/1996
MP	838	26/12/1996
MP-2	1.626	13/02/1997
EM-MPO	1.560	14/02/1997
LEI	112	11/03/1997
MP	9.452	20/03/1997
MP	1.550	12/05/1997
MP	1.626	11/07/1997
DECRETO	2.289	04/08/1997
MP	1.550	08/08/1997
MP	1.626	08/08/1997
PORTARIA SOF	16	13/08/1997
MP	1.550	05/09/1997
DECRETO	1.550	03/10/1997
LEI	1.550	31/10/1997
DECRETO-LEI	1.550	28/11/1997
PORT. MPO	70	09/12/1997
PORT. MPO	72	10/12/1997
LEI	9.530	10/12/1997
DECRETO-LEGISLATIVO	1.626	15/12/1997
PORT. MPO	77	19/12/1997
PORT. MPO	80	23/12/1997
DEC.	2.441	23/12/1997
PORT. MPO	81	26/12/1997
PORT. MPO	82	30/12/1997
MPO	1	13/01/1998
EM	6	21/01/1998
mensagem	200	12/02/1998
DECRETO	2.497	12/02/1998
DECRETO-LEI	1.626	13/02/1998
LEI	1.626	14/03/1998
PORT. SOF	8	30/03/1998
LEI	1.620	13/04/1998
LEI	1.626	13/04/1998
MP-52	1.626	12/05/1998
DECRETO	2.383	12/11/1998

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

DECISÃO - IRPF	S/N	00/00/0000
LEI	288	08/05/1948
LEI	1.741	22/11/1962
LEI	4.070	15/06/1962
DECRETO	4.320	17/03/1964
DECRETO	66.715	15/06/1970
DECRETO	72.933	16/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
DECRETO-LEI	1.415	20/08/1975
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	77.805	10/06/1976

DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.956	14/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
DECRETO	40.828	28/11/1977
LEI	6.150	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/07/1978
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.089	24/01/1979
DECRETO	83.906	28/08/1979
DECRETO	83.989	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
LEI	6.703	26/10/1979
DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1979
DECRETO	84.414	23/01/1980
DECRETO-LEI	1.784	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	6.786	26/05/1980
DECRETO	85.152	15/09/1980
LEI	6.823	22/09/1980
DECRETO	85.354	12/11/1980
LEI	6.856	18/11/1980
LEI	6.859	24/11/1980
LEI	6.861	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.821	11/12/1980
LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.829	22/12/1980
DECRETO	85.645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.858	16/02/1981
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	85.838	24/03/1981
LEI	6.926	11/05/1981
DECRETO-LEI	1.873	27/05/1981
LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
LEI COMPLEMENTAR	1.883	02/09/1981
DECRETO-LEI	1.41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
DECRETO	1.910	29/12/1981
DECRETO	86.873	26/01/1982
DECRETO	87.043	22/03/1982
LEI	6.986	13/04/1982
DECRETO	87.201	19/05/1982
DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	08/07/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO	87.376	12/07/1982
DECRETO	87.437	18/08/1982
LEI	7.016	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
DECRETO-LEI	1.971	31/11/1982
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
LEI	7.071	20/12/1982
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.012	25/01/1983
DECRETO	88.311	17/05/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO-LEI	88.355	06/06/1983
LEI	2.036	28/06/1983
DECRETO	7.112	05/07/1983
LEI	88.911	24/10/1983
LEI	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.141	21/11/1983

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E
PENSIONISTAS

		CONTINUAÇÃO
LEI	7 146	23/11/1983
LEI	7 147	23/11/1983
LEI	7 166	14/12/1983
LEI	7 167	14/12/1983
LEI	7 178	19/12/1983
DECRETO-LEI	2 074	20/12/1983
DECRETO-LEI	2 079	20/12/1983
DECRETO	2 100	28/12/1983
DECRETO-LEI	90 640	10/02/1984
LEI	2 107	13/02/1984
LEI	7 184	16/04/1984
LEI	7 185	16/04/1984
DECRETO-LEI	2 112	17/04/1984
LEI	7 186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2 116	07/05/1984
DECRETO-LEI	2 117	07/05/1984
DECRETO-LEI	2 119	14/05/1984
DECRETO-LEI	2 121	16/05/1984
DECRETO-LEI	89 676	16/05/1984
DECRETO-LEI	2 123	05/06/1984
DECRETO	89 768	12/06/1984
DECRETO-LEI	2 125	19/06/1984
DECRETO-LEI	2 126	19/06/1984
DECRETO-LEI	2 128	20/06/1984
DECRETO-LEI	2 130	25/06/1984
DECRETO-LEI	2 131	25/06/1984
DECRETO	89 893	02/07/1984
LEI	7 208	05/07/1984
DECRETO-LEI	2 153	24/07/1984
DECRETO	90 761	27/12/1984
DECRETO	90 762	27/12/1984
DECRETO-LEI	2 211	31/12/1984
DECRETO	90 788	09/01/1985
DECRETO-LEI	2 225	10/01/1985
DECRETO-LEI	2 234	23/01/1985
DECRETO-LEI	2 235	23/01/1985
DECRETO	90 875	30/01/1985
DECRETO-LEI	90 928	07/02/1985
DECRETO-LEI	2 243	11/02/1985
DECRETO-LEI	2 246	21/02/1985
DECRETO-LEI	2 251	26/02/1985
DECRETO-LEI	2 254	04/03/1985
DECRETO-LEI	2 259	05/03/1985
DECRETO-LEI	2 260	06/03/1985
DECRETO-LEI	2 267	13/03/1985
LEI	2 268	13/03/1985
DECRETO	7 299	14/03/1985
DECRETO-LEI	91 189	09/04/1985
LEI	91 250	17/05/1985
DECRETO-LEI	7 333	02/07/1985
LEI	91 406	05/07/1985
LEI	7 341	10/07/1985
LEI	7 345	15/07/1985
LEI	7 370	20/09/1985
LEI	7 374	30/09/1985
DECRETO	91 781	15/10/1985
DECRETO	91 794	17/10/1985
DECRETO	91 800	18/10/1985
LEI	91 808	18/10/1985
LEI	7 388	23/10/1985
LEI	7 407	19/11/1985
LEI	7 409	25/11/1985
DECRETO-LEI	7 411	02/12/1985
LEI	2 280	16/12/1985
LEI	7 418	16/12/1985
LEI	7 427	17/12/1985
LEI	7 428	17/12/1985
LEI	7 439	20/12/1985
LEI	7 441	20/12/1985
LEI	7 446	20/12/1985
LEI	7 447	20/12/1985
DECRETO	92 360	04/02/1986

LEI	7 459	11/04/1986
LEI	7 460	15/04/1986
DECRETO	92 616	02/05/1986
LEI	7 485	06/05/1986
LEI	7 497	24/06/1986
LEI	7 501	27/06/1986
DECRETO	93 315	30/09/1986
DECRETO	93 480	29/10/1986
LEI	7 552	15/12/1986
LEI	7 556	19/12/1986
LEI	7 557	19/12/1986
LEI	7 562	19/12/1986
DECRETO	93 838	19/12/1986
LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986
DECRETO-LEI	2 310	22/12/1986
DECRETO	93 840	22/12/1986
LEI	7 582	06/01/1987
LEI	7 583	06/01/1987
LEI	7 588	12/01/1987
DECRETO	93 964	22/01/1987
LEI	7 592	01/04/1987
LEI	7 595	08/04/1987
LEI	7 596	10/04/1987
LEI	7 600	15/05/1987
LEI	2 330	22/05/1987
DECRETO-LEI	7 605	28/05/1987
DECRETO-LEI	2 333	11/06/1987
DECRETO-LEI	2 334	11/06/1987
DECRETO	2 338	19/06/1987
DECRETO	94 500	19/06/1987
DECRETO-LEI	94 512	24/06/1987
DECRETO-LEI	2 344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2 346	23/07/1987
DECRETO	2 347	23/07/1987
DECRETO-LEI	94 664	23/07/1987
DECRETO-LEI	2 351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2 355	27/08/1987
DECRETO-LEI	2 358	04/09/1987
DECRETO	7 623	09/10/1987
DECRETO-LEI	95 077	22/10/1987
DECRETO-LEI	2 365	27/10/1987
DECRETO	2 366	04/11/1987
DECRETO-LEI	95 247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2 371	18/11/1987
DECRETO-LEI	2 372	18/11/1987
DECRETO-LEI	2 373	18/11/1987
DECRETO	95 256	18/11/1987
DECRETO-LEI	2 382	09/12/1987
DECRETO-LEI	2 386	18/12/1987
DECRETO-LEI	2 387	18/12/1987
DECRETO-LEI	2 388	18/12/1987
DECRETO-LEI	2 389	18/12/1987
LEI	7 645	18/12/1987
DECRETO-LEI	2 405	29/12/1987
LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988
DECRETO-LEI	2 418	08/03/1988
DECRETO-LEI	2 423	07/04/1988
LEI	7 662	17/05/1988
DECRETO-LEI	2 439	02/06/1988
DECRETO	96 410	25/07/1988
DECRETO	97 162	06/12/1988
DECRETO	7 728	09/01/1989
LEI	97 481	30/01/1989
LEI	7 733	14/02/1989
LEI	7 738	09/03/1989
LEI	7 830	28/09/1989
DECRETO	7 850	23/10/1989
LEI	98 339	27/10/1989
DECRETO	7 998	11/01/1990
LEI	99 188	17/03/1990
LEI	8 020	12/04/1990
LEI	8 028	12/04/1990
LEI	8 031	12/04/1990
LEI	8 036	11/05/1990
DECRETO	99 289	06/06/1990

DECRETO	99 293	07/06/1990
LEI	8 045	15/06/1990
DECRETO	99 300	15/06/1990
DECRETO	99 301	15/06/1990
DECRETO	99 302	15/06/1990
DECRETO	99 303	15/06/1990
DECRETO	99 304	15/06/1990
DECRETO	99 305	15/06/1990
DECRETO	99 306	15/06/1990
DECRETO	99 307	15/06/1990
DECRETO	99 308	15/06/1990
DECRETO	99 309	15/06/1990
DECRETO	99 310	15/06/1990
DECRETO	99 311	15/06/1990
DECRETO	99 313	15/06/1990
DECRETO	99 314	15/06/1990
DECRETO	99 315	15/06/1990
DECRETO	99 316	18/06/1990
DECRETO	99 317	18/06/1990
DECRETO	99 318	18/06/1990
DECRETO	99 319	18/06/1990
DECRETO	99 320	19/06/1990
DECRETO	99 321	19/06/1990
DECRETO	99 322	19/06/1990
DECRETO	99 323	19/06/1990
DECRETO	99 324	19/06/1990
DECRETO	99 326	19/06/1990
DECRETO	99 329	19/06/1990
DECRETO	99 331	20/06/1990
DECRETO	99 332	20/06/1990
DECRETO	99 333	20/06/1990
DECRETO	99 334	20/06/1990
DECRETO	99 336	21/06/1990
DECRETO	99 346	26/06/1990
DECRETO	99 350	27/06/1990
DECRETO	99 351	27/06/1990
DECRETO	99 352	27/06/1990
DECRETO	99 366	01/07/1990
DECRETO	99 367	01/07/1990
DECRETO	99 368	03/07/1990
DECRETO	99 371	03/07/1990
LEI	8 059	04/07/1990
DECRETO	99 375	03/07/1990
DECRETO	99 377	11/07/1990
LEI	8 067	12/07/1990
DECRETO	99 383	12/07/1990
DECRETO	99 384	12/07/1990
DECRETO	99 385	12/07/1990
DECRETO	99 386	12/07/1990
DECRETO	99 389	18/07/1990
DECRETO	99 420	26/07/1990
DECRETO	8 112	11/12/1990
DECRETO	31	27/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	111	08/05/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
LEI	S/N	14/05/1991
LEI	S/N	31/05/1991
LEI	8 177	27/06/1991
LEI	8 212	24/07/1991
LEI	8 213	24/07/1991
DECRETO	S/N	24/07/1991
DECRETO	S/N	20/08/1991
LEI	S/N	06/09/1991
DECRETO	8 217	10/09/1991
LEI	229	11/10/1991
DECRETO	8 243	14/10/1991
DECRETO	214	22/10/1991

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

DECRETO	343	19/11/1991
LEI	8 270	17/12/1991
LEI	8 271	18/12/1991
LEI	8 272	18/12/1991
LEI	8 273	18/12/1991
LEI	8 274	18/12/1991
LEI	8 275	18/12/1991
LEI	8 390	30/12/1991
LEI	8 400	07/01/1992
LEI	8 404	08/01/1992
DECRETO	475	13/03/1992
DECRETO	493	10/04/1992
LEI	8 422	13/05/1992
DECRETO	521	18/06/1992
LEI	8 430	08/07/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	8 444	20/07/1992
LEI	8 445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
MENSAGEM	541	31/08/1992
MENSAGEM	695	11/11/1992
MENSAGEM	712	18/11/1992
LEI	8 688	21/07/1993
DECRETO	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	S/N	08/12/1993
DECRETO	1 043	13/01/1994
DECRETO	1 056	11/02/1994
LEI	8 911	11/07/1994
DECRETO	1 204	29/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1 445	05/04/1995
DECRETO	1 642	25/09/1995
DECRETO	1 643	25/09/1995
DECRETO	1 644	25/09/1995
DECRETO	1 673	11/10/1995
DECRETO	1 738	08/12/1995
DECRETO	1 753	20/12/1995
DECRETO	1 757	22/12/1995
DECRETO	1 784	11/01/1996
DECRETO	1 792	15/01/1996
DECRETO	2 031	11/10/1996
DECRETO	2 043	23/10/1996
OF. CIRC.	58	16/12/1996
LEI	9 367	16/12/1996
MP 3	1 522	09/01/1997
MP 4	1 522	09/01/1997
MP 25	1 479	08/02/1997
MP 3	1 530	14/02/1997
MP 12	1 554	14/02/1997
OF. CIRC. MARE	2	08/03/1997
MP 26	1 479	14/03/1997
MP 6	1 522	03/04/1997
MP 27	1 479	15/04/1997
MP 29	1 480	15/04/1997
MP 5	1 530	15/04/1997
IN. SIN	4	22/05/1997
DECRETO	2 260	24/06/1997
DECRETO	2 271	07/07/1997
DECRETO	2 272	09/07/1997
MP 33	1 480	08/08/1997
DECRETO	2 296	08/08/1997
DECRETO	2 333	01/10/1997
DECRETO	2 345	10/10/1997
DECRETO	2 389	18/11/1997
DECRETO	2 415	08/12/1997

IN-MARE	1	13/01/1998
DECRETO	1 622	13/01/1998
LEI	1 479	29/01/1998
MP-39	1 480	29/01/1998
DECRETO	2 487	02/02/1998
DECRETO	2 488	02/02/1998
DECISAO - IRPF	36	03/02/1998
DECRETO	2 490	04/02/1998
MP-38	1 639	18/02/1998
MP-42	148	06/03/1998
MP-41	1 644	17/03/1998
MP-41	8 112	18/03/1998
DECRETO	9 620	02/04/1998
DECRETO	9 624	02/04/1998
DECRETO	9 625	07/04/1998
MP-27	1 554	23/04/1998
MP-41	1 639	14/05/1998
MP-28	1 554	22/05/1998
DECRETO	2 609	02/06/1998
MP-42	1 664	03/06/1998
LEI	9 654	03/06/1998
MP-29	1 554	18/06/1998
MP-43	1 684	29/06/1998
MP-28	1 672	30/06/1998
MP	1 704	30/06/1998
LEI	8 112	11/12/1998

PRECATORIOS - SENTENCAS JUDICIAIS

LEI	8 197	27/06/1991
DECRETO	322	01/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	73	10/02/1993
PORTARIA MARE	978	29/03/1996
DECRETO	2 028	11/10/1996
DECRETO	2 110	26/12/1996
MP	1 561	14/02/1997
OF. CIRC. SRH-MARE	2	06/03/1997
PORTARIA MF	119	03/06/1997

PESSOAL MILITAR

LEI	3 765	04/05/1960
DECRETO	49 096	10/10/1960
LEI	5 821	10/11/1972
DECRETO	71 848	16/02/1973
LEI	6 265	19/11/1975
LEI	6 814	05/08/1980
LEI	6 880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1 882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1 983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2 080	20/12/1983
DECRETO	92 512	02/04/1986
LEI	7 503	02/07/1986
DECRETO	92 962	21/07/1986
LEI	7 580	23/12/1986
LEI	7 591	29/03/1987
DECRETO	96 474	08/08/1988
DECRETO	97 616	06/04/1989
DECRETO	98 085	23/08/1989
DECRETO	98 118	05/09/1989
DECRETO	98 260	10/10/1989
DECRETO	98 314	14/10/1989
LEI	7 961	21/12/1989
LEI	7 963	21/12/1989
LEI	8 040	05/06/1990
LEI	8 059	04/07/1990
LEI	8 071	17/07/1990
DECRETO	99 425	30/07/1990
DECRETO	99 796	14/12/1990
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991

DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8 194	25/06/1991
LEI	8 204	08/07/1991
LEI	8 216	13/08/1991
LEI	8 237	30/09/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	18/01/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	986	22/11/1993
MP-38	1 639	18/02/1998
PORT. INTERM.	463	19/02/1998
PORT. MINAER	148	05/03/1998
PORT. MINAER	123	14/05/1998
MP-41	1 639	15/05/1998
PORT. MINAER	2 608	01/06/1998
MP-43	1 634	23/06/1998

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1 422	23/10/1975
DECRETO	87 043	22/03/1982
DECRETO	88 374	07/06/1983
DECRETO	91 781	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/02/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	934	25/11/1991

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8 438	15/06/1992
-----	-------	------------

PIS / PASEP

MP-46	S/N	00/00/0000
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74 333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76 342	26/09/1975
DECRETO	78 276	17/08/1976
DECRETO	79 459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/09/1980
LEI	6 858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2 052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2 245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2 445	23/06/1988
DECRETO-LEI	2 449	21/07/1988
LEI	8 019	11/04/1990
LEI	8 318	07/01/1992
IN. SRF	1	09/01/1997
MP-16	1 546	13/02/1997
ATO DECLARAT. NORM. SRF	21	07/08/1997
MP-41	1 537	07/08/1997
MP-22	1 546	07/08/1997
MEM-CIRC. SOF-SECAD	12	11/08/1997
MP-42	1 537	04/09/1997
MP-42	1 537	02/10/1997
MP-42	1 537	30/10/1997
MP-45	1 537	27/11/1997
MP-27	1 546	27/11/1997
MENSAGEM	1 516	11/12/1997
MP-46	1 617	12/12/1997
MP-27	1 673	12/12/1997
MP-51	1 618	11/03/1998
MP-30	1 673	13/03/1998
MP-50	1 617	09/04/1998
MP-31	1 623	09/04/1998
MP-33	1 621	10/06/1998

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1964
LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
DECRETO-LEI	1.952	15/07/1982
LEI	2.032	09/06/1983
DECRETO-LEI	7.194	11/06/1984
DECRETO	2.332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERAC. DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL

LEI COMPLEMENTAR	89	18/02/1997
------------------	----	------------

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	3.000	11/12/1956
DECRETO	71.246	13/10/1972
DECRETO-LEI	1.252	22/12/1972
DECRETO LEGISLATIVO	5	09/04/1973
DECRETO	73.070	01/11/1973
PORTARIA MAER GM 6	12	14/03/1975
PORTARIA MAER GM	1.547	11/12/1979
LEI	6.787	26/05/1980
PORTARIA MAER GM	762	09/10/1985
PORTARIA MAER GM	817	23/09/1986

FUNDO AEROVIÁRIO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO	62.105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	10	18/04/1974
DECRETO	75.691	05/05/1975
DECRETO-LEI	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.490	30/09/1976
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	61	04/06/1980
DECRETO	89.120	05/12/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.635	14/12/1987
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
PARCER. ICU 011 801 95 9	S/N	09/12/1996
MP 14	1.545	16/01/1997

LEI	9.443	14/03/1997
-----	-------	------------

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	86.550	06/11/1981
INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF	78	09/05/1988
PORTARIA MCT	55	02/06/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.019	11/04/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	1	21/06/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	6	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	7	28/09/1990
RESOLUÇÃO CODEFAT	20	09/10/1991
RESOLUÇÃO CODEFAT	23	09/10/1991
LEI	8.352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8.904	30/06/1994
LEI	9.322	05/12/1996
LEI	9.365	16/12/1996
MP-24	1.475	24/02/1997
MP-30	1.475	08/08/1997
MP	1.600	11/11/1997
MP-36	1.475	29/01/1998
MP-37	1.475	27/02/1998
MP-38	1.475	27/03/1998
MP-39	1.475	28/04/1998

FUNDOS DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL - FAPI

LEI	9.477	24/07/1997
-----	-------	------------

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DECRETO	66.662	05/06/1970
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO	75.508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1.405	20/06/1975
LEI	6.367	19/10/1976
LEI	6.430	07/07/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO	86.885	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
PORTARIA MF	129	31/05/1983
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	8.672	06/07/1993

FUNDO DE APOIO A REGIÃO SUDESTE - FARS

NOTA CG NOR SDF MPO	6	07/02/1996
---------------------	---	------------

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88.771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	171	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	08/06/1976
LEI	6.354	02/09/1976
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.605	13/10/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	11/11/1993
LEI	8.879	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94.236	15/04/1987
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.582	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.168	13/03/1990
DECRETO	99.618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMÁTICA

DECRETO	84.067	08/10/1979
DECRETO	87.980	23/12/1982
DECRETO	90.755	27/12/1984
DECRETO	91.994	17/10/1990
LEI	8.090	13/11/1990
LEI	8.171	09/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	02/09/1977
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

MP-8	S/N	00/00/19000
RESOLUÇÃO CONS. BNH	25	16/06/1967
RESOLUÇÃO DIR-BNH	30	23/08/1967
RESOLUÇÃO CONS. BNH	1	27/04/1977
RESOLUÇÃO BNH	157	09/07/1982
DECRETO-LEI	159	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.343	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
DECRETO	2.406	06/01/1988
PORTARIA MJU	15.924	14/04/1988
DECRETO-LEI	48	11/05/1988
PORTARIA MJU	2.476	16/09/1988
LEI	7.188	19/09/1988
DECRETO	7.222	02/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	21	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTARIA MEFP	180	01/07/1990

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

CONTINUAÇÃO

LEI	8 173	30/01/1991
PORTARIA MEFP	271	25/04/1991
RESOLUÇÃO CONS. CURADOR FEVS	9	17/10/1991
RESOLUÇÃO BACEN	1 922	30/04/1992
MP	1 247	14/12/1995
LEI	9 276	09/05/1996
MP-1	1 493	07/06/1996
MP-14	1 545	16/01/1997
MP-15	1 545	13/02/1997
MP-5	1 520	14/02/1997
LEI	9 443	14/03/1997
MP-7	1 520	15/04/1997
MP-8	1 520	15/05/1997
MP-10	1 520	11/07/1997
MP-16	1 635	12/12/1997
MP-17	1 635	13/01/1998
MP-18	1 635	12/02/1998
MP-8	1 633	09/04/1998
MP-21	1 635	12/05/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF-ART	159	05/10/1988
LEI	7 827	27/09/1989
DECRETO	98 339	27/10/1989
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996
PORT. STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF-ART	159	05/10/1988
LEI	7 827	27/09/1989
DECRETO	98 339	27/10/1989
PORT. STN	152	27/04/1998

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

PORT. STN	S/N	00/00/0000
CF-ART	159	05/10/1988
LEI	7 827	27/09/1989
DECRETO	98 339	27/10/1989
PORT. STN	152	27/04/1998

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL

LEI	9 069	29/06/1995
DECRETO	2 308	21/08/1997
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7 347	24/07/1985
DECRETO	92 302	16/01/1986
LEI	7 853	24/10/1989
LEI	8 078	11/09/1990
LEI	8 158	08/01/1991
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
LEI	8 884	11/06/1994
DECRETO	1 306	09/11/1994
LEI	9 240	22/12/1995

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

DECRETO-LEI	2 295	21/11/1986
DECRETO	94 874	15/09/1987
DECRETO-LEI	2 440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	36	14/02/1991
LEI	80	05/04/1991
LEI	8 173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9 239	22/12/1995
MP-1	1 634	13/01/1998
MP-2	1 634	12/02/1998
MP-3	1 634	13/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

LEI	5 461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65 331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	968	29/10/1993
LEI	9 240	02/12/1995
LEI	9 240	22/12/1995
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO DE DIREITO AUTORAL

LEI	5 988	14/12/1973
DECRETO	76 275	15/09/1975
PORTARIA MEC	248	09/04/1976
RESOLUÇÃO CNDA	4	17/08/1976
DECRETO	84 252	28/11/1979
PORTARIA CNDA	1	25/02/1987
DECRETO	99 600	13/10/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67 052	13/08/1970
DECRETO	79 897	30/06/1977
PORTARIA MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - FGE

MP-5	1 610	08/01/1998
MP-7	1 610	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
MP-8	1 610	02/04/1998

FUNDO DE GARANTIA PARA PRODUÇÃO DE COMPETITIVIDADE

DECRETO	2 509	06/03/1998
DECRETO S/N	S/N	30/03/1998

FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO

TCU.017.215/93-5	S/N	12/11/1997
------------------	-----	------------

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76 085	06/08/1975
PORTARIA ME	158	07/05/1976
PORTARIA ME	159	07/05/1976
DECRETO	93 612	21/11/1986
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS CANDIDATOS POLÍTICOS

LEI	5 453	14/06/1968
LEI	5 682	21/07/1971
RESOLUÇÃO TSE	9 203	23/05/1972
RESOLUÇÃO TSE	9 252	12/07/1972
LEI	6 041	13/05/1974
LEI	6 365	14/10/1976
DECRETO-LEI	1 541	14/04/1977
LEI	6 937	11/08/1981
LEI	7 551	12/12/1986
CF-ART	17	05/10/1988
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77 354	31/03/1976
ADCT-CF-ART	16	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS

DECRETO LEI	950	13/10/1969
DECRETO	66 204	13/02/1970
DECRETO	68 718	27/06/1971
DECRETO LEI	2 061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	1 090	09/01/1994

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	13/07/1974
RESOLUÇÃO SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
PARECER TCU 011 861-95-9	S/N	09/12/1996

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	83 613	21/11/1986
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93 613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/08/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1 417	12/12/1975
-------------	-------	------------

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO		CONTINUAÇÃO	
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976	
PORTARIA MF	196	03/06/1976	
IN SRF	26	15/09/1976	
DECRETO	78.450	22/09/1976	
IN SRF	3	17/01/1977	
IN SRF	17	16/03/1977	
PORTARIA MF	233	18/05/1977	
PORTARIA MF	266	01/06/1977	
IN SRF	45	12/07/1977	
NOVMA EXEC SRF-CSF-CSAR-CIEF	34	23/08/1977	
IN SRF	31	30/04/1981	
IN DRI	71	09/09/1981	
IN SRF	7	04/03/1982	
IN SRF	33	24/05/1982	
PORTARIA MF	190	02/09/1982	
IN SRF	105	20/12/1982	
PORTARIA MF	244	09/09/1983	
DECRETO	91.130	13/03/1985	
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988	
LEI	7.711	22/12/1988	
DECRETO	97.667	19/04/1989	
DECRETO	98.135	12/09/1989	
DECRETO	22	27/08/1990	
DECRETO	80	05/04/1991	
PORTARIA MEFP	S/N	06/09/1991	
PORTARIA MEFP	866	06/09/1991	
LEI	1.032	31/10/1991	
PORTARIA MF	8.383	30/12/1991	
IN SRF	190	02/09/1992	
PORTARIA MF	25	24/02/1993	
DECRETO	168	13/04/1993	
DECRETO	839	18/05/1993	
PORTARIA	839	18/06/1993	
MP ART 40	276	23/06/1993	
DECRETO	681	27/10/1994	
MP 14	91.130	13/03/1995	
LEI	1.545	16/01/1997	
DECRETO S/N	9.443	14/03/1997	
	S/N	11/02/1998	

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985
PORTARIA MJ	10	25/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	375	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.967	27/07/1970
DECRETO	71.407	20/11/1972
PORTARIA MEC	55	22/01/1973
PORTARIA MEC	731	31/12/1973
DECRETO	250	23/04/1975
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1962
LEI	6.661	21/06/1979
PORTARIA DASP	912	19/07/1979
LEI	6.871	03/12/1980
DECRETO	85.524	16/12/1980
DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	99.244	10/05/1990

DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.140	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990
ATO DA COMISSÃO DIRETORA	13	31/01/1997

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.173	30/01/1991
MEDIDA PROVISORIA	1.038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERACAO TECNICA

DECRETO	94.973	25/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA

DECRETO	77.388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	06/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	06/08/1978
PORTARIA ESAP	198	21/06/1979
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO ESPECIAL DE FORMACAO QUALIFICACAO TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI	8.460	17/12/1992
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.459	13/03/1967
DECRETO	65.065	27/08/1969
DECRETO	65.318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1988

LEI	8.171	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
MP	1.247	14/12/1995
LEI	9.276	09/05/1996
MP-14	1.545	16/01/1997
MP-15	1.545	13/02/1997
LEI	9.443	14/03/1997

FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL

NOTA TECNICA	2	29/01/1991
--------------	---	------------

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	92.222	27/12/1985
PORTARIA EMFA D-3	197	13/03/1986
PORTARIA EMFA D-3	1.192	16/04/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
PARECER TCU 011.861-95-9	S/N	09/12/1996
DECRETO	2.692	22/05/1998

FUNDO SERVICO MILITAR

LEI	4.375	17/08/1964
DECRETO	57.654	20/01/1966
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1.590	19/12/1977
LEI	6.695	08/10/1979
PORTARIA MEX	2.980	07/12/1979
LEI	6.855	18/11/1980
DECRETO	91.575	27/08/1985
PORTARIA MEX	1.100	11/11/1986
TCU 005.750/95-4	S/N	13/03/1997
PARECER TCU 005.750-95-4	S/N	26/03/1997

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	91.918	14/11/1985
DECRETO	94.661	22/07/1987
DECRETO	96.491	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97.870	26/06/1989
LEI	8.171	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO	70.675	06/06/1972
RESOLUÇÃO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	75.058	06/12/1974
PORTARIA MA	61	14/12/1977
PORTARIA SNPA	5	11/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
LEI	8.522	11/12/1982

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

ADCT-CF ART	36	05/10/1988
DECRETO	96 993	17/10/1988
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	99 621	19/10/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	599	09/07/1992

FUNDO FEDERAL E FIELETRIFICACAO

LEI	2 308	31/08/1954
LEI	2 973	26/11/1956
LEI	3 000	11/12/1956
LEI	4 156	28/11/1962
LEI	4 364	22/07/1964
LEI	4 676	16/06/1965
LEI	5 073	18/08/1966
DECRETO LEI	644	23/06/1969
DECRETO	68 419	25/03/1971
LEI	5 655	20/05/1971
DECRETO	6 508	19/12/1977
DECRETO LEI	85 321	05/11/1980
ADCT-CF ART	1 812	11/11/1980
	36	05/10/1988

FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES

LEI	5 070	07/07/1966
LEI	5 303	03/07/1967
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
DECRETO	99 244	10/05/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA MINISTRAL	111	22/06/1992
MP	1 510	28/06/1996

FUNDO GERAL DO LACAO

DECRETO	86 179	06/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO LEI	1 191	27/10/1971
DECRETO LEI	1 439	30/12/1975
LEI	8 173	30/01/1991
LEI	8 181	28/03/1991
DELIB NORMAT EMBRATUR	297	04/11/1991
DELIB NORMAT EMBRATUR	306	23/03/1992
DELIB NORMAT EMBRATUR	307	23/03/1992

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73 610	11/02/1974
PORTARIA MT	11	11/08/1975
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	666	01/10/1992
LEI	9 240	22/12/1995

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO SF	58	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
ATO/SF	9	21/05/1980

DECRETO LEGISLATIVO

27 14/09/1990

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA

DECRETO-LEI	1 376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1 478	26/08/1976
DECRETO-LEI	2 304	21/11/1986
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988
LEI	7 918	07/12/1989
LEI	8 167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA	202	18/07/1991
ACORDAO TCU	156	25/09/1996

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE

DECRETO-LEI	1 376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976
DECRETO-LEI	1 478	26/08/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1986
DECRETO-LEI	2 304	21/11/1986
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	7 918	07/12/1989
LEI	8 167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72 771	06/09/1973
DECRETO-LEI	1 505	23/12/1976
DECRETO	83 081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2 102	28/12/1983
DECRETO	89 312	23/01/1984
DECRETO	90 817	17/01/1985
DECRETO	92 976	22/07/1986
DECRETO	99 350	27/06/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTERM.MT/MF	754	30/11/1978
DECRETO-LEI	1 801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1 845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2 035	21/06/1983
LEI	7 597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2 404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2 414	12/02/1988
PORTARIA INTER.MT-MF	196	20/04/1988
PORTARIA MT	210	28/04/1988
PORTARIA MT	211	28/04/1988
ADCT-CF	36	10/05/1988
RESOLUÇÃO BACEN	1 515	20/09/1988
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA	993	13/12/1993
LEI	9 238	22/12/1995
MP-16	1 501	29/11/1996
LEI	9 365	16/12/1996
MP-19	1 551	13/02/1997
MP-21	1 551	11/04/1997
MP-22	1 551	09/05/1997
MP-23	1 551	10/06/1997

MP-20

MP-20	1 469	11/07/1997
MP-25	1 551	07/08/1997
MP-26	1 463	31/12/1997
MP-31	1 627	13/01/1998
MP-32	1 627	13/02/1998
MP-28	1 469	27/02/1998
MP-29	1 469	27/03/1998
MP-34	1 627	09/04/1998
MP-30	1 469	28/04/1998
MP-35	1 627	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO	91 970	22/11/1985
DECRETO	S/N	05/12/1985
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986
LEI	8 028	12/04/1990
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	99 244	10/05/1992
LEI	8 490	19/11/1992
LEI	8 742	07/12/1993
DECRETO	1 018	27/06/1995
NOTA CG-NOR-SOF-MPO	1 115	25/09/1995
PARECER GQ	1	02/01/1996
PORTARIA	119	30/01/1997
MP-1	15	26/12/1997
LEI	1 634	13/01/1998
LEI	9 604	05/02/1998
MP-2	1 634	12/02/1998
MP-3	1 634	13/03/1998
DECRETO	2 594	26/03/1998

FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8 069	13/07/1990
LEI	8 242	12/10/1991
DECRETO	1 115	14/02/1994

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI	59	21/11/1966
LEI	5 164	16/12/1971
RESOLUÇÃO CNC	16	07/04/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8 173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	7 505	02/07/1986
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8 173	30/01/1991
LEI	8 113	23/12/1991
DECRETO	455	26/02/1992
IN-SRF	85	03/07/1992
IN-SEC-PR	1	30/09/1992
DECRETO	800	27/04/1993
DECRETO	1 234	31/08/1994
DECRETO	1 494	17/05/1995
PARECER TCU 011 861 95 9	S/N	07/12/1996
DECRETO	2 213	04/08/1997
MP-4	1 611	08/01/1998
MP-6	1 611	05/03/1998
MP-3	1 634	13/03/1998
MP-5	1 634	12/05/1998
DECRETO	2 585	12/05/1998

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68.748	15/06/1971
DECRETO	75.472	12/03/1975
ADCT-CF	92.104	10/12/1985
DECRETO	36	05/10/1988
LEI	99.618	17/10/1990
LEI	8.172	18/01/1991
DECRETO	8.173	30/01/1991
PARCER TCU 011 861-95-9	992	25/11/1993
	S/N	09/12/1996

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)

LEI	5.537	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76.877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	654	04/12/1981
DECRETO	655	04/12/1981
DECRETO	87.062	29/03/1982
DECRETO	99.180	15/03/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1.361	01/01/1995
MP 1	1.634	13/01/1998
MP 2	1.634	12/02/1998
MP 3	1.634	13/03/1998
MP 4	1.634	09/04/1998
MP 5	1.634	12/05/1998

FUNDO NACIONAL DE DESENV. DESPORTIVO - FUNDESP
INSTITUTO NACIONAL DE DESENV. DO DESPORTO - INDESP

LEI	6.269	04/11/1975
DECRETO	96.856	21/03/1988
LEI	7.752	14/04/1989
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.672	06/07/1993
MEMO SOF DPN	11	04/08/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
MP	386	08/12/1993
RESOLUÇÃO	6	22/02/1994
PORTARIA	16	22/02/1994
MP	501	20/05/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	05/12/1994
MP	931	01/03/1995
DECRETO	1.437	04/04/1995
DECRETO	1.582	03/08/1995
PORTARIA MEX ESP	86	08/07/1996
MP-33	1.549	12/08/1997
LEI	9.532	10/12/1997
LEI	9.615	24/03/1998

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESOL. CONS. CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL. CONS. CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL. CONS. CURADOR FDS MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL. CONS. CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL. CONS. CURADOR FDS	15	29/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992
LEI	8.677	13/07/1992

DECRETO	640	26/08/1992
DECRETO	1.081	08/03/1994
RESOLUÇÃO	77	26/12/1997

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	2.431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	6.093	29/08/1974
DECRETO-LEI	1.784	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.859	17/02/1981

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - AUTARQUIA

DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO	93.538	06/11/1986
DECRETO-LEI	2.383	17/12/1987
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988
PORTARIA INTER.MF-SEPLAN	355	05/12/1988
ADCT-CF	36	30/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

MP-5	1.613	05/03/1988
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.463	16/08/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
RESOLUÇÃO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
MP	353	23/09/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
MP	841	19/01/1995
MP	945	16/03/1995
MP	970	12/04/1995
MP	995	11/05/1995
MP	1.021	08/06/1995
MP	1.044	29/06/1995
MP	1.070	28/07/1995
MP	1.097	25/08/1995
MP	1.129	26/09/1995
RESOLUÇÃO BCB	2.203	29/09/1995
MP	1.314	09/02/1996
DECRETO	1.818	13/02/1996
MP	1.349	12/03/1996
DECRETO	1.977	07/08/1996
MP-33	1.486	31/10/1996
MP-37	1.538	13/02/1997
MP-46	1.481	14/02/1997
MP-52	1.481	08/08/1997
MP-47	1.538	27/11/1997
PORT. MF	331	08/12/1997
DEC.	2.414	08/12/1997
MP-2	2.416	10/12/1997
MP-48	1.613	11/12/1997
MP-48	1.618	12/12/1997
DEC.	1.618	15/12/1997
MP-3	2.422	16/12/1997
MP-49	1.613	08/01/1998
DECRETO	1.618	13/01/1998
DECRETO	2.469	21/01/1998
DECRETO	2.504	26/02/1998

MP-8	1.580	05/03/1998
DECRETO S/N	S/N	13/03/1998
DECRETOS	13	13/03/1998
MP-51	1.618	13/03/1998
MP-52	1.618	09/04/1998
MP-53	1.618	12/05/1998
DECRETO	2.514	15/05/1998

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.797	10/07/1989
DECRETO	98.161	21/09/1989
PORT. INTER. SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.249	11/05/1990
PORTARIA SMA	25	28/05/1990
DECRETO	99.604	13/10/1990
IN DRF	81	23/05/1991
PORTARIA SEMAM-PR	71	30/08/1991
DECRETO	1.205	01/08/1994
DECRETO	1.235	02/09/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSIÇÃO

DECRETO	96.856	28/03/1989
LEI	8.173	30/01/1991
IN DEMATRAM	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	761	19/02/1993

FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64.867	24/07/1969
DECRETO	66.162	03/02/1970
PORTARIA MS	87	06/03/1970
PORTARIA MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	6.437	20/08/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8.853	07/02/1994
DECRETO	1.212	10/05/1994
NOTA CG NOR SOF MPO	2	16/01/1996
LEI	9.276	09/05/1996
MP	1.510	28/06/1996
ENC 12	S/N	15/08/1996
LEI	9.311	24/10/1996
MP	1.603	11/11/1997

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	08/01/1932
DECRETO-LEI	7.365	08/03/1945
DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	5.357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	6.276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78.402	10/09/1976
PORTARIA MM	1.403	28/08/1979

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

R\$ 1,00

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3 891	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/1962
LEI	6 171	09/12/1974
PORTARIA MJ	667	16/09/1982
ADCT- CF ART	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1 434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1 466	10/05/1976
LEI	6 536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1 723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1 833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1 881	27/08/1981
LEI	7 525	22/07/1986
DECRETO	93 449	22/10/1986
ADCT- ART	34	05/10/1988
ADCT- CF ART	169	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.443	16/07/1992
DECISAO NORMATIVA	4	27/07/1994
PARAFER TCU 020 442/94 7	S/N	13/12/1994
LEI	9 639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	S/N	00/00/0000
LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	28/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1 434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1 466	10/05/1976
LEI	6 536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1 723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1 833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1 881	27/08/1981
DECRETO	93 449	22/10/1985
LEI	7 525	22/07/1986
ADCT- CF ART	34	05/10/1988
ADCT- CF ART	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI COMPLE	91	22/12/1997
MP-12	1 608	05/03/1998
LEI	9 639	25/05/1998

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71 618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	78 276	17/08/1976
DECRETO	79 459	30/03/1979
DECRETO	84 129	29/10/1979

PORTARIA MF

DECRETO	303	21/08/1980
DECRETO-LEI	93 200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2 445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2 449	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	9.365	16/12/1996
MP	1.546	18/12/1996

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7 560	19/12/1986
DECRETO	95 569	19/01/1988
DECRETO	95 650	19/01/1988
RESOLUÇÃO CONFE	11	30/08/1988
ADCT- CF ART	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
RESOLUÇÃO CONFE	2	28/08/1991
PORTARIA MJ	579	12/11/1991
RESOLUÇÃO CONFE	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6 439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1 063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1 124	23/08/1978
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1 861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1 867	23/03/1981
DECRETO	89 312	23/01/1984
DECRETO	90 817	17/01/1985
ADCT- CF ART	36	05/10/1988
LEI	7 787	30/06/1989
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	99 350	27/06/1990
PORTARIA MPAS	3 194	12/04/1991
LEI	8 212	24/07/1991
RESOLUÇÃO INANPS	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991
DECRETO	569	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4 380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1 390	29/01/1975
DECRETO	83 395	02/05/1979
DECRETO	93 211	03/09/1986
ADCT- CF ART	36	05/10/1988
DECRETO	99 244	10/05/1990
DECRETO	99 270	01/06/1990
DECRETO	99 606	13/10/1990
LEI	8 173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993

DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	999	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO CD	18	26/11/1971
RESOLUÇÃO CD	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO CD	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO CD	72	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	1	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99 518	10/09/1990
LEI	8 112	11/12/1990
LEI	8 162	08/01/1991
DECRETO	8 173	30/01/1991
LEI	17	01/02/1991
LEI	8.112	24/02/1991

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7 976	27/12/1989
LEI	8 018	11/04/1990
LEI	8 029	12/04/1990
LEI	8 031	12/04/1990
DECRETO	99 226	27/04/1990
LEI	8 089	31/10/1990
DECRETO	99 164	01/11/1990
LEI	8 127	01/03/1991
DECRETO	8 127	08/07/1991
LEI	8 211	22/07/1991
LEI	8 398	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8 449	21/07/1992
DECRETO	1 204	21/07/1994